

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 27 de novembro de 2024 Nº 28.878

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas equipes técnicas do Estado de Mato Grosso e entidade executora referentes a realização de despesas em situação de urgência e emergência no âmbito dos Programas Estaduais de Proteção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº SETASC-PRO-2024/05025, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece as normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, e o Decreto Estadual nº 1.266 de 25 de janeiro de 2022, que regulamentou o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso - PROVITA/MT, bem como o Decreto nº 183, de 23 de julho de 2019, que instituiu o Programa de Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Mato Grosso - PEPDDH/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção aos defensores dos direitos humanos, conforme as leis brasileiras e os tratados internacionais de direitos humanos que o Brasil faça parte;

CONSIDERANDO que a necessidade de observância às regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 para execução dos Programas de Proteção no âmbito do Estado de Mato Grosso e ainda, o dever de resguardar a vida e integridade física do núcleo em proteção;

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto regulamenta a execução das despesas urgentes ou emergenciais no âmbito dos Programas Estaduais de Proteção, aprovados pelo Decreto Estadual nº 183, de 23 de julho de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 1.266, de 25 de janeiro de 2022 ou outra norma que vier a substituí-los.

Parágrafo único Os procedimentos contidos nesta norma se aplicam aos casos incluídos nos Programas Estaduais de Proteção, não sendo aplicáveis àqueles em fase de ingresso.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - despesa urgente: custos referentes à aquisição de serviços e produtos inadiáveis aplicados às situações de grave ameaça à integridade física e/ou exposição do risco de vida do núcleo em proteção e/ou equipe técnica, que não possuem especificação em rubricas do Plano de Trabalho e/ou se previstas, são insuficientes para fazer frente à despesa;

II - equipe técnica: profissionais contratados pela Entidade Executora do Programa Estadual de Proteção para sua gestão e operacionalização;

III - entidade Executora do Programa Estadual de Proteção: Organização da Sociedade Civil contratada pelo Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a execução do Programa Estadual de Proteção;

IV - regime expresso de submissão, autorização, execução e prestação de contas: rito procedimental exigido para utilização dos recursos da parceria em caráter de urgência e/ou emergencial, que goza de determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo, relacionado às despesas urgentes constantes nesta norma.

Art. 3º As despesas urgentes, assim definidas no art. 2º, inciso I, deste Decreto, deverão ser realizadas por meio do rito procedimental previsto para o regime de submissão, autorização, execução e prestação de contas.

§ 1º O regime de submissão, autorização, execução e prestação de contas das despesas urgentes será realizado mediante o cumprimento das seguintes etapas:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

I - etapa de submissão: comunicação oficial a ser realizada pelo Coordenador e/ou Técnico Administrativo da Entidade Executora ao Núcleo Estadual de Programas de Proteção - NEPP, por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, detalhando a situação de urgência ou emergência vivenciada na execução do plano de trabalho que enseja a necessidade de realização e custeio de despesas urgentes;

II - etapa de autorização: comunicação oficial realizada pelo Núcleo Estadual de Programas de Proteção - NEPP à entidade executora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, constando a autorização expressa da utilização dos recursos provenientes da parceria para a despesa urgente, nos termos da justificativa apresentada;

III - etapa de execução: aplicação dos recursos para a aquisição dos bens e/ou serviços necessários à mitigação ou afastamento da situação de urgência ou emergência;

IV - etapa de prestação de contas: envolve o encaminhamento ao Núcleo Estadual de Programas de Proteção - NEPP de relatórios e documentos fiscais comprobatórios da aquisição dos produtos e serviços.

§ 2º Nos casos em que houver impossibilidade de comunicação prévia por razões de força maior, o Coordenador e/ou Técnico Administrativo da Entidade Executora deverá oficiar o Núcleo de Programa de Proteção, por e-mail, no prazo máximo de até 72 horas, com a devida justificativa.

§ 3º Nas situações definidas no § 2º, o limite de despesas pré-autorizadas é de uma planilha/subsídio mensal.

Art. 4º A prestação de contas da utilização dos recursos para as despesas definidas neste Decreto deverá ser apresentada pela entidade executora ao NEPP, em até 30 (trinta) dias subsequentes à sua autorização.

§ 1º os documentos fiscais que comprovam a aquisição dos produtos e/ou serviços adquiridos na categoria de despesa urgente poderão ser dispensados, nos casos em que o provedor do serviço e/ou produto não tenha condições de emití-lo, devendo ser substituído por relatório com justificativa e declaração de recebimento por parte do provedor do serviço, de acordo com os modelos definidos pelo Núcleo Estadual de Programas de Proteção - NEPP.

§ 2º Todos os documentos a serem apresentados na fase de prestação de contas deverão observar a norma de tarjamento de informações dos Programas de Proteção do Estado do Mato Grosso/MT.

Art. 5º Caberá ao Coordenador Geral e/ou Técnico Administrativo da entidade executora do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Mato Grosso - PEPDDH/MT o encaminhamento dos relatórios e demais documentações fiscais estabelecidas no art. 3º desta norma, bem como a sua respectiva guarda e armazenamento ao NEPP.

Art. 6º O responsável pela autorização das despesas urgentes será indicado pelo Secretário Estadual Gestor dos Programas de Proteção, por meio de portaria.

§ 1º A autorização das despesas urgentes terá como limite máximo o valor de 3 (três) subsídios mensais, com a fixação do período para uso do recurso.

§ 2º Caso a entidade efetue gastos fora dos limites e/ou prazos estabelecidos na autorização pelo responsável, deverá ser instaurado procedimento administrativo e/ou de tomada de conta especial para apuração da irregularidade e a aplicação de penalidades, sem prejuízo da apuração cível e criminal da conduta.

Art. 7º Na hipótese de indicação de rubrica no plano de trabalho para as despesas urgentes, porém, estas forem insuficientes, caberá ao Núcleo Estadual dos Programas de Proteção conduzir os procedimentos administrativos referentes ao remanejamento de rubricas de custeio, após a solicitação da entidade executora.

§ 1º Caberá ao Coordenador Geral e/ou Técnico Administrativo da entidade executora de cada um dos programas de proteção a indicação da rubrica que será remanejada para o custeio das despesas consideradas urgentes no momento do encaminhamento da justificativa do pedido.

§ 2º Nenhuma aquisição de bens e/ou serviços poderá ser realizada e/ou autorizada sem a indicação de rubrica prevista no Plano de Trabalho.

Art. 8º O Estado poderá definir aditivos financeiros aos Termos de Colaboração junto às Entidades Executoras dos Programas de Proteção para fazer frente às despesas definidas neste Decreto.

Art. 9º O Conselho Deliberativo - CONDEL de cada um dos Programas de Proteção deverá acompanhar as despesas deste decreto durante a vigência dos Termos de Colaboração.

Art. 10 As despesas não previstas neste Decreto, desde que necessárias ao atendimento de situações de grave ameaça e/ou integridade física das equipes técnicas, deverão ser avaliadas pelo Conselho Deliberativo dos respectivos programas, seguindo o rito de submissão definido nesta norma.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1643067

DECRETO Nº 1.157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a padronização do documento de identificação funcional para os Bombeiros Militares, os servidores de carreira dos órgãos de Perícia Oficial de natureza criminal, os Policiais Militares, os Policiais Cíveis e os Policiais Penais do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/14964, e

CONSIDERANDO que o inciso XII do art. 35 da Lei Federal nº 14.600, de 19 de junho de 2023 estabelece que constituem áreas de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública a coordenação e promoção da integração da segurança pública no território nacional, em cooperação com os entes federativos;

CONSIDERANDO que o art. 43 da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 estabelece que os documentos de identificação funcional dos profissionais da área de segurança pública e defesa social serão padronizados mediante ato do Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública e terão fé pública e validade em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MJSP nº 429, de 21 de julho de 2023, na Portaria MJSP nº 460, de 31 de agosto de 2023, na Portaria MJSP nº 461, de 31 de agosto de 2023, na Portaria MJSP nº 466, de 31 de agosto de 2023, e na Portaria MJSP nº 513, de 23 de outubro de 2023, que dispõem sobre a padronização dos documentos de identidades funcional para os Bombeiros Militares, os Servidores de carreira do órgão de Perícia Oficial de natureza criminal, os Policiais Militares, os Policiais Cíveis e os Policiais Penais dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, com a finalidade de adoção do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como numeração única dos novos documentos de identidades,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas sobre a padronização do documento de identificação funcional para os Bombeiros Militares, os servidores de carreira dos órgãos de Perícia Oficial de natureza criminal, os Policiais Militares, os Policiais Civis e os Policiais Penais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A carteira de identidade funcional padrão deverá ter os requisitos de qualidade e segurança próprios dos documentos oficiais de identificação, conforme modelo e especificações estabelecidos pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º O Estado implementará a carteira de identidade funcional padrão nos termos deste Decreto, em formato digital e físico.

§ 1º A carteira de identidade em formato digital poderá ser fornecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), sob a égide do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e seguirá o padrão estabelecido, enquanto a versão física será de responsabilidade da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 2º O documento em formato físico conterá requisitos de qualidade e segurança típicos dos documentos oficiais de identificação, e deverá observar o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, bem como o disposto nas normas expedidas pelo Poder Executivo Federal para padronização do documento de identidade funcional de cada carreira abrangida por este Decreto.

§ 3º O documento de identidade funcional em formato digital, expedido em meio eletrônico, deverá observar o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, bem como o disposto nas normas expedidas pelo Poder Executivo Federal para padronização do documento de identidade funcional de cada carreira abrangida por este Decreto.

Art. 4º Enquanto não houver o fornecimento da carteira de identidade digital pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso expedirá a carteira de identidade funcional padrão no formato digital por conta própria, mediante a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp e ao Sistema de Gestão de Identidades Funcionais dos dados registrados nos respectivos sistemas ou bancos de dados do Estado.

§ 1º A emissão do documento é obrigatória para militares e servidores abrangidos por este Decreto e assegura, ao titular, os direitos, prerrogativas e deveres inerentes ao respectivo cargo, bem como o porte funcional de arma de fogo, nos termos do art. 6º, II e VII, da Lei Federal n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 2º O documento de identidade funcional possui fé pública e validade em todo o território nacional, conforme previsão constante no art. 43 da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

§ 3º Na emissão dos novos documentos de identidade, será adotado o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número único, nos termos da Lei Federal nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 5º O documento de identidade funcional será expedido em meio eletrônico com o mesmo valor probatório e sem prejuízo da emissão em meio físico.

Art. 6º Para a finalidade de confecção e expedição da carteira de identidade funcional padrão, a Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso não poderá utilizar padrões, técnicas, materiais ou outros requisitos diversos dos estabelecidos em Portaria do Ministério de Justiça e Segurança Pública, sendo vedada qualquer inclusão, alteração ou supressão de características e/ou elementos de segurança sem a autorização prévia da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

**CAPÍTULO II
DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Art. 9º A Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso deverá exigir por parte das empresas participantes do procedimento licitatório, no que couber, a observância do disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto 2018, com vistas a garantir a proteção dos dados dos profissionais abrangidos por este Decreto, bem como o atendimento a normas específicas de segurança da informação e de segurança na produção de documentos.

**CAPÍTULO III
DA PERDA DO VÍNCULO FUNCIONAL**

Art. 10 O portador deverá devolver imediatamente ao órgão expedidor, o documento de identidade funcional em formato físico, nos casos de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - cassação da situação funcional de aposentadoria, inatividade;

ou

- IV - outras situações de descontinuidade do vínculo funcional.

Parágrafo único Na ocorrência da perda do vínculo funcional, o órgão expedidor deverá destruir a carteira no formato físico e revogar a carteira no formato digital.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 O Projeto Gráfico Matriz, bem como os sistemas e aplicativos desenvolvidos e fornecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp para a gestão dos documentos de identidades funcionais são de propriedade exclusiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, podendo ter sua guarda delegada a Secretaria de Estado e Segurança Pública ou Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e somente deverá ser fornecido às empresas responsáveis pela confecção após o devido processo licitatório e mediante termo de compromisso de responsabilidade e confidencialidade.

Art. 12 Os servidores e militares abrangidos por este Decreto deverão comunicar, imediatamente, ao respectivo órgão expedidor as seguintes situações:

- I - roubo;
- II - furto;
- III - extravio;
- IV - perda;
- V - clonagem; ou
- VI - outras situações que possam pôr em risco a segurança das suas informações funcionais e de identificação.

Parágrafo único Na ocorrência das situações referidas no *caput* deste artigo, o órgão de origem deverá:

- I - proceder ao respectivo ato de revogação da carteira de identidade funcional padrão no Sistema de Gestão de Identidade; e
- II - emitir novo documento, mantendo o histórico das situações apontadas.

Art. 13 Os servidores e militares abrangidos por este Decreto, por meio da sua conta no Sinesp Segurança, deverão realizar a inativação da instalação da sua Carteira de Identidade Funcional no formato digital nos casos de ocorrência das seguintes situações em relação ao seu dispositivo móvel:

- I - roubo;
- II - furto;
- III - extravio;
- IV - perda;
- V - troca de aparelho;
- VI - troca de linha telefônica; ou
- VII - dano.

Art. 14 Nos termos deste Decreto, fica o Secretário de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso encarregado da atualização e aprimoramento do processo de implantação do documento de identidade funcional, podendo para tanto:

I - expedir normas complementares, visando disciplinar ritos e requisitos de segurança, especialmente no que tange à expedição do documento no formato digital;

II - solucionar os casos omissos relacionados ao cumprimento do que estabelece o presente Decreto.

Art. 15 Ficam revogados os Decretos Estadual nº 6.114, de 14 de julho de 2005 e o Decreto nº 6.115, de 14 de julho de 2005.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, aos 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORRÊA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor-Geral da Polítec

Protocolo 1643068

DECRETO Nº 1.158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a Medalha do "Bombeiro Militar Veterano" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo CBM-PRO-2024/03503,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a Medalha do "Bombeiro Militar Veterano", na forma do anexo único deste decreto, que, acompanhada do respectivo Diploma, destina-se a laurear os oficiais e praças da reserva remunerada e reforma que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Medalha do "Bombeiro Militar Veterano" será constituída das seguintes dimensões e características:

I - Medalha com a borda em relevo:

a) Anverso: Com diâmetro de 37mm, banhada na cor ouro, apresenta ao centro, 01(um) capacete e 01(um) par de machadinhas de bombeiro, em alto relevo, banhado em ouro com 18mm de altura e 18mm de largura, envolto por uma corda, em alto relevo, banhada na cor ouro, representando o triunfo e o alcance dos objetivos propostos, respectivamente, em alto relevo e banhadas na cor ouro;

b) Reverso: Brasão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em alto relevo, banhado na cor ouro, com 15mm de altura e 14mm de largura, projetado sobre o contorno geográfico do Estado de Mato Grosso, o qual apresenta-se em alto relevo, banhado na cor ouro, com altura máxima de 23mm e largura máxima de 25mm;

c) Cunhagem: Banhadas na cor ouro de setecentos e cinquenta milésimos;

d) Fita: Seda na cor vermelho bordô, com 35mm de largura e 45mm de altura, tendo 01(um) capacete e 01(um) par de machadinhas de bombeiro banhado na cor ouro sobreposto, ao centro, com 8mm altura de e 20mm largura.

II - Barreta: De seda na cor vermelho bordô, com 35mm de largura e 11mm de altura, tendo 01(um) capacete e 01(um) par de machadinhas de bombeiro.

Parágrafo único Será utilizada na Medalha do "Bombeiro Militar Veterano" o padrão de composição a cor Vermelho bordô.

Art. 3º O número de medalhas a ser entregue por ano será estabelecido pelo Comandante-Geral em ato normativo próprio.

Art. 4º A Medalha do "Bombeiro Militar Veterano" será entregue preferencialmente na data do aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de cada ano.

Parágrafo único Excepcionalmente, a critério do Comandante-Geral, a Medalha de que trata este decreto poderá ser entregue em data diversa da estabelecida no *caput*.

Art. 5º As normas para concessão e cassação da Medalha do "Bombeiro Militar Veterano", bem como outros aspectos relacionados à medalha de que trata este Decreto, serão estabelecidos em Portaria do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a ser editada em no máximo em 60 (sessenta) dias, após a publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, aos 203º da Independência e 136º da República.

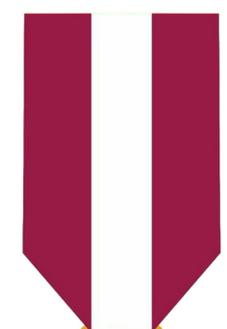
MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO
Medalha do "Bombeiro Militar Veterano"



Protocolo 1643069

DECRETO Nº 1.159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Medalha do Mérito Penal e a Comissão de Outorga de Medalhas Penitenciárias, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/24805 e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, que reestrutura a carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a valorização do servidor penitenciário, por meio do reconhecimento do desempenho por resultado e/ou por iniciativas relevantes que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão penitenciária,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Da Finalidade da Medalha

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT), a "Medalha Mérito Penal", acompanhada do diploma correspondente, com o propósito de reconhecer e homenagear os servidores e cidadãos ligados ao Sistema Penitenciário de Mato Grosso que tenham se destacado pelo desempenho de resultado no exercício das funções e/ou pela apresentação de projetos, inventos, pesquisas científicas, publicações ou outros que contribuam para o Sistema Penitenciário.

Seção II Do Comitê de Outorga da Medalha

Art. 2º Fica estabelecido o Comitê de Outorga da "Medalha Mérito Penal", subordinado ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, com a atribuição de realizar a análise das indicações para concessão da honraria prevista neste Decreto, com a competência primordial de:

- I - zelar pelo cumprimento das normas regulamentares pertinentes ao tema;
- II - examinar as questões relacionadas à concessão das medalhas instituídas por este Decreto;
- III - recomendar a concessão das medalhas, após verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Decreto e em seus anexos.

Art. 3º O Comitê de Outorga da "Medalha Mérito Penal" funcionará nas dependências da estrutura da Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, que fica incumbida de assegurar os meios necessários para garantir o seu funcionamento.

Parágrafo único Caberá ao Comitê de Outorga da "Medalha Mérito Penal" elaborar e publicar, com a anuência do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, seu Regimento Interno.

Art. 4º Farão parte do Comitê de Outorga da "Medalha Mérito Penal":

- I - o Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, na qualidade de presidente;
- II - o Superintendente de Política Penitenciária;
- III - o Superintendente Regional Leste do Sistema Penitenciário;
- IV - o Superintendente Regional Oeste do Sistema Penitenciário;
- V - o Coordenador de Inteligência do Sistema Penitenciário; e
- VI - o Coordenador de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário.

Parágrafo único Compete ao Coordenador de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário a incumbência de gerir a atuação do Comitê de Outorga, propondo a agenda, registrando em ata as deliberações ocorridas nas reuniões e praticando os demais atos necessários ao seu funcionamento.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Do Processamento da Concessão da Medalha

Art. 5º São elegíveis para receber a homenagem:

- I - servidores efetivos;
- II - servidores comissionados e/ou contratados;
- III - cidadãos brasileiros que atenderem ao disposto

neste Decreto.

Art. 6º Serão elegíveis para concorrer à concessão da medalha os servidores efetivos que, ao longo de um período mínimo de 05 (cinco) anos de serviço efetivo, demonstrarem atuação e desempenho meritório comprovados no âmbito do Sistema Penitenciário e ato de bravura, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- I - não tenham sido condenados em processo criminal, por sentença transitada em julgado;
- II - não tenham sido punidos disciplinarmente por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do servidor penitenciário, bem como o bom nome da instituição a que está vinculado;
- III - não tenham sido agraciados anteriormente com a "Medalha Mérito Penal";
- IV - tenham alcançado a média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas últimas três avaliações de desempenho.

Parágrafo único Considera-se ato de bravura aquele que, no exercício das atribuições de servidor penitenciário, resulte em lesão de natureza grave, gravíssima ou óbito ao agraciado.

Art. 7º Serão elegíveis para concorrer à concessão da medalha os servidores comissionados, contratados e demais cidadãos que tenham demonstrado atuação e desempenho meritório em prol da Política Penitenciária.

Parágrafo único Para fins da concessão de que trata o *caput*, aplicam-se, no que couber, os pressupostos previstos no art. 6º deste Decreto.

Art. 8º O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, após ouvir a Comissão de Outorga da "Medalha Mérito Penal" em processo administrativo instaurado para avaliação do mérito da concessão, encaminhará ao Secretário de Estado de Segurança Pública os nomes indicados pela Comissão, que se encontrem em condições de serem agraciados com a "Medalha Mérito Penal", para homologação e posterior encaminhamento ao Governador do Estado, na forma prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 9º A concessão da Medalha Mérito Penal será realizada por meio de ato do Governador do Estado de Mato Grosso, com a limitação máxima do quantitativo anual de 20 (vinte) medalhas, sendo a entrega efetuada durante uma cerimônia específica, a ser realizada em comemoração ao dia do Servidor Penitenciário, na data de 25 de setembro de cada ano.

Parágrafo único Nos casos em que o agraciado já tenha falecido, a solenidade de entrega das medalhas será realizada "in memoriam", sendo que a medalha será preferencialmente concedida, ao cônjuge, aos descendentes ou à pessoa indicada pela família, sucessivamente.

Art. 10 Nos casos em que o número de elegíveis ultrapassar o limite máximo de agraciados estabelecido neste Decreto, a seleção deverá levar em consideração os elogios registrados nos assentamentos do servidor penitenciário.

Parágrafo único Na hipótese do *caput*, em caso de persistência do empate, o Comitê de Outorga da "Medalha Mérito Penal" poderá avaliar e aplicar critérios adicionais para fins decisórios.

Seção II Da Cassação da Medalha

Art. 11 Os agraciados com a "Medalha Mérito Penal" perderão o direito a essa honraria, bem como os diplomas correspondentes, nos seguintes casos:

- I - quando, devidamente avaliados pelo Comitê de Outorga da "Medalha Mérito Penal" e/ou pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso, praticarem atos que invalidem as razões pelas quais foram condecorados;
- II - ao serem condenados pela justiça brasileira ou estrangeira, em qualquer foro, por quaisquer crimes previstos no Código Penal Brasileiro;
- III - caso prejudiquem a imagem do Sistema Penitenciário de Mato Grosso;
- IV - recusarem ou devolverem as condecorações que lhes tenham sido conferidas;
- V - quando, devidamente cientificados, não manifestarem interesse na condecoração outorgada.

Seção III
Disposições finais

Art. 12 A confecção da “Medalha Mérito Penal”, e do respectivo diploma, deverá obedecer os desenhos e especificações constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 13 As situações não previstas neste Decreto serão resolvidas pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, em conjunto com o Comitê de Outorga, que poderá expedir atos normativos complementares.

Art. 14 O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, aos 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I**CARACTERÍSTICA DA MEDALHA DE MÉRITO PENAL****MEDALHA CONFECCÃO EM METAL**

- 53MM de altura
- 45 MM de largura
- Banhado a ouro e acabamento polido e fosco

FITA DE GORGURÃO

- 35 MM de largura
- Cores: azul e verde
- Escrita: “Medalha de Mérito Penal”

PASSADOR:

- 37 MM de largura
- 10mm de altura
- Cores: Azul marinho, amarelo e branco

CENTRO DA MEDALHA

- Bandeira do Estado de Mato Grosso

ESTOJO DA MEDALHA

- Estojo em veludo preto medindo 10MM e 15MM de largura

ANEXO II



CARACTERÍSTICA DO DIPLOMA

- 297 MM de altura
- 210 MM de largura
- Papel Couche 180g

Protocolo 1643070

DECRETO Nº 1.160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a "Medalha Mérito 10º BPM" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº PM-PRO-2023/04792,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE DA MEDALHA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a "Medalha Mérito 10º BPM" que, acompanhada do respectivo diploma, objetiva agraciar os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de outras coirmãs ou civis, que tenham desempenhado relevantes serviços em prol da segurança à sociedade e em eventos esportivos no Estado, através das ações do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), seja no cumprimento da missão constitucional ou na dedicação aos projetos sociais da unidade.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DA MEDALHA

Art. 2º Serão concedidas no máximo 50 (cinquenta) medalhas por ano, cuja entrega será feita em solenidade alusiva ao aniversário de criação do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 27 de julho de cada ano.

Parágrafo único Fica excetuada da regra estabelecida na *caput* a realização da primeira solenidade de entrega das medalhas, ocasião em que poderá ser excedida a quantidade de honrarias concedidas até o dobro do montante de 50 (cinquenta), fixado neste artigo, a ser realizada em data estabelecida segundo critério do Comandante-Geral da PMMT.

Art. 3º A homologação do ato de concessão da "Medalha Mérito 10º BPM" é de competência exclusiva do Comandante-Geral da PMMT.

Art. 4º Poderão concorrer à "Medalha Mérito 10º BPM" da PMMT:

I - os ex-comandantes do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que exerceram a titularidade com relevância do serviço prestado a UPM;

II - os oficiais e os praças que tenham servido no 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso durante um período mínimo de 01 (um) ano para oficiais e 03 (três) anos para praças, de efetivo serviço, e comprovada atuação meritória ao serviço operacional, ao serviço meio e dos projetos sociais de prevenção primária, não sendo contabilizado o tempo à disposição de outros órgãos e unidades;

III - os oficiais e os praças de outras UPM's ou Corporações, bem como civis que tenham contribuído substancialmente ao engrandecimento das atividades afins da UPM, bem como dos projetos sociais, desenvolvidos pelo 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Para habilitar-se à concessão da “Medalha Mérito 10º BPM” é necessário que o candidato satisfaça os seguintes requisitos:

- I - não ter sido condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado;
- II - estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- III - não ter sido punido por faltas atentatórias ao decoro da classe, à moral e aos bons costumes;
- IV - preferencialmente, atuar efetivamente ou desenvolver atividades em policiamento ou projetos sociais em prol do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (10º BPM), ou ainda, que tenha prestado reconhecidos serviços ou demonstrado excepcional apreço ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (10º BPM).

Parágrafo único Para a habilitação das personalidades civis, fica dispensada a observância aos critérios estabelecidos nos incisos II a IV deste artigo.

Art. 6º Na hipótese de concessão póstuma, a “Medalha Mérito 10º BPM” poderá ser entregue ao cônjuge, aos parentes de linha reta, colateral ou à pessoa que a família indicar.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º A administração da “Medalha Mérito 10º BPM” será realizada por meio de um Conselho com a seguinte composição:

- I - Comandante do 10º BPM (Presidente);
- II - 03 (três) oficiais da unidade do 10º BPM (membros), dentre os quais um oficial de menor precedência hierárquica atuará na função de Secretário.

§ 1º A concessão da condecoração seguirá o seguinte trâmite:

- I - nomeação do Conselho pelo Comandante do 10º BPM, conforme composição prevista no *caput*;
- II - análise, pelo Conselho, dos requisitos previstos neste Decreto, inclusive do *Curriculum Vitae* dos indicados e demais documentos pertinentes;
- III - encaminhamento de lista elaborada pelo Conselho ao Comandante-Geral da PMMT contendo 50 (cinquenta) nomes para fins de homologação e/ou veto dos indicados;
- IV - publicação da decisão do Comandante-Geral que concede a “Medalha Mérito 10º BPM” em Boletim Geral Eletrônico;
- V - expedição e manutenção do livro de registro de diplomas e da redação dos agraciados pelo 10º Batalhão.

§ 2º O Comandante do 10º BPM (Presidente) deverá, além dos membros listados no inciso II do *caput*, nomear e constituir uma Secretaria, que terá como atribuição auxiliar o Conselho na análise do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto.

§ 3º Quando da análise da lista anual de indicados, o Comandante-Geral da PMMT poderá vetar no máximo 1/5 (um quinto) do quantitativo encaminhado pelo Conselho.

Art. 8º Compete privativamente ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

- I - aprovar ou rejeitar as propostas para concessão da “Medalha Mérito 10º BPM”;
- II - homologar por meio de publicação no Boletim Geral Eletrônico (BGE), o ato de concessão da “Medalha Mérito 10º BPM”, conforme art. 3º deste Decreto;
- III - assinar os diplomas da “Medalha Mérito 10º BPM”; e
- IV - em caso de necessidade, baixar instruções complementares à outorga das honrarias.

Art. 9º Compete ao Presidente do Conselho:

- I - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- II - decidir, de forma provisória e sujeita à aprovação pelo Conselho, em caso de urgência, sobre os assuntos concernentes à “Medalha Mérito 10º BPM”;
- III - exercer voto como Presidente do Conselho; e
- IV - submeter ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sob a forma de ofício, a indicação dos candidatos à concessão da medalha.

Art. 10 Incumbe à Secretaria do Conselho:

- I - gerenciar todas as informações necessárias concernentes à “Medalha Mérito 10º BPM” e providenciar seu envio ao sistema informatizado da Seção de Medalhística da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- II - elaborar as previsões de despesas para a realização da solenidade de entrega das condecorações;
- III - providenciar o preparo dos diplomas e histórico da “Medalha Mérito 10º BPM”;
- IV - providenciar a confecção dos convites e envelopes das solenidades;
- V - orientar e dar apoio ao Centro de Comunicação Social da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na elaboração dos diagramas dos dispositivos, externo e interno, os roteiros das solenidades, e na organização da solenidade de outorga da “Medalha Mérito 10º BPM”;
- VI - preparar e expedir a correspondência do Conselho e receber a que lhe for destinada;
- VII - promover a divulgação do evento no *site* da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; e
- VIII - providenciar a convocação do Conselho, por ordem do Presidente, bem como preparar as sessões e todo o expediente.

Art. 11 Compete ao Secretário:

- I - dirigir os trabalhos da Secretaria;
- II - exercer voto como conselheiro; e
- III - secretariar as sessões do Conselho e redigir as respectivas atas.

Art. 12 As propostas dos candidatos ao agraciamento serão apresentadas ao Conselho por quaisquer de seus membros.

§ 1º Cada membro do Conselho, com exceção do Presidente, terá o direito de apresentar anualmente 05 (cinco) candidatos ao agraciamento.

§ 2º A indicação deverá conter o nome completo do candidato, posto ou graduação, dados pessoais, resumo dos atos que a motivaram e, anexa à ficha de indicação, informação judicial e disciplinar do candidato.

§ 3º Cada membro do Conselho terá direito a um só voto por indicação, valendo o voto do Presidente para fins de desempate, em caso de necessidade.

§ 4º As indicações, bem como a resolução do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que recusar qualquer proposta para concessão da medalha, terão caráter sigiloso, não podendo ser objeto de publicação ou divulgação.

§ 5º As propostas rejeitadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso não serão objeto de novo julgamento no mesmo ano, salvo quando renovadas em época oportuna por qualquer membro do Conselho para agraciamento no ano subsequente.

Art. 13 O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e os membros do Conselho designados para integrá-lo serão agraciados com a “Medalha Mérito 10º BPM”, por ocasião da participação na primeira sessão, com solenidade, caso não sejam possuidores desta condecoração.

Art. 14 Por ocasião da primeira solenidade de agraciamento, todos os membros do Conselho e colaboradores diretamente responsáveis pela criação da “Medalha Mérito 10º BPM” serão agraciados com a referida condecoração e o Comandante-Geral da PMMT poderá, extraordinariamente, acrescentar até 50 (cinquenta) indicações de autoridades civis e militares que tenham contribuído significativamente para sua criação, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

CAPÍTULO IV DO USO DA MEDALHA

Art. 15 O uso da “Medalha Mérito 10º BPM” obedecerá às seguintes disposições:

- I - a medalha será utilizada por cavalheiros e damas em trajes civis, pendente do peito no lado esquerdo na altura do primeiro ao segundo botão e nos uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012;

II - a barreta, de uso exclusivo em uniformes militares, será utilizada 02 mm acima da pestana do bolso esquerdo da camisa dos uniformes administrativos ou de acordo com o previsto nos Regulamentos de Uniformes das Corporações;

III - a roseta ou botão de lapela será usada por civis e por militares em trajes civis na botoeira da lapela esquerda do traje ou terno;

IV - a miniatura será usada nos trajes civis de rigor (fraque) e gala (smoking), nos uniformes equivalentes previstos no Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012, e nos demais uniformes militares equivalentes, de acordo com o regulamento da respectiva Força.

CAPÍTULO V DA EXCLUSÃO DOS AGRACIADOS

Art. 16 A “Medalha Mérito 10º BPM” será cassada por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Geral Eletrônico (BGE), mediante proposta do Conselho, desde que oportunizada a ampla defesa e o contraditório por meio do devido processo legal.

§ 1º Perderão o direito à “Medalha Mérito 10º BPM” os agraciados que:

I - tenham perdido a nacionalidade brasileira, conforme regramentos previstos na Constituição Federal;

II tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram condecorados, conforme análise fundamentada do Conselho ou do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

III - tenham cometido atos contrários à dignidade e à moralidade da sociedade, desde que apurados e confirmados em investigação;

IV - tenham sido condenados pela justiça brasileira ou estrangeira em qualquer foro por quaisquer crimes previstos no Código Penal Brasileiro;

V - tenham prejudicado a imagem da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso perante a sociedade de maneira dolosa;

VI - tenham seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;

VII - recusarem ou devolverem as condecorações que lhes hajam sido conferidas;

VIII - não manifestarem interesse na condecoração outorgada, desde que devidamente notificados da data da solenidade de entrega do diploma e condecoração.

§ 2º O agraciado que injustificadamente deixar de comparecer ao recebimento da comenda terá cancelado o ato que concedeu a “Medalha Mérito 10º BPM”, independente de decisão do Conselho ou do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, após o decurso de 01 (um) ano da data da solenidade.

§ 3º Após 01 (um) ano da data da solenidade de entrega, ou em caso de necessidade, o Conselho da “Medalha Mérito 10º BPM” deverá elaborar uma relação dos agraciados que não manifestaram interesse na condecoração outorgada ou de agraciados que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos II, VII e VIII deste artigo, que deverá ser encaminhada ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para que sejam adotadas as medidas previstas neste Decreto.

§ 4º As exclusões resultantes das situações previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo serão realizadas *ex officio* por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em razão da natureza dos atos que as tenham provocado, devendo ser publicadas no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

CAPÍTULO VI DA CONDECORAÇÃO

Art. 17 A “Medalha Mérito 10º BPM”, sua insígnia e seus complementos terão as seguintes características:

I - vena: confeccionada em liga metálica tombac dourado no formato de escudo com 28 mm de largura por 35 mm de altura e por 3,0 mm de espessura no plano de maior relevo, carregado em abismo pela imagem do Brasão de Armas do 10º BPM encimando a imagem do Estádio Arena Pantanal, carregado em chefe com a inscrição “MÉRITO 10º BPM” e no reverso ao centro, a imagem do Brasão de Armas da PMMT carregado em chefe com a inscrição “EM RECONHECIMENTO AO MÉRITO” e em contrachefe a inscrição e em fonte “PALATINO LINOTYPE”, todos em alto relevo sobre fundo fosco, conforme modelos anexos ao presente Decreto;

II - fita: de gorgorão chamalotado composto por 100% de poliéster

acetinado, com 35 mm de largura por 48 mm de comprimento e constituída por cinco faixas verticais, sendo as das extremidades na cor azul marinho R:53 G: 71 B 135 com 11 mm de largura, ladeadas internamente por duas na cor branca R:255 G: 255 B 255 com 01 mm de largura e ao centro, uma na cor vermelha R:236 G: 50 B 55 com 11 mm de largura e com fecho “dente de foca” em metal dourado na parte posterior, conforme modelos anexos ao presente Decreto;

III - passador da fita: peça em liga metálica tombac dourado em formato de paquífe que ladeia um capacete em posição frontal com duas bucafeiras cruzadas em santor na base e em alto relevo, com 39 mm de comprimento por 22 mm de altura na parte central, com um prolongamento que se une diretamente no alto da vena, no sentido do anverso para o reverso, conforme modelo anexo ao presente Decreto;

IV - barreta: conjunto retangular composto por três partes em metal, sendo a primeira recoberta com a mesma fita da medalha medindo 35 mm de comprimento por 10 mm de largura unida a uma peça quadrangular em liga metálica tombac dourado composto por folhas e frutos estilizados de louros (*Laurus nobilis*) em alto relevo, com 35 mm de comprimento por 10 mm de largura tendo sobreposto ao centro a imagem de um capacete em posição frontal, fixa por sobre a primeira peça e a terceira em formato de trilho com dois pinos e fecho “pega-ladrão” em metal dourado na parte posterior e que se encaixa internamente na primeira peça, propiciando acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso, conforme modelo anexo ao presente Decreto;

V - roseta: botão circular com 11 mm de diâmetro por 05 mm de espessura com interior raiado, distribuído em oito raios nas cores vermelha, azul marinho e branca sobre fundo vermelho e sobreposta a uma fita em fio de ouro dobrada com 13,5 mm de comprimento por 08 mm de largura com um pino e fecho pega-ladrão, ambos em metal dourado no verso que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso, conforme modelo anexo ao presente Decreto;

VI - miniatura: peça a ser utilizada nos trajes civis de gala (casaca) e rigor (*smoking*) com as mesmas características da respectiva vena e passador, confeccionada em peça de liga metálica dourada com 15 mm de altura por 11 mm de largura e pendente em fita de gorgorão chamalotado composto por 100% de poliéster acetinado composta por cinco faixas verticais, sendo as das extremidades na cor azul marinho R:53 G: 71 B 135, ladeadas internamente por duas na cor branca R:255 G: 255 B 255 e ao centro, uma na cor vermelha R:236 G: 50 B 55 com um prendedor “dente de foca” em metal dourado na parte posterior e com a apresentação visual, conforme modelos anexos ao presente Decreto;

VII - a “Medalha Mérito 10º BPM” e seus complementos serão entregues acomodados em um estojo de material “MDF” quadrangular de tampa abaulada com duas dobradiças em metal dourado, com 17 cm de comprimento por 12 cm de largura por 4,4 cm de altura, revestido externamente com papel couro na cor azul marinho com fecho externo composto por duas peças em metal dourado tendo a tampa contornada com discreto friso dourado pela lateral e com a gravação da imagem do Brasão de Armas da PMMT em dourado ao centro. A parte interna da tampa será revestida em cetim na cor branca e a parte interna do estojo será revestida em veludo na cor preta e com os devidos espaços e encaixes para acomodar e prender as peças que o compõem e com acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes ou outras imperfeições;

VIII - o Histórico da “Medalha Mérito 10º BPM” será confeccionado em papel cartão 210 gramas, com 20,5X29,7 cm, conforme modelo anexo ao presente Decreto;

IX - os Diplomas da “Medalha Mérito 10º BPM” serão confeccionados em papel cartão 210 gramas, com 20,5X29,7 cm que serão assinados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e receberão a chancela em alto relevo do Brasão de Armas da PMMT por meio de impressão por esmagamento direto com ferramenta própria a ser aplicada por sobre a assinatura do Comandante-Geral, que vai na parte inferior do diploma, conforme modelos dispostos nos anexos do presente Decreto;

X - o porta diploma será em capa dura com cantoneira fina em metal dourado revestida em couro azul levemente acolchoado com uso de laminado de espuma de 0,04mm de espessura para receber no centro da capa frontal a gravação da imagem do Brasão de Armas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em dourado com 11,5 cm de altura por 8,2 cm de largura e na parte inferior a inscrição “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO” em fonte “PALATINO LINOTYPE” em impressão dourada, e as margens do porta diploma costuradas com linha azul marinho e sendo internamente em camurça preta com 23X32cm fechado e 46X32cm aberto e com fitas de cetim azul marinho com 10,0 mm de largura nos cantos das duas faces internas a servir de cantoneiras para fixar o histórico e o diploma, e nos cantos superiores esquerdos das duas faces internas a fita será nas cores vermelha e amarela e com acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes ou outras imperfeições;

XI - a "Medalha Mérito 10º BPM" e seus complementos metálicos serão cunhados em liga metálica "tombac" (composta por aproximadamente 15% de zinco e 85% de cobre, podendo esta liga ser variável em sua proporção devido a presença de traços de outros metais, porém sem exceder 3% em sua composição total) com tonalidade dourada por meio de processo galvanoplástico de banho eletrolítico de cobre alcalino, banho eletrolítico de cobre ácido, banho eletrolítico de níquel e banho eletrolítico de ouro 24K de alta resistência e durabilidade;

Parágrafo único As despesas com a administração, a cunhagem e a concessão da "Medalha Mérito 10º BPM" correrão à conta dos recursos disponíveis no orçamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos, não abarcados pelo presente Decreto serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que poderá expedir instruções complementares à outorga da honraria.

Art. 19 O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, aos 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

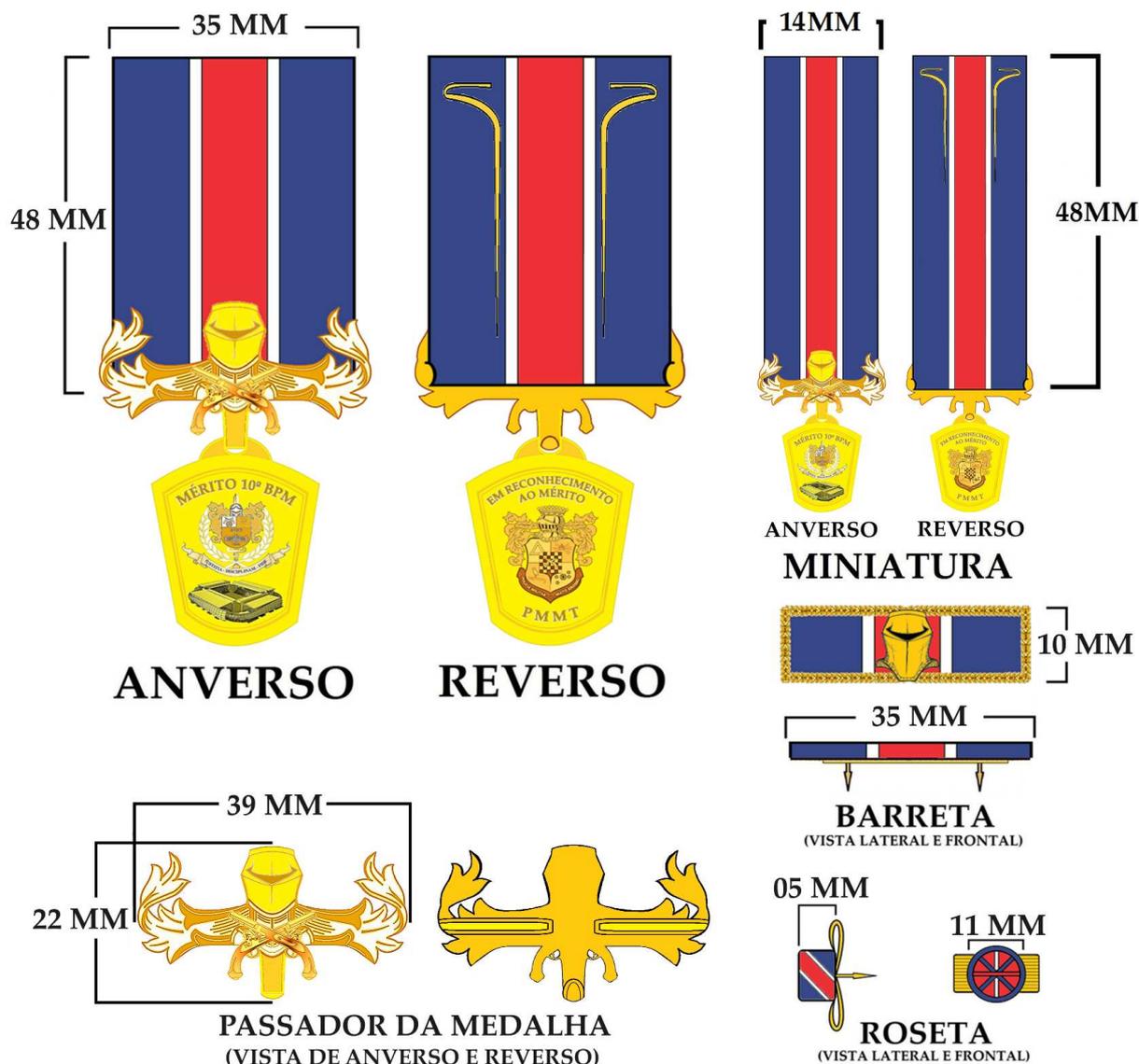
CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORRÊA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1643072

ANEXO I

MEDALHA MÉRITO 10º BPM





HISTÓRICO

A “Medalha Mérito 10ª BPM” traz em sua denominação o nome da insigne Unidade Policial Militar responsável pelo policiamento preventivo e repressivo de mais de 50 bairros da capital mato grossense e que integra o sistema de segurança do 1º Comando Regional e tem por finalidade agradecer aos policiais militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ou de outras coirmãs ou civis, que tenham desempenhado relevantes serviços em prol da segurança à sociedade em eventos esportivos no Estado através das ações do 10º Batalhão de Polícia Militar (10ªBPM) do Estado de Mato Grosso, seja no cumprimento de nossa missão constitucional ou na dedicação dos projetos sociais da unidade, tornando-se merecedores do reconhecimento e honraria da família miliciana mato-grossense.

29,7 CM

20,5 CM

ANEXO II

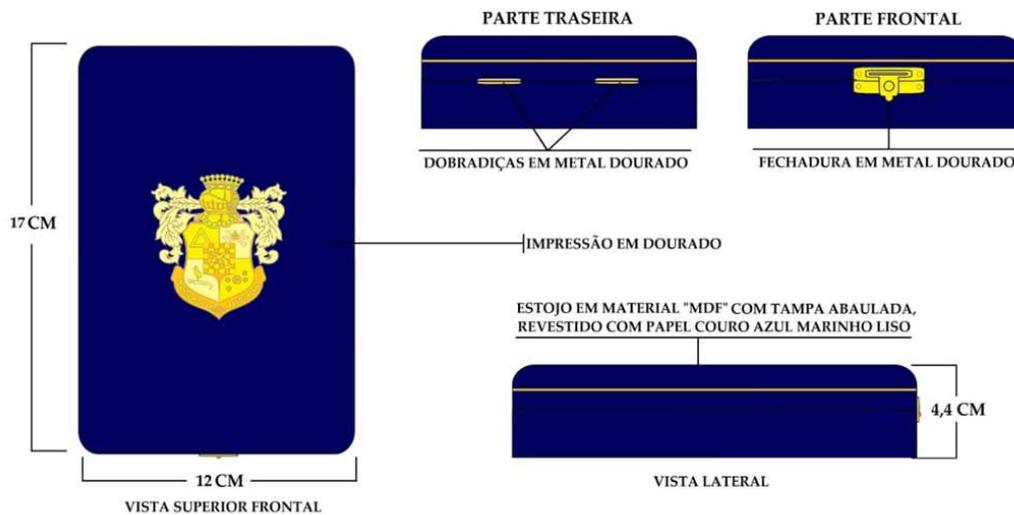
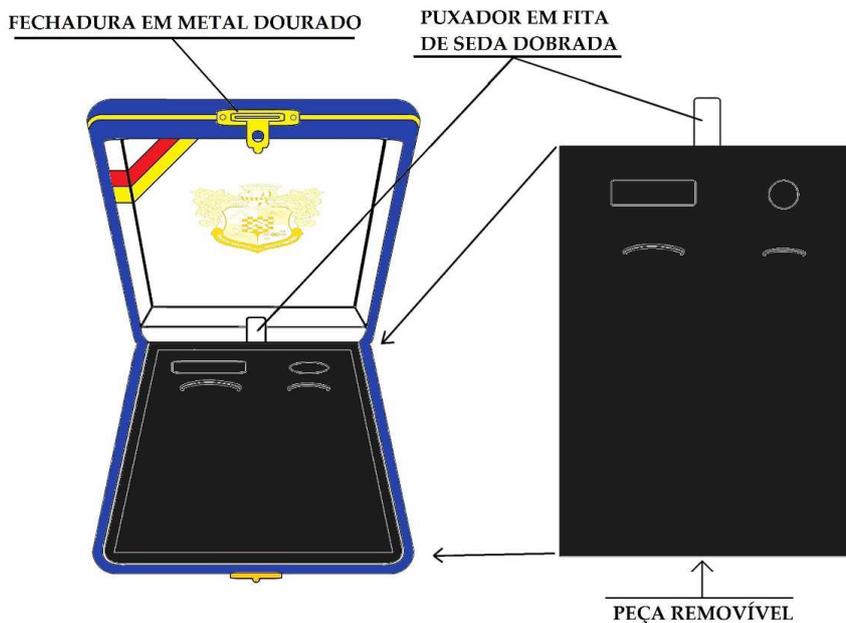


29,7 CM

20,5 CM

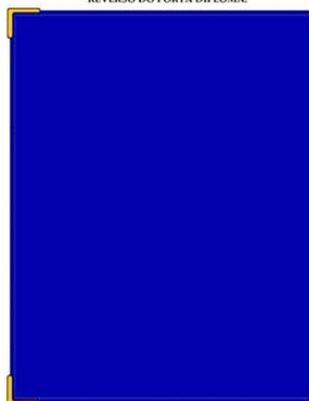
ANEXO III

ANEXO IV



ANEXO V

REVERSO DO PORTA DIPLOMA.



CANTONEIRA FINA EM METAL DOURADO.

REVERSO DO PORTA DIPLOMA.

ANVERSO DO PORTA DIPLOMA.

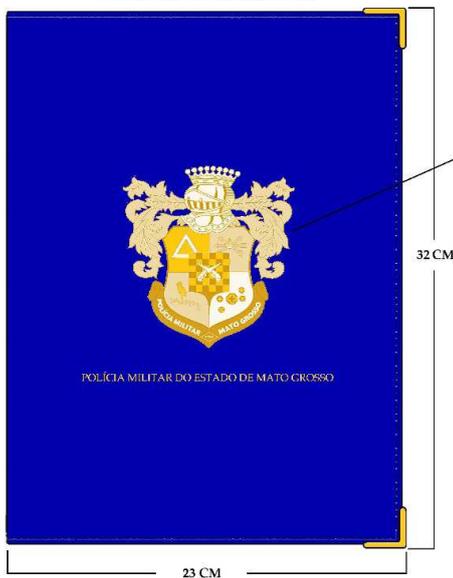
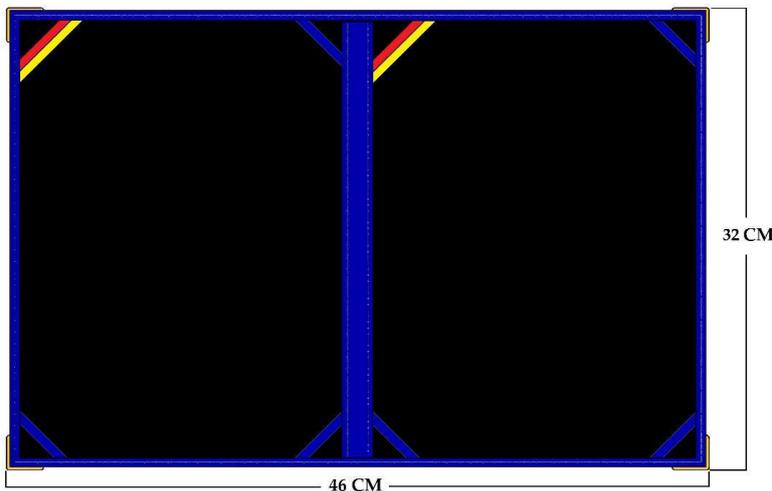


IMAGEM COM IMPRESSÃO DOURADA.

32 CM

23 CM



32 CM

46 CM

*Trabalho realizado por **Sérgio Fábio de Araújo Andrade**, estudioso e pesquisador de heráldica e medalhística militar, possuidor do Curso de Heráldica, código HEI-2082018 com arquivo de registro 13032022-309882-CAH e carga horária de 120h com 100% de aproveitamento. Certificação emitida em conformidade com as definições e informações legais do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, da Constituição Federal em seu Art.205/CF, "caput" e Art. 206, inciso II, da Lei nº 9394/96 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).

Protocolo 1643073

DECRETO Nº 1.161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica o Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, que promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PM-PRO-2024/02926, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Estadual de Mato Grosso (DOE/MT) n. 28.698, de 08 de março de 2024, acerca da Promoção Por Requerimento do Tenente-Coronel QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT (...) ao Posto de Coronel QOPM.

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, o Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, que promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º (...)

POR REQUERIMENTOQUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT

(...), **a contar de 28 de fevereiro de 2022.**

(...)"

LEIA SE:

"Art. 1º (...)

POR REQUERIMENTOQUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT

(...), **a contar de 22 de maio de 2021.**

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1643076

DECRETO Nº 1.162, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.936, de 17 de julho de 2008, que instituiu a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SECITECI-PRO-2024/03552,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único A Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária será executada no Estado de Mato Grosso sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI."

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** A Política Estadual de Fomento às Cooperativas e às Empresas de Autogestão será implementada por meio de um Sistema Estadual, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com a finalidade de planejar e realizar a Política prevista na Lei Estadual nº 8.936, de 17 de julho de 2008, diretamente com as vinculadas ou através de convênios ou instrumentos similares."

Art. 3º Fica alterado o *caput* artigo 7º do Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** O Conselho Estadual da Economia Solidária, de composição tripartite e paritária, é vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, integrado por representantes do Poder Público, das Entidades de Apoio e dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, e composto por 21 (vinte e um) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

(...)"

Art. 4º Fica alterado o artigo 10 do Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10** A presidência do Conselho Estadual da Economia Solidária será eleita bianualmente por maioria simples, de forma alternada entre as representações do Poder Público, das Entidades de Apoio à Economia Solidária e dos Empreendimentos Econômicos Solidários e exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, quando couber à representação do Poder Público, vedada a recondução."

Art. 5º Fica alterado o artigo 12 do Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12** Caberá à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI a emissão dos atos complementares necessários para implementação da Lei Estadual nº 8.936, de 17 de julho de 2008 e deste Decreto, desde que não conflitem com a competência do Conselho Estadual da Economia Solidária."

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, aos 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1643112

DECRETO Nº 1.163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos no Decreto nº 975, de 23 de agosto de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 975, de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar a com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Os projetos específicos da educação infantil serão financiados com recursos oriundos de emendas parlamentares que forem destinadas à educação infantil.

(...)”

Art. 2º O artigo 7º do Decreto nº 975, de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar a com a seguinte redação:

“**Art.7º** O Comitê Fiscal mencionado no artigo anterior será composto por servidores da Secretaria de Estado de Educação e da Casa Civil e possuirá as seguintes atribuições:

(...)”

Art. 3º Fica acrescentado o artigo 9º-A ao Decreto nº 975, de 23 de agosto de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 9º-A** Excepcionalmente, no exercício 2024, os projetos da educação infantil serão financiados com recursos do Tesouro Estadual até o limite de R\$ 20.978.730,06 (vinte milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e seis centavos).”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1643115

DECRETO Nº 1.164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Rede Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/08526, e

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) assegura: “que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal conferiu especial proteção à pessoa idosa, dando-lhe tratamento condigno à sua condição, ao estabelecer, no art. 230, como dever da família, da sociedade e do Estado a obrigação de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que as ações de políticas públicas demandadas por este grupo populacional resultam na execução de atividades positivas que possam garantir o envelhecimento ativo e saudável do idoso, incluindo atendimento direto e apoio aos seus familiares ou pessoas responsáveis,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Rede Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Mato Grosso - RENADI/MT com a finalidade de articular todas as organizações governamentais e não governamentais que tenham entre seus objetivos a garantia dos direitos, a proteção e o amparo à pessoa idosa, incluindo aquelas que trabalham na área de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, assistência social, direitos humanos, justiça e segurança pública.

Art. 2º Compete à RENADI-MT:

I - articular a ampliação da Rede de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa;

II - fortalecer o atendimento intersetorial da Rede de Políticas Públicas assegurando as penalidades em casos de negligência e abandono;

III - zelar pela aplicação da política estadual de atendimento e defesa da pessoa idosa;

IV - promover as articulações intersetoriais com organizações governamentais e não governamentais para a garantia dos direitos, proteção e amparo da pessoa idosa;

V - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede de órgãos estaduais, regionais, territoriais e municipais visando fortalecer os direitos dos idosos;

VI - fomentar a implantação da RENADI nos municípios do Estado;

VII - contribuir com a elaboração do Plano Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 3º No exercício das competências, a RENADI/MT deverá:

I - considerar o envelhecer no contexto do capitalismo contemporâneo;

II - priorizar o atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem famílias;

III - estimular a participação da sociedade civil.

Art. 4º Integram a Rede Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Mato Grosso RENADI/MT as seguintes instituições, com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente:

I - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

II - Secretaria de Estado da Saúde - SES;

III - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;

V - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Politec;

VI - Defensoria Pública do Estado - DPE/MT;

VII - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT;

VIII - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT;

IX - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT;

X - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso - CEDEDIPI.

§ 1º A RENADI-MT poderá contar com a colaboração de outros órgãos públicos no âmbito estadual, municipal, pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs que trabalham na área, pelas universidades e entidades de gerontologia e geriatria, pelos clubes de serviços, pelas instituições religiosas, pelas empresas públicas e privadas, pelas organizações comunitárias, pelas instituições de longa permanência, pelas entidades de classe e outras instituições congêneres com atuação relacionada à proteção dos direitos do idoso.

§ 2º Os representantes dos órgãos públicos mencionados neste Decreto serão designados pelos titulares dos órgãos que representam e designados por ato governamental.

§ 3º Os membros da RENADI-MT terão mandato de 04 (quatro) anos.

§ 4º A Rede será coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e será secretariada pela SETASC, que realizará os encaminhamentos oriundos de suas deliberações, sob a responsabilidade da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, vinculada à SETASC.

§ 5º A participação na RENADI-MT será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

§ 6º Para consecução de seus objetivos, a RENADI-MT poderá convidar gestores e especialistas para participar de suas atividades e oferecer opiniões, pareceres, sugestões e informações.

Art. 5º A Rede de Proteção à Pessoa Idosa terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.

Art. 6º As disposições contidas neste Decreto poderão, no que couber, serem adotadas pelos demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1643116

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.076/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**, R.G. nº 25XXXXXX0 SSP-SP, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Diretor, da Diretoria de Atividades Especiais, da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643139

ATO Nº 2.077/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEAN CARLOS GONÇALVES**, R.G. nº 74XXX1 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643140

ATO Nº 2.078/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON PEREIRA DA CRUZ**, R.G. nº 73XXX1 SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-03, de Chefe de Unidade I, da Unidade de Integração da Política Penitenciária, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643141

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.079/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE FERNANDES FERREIRA**, R.G. nº 10XXXX9 SSP-DF, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-03, de Chefe de Unidade I, da Unidade de Integração da Política Penitenciária, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643142

ATO Nº 2.080/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS GONÇALVES**, R.G. nº 74XXX1 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-02, de Assessor Chefe I, do Escritório Diretivo de Projetos Especiais, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643143

ATO Nº 2.081/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**, R.G. nº 25XXXXXX0 SSP-SP, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-02, de Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 25 de novembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1643144

ATO Nº 2.082/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31 e demais retificações;

Considerando o edital de retificação do prazo de validade do concurso público publicado no Diário Oficial de 08/10/2021;

Considerando os pedidos de final de fila dos candidatos classificados para o cargo Delegado de Polícia Substituto, conforme consta nos autos dos processos: THAIS MARIA MARRA CORREA (SEPLAG-PRO-2022/0128); LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE (PJC-PRO-2024/04470); RODRIGO GOMES LOUREIRO (PJC-PRO-2023/10086); JORGE FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA - sub-judice - (SEPLAG-PRO-2022/01285), ALEXANDRE LOCATELLI - Sub-Judice - (PJC-PRO-2023/00430), THIAGO BOLACIO RODRIGUES - (PJC-PRO-2024/04682); LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA - (PJC-PRO-2023/00642); EDSON PATRICIO DO NASCIMENTO-Sub-Judice - (SEPLAG-PRO-2022/01285); THIAGO SILVA DE MIRANDA (PJC-PRO-2022/04614); ITAMAR SANTOS DE JESUS (SEPLAG-PRO-2024/09654); MOACIR TOMAZ DE SOUZA FILHO - (PJC-PRO-2022/04383) ALINI SIMADON - (PJC-CAP-2022/05265); FABIO FAJNGOLD Sub-Judice (SEPLAG-PRO-2022/01285), JORGE LUIZ NAPOLEAO MESQUITA (PJC-PRO-2022/04383), SAVIGNY GONCALVES DE SOUSA DA SILVA - (PJC-PRO-2024/03327); ANDERSON RODRIGO ANDRADE DE LIMA - Sub-Judice (SEPLAG-PRO-2022/01285); FRANCISCODAVI VITORIANO DE OLIVEIRA (SEPLAG-PRO-2024/11330); MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI - (SEPLAG-PRO-2022/01285), LIGIA BARBIERI MANTOVANI - (PJC-PRO-2024/00601); JACQUES DE BARROS LOPES - sub-judice (PJC-PRO-2022/04383) JOSE ROBERTO PIRES ARAUJO - (SEPLAG-PRO-2022/01285); FELIPE GOMES FERNANDES - (PJC-PRO-2023/04384); RENAN ALBUQUERQUE LIMA - (SEPLAG-PRO-2022/01285) PAULA VICTORIA FEIJO LOPES (SEPLAG-PRO-2022/01285) RONYEEL JOSE DOS SANTOS- (PJC-PRO-2022/07473) HUARLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES - (PJC-PRO-2024/00781); FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL - (PJC-PRO-2024/01578).

Considerando os termos do Processo nº SESP-PRO-2024/51986;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº 01 - PJC/MT, de 16 de março de 2017.

RESOLVE:

Nomear para Polícia Judiciária Civil - **PJC**, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, os candidatos que seguem:

CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
138	10007972	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	**/**/1976	5****8 RO	98,73
139	10002216	CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA	**/**/1992	1****74-6 MT	98,64
144	10011684	MARCELLO DORIA COSTA	**/**/1992	3****363 SE	98,45
155	10024463	ADAN MARX XIMENES COELHO	**/**/1985	3****002000 CE	98,00
157	10007933	GILCIMAR CARVALHO DOS SANTOS	**/**/1983	0****14149 BA	97,94

158	10004919	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	**/**/1987	2*****086681 CE	97,93
159	10010429	FABRICIO LOBATO ALENCAR	**/**/1982	8****1 AP	97,86
161	10002870	DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO	**/**/1983	3****005-1 SP	97,72
163	10006461	KAIRO RIBEIRO BATISTA	**/**/1993	5****89 GO	97,65
167	10023746	UENDEL SOUZA DE JESUS	**/**/1993	3****44 DF	97,26
169	10023715	FRANKLIN PEREIRA ALVES	**/**/1985	1****52691 BA	97,16
171	10002401	GUILHERME KAIPER CRUZ DE FARIA	**/**/1984	5****09683 RS	97,11
175	10027340	CLEBER EMANUEL NEVES	**/**/1989	35****20 DF	97,08
176	10020757	ANDERSON UCHIDA	**/**/1978	29****355 SP	97,04
177	10002017	NEWTON GOMES EVANGELISTA	**/**/1988	17****702 MT	96,73

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643146

ATO Nº 2.083/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2022 e o Edital de republicação do resultado final que trata da retificação do resultado final publicado nos Diários Oficiais de 26 de dezembro de 2022, 06 de abril de 2023, 27 de abril de 2023 e 12 de maio de 2023;

Considerando os pedidos de final de fila dos candidatos classificados para o cargo **Escrivão de Polícia**, conforme consta nos autos dos processos; MILANNE DA SILVA ALVES GARCIA (SEPLAG-PRO-2023/05822) e ALBERTO PEREIRA RIBEIRO DA CRUZ (SEPLAG-PRO-2023/005874).

Considerando os pedidos de final de fila do candidato classificado para o cargo **Investigador de Polícia**, conforme consta nos autos dos processos JÉSSICA SOARES (SEPLAG-PRO-2023/05248); ITALLO ALVES DA ROCHA (SEPLAG-PRO-2023/04848) ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS OLIVEIRA (SEPLAG-PRO-2024/08074); JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINOS (SEPLAG-PRO-2024/07876); JOSIMARA CARDOSO SANTOS

(SEPLAG-PRO-2023/05363); ARTHUR BATISTA BARCELOS (SEPLAG-PRO-2024/08106); SAINTCLAIRRIBASNERY (SEPLAG-PRO-2024/07877); MARIANA PACHECO ABEGG (SEPLAG-PRO-2024/07729); DANILO CORREIA PIRES NEVES (SEPLAG-PRO-2024/09840) GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS (SEPLAG-PRO-2024/08294); EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA (SEPLAG-PRO-2023/06293); RENAN DE OLIVEIRA LISCANO (SEPLAG-PRO-2024/09023); MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS (SEPLAG-PRO-2024/08663); EDUARDA MOREIRA SERRAVALLE (SEPLAG-PRO-2024/08095); ERIC VINÍCIUS LIMA BARBOSA (SEPLAG-PRO-2024/07971); KARINE FATIMA NUNES STREHL (SEPLAG-PRO-2024/08073); GIOVANNA FERREIRA DE OLIVEIRA (SEPLAG-PRO-2024/07698); LUIZMAR PEIXOTO DANTAS (SEPLAG-PRO-2023/06293).

Considerando os termos do Processo SESP-PRO-2024/51986

Considerando, finalmente o que determina o item 3 subitem 3.1, bem como o item 26 e seus subitens, do Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Polícia Judiciária Civil - PJC**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA			TIPO DE VAGA:		
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS	PROT	NOME	DOC. DE IDENT.	NASCIMENTO	PF
117	24287	CLAUDINEIA DA SILVA	19****60-SSP/MT	**/**/1990	50,30
118	969	JEFERSON HENRIQUE ALVES	12****49-SESEDEC/RO	**/**/1993	50,00
120	14315	GUSTAVO TAVARES DE MORAES	11****87-SJ/MT	**/**/1979	50,00
121	31626	FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA	00****31-SSP/RO	**/**/1987	50,00
122	12107	KAMILLA LIMA ALVES	64****94-SSP/GO	**/**/1997	50,00
123	22223	BENEDITO BRENDON QUEIROZ SANTOS	57****46-POLITEC/AP	**/**/1997	50,00
124	7234	ALLYSON ANTONIO PEREIRA	62****20-SSP/GO	**/**/1998	50,00
126	49923	KAWANY ROTNEDER SILVA	17****12-SSP/MT	**/**/1997	50,00
127	38998	JAQUELINE ZANIN GOSSMANN	88****43-SESP/PR	**/**/1991	50,00
128	9855	JULIANA BERTON FERREIRA	47****60-SSP/SP	**/**/1991	50,00
131	44222	LÍGIA CALLEJAS REICHERT	17****47-SSP/MT	**/**/1991	50,00
133	12565	EDER GOMES DA COSTA	26****40-SESP/MT	**/**/1999	50,00
134	25455	LIDIA GARCIA DE FARIA	21****69-SSP/MT	**/**/1989	50,00
135	33418	LARISSA FORNAZIER RISCETO	15****47-PC/MG/MG	**/**/1991	50,00
136	40528	NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	21****85-SSP/MT	**/**/1989	50,00
137	39287	RICARDO MENDES	17****77-SSP/MT	**/**/1986	49,65
138	13563	MARCELO PEREIRA MOTA	88****93-SSP/TO	**/**/1992	49,50
140	18981	NATALIA MENDES ZANON	54****34-SPTC/GO	**/**/1992	49,50

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - PPP TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASS	PROT	NOME	DOC. DE IDENT.	NASCIMENTO	PF
36	10279	ELENILTON DE SOUSA DO VALE	27****23-SSP/PI	**/**/1990	44,50
37	40553	CÉSAR AUGUSTO MORAES DORILEO	19****70-SSP/MT	**/**/1993	44,50
39	20	VINICIUS GABRIEL AIRES SANTIAGO	17****84-SSP/MT	**/**/1998	43,50
40	2185	LUCAS CARLOS DA SILVA	50****33-SSP/GO	**/**/1993	43,50
41	43978	LEIDIANE DIAS DE JESUS	13****73-SSP/MT	**/**/1984	43,50

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOC. DE IDENT.	NASCIMENTO	PF
153	4785	VANESSA SILVA ANDRADE CARVALHO	16****39-SEJUSP/MT	**/**/1986	54,00
154	33533	ÉRICK VICTOR CACIANO DA SILVA	26****40-SSP/MT	**/**/1997	54,00
156	13021	AGDA MIRIAN DA SILVA CARVALHO	22****78-SSP/MT	**/**/1994	54,00
159	2747	MATHEUS SOARES MORAES	66****45-SSP/SP	**/**/1996	54,00
160	3303	DANIEL CARVALHO CALLEJAS	20****67-SSP/MT	**/**/1994	54,00
161	40692	AMANDA PASSOS DE MORAES	26****80-SSP/MT	**/**/1998	54,00
164	14343	AMANDA ARRAES CORREIA	15****27-SSP/MT	**/**/1987	54,00
166	24071	HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES	14****03-SESP/MT	**/**/1987	53,50
171	5634	FAGNEY SANTOS DE SOUZA	26****06-SSPDF/DF	**/**/1990	53,50
172	3250	BRUNA FRANCE GOMES SIMOES	23****52-SSP/MT	**/**/1993	53,50
174	8987	CATRYNA GARCIA CAMARGOS	18****79-PC/CEMG	**/**/1997	56,50
175	29504	GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	23****69-SSP/MT	**/**/1995	53,60
176	2301	LARISSA YUKARE SILVA TODA	86****74-RO	**/**/1988	53,50
177	43493	HUBALDO BAREN SOARES DE FREITAS	11****08-SSP/MT	**/**/1980	53,50
178	473	ROSIMERI HUBNER	17****56-SESP/MT	**/**/1988	53,50
179	44214	LUIS DANIEL BONFIM FERNANDES	MG-10****17-SSPMG	**/**/1977	53,50
180	254	MURY LUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA	16****06-SSPMT	**/**/1997	53,50

183	28998	RAPHAEL ALAXS NUNES	26*****1 SESPMT	***/1996	53,50
184	34414	ANDRESSA CARLA FERNANDES LEMES	22****30 SESPMT	***/1996	53,50
185	29339	LUCIANA ORSO	89****14 SSPPR	***/1986	53,20
186	686	HENRIQUE BUENO RIBAS	13****74 SEDESC/RO	***/1997	53,00
187	1027	JHONÉ DOS SANTOS BORGES	57****28 SSPGO	***/1987	53,00
189	11014	WILLIAM EDUARDO DE CONTO	05*****23 DETRAN MT	***/1994	53,00
190	12317	MATEUS DA CRUZ BERTO	19****35 SSPMT	***/1997	53,00
192	38626	ANDRÉ ELSEMINO MARTINS BERTUOL	33****11 SSPMT	***/1986	53,00
193	21680	DANIEL AYRES NOLETO	23****24 SESPMT	***/1999	53,00
195	5618	CHARLES HENRIQUE SOUZA DE JESUS	05*****82-DETRAN/MT	***/1992	53,00
196	37419	ANDRÉ DÁRIO PAULA MUNDO	14****52-SSP/MT	***/1986	53,00
199	26430	LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	00****73 SEJUSP MS	***/1990	53,00
200	29503	JACQUELINE DE MORAES FEITOZA	18****95 SSPMT	***/1986	53,00
203	22830	RENATO BORGES DE PAULA	22****56 DETRAN RJ	***/1988	53,00
204	10889	RENAN FERNANDES VASCONCELOS	60****05 SSPGO	***/1997	53,00
205	7796	HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA	19****19 SSPMT	***/1999	53,00
206	3430	JORGE LUIS MIRANDA DE ARAÚJO	23****85 SSPDF	***/1994	53,00
207	24299	BRUNO MILHOMEM DE OLIVEIRA	20****1 SSPMT	***/1992	53,00
210	14046	LETICIA BEATRIZ LIMA LEITE	57****05 SSP/GO	***/1995	53,00
212	4130	LEONARDO DARINI DA SILVA	26****6 SSPMT	***/1999	53,00
213	16165	TIAGO BARALDI	16****40 SSP/MT	***/1988	53,00
214	403	MAXUANDER LEITE	18****37 SEJUSP/MT	***/1989	52,95
218	1597	ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO	15****2 SSP/MT	***/1985	52,50
219	1000	CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	24****69 SESP/MT	***/1996	52,50
220	7994	MARCELO AURESCO ATTILIO	11****42-SESP/MT	***/1978	52,50
221	17413	MARCOS ROBERTO REGINATO	26****91 SSP/MT	***/1996	52,5
222	1537	RODRIGO BUENO JOSÉ	33****78 SSP/DF	***/1978	52,5

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA - PPP TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASS	PROT	NOME	DOC. DE IDENT.	NASCIMENTO	PF
69	45904	RANGEL BRASIL RIBEIRO	96**90-SSP/TO/TO	***/1994	49,00
70	22451	RONIVAN MENDES DA SILVA	12**23-SSP/MT	***/1995	48,50
71	30765	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	43***29-DGPC/GO	***/1979	48,00
72	52880	DENIS BARBOSA SILVA NASCIMENTO	11***75-SSP/TO	***/1994	47,50
73	249	ELDER SILVA DE SOUSA	46***41-DGPC/GO	***/1985	47,00
74	25633	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	17****58-SSP/MT	***/1987	46,50
60*	8340	PEDRO HENRIQUE ABREU SILVA	60***82-SSP/GO	***/1997	50,00
15*	13414	JULIANA CARVALHO BARROS	28***27-SSP/DF	***/1992	55,00
04*	23273	LORENA EMMILY SILVA DE CASTRO SERRANO	59***25-SSP/GO	***/1995	57,00
24*	38654	ITALLO ALVES DA ROCHA	32***43-SESP/DF	***/1998	54,00
42*	12639	BRUNO RAFAEL DE SOUZA LOESCHKE	00****24-SSP/RO	***/1991	51,00

*Nomeados Final de Fila

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA				TIPO DE VAGA: PCD	
CLASS	PROT	NOME	DOC. DE IDENT.	NASCIMENTO	PF
07*	12637	MAURICIO ROCHA FRADES	18****65-SSP/MT	***/1994	47,50

*Nomeados Final de Fila

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1643145

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2024/14075
Interessado: ANTONIO CARLOS TENUTA
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1643060

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a publicação da **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.875, no dia 22/11/2024, página 3:

ONDE SE LÊ:

"...R\$ 14.255,84 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ..."

LEIA-SE:

"...R\$ 14.225,84 (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ..."

Art. 2º. Essa Retificação entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 22/11/2024.**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1642854

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.808/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 07937/2023/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2023/32602** do (a) servidor (a) **SANDER FERNANDES**, Matrícula nº.52754/001, C.H. 40, Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Decreto nº 4.097/2004 - DOE 05/10/2004, que concedeu progressão vertical, nível. **Onde se lê:** classe B, nível 03 a partir de 20/07/2004, **leia-se: classe B, nível 03 a partir de 01/08/2003.** Motivo: data em que o servidor completou o interstício, seguindo a data do reenquadramento anterior.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1544/SAD/2006 - DOE 26/09/2006, que concedeu progressão vertical, nível 04. **Onde se lê:** nível 04 a partir de 10/07/2006, **leia-se: nível 04 a partir de 01/08/2006.** Motivo: data em que o servidor completou o interstício.

Art.3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1450/SAD/2009 - DOE 13/08/2009, que concedeu progressão vertical, nível 05. **Onde se lê:** nível 05 a partir de 30/06/2009, **leia-se: nível 05 a partir de 01/08/2009.** Motivo: data em que o servidor completou o interstício.

Art.4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1309/SAD/2012 - DOE 26/06/2012, que concedeu progressão vertical, nível 06. **Onde se lê:** nível 06 a partir de 30/06/2012, **leia-se: nível 06 a partir de 01/08/2012.** Motivo: data em que o servidor completou o interstício.

Art.5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1019/SEGES/2015 - DOE 07/06/2016, que concedeu enquadramento originário, nível 07. **Onde se lê:** nível 07 a partir de 30/06/2015, **leia-se: nível 07 a partir de 01/08/2015.** Motivo: data em que o servidor completou o interstício.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1642835

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 084/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASPPEN/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASPPEN/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 55.295.484/0001-35, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 23/10/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1642847

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09630

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ATIVA LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 02.580.316/0004-78.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 538,40 (Quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, atendido os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Vitor Sardi Martins/CONTRATADA.

Protocolo 1643089

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09630

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 11.729.180/0001-63.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 48.164,42 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, atendido os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Prieto/CONTRATADA.

Protocolo 1643091

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09630

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - CNPJ 08.337.158.0001-63.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.642,42 (Onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, atendido os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Roberta Deon Sette/CONTRATADA.

Protocolo 1643092

PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2024/SEPLAG/SEFAZ

Acrescenta atividades no Formulário de Pontuação constante no Anexo III da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a serem adotados na Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de processo contínuo e específico de avaliação de desempenho dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, que estabeleceu novas regras para a realização da avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o § 2º do art. 19 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho, possibilitando a inserção de atividades específicas e pontuação definida pelo órgão ou entidade publicada por meio de portaria conjunta,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar novas atividades no Formulário de Pontuação para o Fator Comprometimento do Pilar Comprometimento e Produtividade a ser adotado na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, sem prejuízo das demais disposições contidas na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

Parágrafo Único As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão pontuadas conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores com ciclo de avaliação de desempenho iniciado a partir da data de 23 de novembro de 2023, poderão utilizar as atividades previstas no anexo único desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único Para a revisão do ciclo de avaliação do servidor que se enquadrar no *caput* deste artigo, deverá ser realizado os seguintes procedimentos:

I - pelo servidor: encaminhar cópia da Portaria publicada em DOE à Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho - CSAD da SEFAZ, via Sigadoc, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, solicitando a revisão da sua avaliação, sob pena de perda do direito de revisão da avaliação;

II - pela CSAD:

a) analisar a solicitação e, quando aceita, emitir a Manifestação Técnica de Revisão, em formato "pdf", conforme modelo disponibilizado pela Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho da SEPLAG, com os pontos do Fator Comprometimento e do Resultado Final da Avaliação de Desempenho revistos;

b) inserir no processo de solicitação de revisão a Manifestação Técnica de Revisão devidamente preenchida, com a pontuação revista, e assiná-la no Sigadoc;

c) encaminhar para ciência do servidor avaliado, via e-mail, a pontuação revisada do Fator Comprometimento e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho;

d) publicar no DOE a retificação da portaria com o resultado final da nota de Avaliação de Desempenho revista.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

Formulário de Pontuação para o Fator Comprometimento do Pilar Comprometimento e Produtividade para os servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado de Fazenda			
GRUPO DESCRITIVO DA ATIVIDADE	ROL DE ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS	PONTOS	COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE
IX	Outros requisitos específicos para a Carreira	10	I - cópia da Portaria que atualiza o anexo único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15 de agosto de 2016, ou II - cópia da Portaria nº 087/2024-SEFAZ/MT, de 10 de maio de 2024.
	servidores que participam de grupos, comissões, conselhos ou outras atividades constantes em portaria, de natureza permanentes, relacionadas às competências da SEFAZ, nas quais a participação do servidor represente o Estado de Mato Grosso.		

Protocolo 1643034

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2024/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 019/2024-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo; José Esperidião da Costa Marques - Fiscal de Tributos Estaduais e Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/11496, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio da CI Nº 10614/2024/CCGA/SEFAZ, de 11/11/2024. Cuiabá, 25 de novembro de 2024. **LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM** (Corregedora Fazendária).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2024/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 020/2024-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo; José Esperidião da Costa Marques - Fiscal de Tributos Estaduais e Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo

para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/11485, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio da CI Nº 10608/2024/CCGA/SEFAZ, de 11/11/2024. Cuiabá, 25 de novembro de 2024. **LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM** (Corregedora Fazendária).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2024/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 021/2024-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Fiscal de Tributos Estaduais; José Esperidião da Costa Marques - Fiscal de Tributos Estaduais e Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo, para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/10500, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio da CI Nº 09877/2024/CCGA/SEFAZ, de 21/10/2024. Cuiabá, 25 de novembro de 2024. **LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM** (Corregedora Fazendária).

Protocolo 1643074

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2024/SAAF/SEFAZ

REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

REQUERENTE: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.754.765/0001-33

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/10491

OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de cozinha durante o mês de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

VALOR TOTAL: R\$ 121.599,30 (cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37.03 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela **Requerida**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Requerente**, o Sr. **GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Protocolo 1643119

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº 201546002382024130

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
ROSEMEIRE ZANETTI	327.503.661-00	558504/1827/39/2024	201546002382024130

**CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº
201546002342024106**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, **científica** o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
JOSE CARLOS PEDRASSANI	446.912.970-49	557234/1827/39/2024	201546002342024106

**CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº
201546002382024130**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, **científica** o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
ESWALTER ZANETTI	003.909.689-00	558505/1827/39/2024	201546002382024130

**CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI Nº
201546002342024106**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, **científica** o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA NAI
AMELIO PEDRASSANI	019.979.390-53	557235/1827/39/2024	201546002342024106

CACF/SUFIS/SARP/SEFAZ

Protocolo 1643014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE INÍCIO AÇÃO FISCAL - CFCS

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) abaixo mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).".

Contribuinte:	DÉBORA DA ROCHA
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CPF:	870.861.821-68
Termo de Início da Ação Fiscal nº 169.401	SNE nº 557546/1759/68/2024
E-process nº	51330493/2024

Contribuinte:	INÊS DE OLIVEIRA MARTINS
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CPF:	458.691.891-87
Termo de Início da Ação Fiscal nº 169.402	SNE nº 557547/1759/68/2024
E-process nº	51330498/2024

Cuiabá, 26 de Novembro de 2024. DENY OLIVEIRA LIMA Fiscal de Tributos Estaduais Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1643078

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NAI - CFCS

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionada fica NOTIFICADO da lavratura de Notificação/Auto de Infração - NAI concernente ao ICMS, referente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e e dezanove a trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro. Para consultar os documentos relativos ao lançamento de ofício, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/ Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos "Login", "Senha", "Captcha" e "Efetuar Login". Em seguida, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da "NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA".

Contribuinte:	JONAS FRANCISCO NETO
Inscrição Estadual:	NÃO POSSUI
CPF:	288.775.941-87
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº	141337004302024105
Notificação Eletrônica nº	562566/1759/39/2024
E-process nº	51328653/2024

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
Fiscal de Tributos Estaduais - Matr. 141337
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
- CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1643134

**SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 12/2024**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na **Portaria 256/2023-SEFAZ**, alterada pela Portaria SEFAZ 004/2024, "Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024", resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **dezembro do ano de 2024**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: **COTAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	212.821
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	195.512
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	216.033
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	238.537
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	171.262
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	91.270
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	91.270

Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO
E SERVIÇOS
Coordenador em Substituição

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1643025

PORTARIA Nº 014/2024/CGE-COR/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 008/2024/CGE-COR/SEFAZ de 04/09/2024, publicada no D.O.E de 10/09/2024, encaminhado pelo Ofício Nº 003/PAD Nº 008/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 22/11/2024, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 27/11/2024**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1643059

PORTARIA Nº 155/2024/SAAF-SEFAZ

A **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11430.01
Termo de Contrato	55/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil mediante adesão participante à ARP 02/2023/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar obras de reforma e ampliação na área comum da Sede da Secretaria de Estado de Fazenda - URBANIZAÇÃO ETAPA 01, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor Estimado	R\$2.055.461,04 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos)
Gestor	Simone da Silva Ribeiro - matrícula: 251368
Gestor Substituto	Victor Hugo Alves de Souza - matrícula: 298257
Fiscal	Jackeline Mali Nasr Thome - matrícula:28028-7
Fiscal Substituto	Claudio Adalberto Salgado - matrícula: 333237

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroagirá a data de 22/11/2024.

PUBLICADA.CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 25 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1643121

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos títulos relativos ao processo nº 7005570/2021, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, referente a Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 182592/GEMF/CRF/SUGF/2024, atestou APTO para o retorno dos status da licença anterior a suspensão, visto que o processo se encontra conforme as normativas vigentes, para fins de restabelecimento dos títulos RAUTEX nº 03467/2023, CLCF nº 3467/2021 (TORA E RESÍDUOS FLORESTAIS), TCMFM nº 815/2021 e RLF nº 361;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o retorno do status da licença anterior a suspensão, nos termos do art. 24, § 3º, do Decreto 697, de 03/11/2020, alusivo ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO
7005570/2021	LUCAS ZANDONADI QUIROGA	RAUTEX nº 03467/2023, CLCF nº 3467/2021 (TORA E RESÍDUOS FLORESTAIS), TCMFM nº 815/2021 e RLF nº 361	PT Nº 182592/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1642843

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001597/2020	ITACIR JOSÉ BIOLCHI	FAZENDA 5 JOTAS	310.879.309-87	PT Nº 182628/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1642846

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.510 de 19 de novembro de 2024, Altera a outorga de JBS S/A, inscrito no CNPJ: 02.916.265/0016-46, referente ao Processo nº 3136/2023, o direito de uso de recursos hídricos no ribeirão das Pitas para captação de água e diluição de efluentes para INDÚSTRIA FRIGORÍFICA. **Captação 01**, às Coordenadas geográfica: Lat.15°29'14,27"S e Long.58°21'03,78"W; com vazão máxima de captação de 158,4 m³/h (0,044 m³/s ou 44 L/s); **Captação 02**, às Coordenadas geográfica: Lat.15°29'12,16"S e Long.58°21'07,99"W; com vazão máxima de captação de 38,5 m³/h (0,0107 m³/s ou 10,7 L/s), **Diluição 01**, às Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento de Efluentes: Lat.15°29'12,32"S 58°21'04,61"W, com as seguintes características: **a)** vazão máxima de lançamento=0,025300 m³/s; vazão de diluição= 0,6008m³/s, de janeiro a maio; **b)** vazão máxima de lançamento=0,0097 m³/s; vazão de diluição= 0,230375m³/s; de junho a novembro; **c)** vazão máxima de lançamento= 0,0122 m³/s m³/s; vazão de diluição= 0,2897m³/s; em dezembro. Concentração **máxima** de Matéria Orgânica **DBO5,20°C de 100,00 mgO2/L**; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1 Jauru, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de ARAPUTANGA - MT, com validade até 19/11/2029.

Portaria nº 1.511 de 19 de novembro de 2024, outorga para VALE S.A., inscrito no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3463/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Rio das Mortes, com a com a finalidade de umidificação de obras ferroviárias, e OUTROS USOS. **Captação direta**, nas coordenadas geográficas Lat.13°57'34,40"S Long.51°39'10,33"W, com vazão máxima de captação de 0,00652m³/s (23,47m³/h ou 6,52L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia; no Município de COCALINHO - MT, com validade até 20/11/2034.

Portaria nº 1.512 de 19 de novembro de 2024, outorga a VALE S.A., inscrito no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3467/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Rio Borecaia, com a com a finalidade de umidificação de obras ferroviárias, e para OUTROS USOS. **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat.13°55'27,52"S, Long.51°43'34,33"W, com vazão máxima de captação de 0,00652m³/s (23,47m³/h ou 6,52L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia; no Município de NOVA NAZARÉ - MT, com validade até 19/11/2034.

Portaria nº 1.513 de 19 de novembro de 2024, outorga a VALE S.A., inscrito no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3469/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no RIO CRISTALINO, com a com a finalidade de umidificação de obras ferroviárias, e para OUTROS USOS. **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat.14°7'50,48"S Long.51°16'46,25"W, com vazão máxima de captação de 0,01977m³/s (71,17m³/h ou 19,77L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-2 - Médio Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia; no Município de COCALINHO - MT, com validade até 19/11/2034.

Portaria nº 1.514 de 19 de novembro de 2024, outorga a PROMETÁLICA MINERAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 03.564.155/0001- 49, referente ao Processo nº 2568/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Rio Cabaçal com a finalidade de PESQUISA MINERAL, pelo método de sondagem rotativa diamantada, no Sítio Dois Irmãos, CAR: MT238150/2023. **Captação superficial**, no Rio Cabaçal, nas coordenadas geográficas: Lat.15°24'9,56"S, Long.58°8'58,54" W, e vazão máxima de captação de 60m³/h (0,016666m³/s ou 16,66L/s). Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio; no Município de RIO BRANCO - MT, com validade até 13/11/2029.

Portaria nº 1.515 de 19 de novembro de 2024, outorga a ELENICE GONÇALVES DE PINHO, inscrita no CPF: 406.430.930-87, referente ao Processo nº 2373/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Euflazina, com a finalidade de IRRIGAÇÃO. **Captação no superficial**, (Bombeamento Mestre) nas coordenadas: Lat. 11°51'9,50"S Long.55°5'11,82"W com vazão máxima de captação de 0,115277 m³/s (414,99 m³/h ou 115,27 L/s), para atender a um reservatório de 32.400,00 m³, a partir do qual o pivô central com área de 141,73 ha fará sua captação. Na bacia Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-6 - Manissauá Miçu, na Fazenda Rainha da Paz; no Município de SANTA CARMEM - MT, com validade até 27/09/2032.

Portaria nº 1.516 de 19 de novembro de 2024, Altera a outorga de VALCIR ANTONIO BELUSSO, inscrito no CPF: 304.628.279-68, referente ao Processo nº 1672/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego Ribeirão, com a finalidade de IRRIGAÇÃO.

Captação superficial, nas coordenadas geográficas: Lat.12°57'25,28"S Long.55°3'22,62"W; e vazão máxima de captação de 347,64m³/h (0,096567 m³/s ou 96,56 L/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação (pivô central 06), com área irrigada de 76,15 ha, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 Ronuro; na Fazenda Macuco, no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 18/11/2029.

Portaria nº 1.517 de 19 de novembro de 2024, outorga a NATHAN ANTONIO BELUSSO, inscrito no CPF: 036.343.621-97, referente ao Processo nº 1674/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego Ribeirão, com a finalidade de IRRIGAÇÃO.

Captação superficial, no Córrego do Ribeirão, nas coordenadas geográficas: Lat.12°57'25,28"S Long.55°03'22,62"W; e vazão máxima de captação de 219,89 m³/h (0,061083 m³/s ou 61,08 L/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação (pivô central 08), com área irrigada de 66,21 ha; na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 Ronuro; Fazenda Macuco, no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 18/11/2029.

Portaria nº 1.518 de 19 de novembro de 2024, outorga a LUANA BELUSSO, inscrita no CPF: 026.035.421-09, referente ao Processo nº 1673/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego do Ribeirão com a finalidade de IRRIGAÇÃO.

Captação superficial, nas coordenadas geográficas: Lat.12°57'25,28"S Long.55°03'22,62"W; e vazão máxima de captação de 219,89 m³/h (0,061083m³/s ou 61,08 L/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação (pivô central 07), com área irrigada de 66,21 ha, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 Ronuro; na Fazenda Macuco, no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 18/11/2029.

Portaria nº 1.523 de 21 de novembro de 2024, outorga para PROMETÁLICA MINERAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 03.564.155/0001- 49, referente ao Processo nº 2569/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego sem denominação, afluente do rio Cabaçal com a finalidade de pesquisa mineral, pelo método de sondagem rotativa diamantada, no Sítio Dois Irmãos, CAR: MT147756/2018.

Captação superficial, nas coordenadas geográficas: Lat.15°20'16,11"S, Long.58°12'23,69"W e vazão máxima de captação de 60m³/h (0,016666/s ou 16,66L/s). Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio; no Sítio Dois Irmãos, no Município de RIO BRANCO - MT, com validade até 14/11/2029.

Portaria nº 1.524 de 21 de novembro de 2024, outorga ao CONDOMÍNIO JAMACÁ, inscrito no CNPJ: 33.052.895/0001-67, referente ao Processo nº 716/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no córrego sem denominação, afluente do Rio Cachoeirinha, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de grama e jardim.

Captação superficial, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.15°27'20"S, Long.55°42'6,00"W; e vazão máxima de captação de 40 m³/h (0,01111 m³/s ou 11,11L/s). A água captada atenderá a uma área de 20 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, com validade até 30/11/2034.

Portaria nº 1.525 de 21 de novembro de 2024, outorga para PROMETÁLICA MINERAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 03.564.155/0001-49, referente ao Processo nº 2570/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial no Córrego sem denominação, afluente do Rio Cabaçal com a finalidade de PESQUISA MINERAL, pelo método de sondagem rotativa diamantada, na Fazenda São Paulo 2, CAR: MT 223985/2022.

Captação superficial, nas coordenadas geográficas: Lat.15°19'51,86"S, Long.58°12'32,33"W e vazão máxima de captação de 60m³/h (0,016666/s ou 16,66L/s). Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio; no Município de RIO BRANCO - MT, com validade até 14/11/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., CNPJ: 30.090.575/0001-03, Processo nº 4328/2024, Município CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-13 - Sangue; às coordenadas Geográficas: Lat13°36'43,74"S, Long.57°51'28,45" W com vazão de 5,04 m³/h (0,0014 m³/s ou 1,40 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: Atender às obras de Manutenção e Conservação da Rodovia Estadual MT-488, Trecho entre Entr. BR-364/MT-170 - Entr. MT-010, Subtrecho: Entr. BR364/MT-170 - Entr. MT-160 (P/ Nova Maringá), com extensão de 139,40 km. (OUTROS USOS). Validade do cadastro 25/11/2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido inercia do interessado, para **USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A**, inscrita no CNPJ: 05.646.253/0001-50, referente ao Processo nº 2806/2023, conforme Parecer Técnico Nº 3389/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento, em razão de que o interessado solicitou Outorga de irrigação para captação em rio de dominialidade federal (Rio São Manuel ou Teles Pires), para **OURO BRANCO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ:44.550.490/0001-75, referente ao Processo nº 2643/2024, conforme Parecer Técnico Nº 3946/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1642911

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/00531

COMPROMISSÁRIO: EUCLASIO GARRUTTI e MARIA DE JESUS GARRUTTI, CPF: 311.747.958-91, residente e domiciliado (a) no Sítio São Marcus, Bairro Saúde, Cx. Postal 22, Piacatu/SP, CEP: 16.230-000, responsável pelo imóvel Fazenda Santa Maria I, II, III e IV, localizado na Comarca de São Félix do Araguaia.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 58.784,29 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte nove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 211/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 416759/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 65057/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1643006

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: SEMA-PRO-2024/15909

Participes: Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o IICA, e o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT com o objetivo de conjugação de esforços dos participantes, no âmbito de suas competências, à realização de ações destinadas à implementação do Projeto de Regularização Ambiental de

Imóveis Rurais na Amazônia e em Áreas de Transição para o Cerrado (PROJETO CAR/KFW).

Parágrafo Primeiro - Para fins deste Acordo as iniciativas serão desenvolvidas em conformidade com o Anexo I (Plano de Trabalho), que é parte integrante deste instrumento.

Data da assinatura: 21/11/2024

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2029

Signatários:

ROBERTO GABRIEL DELGADO

Registro Diplomático n.º FI3X.XXX-9
Representante do IICA no Brasil

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.XXX.XXX-20

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo 1643018

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/30200

COMPROMISSÁRIO: SARIEDAM MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA -EPP, CNPJ: 08.383.510/0001-05, com sede na Estrada Nova Maringá à Brianorte, S/N, Zona Rural, KM 87, CEP: 78.445-000, Nova Maringá/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 23.472,42 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 56/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP e referente ao processo administrativo nº 47388/2017, conforme DESPACHO Nº 65320/2024/CCONT/SEMA referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1643017

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/34316

COMPROMISSÁRIO: EVA JUSCEMARI SIQUEIRA VANCIN, residente e domiciliado(a) na Estrada Antônio Paulo bem, Vila Rica/MT, CEP: 78648-000, responsável pelo imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 35.274,10 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 151/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento referente ao processo administrativo nº 361831/2021, conforme DESPACHO Nº 59308/2024/CCONT/SEMA referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1643049

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 4908/2023 - SEMA-PRO-2024/19252

COMPROMISSÁRIOS: **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, inscrito sob o CPF n. 483.407.749-72, com endereço na Rodovia MT-010, Km 28, s/n, ona Rural, Distrito de Novo Eldorado, Tapurah/MT, CEP: 78.573-000, responsável pelo imóvel denominado FAZENDA RIO VERMELHO/FAZENDA NOVA ALIANÇA, localizado na Comarca de Comodoro/MT

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Serviço de execução da 1ª etapa do Desenvolvimento dos projetos para a realização da revitalização urbanística no Parque Zé Bolo Flô - Nota Fiscal nº 172.2024

O serviço descrito foi entregue em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 62/SEMA/MPE/2024, processo administrativo nº 4908/2023, SIMP nº 001169-096/2024, propriedade no SIMCAR sob o CAR nº MT70962/2019, conforme processo SEMA-PRO-2024/19252.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1643071

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/35503

COMPROMISSÁRIO: **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, CPF: 069.229.708-10, residente e domiciliado (a) na Rua Cons. Brotero, Santa Cecília, Nº1.140, São Paulo SP, CEP 01232-010, responsável pelo imóvel FAZENDA POUSADA DO GUAPORÉ - ÁREA B, localizado na Comarca de Vila Bela Da Santíssima Trindade.

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 74.252,46 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 120/SEMA - PGE/MT 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000095-096/2022 e referente ao processo administrativo nº 265856/2021, conforme **DESPACHO Nº 65479/2024/CCONT/SEMA**, referente aos depósitos identificados e registros no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1643083

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.532 de 22 de novembro de 2024, Transfere, renova e altera a outorga de **ALFEO BOSCOLI NETO**, inscrito no CPF sob nº 429.254.101-97, concedida pela Portaria nº 351 de 11/05/2018, publicada no DOE do dia 16/05/2018, para **GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI**, inscrito no CPF sob nº 044.171.891-45, referente ao Processo 9892/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rancho Alegre, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 20 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.533 de 22 de novembro de 2024, Renova e Altera a Outorga a **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MARILAC LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 26.556.506/0001-75, concedida pela Portaria nº 014 de 05/01/2016, publicada no D.O.E do dia 05/01/2016, referente ao Processo nº 549941/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rua das Dálías, nº 551 W, Bairro: Planalto, município de Nova Marilândia/MT, com validade até 11 de junho de 2026.

Portaria nº 1.549 de 25 de novembro de 2024, Outorga a **CÉLIA STORCH KLEIN**, inscrito no CPF sob nº 522.472.281-00, referente ao Processo 945/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Klein, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 24 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.550 de 25 de novembro de 2024, Outorga a **CONDOMÍNIO AGUA BOA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.656.445/0001-05, referente ao Processo 1842/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 20 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.552 de 25 de novembro de 2024, Alterar a outorga a **PAULO CEZAR LUCION**, inscrito no CPF sob nº 607.481.509-78, concedida pela Portaria nº 998 de 04/12/2020, publicada no DOE do dia 10/12/2020, referente ao Processo 1976/2024, direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 03 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1.553 de 25 de novembro de 2024, Altera a outorga a **SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.331.544/0002-39, concedida pela Portaria nº 885 de 05/11/2020, publicada no DOE do dia 10/11/2020, referente ao Processo 2630/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, município de Várzea Grande/MT, com validade até 04 de novembro de 2025.

Portaria nº 1.554 de 25 de novembro de 2024, Outorga a **GELO CUBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.881.870/0001-05, referente ao Processo 144/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Indústria e Outros Usos. O ponto de captação está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 12 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ADAMES IND E COM DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 01.545.326/0002-48, Processo nº 2145/2023. Município: **Pontes e Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°15'14.89"S e Long. 59°19'38.39"W; Vazão máxima de bombeamento **1,18 m³/h** por um período de **8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,44 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Cristalino, UPG A-15. Validade do cadastro: **11/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARCO AURÉLIO PARZIANELLO, CPF: 331.759.000-97, Processo nº 3101/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'6.70"S e Long. 55°42'57.40"W; Vazão máxima de bombeamento **5,901 m³/h** por um período de **1,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,27 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **26/11/2029 (Conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SOMA SERVICOS OFICINA E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA, CNPJ: 02.361.591/0001-58, Processo nº 2203/2023. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°33'55,44"S e Long. 54°19'42,83"W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **1,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **26/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.331/2024: EVEREST EXS GESTAO LOGISTICA LTDA, CNPJ: 07.196.139/0001-00, Processo nº 2828/2024. O poço tubular será construído no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°42'10.7200"S e Long. 57°55'15.3400"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Pocos Artesianos, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA RS215148. Essa autorização vigorará até **30 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.332/2024: COOPERATIVA AGROPECURIA E INDUSTRIAL CELEIRO DONORTE - COACEN, CNPJ: 07.572.351/0001-16, Processo nº 3552/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°34'17.30"S e Long. 55°43'0.5"W. A profundidade pretendida do poço é de 64 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Imt Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-Me, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins Dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **26 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.333/2024: CARLOS IVAN MISSEL BIANCON, CPF: 147.099.530-15, Processo nº 3556/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Indio Possesso, zona rural no município de **Tabaporá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°15'29.37"S e Long. 55°54'41.3"W. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Testa Pocos Artesianos, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **26 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1643093

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 25 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
277225/2020	LO nº 333654/2024	LA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1642831

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
314903/2020	LO Nº 333655/2024	Dorilino Prediger - Fazenda Prediger	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas e ponto de abastecimento	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1642834

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de Novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
14557/2024	LO Nº 333650/2024	A Correia da Rocha LTDA - Posto California	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para Veículos automotores	Curvelândia/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1642837

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005339/2022	JÉSSICA GIOVANNA RIVA	FAZENDA 3 MORRINHOS	040.066.021-03	PT Nº 181851/CRF/SUGF/24
7006212/2022	CLEIDIANO SERAFINS DOS SANTOS	SÍTIO CAETÉ	698.566.211-00	PT Nº 181853/CRF/SUGF/24
7006630/2022	CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI	FAZENDA DIVISÃO PARTE 01	414.358.340-20	PT Nº 181682/CRF/SUGF/24
7003596/2022	SIMONI VALIATI	FAZENDA SÃO BERNARDO	020.486.661-83	PT Nº 181806/CRF/SUGF/24
7003510/2022	ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA MARQUES NEVES	FAZ. SÃO FRANCISCO DO ACORIZAL	429.820.731-53	PT Nº 181802/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1642838

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020 em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002927/2018	ROOSEVELT ALBERTO PETRAZZINI	FAZENDA PETRAZZINI	712.021.101-34	PT Nº 182696/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1642840

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 26 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6275/2022	LO nº 333666/2024	TORK OIL ALTA FLORESTA COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1642872

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados, sobre os arquivamentos definitivos dos processos abaixo, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023, Termos de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, norteiam a classificação das barragens.

Processo: 14105/2023
Interessado: Ivan Tadeu Bezerra
CPF:405.982.171-34
Responsável Técnico: Ricardo Faria Mecca
PT: 182863/GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 19206/2023
Interessado: Eduardo Flausino
CPF: 726.733.626-49
Responsável Técnico: Duan Marcel da Silva Oliveira
PT: 182865/GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 21609/2023
Interessado: Marcos Roberto Rottava
CPF:481.775.559-87
Responsável Técnico: Luiz Augusto Siebeneichler
PT:182872 /GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 14343/2023
Interessado: Daniela Timóteo da Silva
CPF:034.922.211- 81
Responsável Técnico: Juli Victória Rocha Lima
PT:182893 /GSB/CCRH/SURH/2024
Processo: 19881/2023
Interessado: Tigre Investimentos S/A
CNPJ:06.107.371/0001-53
Responsável Técnico: Ricardo Yotzchetz Junior
PT:182874 /GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 11022/2023
Interessado: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
CNPJ:24.772.246/0001-40
Responsável Técnico: Wesley dos Santos Marques
PT:182878/GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 21410/2023
Interessado: Fazenda Primavera de Nova Ubirata Ltda
CNPJ:28.688.889/0001-60
Responsável Técnico: Ricardo André Luiz Shuring
PT:182942 /GSB/CCRH/SURH/2024.

Edemar Pinho Vilas Boas
(Em substituição)
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1642959

Ref. Processo nº668338/2012
Interessado: S P KEPPEL MADEIRAS LTDA - MADEPPEL

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO n.º326124/2022, do empreendimento S P KEPPEL MADEIRAS LTDA - MADEPPEL, CNPJ n.º00.572.017/0001-13, processo n.º668338/2012, em virtude da substituição da licença para renovação da LO.

Sinop/MT, 26 de novembro de 2024.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1643039

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
246332/2021	LO n.º333645/2024	Vitor Hugo de Assis Moura	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
23125/2023	LO n.º333653/2024	Joani Velho de Oliveira	Extração de gemas	Poxoréo/MT
13092/2024	Autorização n.º3507/2024	Pacaembu Lucas do Rio Verde 452 - Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 17,8384 ha	Lucas do Rio Verde/MT
16724/2024	Autorização n.º3508/2024	Segeer Serviço de Gerenciamento de Resíduos Spe Ltda	Autorização de manejo de fauna silvestre para aterro sanitário Classe IIA e IIB	Poxoréo/MT
14527/2024	LP n.º318307/2024 LI n.º77188/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação e pavimentação da rodovia MT-461	Pedra Preta/MT
14527/2024	Autorização n.º3505/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de supressão da vegetação de uma área de 3,52 ha	Pedra Preta/MT
1551/2024	LP n.º318296/2024 LI n.º77173/2024 LO n.º333625/2024	Cirlei Ana Favaretto Smaniotto	Posto de abastecimento	Nova Mutum/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1643107

TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
17995/2024	LO n°323958/2021	Posto União De Brasnorte LTDA	00.514.301/0001-33	Renovação da Licença de Operação

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1643133

PORTARIA Nº 1.539/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 071/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº 071/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encomenda de inovação tecnológica para desenvolvimento de soluções, evolução, sustentação e manutenção funcionais e não funcionais dos sistemas finalísticos da SEMA-MT, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Processo **SEMA-PRO-2024/28325**, em consonância com os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024, bem como, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações posteriores, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** as atribuições abaixo:

- I. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver.
- II. Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.
- III. Determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- IV. Emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, quando for o caso, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- V. Indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- VI. Dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- VI. Quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VII. Acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro do contrato, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos

previstos nos Planos de Trabalho Anual para o contrato;

VIII. Analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

IX. Observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

X. Decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

XI. Quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XII. Encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo (s) fiscal (is) do contrato;

XIII. Tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIV. Exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XV. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XVI. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVII. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVIII. Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

XIX. Ainda que as competências básicas estejam definidas no Decreto, é perfeitamente viável estabelecer rotinas específicas de fiscalização, tendo em vista o caráter da contratação.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico e substituto** fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, tais como:

I. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da contratada, sempre que for preciso;

II. Emitir informação e/ou relatório detalhado a respeito de todos os atos da Contratada relativos à execução do contrato, incluindo-se informações quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato;

III. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

IV. Juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

VI. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nos prazos previstos;

VIII. Realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX. Comunicar ao gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

X. Solicitar acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, sempre que solicitado, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

XI. Informar ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos, sugerir as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

XII. Solicitar a contratada os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

XIII. Informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar;

XIV. Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação, quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

XV. Receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada/planilha de custos e formação de preços, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

XVI. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos afastamentos legais do titular;

XVII. O fiscal poderá solicitar ao gestor do contrato o auxílio e manifestação de servidores quanto a aspectos técnicos do objeto contratado, que não sejam de sua área de formação e conhecimento;

XVIII. A atuação do fiscal deverá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto no Decreto;

Art. 4º Para os papéis de Fiscal Requisitante, Equipe Técnica da área finalística, Gestor de Projeto e Analista de Sistemas, a competência será determinada em portaria específica que deverá ser elaborada e publicada antes da abertura da ordem de serviço.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratada	Data da assinatura	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico
071/2024	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF	19/11/2024	Gestor Titular Erica Chaves Ribeiro Gestor Substituto Michele Kovacs	Fiscal Técnico Titular Fábio Rogério de Oliveira Fiscal Técnico Substituto Elisângela Farias Lima

Protocolo 1643135

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0413-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/14601

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 05/12/2025.

Assinatura: 26/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e CNPJ: 15.023.906/0001-07

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0085-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03079

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 31/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT CNPJ; 32.972.424/0001-04.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2165-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04079

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 22/10/2025.

Assinatura: 26/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT CNPJ; 03.503.646/0001-80.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1141-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/24635

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 26/02/2025.

Assinatura: 26/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT CNPJ; 24.772.154/0001-60.

Protocolo 1643013

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 102/2022/01/02 - SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/15338.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 181 (cento e oitenta e um) dias, totalizando 1136 (mil cento e trinta e seis) dias, com término previsto para 28/09/2025.

1.2. E adita-se 181(cento e oitenta e um) dias ao prazo de execução, totalizando 939 (novecentos e trinta e nove) dias, com término previsto para 30/06/2025.

Assinatura: 26/11/2024

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 044/2024/02/03-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/15438

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, com término previsto para 02/06/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 300 (trezentos) dias, com término previsto para 16/03/2025.

Assinatura: 26/11/2024

PARTES: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 26.367.209/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2024/02/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/15358.

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) dias, totalizando 331 (trezentos e trinta e um) dias, com término previsto para 30/03/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 24 (vinte e quatro) dias, totalizando 204 (duzentos e quatro) dias, com término previsto para 30/11/2024.

Assinatura: 26/11/2024

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.499.237/0001-94, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 22/11/2024, pág. 28.

Protocolo 1643050

PORTARIA Nº 08/2024/UNISECOR/GS/SINFRA

Manter os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e conceder prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Secretário da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 001/2024/CGE-COR/SINFRA, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/12/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos. O prazo final para conclusão será dia 31/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1642948

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 SSP-MT

Processo n: SESP-PRO-202441548

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para atendimento de demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, as 9:12 min, reuniram na Sala de Gestão da SAJU-SESP - MT, a Comissão Especial de Credenciamento - CEC, designada pela Portaria nº 011/2024/GAB-SAJU/SESP, publicada no Diário Oficial em 16 de Outubro de 2024 (edição nº 28852), foi realizado por sorteio na ordem do repositório esférico, com as bolas numeradas e apresentadas a cada leiloeiro individualmente, em uma primeira rodada no globo de sorteio, e após conferência visual pelos presentes na reunião audiovisual; e uma segunda rodada, definindo pela ordem do último ao primeiro todos os credenciados do acervo, assistidos, fiscalizados e controlados pelos presentes, gravados em mídia - em conformidade com a ATA publicada no Diário Oficial em 22 de Novembro de 2024 (edição nº 28875).

Considerando as ações apresentados, a CEC realizou o sorteio na sequência publicada em ATA dos concorrentes, e ao final do sorteio, a mesma atestou que os credenciados atingiram os seguintes posições, abaixo elencadas por ordem de credenciamento:

Requerentes	Posição no Sorteio - Habilitado(s)
• Jonas Gabriel Antunes Moreira (CPF: 065.132.226-05)	1
• Rodrigo Schmitz (CPF: 720.840.810-68)	2
• Luiz Barbosa de Lima Junior (CPF: 397.601.709-49)	3
• Fernando Caetano Moreira Filho (CPF: 039.167.186-30)	4
• Lucas Rafael Antunes Moreira (CPF: 014.721.886-16)	5
• Daniel Elias Garcia (CPF: 910.192.149-53)	6
• Mariangela Bellissimo Uebara (CPF: 224.038.958-30)	7
• Luciano Resende Rodrigues (CPF: 495.855.174-34)	8
Requerentes	Habilitado(s) sem Acesso ao Sorteio

• Ícaro Alexandre Felfili Jardim (CPF: 054.580.581-35)	9
• Melissa Cristina Soares Lopes (CPF: 027.594.441-71)	10
• Kleiber Leite Pereira Junior (CPF: 021.022.811-32)	11
• Alvaro Antonio Mussa Pereira (CPF: 946.031.111-34)	12
• Luzinete Mussa de Moraes Pereira (CPF: 205.987.851-91)	13
• Kleiber Leite Pereira (CPF: 109.546.941-04)	14
• Victor Oliveira Dorta (CPF: 015.792.351-74)	15

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 9:40 min, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da CEC presentes.

EURES BATISTA REZENDE DE PAULA

I - Membro CEC
(assinado digitalmente)

MURILO RODRIGUES MOREIRA

II - Membro CEC
(assinado digitalmente)

FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS

III - Membro CEC
(assinado digitalmente)

Protocolo 1642963

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2022, e considerando o processo SESP-PRO-2024/58306, RESOLVE convocar o candidato a seguir.

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
TAYNA CINTRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	30/05/1992	13,4	CLASSIFICADO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico seletivosesp@sesp.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 27/11/2024 a 02/12/2024.

1.2. O candidato que enviar a documentação no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, será convocado por e-mail para assinatura do contrato.

1.2.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.3 O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, e/ou não comparecer para assinatura do contrato, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo o próximo classificado convocado para a vaga.

1.4. O candidato convocado terá seu contrato assinado por 06 (seis) meses a partir do dia 03/12/2024.

Cuiabá-MT, 26/11/2024

(original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1. Registro Geral - RG - fotocópia e original
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN - fotocópia e original
4. Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN
5. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
6. Currículo Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
7. Título eleitoral - fotocópia e original Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
9. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
10. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (para candidatos homens) - <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
11. Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho
13. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
14. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
15. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
16. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
17. Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
18. Comprovante do Resultado da Consulta de regularidade da qualificação cadastral na base de dados da Receita Federal; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
19. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) anexo III
20. Certificado de Escolaridade exigida
21. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
22. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
23. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SESP)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

ANEXO III

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA DE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
CPF:	
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍTO 2 - MARINHA	3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO	CIDADE:
CEP	UF
DDD	TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Protocolo 1642955

EXTRATO DA PORTARIA Nº 560/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 560/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/45687.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1642698

EXTRATO DA PORTARIA Nº 558/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 558/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 (Processo nº SESP-PRO-2024/59127). Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1642700

EXTRATO DA PORTARIA Nº 559/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 559/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/12446). Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1642701

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **LDGM ENGENHARIA LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia mediante o regime de empreitada por preço global, para realizar a construção de quadra poliesportiva no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá-MT, fornecimento de materiais e equipamentos para a realização dos serviços, em conformidade com Acordo Judicial firmado nos autos do Pedido de Providências nº. 7/2018 - PTG 0050058-97.2018.811.0000, homologado em 10/10/2018 e seus aditivos. Termo de Referência 006/2024/SESP

DA MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 008/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/53955

DO VALOR: R\$ 1.178.600,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte: 15010100/27590000; Natureza de Despesa: 449051

DA VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 21/11/2025

DA DATA: 26/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES - LDGM ENGENHARIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1642878

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: Fornecimento de solução de telecomunicação de Voz sobre IP e Central de Call Center devidamente instaladas, com serviço associado de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, com fornecimento de todas as peças para atender o Centro Integrado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para o polo Sinop-MT. Regime de contratação em que além do fornecimento do objeto, a CONTRATADA responsabiliza-se pela instalação, ativação, transferência de conhecimento, operação com garantia de funcionamento, por 24 (vinte e quatro) meses a fim de se promover a comunicação entre o cidadão. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP de Sinop/MT, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 157/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/17215

DO VALOR: R\$ 197.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 25/11/2026

DA DATA: 26/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e AMARILDO PEREIRA - SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1642879

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento de Tecnologia como: TELEFONE VOIP, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 267/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2024/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2024/05169

DO VALOR: R\$ 62.133,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 25/11/2025

DA DATA: 26/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JESSICA DE OLIVEIRA MELO NAZAK - PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1642880

PMMT**POLÍCIA MILITAR****SINDICÂNCIA CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 042/SIN/2º BPM de 02/07/2024, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** o acusado 2º Sgt PM Ronivaldo José da Silva, portador do RGPMMT nº 880.519, brasileiro, convivente, nascido em 08/04/1979, natural de Cuiabá - MT, filho de Valdomiro José da Silva e Vanilda Rodrigues de Almeida, residente à Rua Cícero Pereira de Oliveira, nº 280, Bairro Rainha de Fátima na cidade de Barra do Garças MT; que está sendo acusado de ter, em tese, deixado de devolver 14 (quatorze) munições de calibre 9mm, tendo relatado que 11 (onze) munições haviam sido apreendidas e se encontrava na Delegacia de Polícia Civil e que as outras 03 (três) acreditava estar em sua residência, uma vez que tentado ser localizado na sua residência, não foi encontrado e tendo feito contato via fone com a esposa do acusado, relatou que o mesmo não está em condições de falar e que tudo relativo a ele deve ser tratado com o seu Advogado. Após contato com o Advogado do acusado o mesmo afirmou que seu cliente não iria assinar e que a citação deveria ser feita e entregue nominal a ele, advogado que o representa, o que contraria o Artigo 1º § 1º da PORTARIA Nº 128/GCG/PMMT/09 que trata do rito, de 1º de junho de 2009. Sendo assim, CITA o acusado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Sede do 5ºCR/2ºBPM, situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, Bairro Sena Marques, Cidade Barra do Garças, no horário das 14:00 às 14:30 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças, 08 de novembro de 2024.

Lenin Duarte Rodrigues - 1º Sgt PM Sindicante - RG nº 881.022 - PMMT

Protocolo 1641060

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
5º COMANDO REGIONAL****ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAL: NOVEMBRO (dias 14 e 22/11/2024)****OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 14/11/2024 INÍCIO ÀS 21H30MIN**

1º TEN CEL PM SAULO PELLEGRINI MONTEIRO - 883.786
1º TEN PM ELTON VIEIRA DE SOUSA - 880.499
1º SGT PM HUMBERTO BERALDO RODRIGUES - 882.066
2º SGT PM WESLEY MARQUES - 882.053
2º SGT PM PABLO JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA - 882.973
2º SGT PM WENDER COSTA SANTOS - 882.986
2º SGT PM KLEIA SILVA MAGALHÃES - 883.615
2º SGT PM JOSEANE CAMPOS DA CRUZ - 883.639
2º SGT PM ROBSON BORGES PIMENTEL - 883.690
2º SGT PM MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS - 883.682
2º SGT PM MAGNO BATISTA DE OLIVEIRA - 883.679
3º SGT PM RODRIGO DA SILVA PIMENTEL - 884.143
3º SGT PM JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS - 884.124
3º SGT PM LAURA NASCIMENTO SOUSA - 885.178
CB PM HEVERTON DE SOUSA BATISTA - 885.974
CB PM JOSÉ RENATO DIAS RODRIGUES - 886.307
SD PM GUSTAVO DOS REIS MANÇO - 887.295
SD PM PEDRO HENRIQUE PRADO VIEIRA - 887.551
SD PM NEIRIANE PANIAGO DA SILVA TRINDADE - 886.503
SD PM LUAN KAIE SANTOS DE PAULA - 888.370
SD PM UEDERSON PEREIRA DA SILVA - 885.835
SD PM PATRIK DIVINO RIBEIRO COSTA - 886.593

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 22/11/2024 INÍCIO ÀS 22H30MIN

CAP PM SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR - 885.711
1º TEN PM CHARLES GARYS SOUSA SILVA - 879.049
SUB PM ELDIONE LUZ SILVA - 882.081
1º SGT PM DOMINGOS SÁVIO FERREIRA LIMA - 878.936
1º SGT PM JORGE LOURENÇO DE PAULA SANTOS - 879.489

2º SGT PM ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS - 882.949
 2º SGT PM EMERSON SOUZA DOS SANTOS - 882.339
 2º SGT PM MARIANA DUARTE CARVALHO MIGUEL - 883.702
 3º SGT PM RENATO BRANQUINHO DOMINGUES - 884.141
 3º SGT PM REJANDER CARLOS SILVA BRITO - 884.140
 CB PM ÍCARO LOURO VASCONCELOS - 885.931
 CB PM RICARDO LOPES PEREIRA - 885.965
 SD PM UEDERSON PEREIRA DA SILVA - 885.835
 SD PM REGINALDO BARBOSA DE JESUS - 887.581
 SD PM TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS - 886.595
 SD PM FERNANDO LAURINDO DE SOUZA - 888.389
 SD PM GABRIEL MATHEUS DAMAS BARBOSA - 886.584
 SD PM JOSE MARQUES TEIXEIRA NETO - 886.590
 SD PM THIAGO CARDOSO NOGUEIRA - 888.397
 SD PM WANDERSON BORGES ATAÍDES - 888.323
 SD PM PATRICK MILHOMEN SILVA - 887.539
 SD PM YURI DE CASTRO RIGONATTO - 886.599

Barra do Garças - MT, 25 de novembro de 2024.

Gibson Almeida Costa Júnior - Ten Cel PM
 Comandante do 5º Comando Regional

Protocolo 1643005

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
7º COMANDO REGIONAL
TANGARÁ DA SERRA - MT
ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA DE SERVIÇO

01 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 09/11/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 23H00MIN (PRONTO).

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR

Ten Cel PM OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR 883.055 110800
 Cap PM EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR 885.741 247886
 Sub Ten PM CLAUDIO FERREIRA BARBOSA 879.960 72932
 Sub Ten PM LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA 880.262 72479
 1º Sgt PM JANDERSON REBECA ROCHA 881.517 99360
 2º Sgt PM ELINILSON LEITE DE MIRANDA 882.445 110762
 2º Sgt PM ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO 882.432 112959
 2º Sgt PM MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA 883.461 118394
 2º Sgt PM WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR 885.383 231031
 3º Sgt PM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 885.353 231124
 3º Sgt PM PHELPE MOREIRA BRITTS 885.366 231172
 3º Sgt PM VAGNER ANTUNES GONCALVES RODRIGUES 883.977 208650
 3º Sgt PM VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPÍRITO SANTO 883.978 208192
 3º Sgt PM WAGNER DE SOUZA SILVA 885.598 231339
 Cb PM BRINNER GARAY PINHO PEDROSO 884.760 229726
 Cb PM FABRICIO PEREIRA COELHO 885.340 231143
 Cb PM GILMAR DIAS SANTOS 885.341 231187
 Cb PM SIDNEI MARIO KRAUS 885.374 231051
 Sd PM ADENIR FRANCISCO PONSONI 886.241 259186
 Sd PM MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA 886.622 266924
 Sd PM RENAN ALVES PEREIRA 887.585 267447
 Sd PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 887.627 267416

02 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 14/11/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 22H30MIN (PRONTO).

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR

Maj PM MARCIO PEREIRA DA SILVA 882.688 111504
 Sub Ten PM CLAUDIO FERREIRA BARBOSA 879.960 72932
 1º Sgt PM HILTON INACIO DA SILVA 879.268 48338
 1º Sgt PM JANDERSON REBECA ROCHA 881.517 99360
 2º Sgt PM ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO 882.432 112959
 2º Sgt PM FERNANDO SOUZA ANDRADE 881.717 98504
 2º Sgt PM VALERIA CUNHA DE MELLO 882.425 108847
 3º Sgt PM ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE 885.318 229696
 3º Sgt PM FABIANO MARCIO DE MATOS 885.338 139343
 3º Sgt PM PHELPE MOREIRA BRITTS 885.366 231172
 3º Sgt PM RICARDO MENDES 885.368 231201
 3º Sgt PM VAGNER ANTUNES GONCALVES RODRIGUES 883.977 208650

3º Sgt PM WAGNER DE SOUZA SILVA 885.598 231339
 Cb PM FABRICIO PEREIRA COELHO 885.340 231143
 Sd PM ADENIR FRANCISCO PONSONI 886.241 259186
 Sd PM DUILIO ANDRÉ MORAES SOARES 887.199 267162
 Sd PM MAURICIO DE SOUZA TOLEDO 886.621 266794
 Sd PM MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA 886.622 266924
 Sd PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 887.627 267416
 Sd PM THIAGO SILVA COELHO 887.672 267468
 Sd PM WARNI ANDRADE DE PINHO 886.706 266366
 Sd PM WENDER SILVA FLORES 887.720 267559

03 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 17/11/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 15H30MIN (PRONTO).

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR

Ten Cel PM EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA 883.158 129209
 Maj PM MARCIO PEREIRA DA SILVA 882.688 111504
 Sub Ten PM LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA 880.262 72479
 1º Sgt PM CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA 880.645 72302
 2º Sgt PM ELINILSON LEITE DE MIRANDA 882.445 110762
 2º Sgt PM FERNANDO SOUZA ANDRADE 881.717 98504
 2º Sgt PM JOSE WANDENBERG GOMES PEREIRA 882.423 108878
 2º Sgt PM MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA 883.461 118394
 3º Sgt PM ANDERSON MORAES DA SILVA 885.316 229698
 3º Sgt PM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 885.353 231124
 3º Sgt PM MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA 885.355 231020
 3º Sgt PM PATRICIO DA SILVA SANTOS 885.365 231178
 3º Sgt PM PHELPE MOREIRA BRITTS 885.366 231172
 Cb PM GILMAR DIAS SANTOS 885.341 231187
 Cb PM MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA 885.964 258883
 Cb PM SIDNEI MARIO KRAUS 885.374 231051
 Sd PM ADENIR FRANCISCO PONSONI 886.241 259186
 Sd PM JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA 885.941 214764
 Sd PM MAURICIO DE SOUZA TOLEDO 886.621 266794
 Sd PM MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA 886.622 266924
 Sd PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 887.627 267416
 Sd PM THIAGO SILVA COELHO 887.672 267468

04 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 23/11/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 23H30MIN (PRONTO).

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR

Ten Cel PM OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR 883.055 110800
 Cap PM DIEGO ALVES FURQUIM 885.493 232725
 1º Sgt PM HILTON INACIO DA SILVA 879.268 48338
 1º Sgt PM LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 881.512 99117
 2º Sgt PM FERNANDO SOUZA ANDRADE 881.717 98504
 2º Sgt PM MARCOS ANTONIO MINARI 882.431 110757
 2º Sgt PM MARCOS DA GAMA SILVA 883.675 123829
 2º Sgt PM ROGERIO MOREIRA DA SILVA 881.520 98531
 2º Sgt PM VALERIA CUNHA DE MELLO 882.425 108847
 2º Sgt PM WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR 885.383 231031
 3º Sgt PM ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE 885.318 229696
 3º Sgt PM ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR 885.320 231161
 3º Sgt PM PHELPE MOREIRA BRITTS 885.366 231172
 3º Sgt PM VAGNER ANTUNES GONCALVES RODRIGUES 883.977 208650
 3º Sgt PM VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES 885.379 230708
 Cb PM BRINNER GARAY PINHO PEDROSO 884.760 229726
 Cb PM FABRICIO PEREIRA COELHO 885.340 231143
 Sd PM ADENIR FRANCISCO PONSONI 886.241 259186
 Sd PM JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA 885.941 214764
 Sd PM MARCOS VINICIUS CERILLO DA SILVA 888.012 328377
 Sd PM RENAN ALVES PEREIRA 887.585 267447
 Sd PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 887.627 267416

ORIGINAL ASSINADO

MURILO FRANCO DE MIRANDA - TEN CEL PM
 COMANDANTE DO 7º CR
 RG PMMT 880.724

**ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - NOVEMBRO/2024 (DE 01/11/2024 À
30/11/2024)**

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR SERV. DIUR/SERV. NOT

Ten Cel PM EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA 883.158 129209 01/00
Ten Cel PM OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR 883.055 110800 00/02
Maj PM MARCIO PEREIRA DA SILVA 882.688 111504 01/01
Cap PM DIEGO ALVES FURQUIM 885.493 232725 00/01
Cap PM EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR 885.741 247886 00/01
Sub Ten PM CLAUDIO FERREIRA BARBOSA 879.960 72932 00/02
Sub Ten PM LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA 880.262 72479 01/01
1º Sgt PM CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA 880.645 72302 01/00
1º Sgt PM HILTON INACIO DA SILVA 879.268 48338 00/02
1º Sgt PM JANDERSON REBECA ROCHA 881.517 99360 00/02
1º Sgt PM LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 881.512 99117 00/01
2º Sgt PM ELINILSON LEITE DE MIRANDA 882.445 110762 01/01
2º Sgt PM ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO 882.432 112959 00/02
2º Sgt PM FERNANDO SOUZA ANDRADE 881.717 98504 01/02
2º Sgt PM JOSE WANDENBERG GOMES PEREIRA 882.423 108878 01/00
2º Sgt PM MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA 883.461 118394 01/01
2º Sgt PM MARCOS ANTONIO MINARI 882.431 110757 00/01
2º Sgt PM MARCOS DA GAMA SILVA 883.675 123829 00/01
2º Sgt PM ROGERIO MOREIRA DA SILVA 881.520 98531 00/01
2º Sgt PM VALERIA CUNHA DE MELLO 882.425 108847 00/02
2º Sgt PM WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR 885.383 231031 00/02
3º Sgt PM ANDERSON MORAES DA SILVA 885.316 229698 01/00
3º Sgt PM ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE 885.318 229696 00/02
3º Sgt PM ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR 885.320 231161 00/01
3º Sgt PM FABIANO MARCIO DE MATOS 885.338 139343 00/01
3º Sgt PM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 885.353 231124 01/01
3º Sgt PM MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA 885.355 231020 01/00
3º Sgt PM PATRICIO DA SILVA SANTOS 885.365 231178 01/00
3º Sgt PM PHELPE MOREIRA BRITTS 885.366 231172 01/03
3º Sgt PM RICARDO MENDES 885.368 231201 00/01
3º Sgt PM VAGNER ANTUNES GONCALVES RODRIGUES 883.977 208650 00/03
3º Sgt PM VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES 885.379 230708 00/01
3º Sgt PM VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPÍRITO SANTO 883.978 208192 00/01
3º Sgt PM WAGNER DE SOUZA SILVA 885.598 231339 00/02
Cb PM BRINNER GARAY PINHO PEDROSO 884.760 229726 00/02
Cb PM FABRICIO PEREIRA COELHO 885.340 231143 00/03
Cb PM GILMAR DIAS SANTOS 885.341 231187 01/01
Cb PM MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA 885.964 258883 01/00
Cb PM SIDNEI MARIO KRAUS 885.374 231051 01/01
Sd PM ADENIR FRANCISCO PONSONI 886.241 259186 01/03
Sd PM DUILIO ANDRÉ MORAES SOARES 887.199 267162 00/01
Sd PM JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA 885.941 214764 01/01
Sd PM MARCOS VINICIUS CERILLO DA SILVA 888.012 328377 00/01
Sd PM MAURICIO DE SOUZA TOLEDO 886.621 266794 01/01
Sd PM MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA 886.622 266924 01/02
Sd PM RENAN ALVES PEREIRA 887.585 267447 00/02
Sd PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 887.627 267416 01/03
Sd PM THIAGO SILVA COELHO 887.672 267468 01/01
Sd PM WARNI ANDRADE DE PINHO 886.706 266366 00/01
Sd PM WENDER SILVA FLORES 887.720 267559 00/01

ORIGINAL ASSINADO
MURILO FRANCO DE MIRANDA - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 7º CR
RG PMMT 880.724

Protocolo 1643010

PORTARIA N.º 039/PMMT/6ºCR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
INCLUI E RETIFICA EM PARTE A PORTARIA, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2024, 6º CR - CÁCERES, FONTE SINFRÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

EM VIRTUDE DO FATO DA PORTARIA TER SIDO PUBLICADA CONTENDO DADOS INCONSISTENTES DOS SERVIDORES, HAVENDO A NECESSIDADE E INCLUSÃO DE HORAS TRABALHADAS, RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR, PORTARIA N.º 38/PMMT/6ºCR - DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, INCLUINDO E ACRESCENDO HORAS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS - PROCESSO SIGADOC PM-PRO- 2024/09156.

PORTARIA N.º 38/PMMT/6ºCR - DIÁRIO OFICIAL N.º 28.863 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

INCLUIR:

Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vínculo	Qtde Hora
Fonte	Pgto	Datas				
17º BPM - MIRASSOAL D OESTE			2º SGT PM			LUIS
ALBERTO DA COSTA GUERRA			110948	1		6
SINFRA {18/10/2024}						
NPM CURVELANDIA - 17º BPM			CB PM			JONAS DA SILVA
MENDES 231057	1	6	SINFRA			{18/10/2024}
NPM CURVELANDIA - 17º BPM			SD PM			ELIAS PRUDENTE
280291	1	6	SINFRA			{18/10/2024}
NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM			SD PM			JULIO
FERNANDO ALVES328442	1	6	SINFRA			{18/10/2024}
17º BPM - MIRASSOAL D OESTE			SD PM			KENDERSON BRUNO
DOS SANTOS SILVA	267598	1	6			SINFRA
{18/10/2024}						
NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM			SD PM			RONE
GONÇALVES MOREIRA	267627	1	6			SINFRA
{18/10/2024}						

(Original assinado)
ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR

Protocolo 1642858

PORTARIA N.º 188/DGP/GM/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ALEXANDRE CORREA MENDES**, ocupante do posto de CEL. PM, portador do RG PMMT nº **879.374** e matrícula **52503** lotado no QCG/GCG de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/25639**.

01 - Averbam-se: 00 ano 10 meses e 24 dias de efetivo serviço prestado em Órgão Público Federal EXERCITO 44º Batalhão de Infantaria motorizado - NPOR, no período de 17/01/1994 A 10/12/1994 e Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **25/11/2024** N.º **64104.008626/2024-64**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
17/01/1994 a 10/12/1994	00 ano 10 meses e 24 dias	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Este tempo é computado dia a dia de acordo com o parecer da PGE nº 295/SGACI/18 de 14/05/2018 em conformidade com o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça no Resp 765.256 RS 2005/0109592-4, concomitante com os § 2º e 3º do Artigo 188 §§ 2º e 3º do Artigo 194, ambos da Lei Complementar nº 555/2014 de 29/12/2014.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1642871

PORTARIA Nº 189/DGP/GM/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição requerida pelo militar estadual, **CRISTIANO BONI LEITE**, ocupante da graduação **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **881.396** e matrícula **98562**, lotado no **1º CR/3º BPM**, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-CIN-2024/28158**.

ONDE SE LÊ - b) Conforme requereu e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da Lei Complementar n.º 26, de 13 Jan. 93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço do **Sd PM CRISTIANO BONI LEITE**, do 3º BPM, para efeito de futura inatividade o período de 06 (seis) anos 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados em Empresas Privadas. (Gabriela Moda e Couro Ltda - de 13/08/1990 a 15/03/1991 - Gazeta Publicidade e Negócios Ltda - de 04/01/1.995 a 01/10/1.996 - Gelre Trabalho Temporário - de 14/04/1997 a 14/07/1997 - **Gelre Trabalho Temporário - de 08/08/1997 a 02/10/1997 - Ilsa Indústria Luellma S/A - de 02/10/1997 a 10/12/1997** - Travassos Segurança Ltda - de 07/08/1998 a 01/11/1998 - Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - de 11/12/1998 a 07/01/2002). (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo INSS).(NIT.... 1240730266-6).

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte **SUB TEN PM CRISTIANO BONI LEITE**, portador da cédula de identidade RGPMMT **881.396**, pertencente ao efetivo da **1º CR/3º BPM**, o período de tempo de contribuição previdenciária de **06 (seis) anos 02 (dois) meses 27 (vinte e sete) dias**, de serviços prestados em Empresas Privadas. (Gabriela Moda e Couro Ltda - de 13/08/1990 a 15/03/1991 - Gazeta Publicidade e Negócios Ltda - de 04/01/1.995 a 01/10/1.996 - Gelre Trabalho Temporário - de 14/04/1997 a 14/07/1997 - **Gelre Trabalho Temporário - de 08/08/1997 a 02/10/1997 - Ilsa Indústria Luellma S/A - de 03/10/1997 a 10/12/1997** - Travassos Segurança Ltda - de 07/08/1998 a 01/11/1998 - Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - de 11/12/1998 a 07/01/2002). (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo INSS).(NIT.... 1240730266-6).

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1643020

Portaria 345/DGP/QCG/PMMT de 26/11/2024

Reintegra o Ex- SD PM OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA presente na PORTARIA Nº 336/QCG/DGP/2025 DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE DEMISSÃO, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição n. 28.870 de 13/11/2024, Processo Sigadoc PM-DIC-2024/58653 - Referência: Processo sob Sigadoc PM-CAP-2024/07037, Recurso de Anulação de Ato Administrativo de Demissão do Ex policial militar Oziel Felipe de Oliveira em Sindicância Demissória, determinado assim a reinclusão do Militar nas fileiras da PMMT com efeito ex nunc.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex- SD PM OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA RG: 884260 PMMT, Matrícula 208260, CPF ***.***.361-00, a contar de 12/11/2024.

Art. 2º - Convocar o SD PM OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, para frequentar o Estágio de

Adaptação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2010, ao término devendo a ESFAP/DEIP apresentá-lo no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT fins de lotação.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA, a contar de 12/11/2024.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA, RG: 884260 PMMT.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1643126

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 743/DGP/2024

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § 1º e 2º todos da Lei Complementar Nº 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

Considerando SIGADOC CBM-CIN-2024/12853

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **SD BM BRUNO LUIZ DA SILVA PINTO**, RG nº 001.421 CBM/MT, CPF nº 041.762.491-37, Matrícula Funcional 264699, lotado no Quartel do 4º BBM - Sinop - MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 05 de Novembro de 2024.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA* - CEL BM
Comandante-Geral do CBM-MT

***Original Assinado**

Protocolo 1643097

PORTARIA Nº 822/DGP/2024

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § 1º e 2º todos da Lei Complementar Nº 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

CONSIDERANDO SIGADOC CBM-PRO-2024/03637

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **3º SGT BM DAYARA CARDOSO DAMACENO**, RG nº 001.504 CBM/MT, CPF nº 034.323.691-58, Matrícula Funcional 265061, lotado no Quartel do 4º NBM - Guarantã do Norte - MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2024.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2024.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA* - CEL BM
Comandante-Geral do CBM-MT

***Original Assinado**

Protocolo 1643101

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022/SEDUC PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/73660

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A (CNPJ 38.733.648/0001-40)

OBJETO: Sublocação do imóvel para abrigar a Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, situado na av. Brasília com av. projetada 01, no município de Sinop- MT.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato, com início em **24/11/2024** e término em **31/12/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos, Parecer Referencial OJN 003-CPPGE-2023, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT e Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1642862

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/ SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/11119

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 6(seis) meses, com início em **01/01/2025** e término em **30 de junho de 2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017. Outrossim, tem como respaldo no Parecer Jurídico Referencial exarado nos autos do Processo nº 2.700/CPPGE/2020 e OJN 013/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Joana D'arc de Moraes

Fiscal Titular: Emanuella Queiroz Sérgio

Fiscal Suplente: Jessyca Leite de Oliveira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1642908

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/132557

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: NUCLEAR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.375.498/0001-84

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em mapeamento de processos Business Process Management - BPM, para realizar mapeamento e estudo relacionados às atividades e competências dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional limpeza e nutrição, lotados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, com intuito de otimizar a força de trabalho por meio da automação e mecanização das atividades e tarefas relacionadas ao cargo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestor: Adelayde Costa Pinto

Fiscal: Joabson Xavier Pena

Suplente: Joana D'arc Moraes

Os servidores acima designado assume a partir de 22 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1642960

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2024/SETASC/MT
A SETASC, através da sua Coordenadoria de Contratos, vem retificar o Extrato do Contrato nº 045/2024/SETASC/MT, publicado nos dias 30/10/2024, DOE/MT nº 28.860, página 23 e 05/11/2024, DOE/MT nº 28.864, página 55.
Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** JÂNIA ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA **MATRÍCULA:** 322236; **SUPLENTE:** JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES **MATRÍCULA:** 293789.

LEIA-SE:

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA **MATRÍCULA:** 322236; **SUPLENTE:** JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES **MATRÍCULA:** 293789.

Protocolo 1642842

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2024/SETASC/MT
A SETASC, através da sua Coordenadoria de Contratos, vem retificar o Extrato do Contrato nº 032/2024/SETASC/MT, publicado no dia 04/11/2024, DOE/MT nº 28.863, página 129.
Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 036; Projeto/Atividade (Ação): 2014; Fonte: 1.500.0000; 1.5011.0000; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 036; Projeto/Atividade (Ação): 2014; Fonte: 1.500.0000; 1.501.0137; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.

Protocolo 1642844

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1421-2024 - SETASC e FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2024/05723**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Fundação Abrigo do Bom Jesus.**OBJETO:** Melhorar as condições de acolhimento de 58 idosas institucionalizadas, mediante a aquisição de mobiliário específico para o armazenamento individualizado de roupas e pertences pessoais.**ASSINATURA:** 25/11/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$485.344,82 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Programa da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 1432 - Implementação do Programa "Ser Criança."**FONTE:** 26690000**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41**EMPENHO:** 22101.0004.24.000025-1**VIGÊNCIA:** 28/11/2025.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Marcia Antônia Ferreira - Presidente da Fundação Abrigo do Bom Jesus.

Protocolo 1642989

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2214-2024 - SETASC e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2024/08530**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.**OBJETO:** Medida vinculada aos programas SER Família e Casamento Abençoado com o objetivo de "planejar o sim" promovendo encontro que tem por foco o fortalecimento dos vínculos familiares, realizar acompanhamento socioassistencial pelo período de 06 (seis) meses e humanização do espaço físico da 3ª Edição do Casamento Abençoado, que tem expectativa de oficializar a união de 1.500 casais e participação de 10.000 pessoas no dia do evento.**ASSINATURA:** 26/11/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 2.711.320,00 (Dois milhões setecentos e onze mil e trezentos e vinte reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Programa da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2295 - Serviço de Inclusão Social e Cidadania**FONTE:** 16690000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0004.24.000045-4**VIGÊNCIA:** 31/08/2025.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e ação.

Protocolo 1643103

PORTARIA Nº 233/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1421-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Fundação Abrigo do Bom Jesus.**Gestor:** Francieleia Marcela De Oliveira Pellenz - **Matrícula nº 124518****Fiscal Titular:** Rodrigues Schneider de Amorim Souza - **Matrícula nº 258403****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1643000

PORTARIA Nº 234/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Colaboração nº 2214-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.**Gestor:** Aylla Yasmin A. Marques - **Matrícula nº 302770****Fiscal Titular:** Jânia Cristina Moraes Rodrigues - **Matrícula nº 293782****Fiscal Suplente:** Cristiane Lorenzon Siqueira - **Matrícula nº 253622****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1643104

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E UNIDADES FORA DE SEDE.****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024****A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Edital de Retificação nº 02/2024 ao Edital nº 012/2024/SECITECI-MT, consoante os prazos abaixo especificados, a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado de Professores, Técnicos de Apoio Educacional e Técnicos Administrativos Educacionais para compor o cadastro de reserva das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI, abaixo mencionadas, com amparo no artigo 37, IX, da Constituição Federal; artigo 129, VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso; Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004 e suas alterações; Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações.**ONDE SE LÊ:****No subitem 10.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:**

*DATA PROVÁVEL	EVENTO	HORÁRIO	DIVULGAÇÃO
...
27/11/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos	Após às 19h	www.selecon.org.br
4/12/2024	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo		www.selecon.org.br
...

LEIA-SE:**No subitem 10.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:**

*DATA PROVÁVEL	EVENTO	HORÁRIO	DIVULGAÇÃO
...
03/12/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos	Após às 19h	www.selecon.org.br
04/12/2024	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Após às 19h	www.selecon.org.br
...

Mantendo-se inalterados os demais itens do Edital de Abertura.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1643117

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/ SECITECI/MT**I-Partes:****Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.**CNPJ:** 19.165.753/0001-85.**II-Modalidade:** ADESÃO A ARP Nº 232/2023/PREFEITURA VÁRZEA GRANDE/MT - Processo: SECITECI-PRO-2023/04254.02.**III - Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).**IV - Valor total:** R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 1439, Natureza despesa: 4490.5200 - Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.002456-9.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Maycon Winicius Benedito, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1642995

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 1120/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02398

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Instituto Brasil, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 25/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO, representante do OSC Instituto Brasil.

Protocolo 1643008

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021/SECITECI/MT**I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: BK CONTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 06.163.565/0001-76

II- Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 207 (duzentos e sete) dias, a partir de 05/01/2025 a 31/07/2025.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439, Natureza despesa 44.90.51.00 e Fonte 25000192 - Empenho: 26101.0001.24.000617-1

IV - Modalidade: Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - Processo nº SECITECI-PRO-2022/00244.42.

Assinam em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez:** Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Luiz Renato Barros Bambirra:** Representante legal da Contratada.

Protocolo 1643096

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/SECITECI/MT**I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

II-Modalidade: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, I DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/04953.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 034/2024, constantes do Processo nº SECITECI-PRO-2024/04953.

V- Valor: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais).

VI - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007 / 2009, Natureza despesa: 3390.40.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.002371-6; 26101.0001.24.002370-8.

VII - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez,** Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Rudimar Barbosa dos Reis,** Representante legal da Contratada.

Protocolo 1643109

PORTARIA Nº 178/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
CONTRATO Nº. 031/ SECITECI--PROCES- SO: SECITECI-PRO- 2024/04953.	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Adminis- tração Pública, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 034/2024, constantes do Processo nº SECITECI- PRO-2024/04953.	FABIANA PEREIRA VILACIAN Matrícula: 118725	Titular: HUGO FREIRIA SALVADOR Matrícula: 203859 Suplente: THIAGO MAZER SILVA Matrícula: 319370	R\$ 21.730,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

RODRIGO BRUNO ZANIN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Em substituição (PORTARIA Nº. 166/2024/SECITECI).

Original assinada

Protocolo 1643111

PORTARIA Nº. 181/2023/SECITECI/MT

Institucionaliza Projeto de Extensão aprovado no âmbito da SECITECI/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual e considerando as disposições dos Regulamentos publicados no Diário Oficial de 11.02.2022 e da Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT.

RESOLVE:

Art.1º- Institucionalizar o Projeto de Extensão aprovado no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso:

1. SECITECI-PRO-2023/01009 - Projeto de Extensão: "Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) na Comunidade de Cáceres" na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres/MT, sob a Coordenação da servidora Zulema Netto Figueiredo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1642867

PORTARIA Nº.183/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Daniel Luis Padilha e Silva,** matrícula nº 348985/1, para exercer as suas funções na Unidade Jurídica da Secretaria de Estado, com finalidade de atendimento ao Sistema de Gerenciamento de Documento- SIGADOC e prestação de assistência jurídica das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1642927

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO nº 0140-2021-SEDEC/SINFRA, Processo nº SEDEC-PRO-2022/03264.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA-CNPJ: nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 31/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1642884

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO nº 0230-2024-SEDEC/SESP, Processo: SEDEC-PRO-2024/01671.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP-CNPJ: nº 03.507.415/0028-64.

Objeto: Prorrogação de vigência a Cooperação no SIGCon, passando o término para 01/03/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1642887

TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO nº 0021-2023-SEDEC/SINFRA, Processo nº SEDEC-PRO-2023/00063.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA-CNPJ: nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 30/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1642889

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO nº 0019-2023-SEDEC/SINFRA, Processo nº SEDEC-PRO-2023/00062.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA-CNPJ: nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 31/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1642890

SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO nº 0282-2022-SEDEC/SINFRA, Processo nº SEDEC-PRO-2022/02273.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA-CNPJ: nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 31/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1642894

SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº 0514-2019-SEDEC/SINFRA, Processo Nº SEDEC-PRO-2023/00020.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA-CNPJ: nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 20/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1642896

SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº 0519-2019-SEDEC/SINFRA, Processo Nº SEDEC-PRO-2023/00010.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA-CNPJ: nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 20/12/2025.

Assinatura: 26/11/2024.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1642900

PORTARIA Nº 272-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 2261-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses - IBRAFE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2261-2023**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses - IBRAFE**, objeto: Realizar os eventos Pulse Day em Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde no Mato Grosso, em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1642915

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2024/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO****1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

(...)

B. **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

(...)

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	30/04/2024 a 19/09/2024
Análise de Heteroidentificação	30/04/2024 a 19/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	20/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	23/09/2024 a 27/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção (Complementar)	08/10/2024 a 11/10/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	30/09/2024 a 15/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	16/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	16/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública - Saldo Remanescente	25/11/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	17/10/2024 a 29/10/2024
Envio de Documentos Complementares - Saldo Remanescente	25/11/2024 a 02/12/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 25 de novembro de 2024;

3. As demais disposições constantes no Edital nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1642841

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2465-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/06920 - Publicado no diário Oficial no dia 26 de novembro de 2024, nº 28.877 pg. 36

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1138-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03633 - Publicado no diário Oficial no dia 26 de novembro de 2024, nº 28.877 pg. 37.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1642853

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2465-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/06920.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MATO GROSSO- CNPJ nº 33.005.448/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/01/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642855

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1138-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03633.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO ELEVAR- CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2025**.

ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1642856

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT
RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, doravante denominada SECEL-MT, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final da **FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS** do EDITAL Nº 12/2023/SECEL - VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

Informamos que a proponente "JAQUELINE SANDRA DIEL", inscrita sob CPF nº ***.***.***-76, está selecionada e em fase de formalização no Edital de Seleção Pública nº 11/2023/SECEL/MT da Lei Paulo Gustavo, através do protocolo nº SECEL-PRO-2024/00250 e o proponente "CENTRO SOCIAL CLÁUDIO ZEBELLONI" inscrito sob o CNPJ nº **.***.***/*-97 está selecionado e em fase de formalização no Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT da Lei Paulo Gustavo, através do protocolo nº SECEL-PRO-2024/00419. E, de acordo com o artigo 2.6 deste Edital, "cada proponente poderá apresentar 01 (um) projeto por edital - relacionados no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO, provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022) - mas só poderá ser selecionado com apenas 01 (um) projeto, com exceção às condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO deste item. A seleção se dará pela proposta que ficar melhor pontuada, independente de edital ou categoria. Não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente.", portanto, o proponente indicado acima tem seu resultado modificado de "Selecionado" para "Desclassificado" no resultado preliminar da fase de Seleção deste Edital por já se encontrar contemplado com 1 (um) projeto.

A SECEL-MT informa que, após a fase de seleção, com a formalização e o pagamento dos projetos oriundos dos Editais com Recursos Federais - inciso 8º, da Lei Paulo Gustavo - LPG, foi verificado saldo remanescente oriundos de Editais que não houveram projetos inscritos e classificados suficientes na seleção com preenchimento da quantidade de projetos disponibilizados pelos Editais. Ainda identificamos recursos provenientes do saldo de aplicação financeira, totalizando o valor de recurso de R\$ 1.278.106,66 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo:

EDITAL	VALOR	QTD DE PROJETOS	QTD DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR EXECUTADO	VALOR NÃO EXECUTADO	QTD PROJETOS CLASSIFICADOS
EDITAL nº 11/2023 - PRÊMIO LITERATURA MATO GROSSO	R\$ 1.000.000,00	20	13	R\$ 650.000,00	R\$ 350.000,00	0
EDITAL nº 09/2023 - EDITAL DE MT PRESERVAR - PROJETOS EXECUTIVOS E EDITAL nº 10/2023 - EDITAL MT MUSEUS	R\$ 1.000.000,00	10 a 20	8	R\$ 650.000,00	R\$ 350.000,00	0
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	R\$ 578.106,66	-
TOTAL DE SALDO REMANESCENTE					R\$ 1.278.106,66	

Após a verificação de projetos CLASSIFICADOS em outros Editais, a SECEL-MT, propôs a Convocação dos Projetos CLASSIFICADOS para formalização e pagamento com o objetivo de utilização do SALDO REMANESCENTE identificado, conforme quadro demonstrativo. A proposta foi validada pelo Conselho Estadual de Cultura, e distribuída conforme quadro demonstrativo:

EDITAL	QUANTIDADE DE PROJETOS/CATEGORIAS
EDITAL nº 12/2023 - VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	20 PROJETOS
EDITAL nº 13/2023 - VIVER CULTURA IDENTIDADES	5 PROJETOS

Considerando o regramento dos Editais, **serão convocados** para formalização os projetos CLASSIFICADOS, respeitando a classificação com a maior nota e a distribuição territorial, conforme previsto na Lei Estadual nº 10.379/2016, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos projetos oriundos dos municípios do interior do Estado e 40% (quarenta por cento) de municípios da Região do Vale do Rio Cuiabá. A regra de distribuição territorial não se aplica aos Editais que terão somente 01 (um) projeto convocado para formalização.

Em se tratando deste Edital, foram validados pelo Conselho Estadual de Cultura a quantidade de 12 (doze) vagas totais para atendimento do saldo remanescente. E ao aplicar a distribuição territorial para as vagas temos os valores arredondados de 8 (oito) vagas para a localidade do "Interior" e 3 (três) vagas para a localidade da "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC".

Considerando o regramento dos Editais, **não serão** convocados para formalização os projetos CLASSIFICADOS que já foram selecionados e convocados para formalização e pagamento em Editais realizados com recursos da LPG e executados pela SECEL-MT.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO /RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	POLÍTICA AFIRMATIVA-PROPONENTE DEFERIDO	GRUPO DE VAGAS - COTAS	MÉDIA FINAL	RESULT. FINAL SELEÇÃO
SECEL-PRO-2024/00678	JOAO VICTOR TRAVASSOS DE LIMA 03862075184	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW HOMONIMO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00887	JORGE DE FIGUEIREDO FILHO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA E APRESENTAÇÕES DO PROJETO CAPIM SANTO SISTEMA DE SOM	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00567	FABIO CARLOS BORETTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	XÔS GURIS!	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00636	ERICANDRO DA SILVA AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO DE BATUQUEIROS	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01480	DOROROTHY MAYRON TAUKANE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KÂREMU - AS MÚSICAS ANCESTRAIS DAS MULHERES KURÂ-BAKAIRI.	MÚSICA	PESSOAS INDÍGENAS E MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00506	AKANE IIZUKA 23714232893	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANTA MUNDO	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01568	ESTELA CEREGATTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "DO RIO PARA O MAR"	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00834	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"Chorinho Brasileiro: Uma Viagem Musical"	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	89,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00605	LUCIANO ALVES RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO EM ALTO SOM	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00870	OLIVER YOSHIO UMEDA YATSUGAFU	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE VIOLINO DE MATO GROSSO - MASTERCLASSES E DIÁLOGOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00639	MAX DOUGLAS ANDRADE DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01242	HIASMYN LORRAYNE ALBERTO SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMA CYPHER - BATALHA HIP HOP FREESTYLE	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01584	SHIRLEY BARBOSA DO NASCIMENTO 06185255138	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÁLBUM AUTORAL SHIRLEY BLACK	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00835	MOVIMENTO VAMBORA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL PLANETINHA	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01512	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO 73796174191	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DE EMETE	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00646	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA E GRAVAÇÃO DE MÚSICA DE CURURU E SIRIRI	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/01628	IDINEIA BRESSAN	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCULAÇÃO ARTE INDÍGENA CONTEMPORÂNEA MATO-GROSSENSE	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00675	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRAÇAMBAR	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00662	JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DE ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"MATO GROSSO - ÂMAGO DA ALMA: UMA JORNADA SONORA PELOS TESOUROS CULTURAIS HISTÓRICOS E NATURAIS DO ESTADO"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00432	ANTONIO CARLOS MATTOSO SARTORI 78507502172	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SONGBOOK CAIO MATTOSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00770	ANDREY DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOR DE ATALAI A RECEBE OFICINA DE CONFECÇÃO DE VIOLA DE COCHO	ARTESANATO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00911	GERVANI FERREIRA DE PAULA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COMO É BOM MORAR NO MATO	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00568	INSTITUTO DERIDU	SANTA TEREZINHA	INTERIOR	PROJETO MYRASI : REVITALIZANDO A DANÇA MILENAR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01050	RUBIA HELENA NASPOLINI COELHO YATSUGAFU	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS ALEGRIAS DA MÚSICA E DA LITERATURA NAS ESCOLAS DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01569	VICTOR FELIPE OLIVEIRA PERES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLUXO - ARTES URBANAS MULTICO-LETIVAS	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01514	MAYCOW ANDRÉ FERREIRA DE ALVARENGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DAS ÁGUAS - REZOS E MANTRAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01101	49.618.636 NICOLAS JONATAN DIAS MIRANDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOENTES HIP HOP	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/02139	ELIANA IRENE MUXFELDT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01547	ANA CAROLINA DE MELLO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONTIDAS NUNCA MAIS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01096	DANIELA COPETTI KERN SZNELWAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE PROJEÇÃO LUMINOSA VAGALÚMENS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01112	JULIO CESAR ROCHA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	Manoel de Barros no Pantanal de luzes e sombras	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01650	ALICE PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BOMBARDEIO DE FIOS 2	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00463	RODRIGO MENDES GOMES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP. QUEM DIRIA, MARIA!	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00574	ALIGLEITON SOUZA DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PRAÇA SUNSET 2024	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00894	39.263.476 VLADIMIR OLIVEIRA DOS REIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA LAMBADÃO DIGORESTE	DANÇA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00676	VINICIUS HUMBERTO ANSELMO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BEAT PARQUE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00918	ANDERSON QUEIROZ BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI CUIABANINHO DIGORESTE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/00992	RENATO TADEU VAZ CURVO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - GRAVAÇÃO DE EP: O RASQUEADO, O POP, O ROCK E O BLUES - "TCHEGA MAIS" - SEGUNDA EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01657	GRUPO DE SIRIRI PATUCHA - PANORAMA TURISTICO CULTURAL CHAPADENSE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO PATUCHA DE CURURU E SIRIRI - CHAPADA DOS GUIMARÃES: GRAVAÇÃO DE MÚSICAS E DANÇAS- PELA MEMÓRIA CULTURA NA REGIÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01563	GRUPO SEMENTE SEMEANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SER EM PARTE	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01498	ERNESTO LÍDIO DA SILVA	POCONÉ	INTERIOR	FESTIVAL PANTANEIRO DE SIRIRI	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01555	GIONE SILVA NEPONOCENO	JANGADA	INTERIOR	RASQUELAMBADA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01446	BENEDITA MAYARA DO PRADO FREITAS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	ARTES KIDS: DESPERTANDO A CULTURA ARTISTICA NOS BAIROS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00637	ANDRÉIA ZELENSKI DE LARA PINTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIMITES DIFUSOS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00738	15.462.011 MARIA ELENA BAUSA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DA BANANEIRA AO PAPEL	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01016	LUARA CONRADO LEITE BAPTISTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA MULHERES ARTESÃS BÓE (BORORO)	ARTESANATO	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00947	KATIANE NEVES CAVALCANTE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA DO SIRIRI COMO INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01360	CAROLINA ARGENTA 97616974104	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STOPÁI	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00761	RITA MARIA TEIXEIRA XIMENES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	Laboratório de Moda e Artes Visuais da Artista Plástica Rita Ximenes	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00781	ODARA PROMOÇÕES E EVENTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IABÁS E DANDARAS - UM OLHAR FEMININO SOBRE AS AFRICANIDADES	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00957	SIDNEI BINDER DAMASCENO	NOBRES	INTERIOR	"STILLO POP SOM 35 ANOS DE FESTA E ALEGRIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01527	23.622.083/0001-56 JULIANA GRAZIELA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"MISSÃO MATO GROSSO" CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO LITE-RACIÊNCIA	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	82,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01538	EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	PROJETO RUA, CARVÃO E CORPO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00677	HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA 03579825178	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMA CYPHER - MODERNIDADE	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01422	JOSEMAIRE PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW DE MULHERES II	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00696	RICARDO MOREIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSTRA ROCK CIDADÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/00594	JAQUELINE SANDRA DIEL	SINOP	INTERIOR	1º "DEUTCHER TANZ IN DER STADT"	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,00	DESCLAS-SIFICADO: PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/ SECEL/MT - PROTOCOLO: SECEL-PRO-2024/00250
SECEL-PRO-2024/00610	ABENIL CEZARINO PINTO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW CIDADE VERDE DIGORESTE, ALUSIVO AO ANIVERSARIO DE CUIABÁ .	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01282	CENTRO SOCIAL CLÁUDIO ZEBELLONI	POXORÉU	INTERIOR	ACORDES DO PARAISO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	DESCLAS-SIFICADO: PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/ SECEL/MT - PROTOCOLO: SECEL-PRO-2024/00419
SECEL-PRO-2024/01132	ARIMAR GOMES DE CARVALHO	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO RAÍZES AFRO-GRAFITE	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01476	46.534.896 CAROLINE DO ESPIRITO SANTO RANGEL	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CANTO DAS SERIEMAS	CIRCO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00868	RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	CANTA MARCELÂNDIA	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00543	DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP/CD - S.O. S PANTANAL	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00577	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATORIO CENICO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEITE DE PEDRAS - OFICINAS CIRCESENSES	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00902	LEANDRO FRANCISCO NAVARRO NELO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO LEGADO ANCESTRAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01579	DAVID CARVALHO DA SILVEIRA GOMES	SORRISO	INTERIOR	1º ARRAIÁ COMUNITÁRIO BAIRRO MARIO RAITER	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/00901	EDER MARCOS ORSOLIN	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	SKALUNA: A LINGUAGEM DA MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01570	HELOUISE FRANSOLIN DE ASSIS SILVA 05969431133	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PILOTA	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01218	AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS 46630953134	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE FOTOGRAFIA E ARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01291	50.265.526 JESSICA BRUNO AGUIAR	SORRISO	INTERIOR	EXPOSIÇÃO CORES DE SORRISO	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01647	MARIA DAS DORES SOARES VITAL	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEU MUNDO EM FESTAS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01077	ASSOCIAÇÃO SOLARIUM	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÁLBUM DIGORESTE - CORAL DESVENDAR	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01915	ERICK D ELIA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIA DO ROCK NA ESCOLA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00883	TIMOTEO ANTUNES DOS SANTOS	SAPEZAL	INTERIOR	SHOW CULTURAL MUSICAL COM WORKSHOP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/01649	JOÃO VÍTOR MARQUES LIMA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	VIDA NO CAMPO - FOTOGRAFIA E A APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00813	G C MORENO CARNEIRO ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	4º INTERCAMIO DE JAZZ	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01363	REDSON DIAS DOS SANTOS	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	EXPROROCK 2024 - 20º ENCONTRO DE BANDAS DE CAMPO NOVO DO PARECIS	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00648	ANGÉLICA DOMINGOS CUSTÓDIO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MOVIMENTO UNDERGROUND - 2ª EDIÇÃO	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01109	JULIA ROBERTA SOUZA PIRES	SINOP	INTERIOR	CORES EM EXPRESSÕES	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00851	CLAUDEMIR GUIMARÃES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABADEIA MATO GROSSO	DANÇA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00694	PAULO CESAR DOS ANJOS SILVA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL MATO-GROSSENSE DE HIP-HOP	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00988	WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL	POCONÉ	INTERIOR	RITMO DE ÉBANO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01542	DAYA RODRIGUES ANANIAS	JACIARA	INTERIOR	PESQUISA DEVIR AUTISTA	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00612	52.842.522 BRUNA RIBEIRO CARVALHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CHAMAS PRIMITIVAS: DANÇA, FOGO E BANQUETE NA RUA	DANÇA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01012	47.672.345 PABLO ESCOBAR	SORRISO	INTERIOR	GIRAS DO BRASIL - ÁLBUM MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00655	FRANCISCO VICENTE FERRI	JUÍNA	INTERIOR	"ARTE NA MADEIRA PARA UMA BOA BRINCADEIRA - O CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFORMADOR" ANO 2024	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01523	ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MONTAGEM E APRESENTAÇÃO QUANDO VOCÊ CHORAVA LENDO O PEQUENO PRÍNCIPE	DANÇA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00500	ROSINO SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MARRY ZAIDAN INDUMENTÁRIAS AFRICANAS	ARTESANATO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01354	VICENZO BETINI ZALESKI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANDEIRADA CUIABANA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01577	CAIO CESAR ESPINDOLA SCHLOSSER	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BILLY ESPINDOLA E A GUITARA DE COCHO NAS ESCOLAS PUBLICAS E CUIABA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00804	MARIO ROBERTO CAMPOS DA CUNHA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ, A TERRA DO SOL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01502	DENNIS JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAU RODADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01014	GABRIELA ALVES DA SILVA VOLFF	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ROCK IN CONTROL MUSIC FESTIVAL 4ª EDIÇÃO	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01009	RAFAEL CERIGATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA DE RECREIO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01648	WELLINI DOS SANTOS IZIDRE	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	O MENINO INVENTADOR	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01034	20.833.741 ROSELI MENDES CARNAIBA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REVIVENDO A LENDA DO MINHOÇÃO DE PARI	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00904	ADALTO CARVALHO DE SOUZA	POXORÉU	INTERIOR	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DE MÚSICA COLECIONADOR DE PAIXÕES DO TRIO VIOLA RAIZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/00931	RUBERLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ZOUK IN CUIABÁ	DANÇA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01576	CLAUDINÉIA COSTA DO ESPÍRITO SANTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A TERRA NA TELA	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00916	DOUGLAS PERON PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO DE INTERAÇÕES ARTÍSTICAS SER HUMANO-MÁQUINA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00892	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	JUÍNA	INTERIOR	AULAS DE DANÇA DE SALÃO GAÚCHAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01572	DAVID LIMA VELOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA CUIABÁ	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00878	RAINA PEROLA CAROLINA BUSSIKI CARVALHO 05586664186	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SINTA O JAZZ MT - 2ª EDIÇÃO	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01508	JOAO OTAVIO MENEZES PEREIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	5X FAWCETT	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00617	YASMIN MOREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SINUCA DE BICO	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00674	NILTON VITÓRIO SILVA DE ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESFILE MUSICAL CARNAVALESKO (OS ORIGINAIS)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00924	KATIUSKA TEREZA AZAMBUJA SALGADO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NO CAMINHO DA FLORESTA	CIRCO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00485	ANEILZA SANTOS DUARTE 48361917187	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO "DANÇA: INTERAÇÃO E DIVERSÃO"	DANÇA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01463	GRASIELA PEREIRA PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MUDARTE	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00687	ELIANE ALINI DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FOTOGRAFIA BORDADA	ARTESANATO	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01010	RAQUEL ELIAS DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ADEUS DE MARIA	TEATRO	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01190	RAFAEL PESSOA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "OITO PASSOS E DUAS RODAS"	TEATRO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00969	JAQUELINE PESSOA SAORES 01452156107	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POVO DA GENTE	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01578	YUSUF DOGAN	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO: "MÃOS DIVINA"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01102	M. M. MELLO PRODUÇÕES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEU RECANTO - O REENCONTRO DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ (SHOW ACÚSTICO E INÉDITO DO ARTISTA MILTON MARTIN)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00699	CELI MINAS NOVAS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MODO DE FAZER A VIOLA DE COCHO COM ARTESÃO COM ARTESÃOS DE VÁRZEA GRANDE.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01515	MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CÁCERES	INTERIOR	ASAS POÉTICAS EM TERRAS PANTANEIRAS	TEATRO	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01566	CARLOS GATTASS PESSOA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INOCÊNCIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00644	RENATO MEDEIROS CORDEIRO 07397276482	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MAPAS DE CALOR: ARTE DIGITAL EM ALTAS TEMPERATURAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01587	MARCUS VINICIO MACHADO MESQUITA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHAR PARA DENTRO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/00958	CAIO AUGUSTO RIBEIRO BERTONI 04558060122	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÊ DE CORPOS PRESENTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01407	52.689.358 LUANNY LUNNA PEREIRA BATISTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBAZUMBA DIGORESTE	DANÇA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00673	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMOS DA NOSSA TERRA "DANÇA ARTE CULTURA E TRADIÇÃO"	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01559	LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	POCONÉ	INTERIOR	OFICINA E EXPOSIÇÃO DE FOTOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00707	JOSE MARCOS CAMPOS HONORATO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JOSY CAMPOS	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01353	ANDERSON MACIEL CIRIACO	SINOP	INTERIOR	GRITO FESTIVAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01083	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TROPICAL DO MATO	MÚSICA	PESSOAS TRANS	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00751	INDUSTRIA DE MOVEIS GABRIEL LTDA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CENÁRIOS DA HISTÓRIA	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01470	FERNANDA ARPINI SOUZA	PARANATINGA	INTERIOR	ARTE EM PEDAÇINHOS - I OFICINA DE MOSAICO EM PARANATINGA	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01528	MARIA CLAUDIA DE SOUZA REIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO: CORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01472	JEANCARLO MORAES DE MAGALHÃES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL A HORA DO RUSH 2	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00589	GUTTA DE MATOS MACHADO	JUÍNA	INTERIOR	CURSO DE RESTAURO E PINTURA DECORATIVA EM MÓVEIS ANTIGOS E OBRAS DE ARTE EM MADEIRA - 2024	ARTES VISUAIS	PESSOAS TRANS	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00780	SQUADRÃO CUIABANO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLD E NEW SCHOOL - HISTÓRIA DO BREAK EM CUIABÁ	DANÇA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01423	JEANDERSON MIRANDA DE ARRUDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE COLORIDA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01652	SALESIANO CENTRO SOCIAL DOM BOSCO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	5ª CANTATA DE NATAL	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/03311	LUCAS SILVA FERRO DE OLIVEIRA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÁLBUM SUMAC VOL.1	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00967	DAYANA FERREIRA SOUZA TRINDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NATUREZA DE SONHOS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00979	46399.081THAIS REJANE NOGUEIRA DE SÁ	SORRISO	INTERIOR	MEMÓRIAS REGISTRADAS	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01084	NILSON BRITO BATISTA JÚNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AFROCUIABANIA, OFICINA DE BATUQUE	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01107	MYCHAEL HIURY BISPO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM: TEMPESTADE EM UM COPO DE PENSAMENTOS	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00952	WANDERSON FERREIRA SOARES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOUL LAMBADÃO	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00788	ANA CLÁUDIA POZZER ROTILI	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MIRAGEM	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01586	LEIDY ANNE DA SILVA POHU	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MOVIMENTE-SE	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00879	ILSON DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTBONECOS - FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS DE MATO GROSSO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/01165	BRINE DE MATOS	SINOP	INTERIOR	TRAMANDO FIBRAS E TECENDO HISTÓRIAS	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00898	DÁRIO JACINTO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHEGA E DANÇA!	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00631	LUIZ PAULO DE SOUZA SOARES	SINOP	INTERIOR	A MAGIA DO TECIDO CIRCENSE	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00798	EDUARDO HENRIQUE CAMPINHA BROTTI	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL CLÁ DO CERRADO 2º EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01621	JEAN PABLO LOTI CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO DA CASA - CARTAS DE ROMEUS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00758	LETICIA PAULA GONÇALVES DUARTE	ARAPUTANGA	INTERIOR	MASTERCLASS EM PRODUÇÃO DE EVENTOS: DO CONCEITO À EXECUÇÃO	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01539	TAINARA LAIS CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	OFICINA DE TÉCNICA VOCAL	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00946	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA ANJO MIGUEL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01183	SEMITES MARQUES PESSOA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	10 ANOS DE TRIBUTO A CLARA NUNES	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00935	SEVEM MÔNICA MAGALHÃES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	7 MÔNICAS, AS VÁRIAS FACES DE MIM.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01174	DANIEL FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MONTAGEM DO ESPETÁCULO AZUL DA COR DO CÉU	TEATRO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01117	ASSOCIAÇÃO GRUPO TEATRAL DE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	"RAÍZES EMARANHADAS"	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00793	LEILA SOARES BARBOSA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	DESVIRTUA.COM.BR	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01063	TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CICLO DE OFICINAS TEATRAIS	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01468	MIRIAN APARECIDA ROSA KUFFEL	NOVA GUARITA	INTERIOR	TALENTOS DA CASA	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01386	53.136.191 WELLEN APARECIDA BARBOSA POLETTI	SORRISO	INTERIOR	ECOS NATUREZA BRASIL: MOSTRA ARTÍSTICA AMBIENTAL	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00469	MARIANE MARQUES DE SOUZA 02409756182	COLÍDER	INTERIOR	CIRCO DI MEXICO NAS ESCOLAS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01065	JACONIAS FERREIRA LEMOS	ARAPUTANGA	INTERIOR	TECNICAS PRATICAS EM SONORIZAÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01461	RENAN FELIX DE SOUZA 04907474180	SORRISO	INTERIOR	FESTIVAL SUA DANÇA VALE MIL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00968	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	TANGARÁ DANCE FESTIVAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01581	LAURO DOS SANTOS PERERIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	APRONTAÉ (SUNSET)	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01533	49.584.499 BRUNA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UMA PROPOSTA DE INSERÇÃO DO SIRIRI COMO UMA ATIVIDADE ACADÊMICA EM UMA ESCOLA PÚBLICA EM CUIABÁ-MT	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01519	JULIO CESAR FREITAS COELHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTÓRIAS DE JARDIM: CIRCULAÇÃO NO ALTO ARAGUAIA	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01561	ALOISIO PEDRO DA SILVA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	PROJETO CHICO GIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00542	JULIANE MACIEL COELHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	HELENA - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00944	MARIZES SEVERINO DOS SANTOS BRITO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PALHAÇARIA	CIRCO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00647	J.M PRODUcoes LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	QUADRILHA CHUMBO DO SERTÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/01044	CIRCO NOGUEIRA KIDS LTDA	SINOP	INTERIOR	CIRCO KIDS NA ESTRADA	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00923	CAMERATA CONSULTORIA MUSICAL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO CAMERATA - NOSSA CUIABANIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01076	FERNANDA MOTA GASPAS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CONSTRUINDO HISTÓRIAS E FORTALECENDO IDENTIDADES CULTURAIS DE LUCAS DO RIO VERDE, ATRAVÉS DA ARTE DO GRAFITE.	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00661	VANDERLEI CÉSAR GUOLLO 57208573115	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	ESTAÇÃO DAS ARTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01567	EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	APRONTAÊ SESSION	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01081	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CALINE E CAROL CONVIDA ELAS	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01450	PRISCILA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POCONÉ E SUAS TRADIÇÕES	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00483	PEDRO LEONCIO DE JESUS	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PILÃO DE MADEIRA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00685	CAMILA BARBOSA PASINATO VIOLANTE 03569747158	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EU PASSARINHO	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01393	BRUNO ALMEIDA DUARTE	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BANDA IMIGRANTES ALBUM CENTRO-BRASIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01484	CRISTIANA MUXFELDT NASCIMENTO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUÇÃO E AMBIENTAÇÃO - PROPSTYLE COM IDENTIDADE MATO-GROSSENSE	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01007	LEONARDO AUGUSTO FERREIRA 74778692187	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHAPA E LUZ - REVELANDO A BAIXADA CUIABANA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01029	ISMAEL DINIZ DO ESPIRITO SANTO	CÁCERES	INTERIOR	PÉDÊ FOLCLORE: BIGUATINGA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01580	ASSOCIAÇÃO FOME NÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICAL VOCÊ TEM FOME DE ? DIVERSÃO E ARTE	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01413	DALVO LEONEL DE SOUZA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GAITEIROS DO MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01006	WESLEY DE SOUZA ALVES	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PROJETO BRAINSTORM	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01442	CRISLAINE GOMES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO NO SEU BAIRRO	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00953	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARAVANA DA ALEGRIA	CIRCO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00564	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	3ª EDIÇÃO DO FUZUE DOS PALHAÇOS	CIRCO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01225	JULIANO ALVES DOS SANTOS	NOBRES	INTERIOR	MÚSICA CLÁSSICA NAS ESCOLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00579	46.123.032 BRUNA LUZIA DE SOUZA	JUÍNA	INTERIOR	OFICINA DE ARTESANATO DE FILTRO DOS SONHOS	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00578	RUBIA CRISTINA DE JESUS SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE RUAS E SONHOS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01595	EMANUELA CENITA FRANZ	NOVA MUTUM	INTERIOR	MINI TURNÊ SANDINARA 12 ANOS	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00942	51.056.412 PAULO YGOR SANTOS SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA - ADAPTAÇÃO PRETA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00908	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA INTERNACIONAL DE CLOWNS / PALHAÇOS - BRASIL - PORTUGAL	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01075	GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	GUSTAVO HENRICO E ADRIANO - CHURRASCO E MODA BOA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/01483	ITALO MACHADO ALVES DA CRUZ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	I.D.K - METAMORFOSE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01041	ROBERSON VARIANI 97649538168	SORRISO	INTERIOR	O CONCERTADOR DE BRINQUEDOS- O RESGATE DE BRINCADEIRAS INFANTIS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00809	50.966.369 BRUNA TOMAZ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NO DOMINGO ELE VEM NOS VISITAR	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00592	ROSELI CARDOSO 55072119149	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO ENTRE TINTAS E PINCÉIS KIDS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01027	GICELY BATISTA PIRES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAILINHO DIGORESTE	DANÇA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00922	NILTON AMORIM DE CARVALHO 31405916168	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO: RAÍZES DA MINHA CIDADE	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00915	INSTITUTO MÃO AMIGA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	Bordar é Arte	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00587	46.116.185 CACILDA APARECIDA VIEIRA	JUÍNA	INTERIOR	"ARTESANATO SUSTENTÁVEL - MÃOS QUE RECICLAM E TRANSFORMAM LIXO EM ARTE" ANO 2024	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00487	FERNANDA ARAÚJO MARQUES DA SILVA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO "ADORMECIDA"	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01441	EMILY TAMIRES DE SOUZA SILVA	ITIQUEIRA	INTERIOR	MONTAGEM ESPETACULO URUBU GOURMET	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00913	JOEVERSON BENEDITO DE AMORIM	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SWINGUEIRA FEST	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01052	GABRIEL DURAN NOGUEIRA	SINOP	INTERIOR	PRA SER FELIZ DE NOVO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01337	ASSOCIAÇÃO FLORESÇER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	NOTAS DO BEM	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01574	RAINIERY MIRANDA DE ABREU LEITZKE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MUSICA EM SOL POENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00511	INSTITUTO CASA DA CULTURA DE ALTA FLORESTA MT	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ARTE FORA DO EIXO- 5ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00602	SAMUEL LIMA MOREIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	AGRIDOCE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01180	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A CÉU ABERTO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00889	JULIA SARTORI DIAS 00156561280	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	JULIA SARTORI - ENCONTROS	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01637	IVAN CESAR CORREA DO BELÉM	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROGRESSO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01309	BRUNO BORBEL PITARELLO	ALTA FLORESTA	INTERIOR	PERMALAB: ECO- XPERIÊNCIAS EM PERMACULTURA NO PONTO AGROECOLÓGICO DENTE-DE-LEAO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00715	DIÓGENES LUIZ DE OLIVEIRA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	TINTA FRESCA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00488	SÔNIA MARIA DE MORAES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOUL SAMBA - O SAMBA NÃO TEM IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00977	MARIA CECILIA DE MORAIS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"SONS QUE CONTAM HISTÓRIAS"	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00909	GISELLE APARECIDA SOUZA ALVES	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E INCLUSÃO	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01573	GERSON GONÇALVES PEREIRA	CÁCERES	INTERIOR	TOCANDO EM FRENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00989	CARLOS RENATO LEITE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW DE KOMBI NAS ESCOLAS PÚBLICAS LEVANDO MÚSICA E ALEGRIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/00903	PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	TRIBUTOS	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00659	FREDE HORTELLI FOGAÇA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO: "CONEXÕES ARTÍSTICAS"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00635	HENRIQUE DE MATOS TEIXEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ENCONTRO DOS CORAÇÕES AMIGOS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00865	ADAO WELLINTON SILVA SALES DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EXPANDINDO ARTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00663	49.913.741/0001-52	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DITO: DE ALUNO A PROFESSOR	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00570	ADRIANA MILANO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FIÇÕES GRÁFICAS RE-UNIÕES	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00581	JOÃO PEDRO MAZOTTI RIBEIRO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ESPETÁCULO MÁGICOS IMPROVÁVEIS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00943	EDSON FLAVIO SANTOS	CÁCERES	INTERIOR	REEDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA "OLHARES CACERENSES"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01453	51.103.173 MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PODCAST FALA PRETA: HISTÓRIAS DE ARTESÃS NEGRAS	ARTESANATO	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00452	BEATRIZ AMARO DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES DE TODAS AS CORES	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00785	EDMILSON MACIEL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PEÇA TEATRAL MATO GROSSO EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00609	DEUZENIRO BEZERRA LIMA	CONFRESA	INTERIOR	PAIXÃO DE CRISTO	TEATRO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01114	ANDRÉ GUILHERME BRANDAO DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	LANÇAMENTO DO ÁLBUM "CÉU NA TERRA" DA BANDA TERRA ARRASADA" - RONDONÓPOLIS/MT	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00875	FABIANA CLAUDIA BANG	JUÍNA	INTERIOR	ARTEVIVA - EXPRESSÕES EM CORES	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00660	REGINA MARIA DE MORAES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NA PALMA DAS MÃES - OFICINA DE MOSAICO	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01409	SELMA APARECIDA SARTORI	MARCELÂNDIA	INTERIOR	DESFILE ECO FASHION CHIC	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01479	LUIZ CARLOS BORDIN	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	PALCO PARA TODOS OS CANTOS E SONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00493	CIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ANTROPOMORFICAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00970	INTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD)	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO DANÇA DE RUA - BREAKDANCE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00900	JILMARA FERREIRA CARVALHO	JUÍNA	INTERIOR	BATE-LATA 2	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00540	32.974.634 THAIRINY CARDOSO DE ABREU	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º FESTIVAL DE ARTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00552	AMANDA KAROLINE SILVA PEGO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EXPOSIÇÃO: IDENTIDADE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01085	LUCAS SILVA FERRO DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INTERCÂMBIO PROFISSIONAL E CULTURAL DO PRODUTOR MUSICAL LUCAS OLIVEIRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00884	JEAN ALVES BARBOSA DA CONCEIÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	2º SEMINÁRIO UNIVERSO DO PALHAÇO	CIRCO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00559	VARLEI DE OLIVEIRA LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CYPHER ROOTS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00954	PAULO ANTONIO ALVES GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º CONCURSO DE RASQUEADO INSTRUMENTAL E CANTADO "MESTRE BOLINHA" (ONLINE)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00472	JOSÉ AMAURY PEREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BELARMINO - MEMÓRIA E CONSCIÊNCIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2024/00697	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA	SINOP	INTERIOR	O MEU NARIZ É VERMELHO (INICIAÇÃO À ARTE DO PALHAÇO)	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01397	MILENA ALMEIDA VALENTIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONTANDO HISTÓRIAS EM PRETO E BRANCO	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00888	CATARINA LANA MARQUES PEREIRA	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	UMA VIAGEM PELO MATO GROSSO	DANÇA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01170	VANNEY NEVES DIAS MORAES 46.430.147/0001-12	TORIXORÉU	INTERIOR	O CANTO DAS PRIMAVERAS DESTOANTES	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01069	INGRIDY CAROLINE LUCAS DA SILVA	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	QUINTAL KALUNGA	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01534	SARA LÍGIA DE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	INTERIOR	SEMEANDO SONHOS 2ª EDIÇÃO	MÚSICA	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00949	18.326.334 LUCIANO LUKRAFKA STEFFLER	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	WORKSHOP FOTOGRAFIA FORA DA ZONA DE CONFORTO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00990	ESPEDITO NUNES LEITE DE FRANÇA	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	REVIVENDO OS ANTIGOS CARNAVAIS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00582	ANDRÉ LUIZ GENÉSIO DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FALA COMIGO DOCE COMO A CHUVA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00489	51.616.443 KAROLLINY ANTONOWISKI DE OLIVEIRA	SORRISO	INTERIOR	TEATRO NAS COMUNIDADES: EDUCAÇÃO EM CENA	TEATRO	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00843	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	FAZENDO ARTE NA COMUNIDADE - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00590	ROSA MARGARIDA DE ARRUDA GOMES	POCONÉ	INTERIOR	LAGRIMAS PRA ENCHER O PANTANAL	TEATRO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01082	LUTHEMBERG GOMES PEIXOTO	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	NOVELO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00549	ERLANDE MARTINS PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	NAS CURVAS DO MUNDÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00651	KLEINE PAULA CASTRO LANCE 04782928998	GUARANTÁ DO NORTE	INTERIOR	ATELIÊ DAS ARTES: ARTETERAPIA NA REDE	ARTES VISUAIS	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00534	HELENA INDIARA FERREIRA COREZOMAE 02873666188	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	TEATRO DOS POVOS INDÍGENAS	TEATRO	PESSOAS INDÍGENAS E MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00974	WANDER JOSÉ DE MELO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EXPOENTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00985	AIDE FERREIRA DE GODOY	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	CANTANDO NOSSA HISTÓRIA.	MÚSICA	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00671	VERA REGINA MAGALHÃES BAGGETTI	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	PROTEÇÃO CULTURAL POPULAR MATO-GROSSENSE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/01092	DJALMA ALVES DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	A ARTE DA MARCHETARIA: POÉTICAS NA MADEIRA, ENTRE O ARTESANATO, A ARTE VISUAL E O DESIGN.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00441	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	SIMBIOSE	ARTES VISUAIS	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00468	JUSSARA DE FATIMA SARTORI	GUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO GUIABÁ	VIVENDO E APRENDENDO PELA ARTE	ARTESANATO	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00794	RILMA MIRANDA DE ABREU	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ATRAVÉS DO FEMININO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	CLASSIFICADO

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1642850

PORTARIA Nº 360/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
118001	ADRIANA DOS SANTOS ROSSI	2023/2024	28/07/2023 a 27/07/2024	97,89
TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
250792	SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO	2023/2024	29/10/2023 a 28/10/2024	94,17
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	2023/2024	11/11/2023 à 10/11/2024	99,89

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642925

PORTARIA Nº 361 /2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, II da Constituição Estadual c/c LC nº 80 de 14 de maio de 2.000 e suas atribuições complementares;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho** da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme o que dispõe o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, inciso II;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para integrarem a comissão de que trata esta Portaria.

Presidente: Diana Silva Magalhaes Ribeiro, matrícula nº 249704

Membros:

Carolina Modtkowski Galante de Andrade, matrícula nº 250443

Helizandra Conte, matrícula, nº 269920

Jogiane Hellensberger, matrícula nº 253577

Lenamara Rocha Monteiro, matrícula nº 256807

Marcella Tenuta, matrícula nº 250628

Maria Eliza Bordin, matrícula nº 260515

Maria Sebastiana Miranda, matrícula nº 260640

Thaiane Cristina dos Santos Andrade, matrícula nº 253975

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 267/2023/GAB/SECE, de 19 de Outubro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1642934

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/21927
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 0120/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

EMPRESA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.372.763/0001-40

ENDEREÇO: AV DAS FLORES, 334 - JARDIM CUIABA- MT CEP: 78043-172

REPRESENTANTE: REINALDO CARNEIRO BARBOSA

CPF: ***602011-91

RG: ***523 SSP/MT

E-MAIL: nutricentercba@gmail.com

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	NUTRINI MULTIFIBER FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LÍQUIDA.	NUTRINI MF PACK DANONE	ML	87.100	NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 0,16	R\$ 13.936,00
VALOR TOTAL						13.936,00	

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá, 15 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/SES/MT-

Protocolo 1642873

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2024/ESP/SES/MT - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2025 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, RETIFICA O ITEM 10.3 do edital nº. 005/2024, publicado no D.O.E nº 28.868 de 11 novembro de 2024.

Retificar o que segue:

No item 10 - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - SEGUNDA FASE

Onde se lê:

10.3 A pontuação será atribuída, conforme os critérios estabelecidos na ficha de pontuação do currículo - Anexo III.

Leia-se:

10.3 A pontuação será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo III. E o candidato que não preencher a ficha de pontuação do currículo (Anexo III) e/ou não anexar/enviar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, obterá nota 0 (zero) nesta fase.

Protocolo 1642863

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	61250	WANER PEREIRA DE FREITAS

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	51490	EMANOELLY BARBOSA BORGES

TELEFONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	55522	GABRIELLE FÁTIMA DE BARROS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
116	58552	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
117	55348	ROZANGELA MARIA DA SILVA AGUIAR
118	57302	BARBARA CRISTINA DE ABREU
119	58401	CRISTIANE REIS DA SILVA
120	50947	ALMIRO LIMA MOTA
121	57169	STAEI ANTONIA DE ARRUDA E SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
264	56582	IZABEL CRISTINA DA MATA OLIVEIRA
265	54856	WILLIAM SANTANA DE SOUZA
266	52139	LUCIMARA DA SILVA SANTOS
267	59356	JADSON DE OLIVEIRA SANTOS
268	52037	CRISLAINE DA SILVA FERREIRA
269	57793	BETÂNIA CONCEIÇÃO LINHARES
270	61512	AMANDA KENNYA DELGADO DOS SANTOS
271	49415	CRISTIELLI COSTA SOUZA
272	54616	WESLEY DA SILVA
273	60033	SIMONE LEMES MORENO DE SOUZA
274	52454	ANDREIA ARRUDA COSTA
275	56304	EVANIL MARIA DA SILVA
276	49806	JANINE SOUZA CASTRO
277	54213	WELLINGTON RODRIGO GONÇALVES IMIANI
278	52328	EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES GONÇALVES
279	56337	WELBER DE ALMEIDA FERREIRA
280	54097	LAISA CARVALHO DA SILVA
281	52688	JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
282	56114	FABRINA MICHELE BERGAMO SARAIVA
283	61471	ALZIRA DA LUZ SILVA
284	55182	DANIELE FERREIRA DA SILVA
285	55657	AMANDA PEREIRA DA MATA
286	56778	MARIANE MONTEIRO LIMA
287	54742	SUZAM KETILA FERREIRA DE ARAUJO SILVA
288	57978	KAROLAINA JESUS DA COSTA

289	60821	JOSIANE SILVA ALVES
290	54730	NATHALYA KELLY DA SILVA E SILVA
291	57788	KAILANY FAGUNDES DE FREITAS

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
27	61412	IARA MENDES DE ALMEIDA BARROS

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
59	57142	LUAN DA CONCEIÇÃO XAVIER
60	52585	JURANDIR CASTRO DE SOUZA JUNIOR
61	55577	JOÃO GABRIEL CARVALHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
186	51119	ADEMAR LINO DE PADUA SANTOS
187	56896	MICHELLE DUARTE TIBALDI FARIAS

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"
METROPOLITANO
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
40	58021	LEINA CLARISSA SCHNEIDER DA CUNHA

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23	57915	DANILLO BARALLE BAICERE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
178	57356	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
179	53754	SERGIO FERNADES
180	55082	VANILZA SILVA DE OLIVEIRA
181	56710	CARLOS LUIS RAMOS SILVA
182	54276	MARACY HENRIQUETA DE LIMA BRITO CONSTANTINO
183	53094	ELAINE ROSA DE JESUS
184	59905	GONÇALINA CARVALHO DA SILVA
185	53955	JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
186	55167	MARIO DA COSTA
187	60638	FERNANDA LOUSANO MARTIN SANTOS
188	59194	PABLO ALBERTO SANTOS MORAES
189	59792	TATIANE ARAÚJO DUARTE
190	56065	KLEVERSON DO NASCIMENTO
191	55550	CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
192	56634	VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ
193	56099	GISELE LEMES COSTA
194	53536	ROSANA MARQUES DE MORAIS
195	52866	ELIETE MARQUES DA SILVA MORAES
196	56746	SIREY GOMES DE FRACA
197	61321	ADRIELLE CRISTINA LEMOS DA SILVA CARVALHO
198	57100	LUZIANE GOMES DOMINGOS DE LIMA
199	54242	FABIANA MATTOS DA SILVA
200	55110	ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
201	59672	ANDREIA BARBOSA DE LIMA
202	60726	LETRÍCIA DE CAMPOS RAMOS
203	55681	SILVANIA FERREIRA DA SILVA

204	55439	TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
205	60098	MARIMAR PEDROSO DA SILVA
206	51523	JAIRO GOMES DIAS
207	53198	JÉSSICA DE ALMEIDA
208	55666	IRIS GOMES DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
103	52306	JUCELIA JUREMA DE PAULA FAVERO
104	53608	SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO
105	50710	OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI
106	52018	MAYALU MATEUS DOS SANTOS AQUINO
107	55629	MARIA ANTONIA DA SILVA
108	55044	KIARA KELLY GUSMÃO DA SILVA
109	55790	RAQUEL DE OLIVEIRA
110	56089	NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
111	60814	MARIA IVANETE DO NASCIMENTO

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	60918	RAFAELA GOMES MARTINS

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	50529	LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
174	53380	ROGERIA APARECIDA REIS

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
81	51460	MARIA ISABEL NUNES LOPES
82	55470	LUCAS DOS ANJOS AGUIAR
83	56561	LAURA REGINA MEDRADO DAS NEVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
244	51995	LORENA PINTO LOPES
245	58884	IVAN CORDEIRO DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
69	50507	DÉBORA CARLA OLIVEIRA STURMER ALMEIDA
70	59129	FLAVIA FERREIRA TORRES

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
121	54851	GIORDANNY MARCIANO MORENO
122	55227	CAROLINE VICENSSOTT DOS SANTOS
123	59868	BARBARA FORGIARINI BASTOS ANICETO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
268	54725	JUCIMEIRE DA COSTA OLIVEIRA DUARTE

269	53596	DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS
270	56012	WILLIAM BEZERRA CARDOSO
271	53554	DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
272	52095	LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
273	61281	JOSE FLORES ESPINOSA NETO

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	52726	DULCINETE GONÇALVES SERAPIÃO PEDROSO

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	60574	RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	57761	REINALDO DA COSTA PARAIVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância).

Protocolo 1643128

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 092/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: NORORESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
representado pelo Sr. IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 26/11/2024 e término em 25/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.415.840,00.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024.

Protocolo 1642987

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 089/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA,
representado por MARCIO MATSUSHITA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Louise Ferreira da Silva, Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Anexo, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000

VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 25/11/2024 e término no dia 24/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.386.499,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

Protocolo 1643086

PORTARIA Nº 0786/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 08/12/2025	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO- HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Katt Lucy Carvalho Cunha - Matrícula: 294852	Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759
CONTRATO Nº 239/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/12/2024 A 13/12/2025	
FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Andressa Karine Souza e Silva - Matrícula: 295020	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 240/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/12/2024 A 13/12/2025	

FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLIATNO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Inaê Carla Santana Nunes de Souza -
Matrícula: 294912

Tieli Schwantz Ribas - Matrícula:
296175

CONTRATO Nº 243/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/12/2024 A
13/12/2025

FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Augusto Grandi Borges - Matrícula:
20786352

Thiago Ramon Paz de Souza -
Matrícula: 327675

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642875

PORTARIA Nº 0787/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 30/11/2025	
FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- HR DE SINOP	
De: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642883

PORTARIA Nº 0788/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 286/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A
15/10/2025

FORNECEDOR: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO**GESTOR DE CONTRATO - GEOPE**

Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040

FISCAL TITULAR**SUPLENTE DE FISCAL**Monya Zoraima Duarte Pereira
Ramos da Silva
Matrícula: 117993Joelma Schuindt Couto - Matrícula:
96596**GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO**

Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190

FISCAL TITULAR**SUPLENTE DE FISCAL**Everton Ralph Castro Soares -
Matrícula: 249746Milton Gomes da Silva - Matrícula:
52585**CONTRATO Nº 315/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 20/11/2025****FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA****GESTOR DE CONTRATO**

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula: 297231

FISCAL TITULAR**SUPLENTE DE FISCAL**Erick Lucas Gomes Ferreira -
Matrícula: 295785Danielly Daiany Celestina Meza de
Moraes
Matrícula: 321465

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642906

PORTARIA Nº 0789/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 126/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/11/2024 A 28/01/2025**FORNECEDOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT****SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR -**De: Marlene da Costa Barros -
Matrícula: 110164Para: Alessandra Cristina Ferreira
de Moraes
Matrícula: 68194**CONTRATO Nº 223/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/11/2024 A 06/12/2025****FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA****SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR**De: Marlene da Costa Barros -
Matrícula: 110164Para: Alessandra Cristina Ferreira
de Moraes
Matrícula: 68194**CONTRATO Nº 050/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/11/2024 A 31/03/2025****FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA****SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR -CPEI**De: Marlene da Costa Barros -
Matrícula: 110164Para: Alessandra Cristina Ferreira
de Moraes
Matrícula: 68194**CONTRATO Nº 102/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/11/2024 A 13/05/2025****FORNECEDOR: NUTRANA REFEIÇÕES COLETIVAS****SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - SVO**De: Marlene da Costa Barros -
Matrícula: 110164Para: Alessandra Cristina Ferreira
de Moraes
Matrícula: 68194

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642907

PORTARIA Nº 0790/2024/GBSES

Institui a Comissão Estadual de Cuidados Paliativos no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, nomeia seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo [inserir base legal], e considerando:

Considerando a **Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024**, que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP);

Considerando a relevância de promover a integralidade e a humanização no cuidado aos pacientes atendidos pela Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a necessidade de coordenar a implementação de ações de cuidados paliativos no Estado de Mato Grosso;

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em acompanhar, monitorar e avaliar as ações da Promoção e Humanização da Saúde e dos Cuidados Paliativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Estadual de Cuidados Paliativos** no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP) no Estado.

Art. 2º A referida Comissão Estadual de Cuidados Paliativos será composta pelos membros abaixo:

I. Lenil da Costa Figueiredo - Superintendente da Atenção à Saúde/SES-MT

II. Rosiene Rosa Pires - Coordenadora da Promoção e Humanização da Saúde/SES-MT

III. Cássio Fernando Oliveira da Silva - Equipe Técnica de Humanização da Saúde da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde /SES-MT;

IV. Ciene Conceição da Silva Guarim - Equipe Técnica de Humanização da Saúde da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde /SES-MT;

V. Elizabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Equipe Técnica Atenção Primária da Coordenadoria de Atenção Primária;

VI. Marcionita José Curvo de Moraes - Coordenadoria de Atenção Terciária;

VII. Daniely Beatrice Ribeiro do Lago- Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde.

Art.3º Compete à Comissão Estadual de Cuidados Paliativos:

I. Coordenar e acompanhar o processo de Educação Permanente em Saúde em Cuidados Paliativos no Estado de Mato Grosso;

II. Acompanhar, monitorar e avaliar indicadores relacionados à assistência em Cuidados Paliativos;

III. Propor estratégias para ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de Cuidados Paliativos no Estado;

IV. Fomentar a articulação das Equipes Matríciais e Assistenciais de Cuidados Paliativos;

V. Recomendar estratégias de intervenção através de ações educativas e informativas para a Prevenção e Promoção da Saúde na organização dos serviços de saúde na temática de Cuidados Paliativos;

VI: Sistematizar os Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde;

VII: Elaborar e apresentar protocolo estadual de Cuidados Paliativos na Rede de Atenção à Saúde- RAS;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1643095

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2023/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/04144 E SEAF-PRO-2024/03202).
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2023/SEAF-MT tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 176/2023/SEAF-MT por 12 (doze) meses (27/11/2024 a 26/11/2025).
Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.
Contratada: NP Tecnologia E Gestão De Dados LTDA- CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.
Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA o seu representante RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
Data da Assinatura: 21/11/2024.

Protocolo 1642913

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1408/2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/02929/MIRASSOL D'OESTE/MT
 Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - CNPJ nº 03.755.477/0001-75
OBJETO: Realização do XXXI Encontro da Mulher Rural em Mirassol D'Oeste/MT, com Foco no Fortalecimento da Agricultura Familiar e Empoderamento Feminino Rural.
Valor: R\$ 174.718,77
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 26/11/2024 e término em 26/11/2025.
SIGNATÁRIOS: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e HECTOR ALVARES BEZERRA - Prefeito de Mirassol D'Oeste
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024
 ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar
 ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1643077

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2044/2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03170/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
 Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CNPJ nº 15.024.029/0001-80
OBJETO: Realizar o 22º Encontro da Mulher Rural de São José dos Quatro Marcos
Valor: R\$ 256.684,54
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 26/11/2024 e término em 28/02/2025.
SIGNATÁRIOS: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito de São José dos Quatro Marcos
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024
 ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar
 ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1643132

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO. PROCESSO: FAPEMAT-PRO.001837/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrei Falbot Mendes. **Objeto:** Bolsa de Auxílio Técnico 1. **VALOR:** 1000,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/12/2024 à 30/11/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Andrei Falbot Mendes e Erico Fernando de Oliveira Martins - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. PROCESSO: FAPEMAT-PRO.01242/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliakim Silva de Alcantara Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Eliakim Silva de Alcantara Santos e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. PROCESSO: FAPEMAT-PRO.01244/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Clara Almeida Neves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Ana Clara Almeida Neves e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA Edital FAPEMAT NO. 003/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE. PROCESSO: FAPEMAT-PRO.01245/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mylenna Leite Jardim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 6 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Mylenna Leite Jardim e Rogério Almiro Oliveira Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00929/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 44.
Onde se lê:
 Fabio Luis dos Santos
 Leia-se:
 Sabrina Raísa dos Santos

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.00931/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.845 de 08 de Outubro de 2024, Pág 186.
Onde se lê:
 Luana Bressan da Silva
 Leia-se:
 Luan Bressan da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01236/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 41.
Onde se lê:
 Concessionário - Rogério Almiro Oliveira Silva - orientador
 Leia-se:
 Concessionário - Rogério Almiro Oliveira Silva, orientador - Francynne Carmem Santos Correia da Silva

Protocolo 1643052

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 040/2023 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80
DO OBJETO: ACRESCENTAR 26,22% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 314.212,32 (trezentos e quatorze mil duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; SUPRESSÃO 7,37% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 88.313,11 (oitenta e oito mil, trezentos e trêze reais e onze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Segunda item 2.4 - Preço, em função do acréscimo e supressão.
DA ASSINATURA: 26/11/2024.
GESTOR(A): Darlan Guimarães Ribeiro - Matrícula 124.829.
FISCAL: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054
SUPLENTE DE FISCAL: Alex Sandro Teixeira de Souza - Matrícula 315.273.
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000 .15010100.05.1
DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1642866

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2024/CGE-COR/UNEMAT
 Extrato da Portaria nº 026/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se Sindicância Administrativa nº 001/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO- 2024/17987), com fulcro pelos artigos 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Assim, prorroga-se por 30 (trinta) dias o prazo da portaria nº 019/2024/CGE-COR/UNEMAT, a contar do dia 26 de novembro de 2024. **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).**

Protocolo 1643079

PORTARIA Nº 2531/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 19 de novembro de 2024.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 225/2024/PRAD/SDP, datado de 19.11.2024; o Processo 23065.010502/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADO, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
98307/005	BENEVID FELIX DA SILVA	10/08/2021	14/08/2024	APROVADO
131984/001	CECILIA DE CAMPOS FRANCA	04/09/2021	04/09/2024	APROVADO
125554/003	CESAR DAVID MENDO	22/11/2020	22/11/2023	APROVADO
131960/001	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	05/09/2021	05/09/2024	APROVADO
125623/002	DECIO SCHAFFER	31/05/2020	31/05/2023	APROVADO
73924/001	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES	29/02/2016	29/02/2019	APROVADO
73924/001	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES	29/02/2019	29/02/2022	APROVADO
89617/005	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	04/11/2020	04/11/2023	APROVADO
131977/001	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	05/09/2015	05/09/2018	APROVADO
131949/001	LUCIO JOSE DUTRA LORD	16/08/2021	16/08/2024	APROVADO
82332/001	LUIZ CARLOS CHIEREGATTO	24/08/2018	24/08/2021	APROVADO
34773/007	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	14/10/2017	14/10/2020	APROVADO
34773/007	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	14/10/2020	14/10/2023	APROVADO
83248/001	MARIA INES PAROLIN	14/02/2015	14/02/2018	APROVADO
83248/001	MARIA INES PAROLIN	14/02/2018	14/02/2021	APROVADO
83248/001	MARIA INES PAROLIN	14/02/2021	14/02/2024	APROVADO
131919/001	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA	15/08/2021	15/08/2024	APROVADO
66803/005	RUBENS MARQUES RONDON NETO	23/07/2021	23/07/2024	APROVADO
240697/004	SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI	18/05/2021	18/05/2024	APROVADO
132055/001	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	28/10/2020	20/09/2024	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1642902

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, conforme pregão eletrônico nº 014/2024/SEPLAG, decorrente da ARP nº 012/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 24/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 1.700.000; Elemento de Despesa: 339033; Subelemento: 01

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia de Paula Dorileo - matrícula: 214469

FISCAL SUBSTITUTO: - Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro - matrícula: 62694

GESTORA: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RICARDO TEIXEIRA PEREIRA. BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.

Protocolo 1642877

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2024 até 30/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00533

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS**.

A integra do 5º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1643088

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 002/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO - CNPJ: 27.638.296/0001-27.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/10904, conforme os termos do Edital de chamamento Público nº 001/2014.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/01/2025 a 16/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JOSÉ ALBERTO KALIL / CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO/ CONTRATADA.

Protocolo 1642917

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024.

INTERMAT-PRO-2024/11033 - SIAG C: Nº 03031/2024.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - 27.829.511/0001-77.

III-OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender às demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, conforme condições e especificações constante nesta Ata de Registro de Preço.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE NaN/undefined/NaN - NaN/undefined/NaN, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

V-VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil de reais).

VI-FISCAL: MARCELLA INES DE CAMPOS MESQUITA - MATRÍCULA: 328584

SUPLENTE: RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547

VII-GESTOR: MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680

VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2006; NATUREZA DE DESPESA: 339033000; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.

ASSINAM: Em 26 de novembro de 2024, Cuiabá - MT ASSINAM,, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E RICARDO TEIXEIRA PEREIRA - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1643009

- PORTARIA INTERMAT Nº 315/2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
ATIVA LOCAÇÃO LTDA	CONTRATO Nº027/2024/ INTERMAT - SIAG C: 2785/2024 - INTERMAT-PRO-2024/08430	ANA MATOS DE SOUZA - MATRÍCULA:322219	ERIVELTO VIEIRA NUNES MATRÍCULA:293995	LARISSA GENTIL DE LIMA - MATRÍCULA:257452:
SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA -	CONTRATO Nº028/2024/ INTERMAT - SIAG C: 02786/2024 - INTERMAT-PRO-2024/08430	VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS MATRÍCULA: 322531	CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA MATRÍCULA:290846	ERIVELTO VIEIRA NUNES MATRÍCULA:293995
INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CONTRATO Nº029/2024/ INTERMAT - SIAG C: 02788/2024 - INTERMAT-PRO-2024/08430	LARISSA GENTIL DE LIMA - MATRÍCULA:257452:	VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS MATRÍCULA: 322531	ERIVELTO VIEIRA NUNES MATRÍCULA:293995

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro

dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. , respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria intermat nº 267/2024, página 365, publicada no dia 22 de outubro de 2024. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1642999

PORTARIA Nº 316/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - 27.829.511/0001-77	CONTRATO Nº 031/2024 - SIAG - C: 03031/2024 - 2024/11033	MARCELLA INES DE CAMPOS MESQUITA - MATRÍCULA: 328584	RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547	MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680

OBJETO

Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender às demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, conforme condições e especificações constante nesta Ata de Registro de Preço.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento

orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;
II - nota fiscal da empresa;
III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1643004

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024
INDEAMT-PRO-2024/14211**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nos Pareceres Jurídico nº 2733/SGAC/PGE/2024, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, visando a reforma da Unidade do Laboratório de Apoio a Saúde Animal - LASA do INDEA-MT, pelo período de 12 (doze) meses de contrato, com valor total de R\$ 2.740.518,47 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1642946

PORTARIA Nº 389/2024/CGE-COR/INDEA MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/05114 e manutenção da comissão processante; Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os atuais Membros da Comissão Processante designados pela Portaria 098/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.713 em 01/04/2024 pág. 55 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Assinado digitalmente no SIGADOC)

Protocolo 1643087

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infirator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infirator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPI3E57	DT002S62PA	17/11/2024	25/11/2024	6653-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NPI3E57	DT002S62PB	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPN7E73	DT002S62PC	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
AUC0E59	DT007I202D	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJC2B37	DT007I202E	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NJC7426	DT00375069	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBN0G84	DT00375066	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OBN0G84	DT00375067	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RMU2H30	DT00375060	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRN7B55	LRV0052170	11/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPG5E35	LRV0052158	01/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
JYV1348	DT005Q10W4	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
JZY2B79	DT00JU10UV	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
JZY2B79	DT00JU10UW	16/11/2024	25/11/2024	6408-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NJE5565	DT00M310KP	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJE5565	DT00M310KQ	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NJL9765	DT00M310KC	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NTX8A41	DT00M310KL	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NUE0932	DT00M310KR	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NUE0932	DT00M310KS	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUE0932	DT00M310KT	16/11/2024	25/11/2024	5835-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OAX7B47	DT00M310KN	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OBB8H58	DT00M310KD	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
OBB8H58	DT00M310KE	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCD2I68	DT00M310KG	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCD2I68	DT00M310KH	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCI7310	DT00M310KU	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCM9E31	DT00M310KK	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCT5B43	DT00M310KF	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RAZ7G07	DT00M310KM	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPN4A06	DT00M310KB	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCS2G27	DT00S810JL	15/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
BBT9B81	DT008G10TB	15/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OBL4345	DT001830AE	16/11/2024	25/11/2024	5738-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OBL4345	DT001830AF	16/11/2024	25/11/2024	5207-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$88,38
FNC8E62	DT00CD11BW	18/11/2024	25/11/2024	5541-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
AVO6H58	DT001U70QA	18/11/2024	25/11/2024	5738-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SLH4H89	DT009H40J7	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPN0F81	DT009H40J5	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPN0F81	DT009H40J6	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NPH3H60	DT009H40JE	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NPH3H60	DT009H40JF	18/11/2024	25/11/2024	5045-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBO4C18	DT009H40JA	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
QBO4C18	DT009H40JB	18/11/2024	25/11/2024	6637-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
QCI4B81	DT009H40J8	18/11/2024	25/11/2024	6637-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RAL9B01	DT009H40JC	18/11/2024	25/11/2024	6580-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SPG7G46	DT009H40JD	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
JUD6E03	DT008D40AO	17/11/2024	25/11/2024	6530-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
ABR8518	DT002W424D	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
ABR8518	DT002W424E	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
JJE2C17	DT002W424R	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NCY8H35	DT002W424G	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NJT5J96	DT002W424F	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OBI3943	DT002W424L	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBI3943	DT002W424M	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OCS9107	DT002W424K	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
OQX4328	DT002W424I	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OQX4328	DT002W424J	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RFF8F09	DT002W424Q	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRN3H65	DT002W424H	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRZ9G72	DT002W4248	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SPD1I06	DT002W424A	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SPD1I06	DT002W424B	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
NUB6C27	DT005R114O	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NUB6C27	DT005R114P	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUB6C27	DT005R114Q	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUB6C27	DT005R114R	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
KFC0642	DT0093604I	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
KFC0642	DT0093604J	18/11/2024	25/11/2024	6580-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
AHD6D18	DT00GN40CS	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
AHD6D18	DT00GN40CU	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
AHD6D18	DT00GN40CV	18/11/2024	25/11/2024	6653-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPC6H66	DT00GN40CW	18/11/2024	25/11/2024	6653-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
SPC6H66	DT00GN40CX	18/11/2024	25/11/2024	6637-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
SPC6H66	DT00GN40CY	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
JZNS5G56	DT00MM10F7	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
OAX2F22	DT00MM10F9	18/11/2024	25/11/2024	5185-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OAX2F22	DT00MM10FA	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAX2F22	DT00MM10FE	18/11/2024	25/11/2024	5045-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBH5C49	DT00MM10FD	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QBP1619	DT00MM10FB	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QCG0947	DT00MM10FC	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
KAB4C01	DT00F740V1	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBD9815	DT00F740US	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBD9815	DT00F740UT	17/11/2024	25/11/2024	5720-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCD4J23	DT00F740V0	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCL2E90	DT00F740UU	17/11/2024	25/11/2024	7617-3	07/01/2025	22/01/2025	R\$5.869,40
QCL2E90	DT00F740UV	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCL2E90	DT00F740UW	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRW5J85	DT00F740UX	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRW5J85	DT00F740UY	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RRW5J85	DT00F740UZ	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
KAT8879	DT00MK105U	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NGJ7189	DT00MK105Z	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPD8854	DT00MK1061	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBO6906	DT00MK105W	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBO6906	DT00MK105X	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OBO6906	DT00MK105Y	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RML8H91	DT00MK1060	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RNX8D13	DT00MK105T	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
LQS2C69	DT006B603X	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPH3D18	DT006B603N	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NSB2988	DT006B603S	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NUA9B01	DT006B603Q	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OBS5G12	DT006B603U	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBS5G12	DT006B603V	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
PWU3C38	DT006B603W	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBJ9359	DT006B603T	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBO9J56	DT006B603R	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RAU3F81	DT006B603P	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCP7333	DT00CI603N	16/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
JZ5D91	DT00EJ71SQ	18/11/2024	25/11/2024	7366-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QCN6696	DT00EJ71SM	18/11/2024	25/11/2024	6653-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRV9F98	DT00EJ71SG	18/11/2024	25/11/2024	6580-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRV9F98	DT00EJ71SH	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RRV9F98	DT00EJ71SI	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RRV9F98	DT00EJ71SJ	18/11/2024	25/11/2024	6637-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRV9F98	DT00EJ71SL	18/11/2024	25/11/2024	5274-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$2.934,70
SPR5E19	DT00EJ71SN	18/11/2024	25/11/2024	6122-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAZ6J70	DT00EH10G0	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RAZ6J70	DT00EH10G1	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RAZ6J70	DT00EH10G2	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RAZ6J70	DT00EH10G3	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RRW0C94	DT00EH10FV	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RRW0C94	DT00EH10FW	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RRW0C94	DT00EH10FX	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RRW0C94	DT00EH10FY	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRW0C94	DT00EH10FZ	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPF7950	DT005X20IF	16/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
APK5F96	DT007830IO	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
APK5F96	DT007830IP	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJQ2460	DT00CN60JH	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NJQ2460	DT00CN60JI	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJQ2460	DT00CN60JJ	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OGN5152	DT00CN60JA	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCU6E99	DT00CN60JF	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RCM2D28	DT00CN60JO	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RCM2D28	DT00CN60JP	16/11/2024	25/11/2024	6653-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RCM2D28	DT00CN60JQ	16/11/2024	25/11/2024	6637-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RRR7G60	DT00CN60JB	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
SCA9E91	DT00CN60J8	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SCA9E91	DT00CN60J9	16/11/2024	25/11/2024	6653-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SCU1B89	DT00CN60JD	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SCU1B89	DT00CN60JE	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
SDO2I33	DT00CN60J5	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPF6H64	DT00CN60JR	16/11/2024	25/11/2024	6637-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPF6H64	DT00CN60JS	16/11/2024	25/11/2024	6653-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPH8J08	DT00CN60JG	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPL0F57	DT00CN60JN	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPM5C00	DT00CN60JL	16/11/2024	25/11/2024	6653-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPM5C00	DT00CN60JM	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
KDZ9425	DT007510QJ	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRY8H11	DT00CF40SJ	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NJF0J00	DT00MO20QO	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NPI2J66	DT00MO20QM	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NPI2J66	DT00MO20QN	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NPK2268	DT002U80PK	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NPK2268	DT002U80PL	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NUB5744	DT002U80PS	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUB5744	DT002U80PT	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAZ8E91	DT002U80PX	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OAZ8E91	DT002U80PY	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBK3C52	DT002U80Q0	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
PXT0B54	DT002U80QC	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBT1683	DT002U80PZ	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
QCF8042	DT002U80PP	18/11/2024	25/11/2024	7633-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QCN0980	DT002U80PR	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RAP6G39	DT002U80QD	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAQ7A60	DT002U80PM	18/11/2024	25/11/2024	7633-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAU7D73	DT002U80PU	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RAW2J74	DT002U80PW	18/11/2024	25/11/2024	7366-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RBN6C79	DT002U80Q2	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRZ8D27	DT002U80Q8	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRZ8D27	DT002U80Q9	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SPD9D38	DT002U80PV	18/11/2024	25/11/2024	7048-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SPI0G79	DT002U80Q3	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
SPM1D94	DT002U80PI	18/11/2024	25/11/2024	6653-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
BBS9H11	DT008Y21NF	18/11/2024	25/11/2024	6912-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$88,38
BBG6J68	DT00LV10F8	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
KAQ7850	DT00LV10F6	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
PXK3F39	DT00LV10F9	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBN2B88	DT00LV10F7	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCW1909	DT00LV10FD	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QTH0470	DT00LV10FB	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RAX4E62	DT00LV10F4	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RNC6D28	DT00LV10F5	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SGT7H63	DT00LV10FC	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NTX1H99	DT00GZ209Z	17/11/2024	25/11/2024	7056-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NTY1768	DT00GZ20A4	17/11/2024	25/11/2024	5762-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
KAT5E41	DT00C1113D	17/11/2024	25/11/2024	5967-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$1.467,35
KAT5E41	DT00C1113E	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAT5E41	DT00C1113G	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAT5E41	DT00C1113H	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
KAT5E41	DT00C1113I	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NGP5G45	DT00C11140	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCQ8E63	DT00C1113J	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCQ8E63	DT00C1113K	17/11/2024	25/11/2024	5967-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$1.467,35
QCQ8E63	DT00C1113N	17/11/2024	25/11/2024	5290-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$1.467,35
QCQ8E63	DT00C1113O	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCQ8E63	DT00C1113P	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCQ8E63	DT00C1113Q	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCQ8E63	DT00C1113R	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCQ8E63	DT00C1113T	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCQ8E63	DT00C1113U	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCQ8E63	DT00C1113V	17/11/2024	25/11/2024	5215-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCQ8E63	DT00C1113X	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCQ8E63	DT00C1113Y	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCQ8E63	DT00C1113Z	17/11/2024	25/11/2024	6726-3	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NPE2545	DT001K90E1	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBJ2F87	DT0025400A	15/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OBJ2F87	DT0025400B	15/11/2024	25/11/2024	6050-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBY9166	DT000P411A	18/11/2024	25/11/2024	6068-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRN5H75	DT003H201S	17/11/2024	25/11/2024	7030-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAP2C79	DT00EJ71SF	17/11/2024	25/11/2024	6700-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
JZY6C65	DT008J306H	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
JZY6C65	DT008J306I	16/11/2024	25/11/2024	6726-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJM4J35	DT008J306J	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NJM4J35	DT008J306K	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJM4J35	DT008J306L	16/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QAO7H89	DT008J306B	15/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QAO7H89	DT008J306C	15/11/2024	25/11/2024	5274-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QAO7H89	DT008J306D	15/11/2024	25/11/2024	5274-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QAO7H89	DT008J306E	15/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QAO7H89	DT008J306F	15/11/2024	25/11/2024	5835-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
LSJ9E34	DT00ME10SL	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NJO3533	DT00ME10SN	18/11/2024	25/11/2024	5045-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NRQ4405	DT00ME10SO	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RAV7F03	DT00ME10SM	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBZ4974	DT008A2012	15/11/2024	25/11/2024	5274-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QBZ4974	DT008A2013	15/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NTZ8I72	DT003O40IC	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPJOB28	DT004K40JL	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPJOB28	DT004K40JM	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPJOB28	DT004K40JN	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPN5A79	DT004K40JJ	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPN5A79	DT004K40JK	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
JZW9339	DT009K10BV	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
NCM9048	DT009K10BT	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OBQ4H83	DT00AX40M6	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCB7967	DT00AX40M4	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRR6C50	DT00AX40M1	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBR3F27	DT006140A7	17/11/2024	25/11/2024	5185-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBR3F27	DT006140A8	17/11/2024	25/11/2024	5169-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QBR3F27	DT006140A9	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
JYK6664	DT006420C1	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NJB7110	DT006420C2	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJB7110	DT006420C3	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJB7110	DT006420C4	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NPH5J72	DT00FM10OI	18/11/2024	25/11/2024	5606-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$88,38
OBK2855	DT00FM10OH	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
MOE4627	DT003H201T	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
FWK0A47	DT003F405U	16/11/2024	25/11/2024	6041-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
FWK0A47	DT003F405V	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NBI7039	DT003F405O	16/11/2024	25/11/2024	6041-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBH4B87	DT003F405W	16/11/2024	25/11/2024	6041-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBH4B87	DT003F405X	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBP2067	DT003F405S	16/11/2024	25/11/2024	6041-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBP2067	DT003F405T	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCV1A72	DT003F4060	16/11/2024	25/11/2024	6041-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RAU7D73	DT000B70FE	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RRM5D91	DT000B70FD	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
JZY1G66	DT00PU201T	17/11/2024	25/11/2024	6076-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JZY1G66	DT00PU201U	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
JZY1G66	DT00PU201V	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAF3I23	DT00PU201I	17/11/2024	25/11/2024	6076-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAF3I23	DT00PU201L	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAF3I23	DT00PU201M	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
KAL4A86	DT00PU2015	17/11/2024	25/11/2024	6645-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
KAL4A86	DT00PU2016	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAL4A86	DT00PU2017	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAL4A86	DT00PU2018	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
KAM7E02	DT00PU201C	17/11/2024	25/11/2024	6076-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAM7E02	DT00PU201D	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
KAM7E02	DT00PU201O	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OAY9J49	DT00PU201P	17/11/2024	25/11/2024	6076-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAY9J49	DT00PU201Q	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
OAY9J49	DT00PU201R	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OAY9J49	DT00PU201S	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBR3B21	DT00PU2012	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBH5J35	DT00PU2013	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QBO4B75	DT00PU200W	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QBO4B75	DT00PU200X	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBO4B75	DT00PU2010	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QBO4B75	DT00PU2011	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCC4G99	DT00PU200V	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCC4G99	DT00PU200Y	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCC4G99	DT00PU200Z	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RML0J07	DT00PU201F	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SPD2D24	DT00PU2014	17/11/2024	25/11/2024	6076-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPD2D24	DT00PU201A	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPD2D24	DT00PU201B	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPD2D24	DT00PU201N	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SWQ4F15	DT00PU200S	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SWQ4F15	DT00PU200T	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
AVJ3D13	DT007A30I9	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KEG0774	DT007A30I6	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NGD6J94	DT007A30IG	17/11/2024	25/11/2024	6610-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NGD6J94	DT007A30IH	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NLA6487	DT007A30I4	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NLA6487	DT007A30I5	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
ONG5F22	DT007A30I3	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBX5G55	DT007A30I7	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCG0C87	DT007A30I0	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RBS2J07	DT007A30IE	17/11/2024	25/11/2024	6610-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RBS2J07	DT007A30IF	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RRT4D07	DT007A30IA	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRT4D07	DT007A30IB	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SDB3D61	DT007A30IC	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SDB3D61	DT007A30ID	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SGW1H90	DT007A30I8	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPF6H64	DT007A30II	17/11/2024	25/11/2024	6912-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$88,38
SPI2B52	DT007A30I1	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
CKV2525	DT00QK1042	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
DLL0253	DT00Q3104R	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
DLL0253	DT00QK103T	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
DLL0253	DT00QK1048	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
DLL0253	DT00QK1049	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
DLL0253	DT00QK104B	17/11/2024	25/11/2024	5142-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JYE7297	DT00QK103W	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JYE7297	DT00QK104F	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
JYJ0213	DT00QK1040	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
JYJ0213	DT00QK1041	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
JZR8466	DT00QK103V	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
JZR8466	DT00QK104C	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JZR8466	DT00QK104D	17/11/2024	25/11/2024	5193-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJO1142	DT00QK103P	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NJO1142	DT00QK1044	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OAP8645	DT00QK103U	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OAP8645	DT00QK104A	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBN3E29	DT00QK103Y	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OBN3E29	DT00QK104G	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
ONO8053	DT00QK103S	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
ONO8053	DT00QK1045	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ONO8053	DT00QK1046	17/11/2024	25/11/2024	6726-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
ONO8053	DT00QK1047	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
PVQ3993	DT00QK103X	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SSH0J91	DT00Q3104Q	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
SSH0J91	DT00QK103R	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
GB08C28	DT00DT106C	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NUE0932	DT00DT106E	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NUE0932	DT00DT106F	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
OBP4J48	DT00DT106H	16/11/2024	25/11/2024	5185-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
PWF5C41	DT00DT106D	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NPE3A95	DT003I611I	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPE3A95	DT003I611J	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCS9C39	DT003I611G	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
HIC6186	LRV0051443	11/11/2024	25/11/2024	5037-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$586,94
NJW0H88	DT00EB204C	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRO9C40	DT00EB204D	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBD8378	DT00JP206Q	18/11/2024	25/11/2024	7366-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QBD8378	DT00JP206R	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QPJ4H23	DT00JP206P	18/11/2024	25/11/2024	5819-5	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
OAZ4979	DT00M110IZ	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPN6123	DT00LV10FJ	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
EAV8H29	DT00CZ102Z	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
JZU6H75	DT00CZ1030	17/11/2024	25/11/2024	7072-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NUB5I24	DT00CZ1031	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBB2C03	DT00CZ1034	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RAV8H48	DT00EG10JU	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRQ5J08	DT00EG10JQ	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RRQ5J08	DT00EG10JR	18/11/2024	25/11/2024	6653-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRQ5J08	DT00EG10JS	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RRQ5J08	DT00EG10JT	18/11/2024	25/11/2024	7684-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
SPN4B11	DT00CZ1033	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJK1F26	DT00IE1077	16/11/2024	25/11/2024	7579-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
RAP4A75	DT00P0104I	16/11/2024	25/11/2024	7056-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
DIH8G91	DT001230J8	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
DIH8G91	DT001230J9	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
KAR3272	DT005B50YO	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
KAR3272	DT005B50YP	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OAU0177	DT005B50YK	16/11/2024	25/11/2024	5720-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBZ3040	DT005B50YR	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCL7H84	DT005B50YQ	16/11/2024	25/11/2024	5231-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NVO6689	DT00G310H5	17/11/2024	25/11/2024	7366-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QUU1B82	DT002I300A	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
KAH1F31	DT007V208T	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAH1F31	DT007V208U	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OBJ4699	DT001L6043	18/11/2024	25/11/2024	6051-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBS5G08	DT001L6044	18/11/2024	25/11/2024	7030-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
JZU5380	MTA0907967	11/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
JZU5380	MTA0907968	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NJN3635	MTA0907958	11/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NJN3635	MTA0907959	11/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJN3635	MTA0907960	11/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
OBP2050	MTA0907964	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OBP2050	MTA0907965	11/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OBP2050	MTA0907966	11/11/2024	25/11/2024	7366-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCU6C96	DT00CW607K	17/11/2024	25/11/2024	7048-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCU6C96	DT00CW607L	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBN8007	DT002F464C	18/11/2024	25/11/2024	7366-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QCA8J81	DT002F463Z	18/11/2024	25/11/2024	6653-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
QCA8J81	DT002F4640	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRY6A45	DT002F464A	18/11/2024	25/11/2024	5193-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRY6A45	DT002F464B	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBK6153	MTA1588856	05/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OBK6153	MTA1588858	05/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
APK5854	DT0072308K	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
APK5854	DT0072308L	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
CTJ6429	DT0072308J	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
DOC2G39	DT0072308F	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
JYA6J03	DT0072308D	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OYN4877	DT0072308E	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
PZG8563	DT0072308M	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBY3301	DT0072308G	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCA4867	DT0072308I	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
FBR8I73	DT00M0104R	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
FBR8I73	DT00M0104S	16/11/2024	25/11/2024	5185-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NAF1787	DT00M0104W	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NPM2250	DT00M0104O	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OAR4E53	DT00M0104X	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QCC6B32	DT00M0104Q	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QNS8884	DT00M0104V	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QXQ8C43	DT00M0104Y	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRX4G49	DT00M0104T	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCM4090	DT002M10WP	16/11/2024	25/11/2024	7633-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRZ4B36	DT00MX104B	18/11/2024	25/11/2024	6858-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAU2655	DT0088503Q	18/11/2024	25/11/2024	7056-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAU2655	DT0088503R	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
HPF6304	DT007510QF	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
HPF6304	DT007510QG	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PRK3J06	DT007510QH	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
PRK3J06	DT007510QI	16/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QCP8D30	DT0073501L	18/11/2024	25/11/2024	5738-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QCP8D30	DT0073501M	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
SPH1G83	DT0073501J	18/11/2024	25/11/2024	5274-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$2.934,70
NBH5F31	DT00AF200O	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NTZ7G46	DT009DA0A8	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NTZ7G46	DT009DA0A9	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
RAL7J24	DT00DO30CB	16/11/2024	25/11/2024	6530-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RAL7J24	DT00DO30CC	16/11/2024	25/11/2024	5380-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RAL7J24	DT00DO30CD	16/11/2024	25/11/2024	6530-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
BDI4E83	DT005B50YZ	17/11/2024	25/11/2024	5193-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JZB9J91	DT005B50YY	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OPG1C76	DT005B50YX	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBD2272	DT005B50Z0	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OBI3029	DT00LS10CT	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OBM3665	DT00LS10CX	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
EAC0155	DT00D956I9	17/11/2024	25/11/2024	5193-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
FOA5149	DT002852Q7	18/11/2024	25/11/2024	7137-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
NJS3E75	DT002852QB	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NJS3E75	DT002852QC	18/11/2024	25/11/2024	6653-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NJU3H43	DT002852QA	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
NRF5C27	DT00D956I2	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NRF5C27	DT00D956I3	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NUA4B53	DT00D956ID	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OAS9172	DT00D956I4	17/11/2024	25/11/2024	7633-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OLR6492	DT00D956IF	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OLR6492	DT00D956IG	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
OOO0119	DT000K226Q	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBL8060	DT00D956IE	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBZ9D79	DT002852Q8	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBZ9D79	DT002852Q9	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RAY4G75	DT00D956I7	17/11/2024	25/11/2024	7633-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RAY4G75	DT00D956I8	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRQ4E53	DT00D956I5	17/11/2024	25/11/2024	5193-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPO6H56	DT002852Q6	18/11/2024	25/11/2024	7137-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
SPP9H56	DT00D956IA	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
AST1F79	DT00G310H6	17/11/2024	25/11/2024	5525-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
HSL6036	DT00G310HA	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
HSL6036	DT00G310HB	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NPQ7J17	DT00G310H7	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPQ7J17	DT00G310H8	17/11/2024	25/11/2024	6050-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJL3B21	DT005B50YS	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
MVV4250	DT0093604G	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
MVV4250	DT0093604H	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
CZF4C22	DT003L50FE	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
GBM7118	DT003L50FH	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAU9E84	DT003L50FC	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAU9E84	DT003L50FD	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
LTF5I61	DT00GL109A	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
NJB3655	DT00GL108P	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OAQ7C60	DT00GL108O	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OAX3I01	DT00GL1096	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBB0I53	DT00GL1092	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBB0I53	DT00GL1093	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
OBB0I53	DT00GL1094	18/11/2024	25/11/2024	7633-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
PELOB12	DT00GL1097	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
QBJ9J08	DT00GL108X	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QBJ9J08	DT00GL108Y	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBR7A96	DT00GL108U	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QCI5A41	DT00GL1098	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QCW0C06	DT00GL109C	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QCZ8937	DT00GL108V	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RAR3E93	DT00GL108Z	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAR3E93	DT00GL1090	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RAS4F90	DT00GL109B	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RAW9B40	DT00GL1091	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRP7J58	DT00GL1095	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRR7F28	DT00GL108Q	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RVA7D11	DT00GL1099	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
SPJ2I64	DT00GL108T	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
SPL2B48	DT00GL108S	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
HRO7102	DT00D120B7	16/11/2024	25/11/2024	5835-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
HRO7102	DT00D120B8	16/11/2024	25/11/2024	5657-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NCR8B91	DT005J206A	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NCR8B91	DT005J206B	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
NCR8B91	DT005J206C	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NCR8B91	DT005J206D	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NCR8B91	DT005J206E	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NCR8B91	DT005J206F	16/11/2024	25/11/2024	6912-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$88,38
NCR8B91	DT005J206G	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NJA5043	DT00CM2072	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OAV5081	DT00CM2073	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBL2326	DT00CM2070	17/11/2024	25/11/2024	5720-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RRJ9C61	DT00FJ304J	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RRJ9C61	DT00FJ304L	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NPO7830	MTA0395785	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD7A24	MTA0395797	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCO6A20	DT00RK100U	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RRX8F60	MTA0395798	11/11/2024	25/11/2024	7633-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
KAL1824	DT005N30HL	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAL1824	DT005N30HM	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAL1824	DT005N30HN	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
ORN2E74	DT005N30HO	17/11/2024	25/11/2024	6610-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NUD0C36	DT002N20DQ	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NUD0C36	DT002N20DR	16/11/2024	25/11/2024	5835-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUD0C36	DT002N20DS	16/11/2024	25/11/2024	6653-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUD0C36	DT002N20DT	16/11/2024	25/11/2024	5274-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QBT4F02	DT002N20DN	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QBT4F02	DT002N20DO	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBT4F02	DT002N20DP	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NPP8A11	DT00H7109Y	18/11/2024	25/11/2024	6653-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NPP8A11	DT00H7109Z	18/11/2024	25/11/2024	5207-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$88,38
KAK8573	DT00B4105D	16/11/2024	25/11/2024	6548-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
KAK8573	DT00B4105E	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NPO6J56	DT00B4105J	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBX0894	DT00B4105F	16/11/2024	25/11/2024	6548-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBX0894	DT00B4105G	16/11/2024	25/11/2024	6017-4	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
DGY8E44	DT00CW607I	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
FZJ9F97	DT00CW607F	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OAZ7382	DT00CW607A	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
ONO8J37	DT00CW6075	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCE1989	DT00CW6076	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCQ1C44	DT00CW6074	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RAP5F23	DT00CW6077	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RAX7I76	DT00CW607D	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RTQ3E10	DT00CW607J	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPC1F87	DT00CW607B	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPH9E17	DT00CW607C	16/11/2024	25/11/2024	6564-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPJ6B20	DT00CW6071	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPJ6B20	DT00CW6072	16/11/2024	25/11/2024	5452-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OAW0977	DT002B20IC	17/11/2024	25/11/2024	6050-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAW0977	DT002B20ID	17/11/2024	25/11/2024	5215-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAW0977	DT002B20IE	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
OAW0977	DT002B20IF	17/11/2024	25/11/2024	5878-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OAW0977	DT002B20IG	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NJ19162	DT00M9106O	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NJ19162	DT00M9106P	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RAM5B34	DT00M9106N	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
SPG4A45	DT00M9106Q	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
BER5196	DT00MZ10M0	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QBFOF18	DT00MZ10LX	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
AYD3736	DT0085203X	16/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
ARR4350	DT005Q10VL	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
ARR4350	DT005Q10VM	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
ARR4350	DT005Q10VN	16/11/2024	25/11/2024	6637-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
ARR4350	DT005Q10VP	16/11/2024	25/11/2024	6637-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
ARR4350	DT005Q10VS	16/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
NPG3126	DT00563091	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPG3126	DT00563092	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCC1J22	DT005820F5	16/11/2024	25/11/2024	7633-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCC1J22	DT005820F6	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
OBH5J92	DT006B603Z	18/11/2024	25/11/2024	5061-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
OBH5J92	DT006B604O	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
QCL3E35	DT001930A3	18/11/2024	25/11/2024	7366-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RCC6D51	DT001930A4	18/11/2024	25/11/2024	7633-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NPD5821	DT0034A08N	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
DCY7C70	DT009I605H	16/11/2024	25/11/2024	6548-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
OAR4239	DT002U80PE	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OAR4239	DT002U80PF	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPE4F10	DT002U80PG	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPM7D95	DT002U80PD	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
JZA0885	DT00CN60K6	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPJ4509	DT00CN60JY	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NPJ4509	DT00CN60JZ	17/11/2024	25/11/2024	6556-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPJ4509	DT00CN60K0	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OAZ3C39	DT00CN60K4	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OBP4H51	DT00CN60K7	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRR4115	DT00CN60K3	17/11/2024	25/11/2024	6610-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SDO2I33	DT00CN60K5	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SGX4E49	DT00CN60JV	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SGX4E49	DT00CN60JW	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SGX4E49	DT00CN60JX	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
PQX4G00	DT00G620KA	18/11/2024	25/11/2024	5525-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QCN8E38	DT00G620KB	18/11/2024	25/11/2024	5398-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$88,38
RNY0A26	DT00G620K9	18/11/2024	25/11/2024	5525-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
KEW9623	MTA0703941	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NJD6119	MTA0703945	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NJD6119	MTA0703946	11/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJO6326	MTA0703950	11/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OAQ5369	MTA0703949	11/11/2024	25/11/2024	7366-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
KAH4336	DT005720AX	16/11/2024	25/11/2024	5770-3	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPH9A68	DT00GY40JV	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPH9A68	DT00GY40JW	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH9A68	DT00GY40JX	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QBX9270	DT009H40IY	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPE4I42	DT009H40IZ	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPE4I42	DT009H40J0	16/11/2024	25/11/2024	6637-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBT4J07	DT005R114N	15/11/2024	25/11/2024	6530-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUE8292	DT00N010AG	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NUE8292	DT00N010AH	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCP7842	DT00N010AI	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
SPH9D84	DT00N010AE	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
SPN6D32	DT00N010AF	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QBD1026	DT00EG10JM	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NFH1757	DT007A30HJ	16/11/2024	25/11/2024	5410-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NPD2F63	DT007A30HZ	16/11/2024	25/11/2024	5045-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OLJ7A63	DT007A30HK	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OLJ7A63	DT007A30HL	16/11/2024	25/11/2024	6726-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OMV2E16	DT007A30HN	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OMV2E16	DT007A30HO	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OMV2E16	DT007A30HP	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBP4B40	DT007A30HS	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBW6C74	DT007A30HY	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBY0855	DT007A30HR	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QCV3A45	DT007A30HW	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCV3A45	DT007A30HX	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
REU9G78	DT007A30HT	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
REU9G78	DT007A30HU	16/11/2024	25/11/2024	6556-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJL6016	DT00BO30BB	18/11/2024	25/11/2024	5738-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QUP7C92	DT00AZ109J	15/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QUP7C92	DT00AZ109K	15/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
OBP4C49	DT006420BV	15/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OBP4C49	DT006420BW	15/11/2024	25/11/2024	7234-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCT6778	DT006420BX	15/11/2024	25/11/2024	6912-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$88,38
QCT6778	DT006420BY	15/11/2024	25/11/2024	5193-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCT6778	DT00NX101N	15/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QMS9A59	DT00DQ4048	17/11/2024	25/11/2024	5452-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
RRU6F38	DT0065406B	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
ECS5757	DT009M20AJ	17/11/2024	25/11/2024	5169-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NJE0411	DT00HG509P	17/11/2024	25/11/2024	6556-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJE0411	DT00HG509Q	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJG2F14	DT00HG509N	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJG2F14	DT00HG509O	17/11/2024	25/11/2024	6645-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QQL5A99	DT001Y60LO	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QQL5A99	DT001Y60LP	17/11/2024	25/11/2024	7900-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QQL5A99	DT001Y60LQ	17/11/2024	25/11/2024	7234-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
DUK4991	DT003R303B	16/11/2024	25/11/2024	5525-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
JZG5754	DT003R303D	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OAP6639	DT003R303F	16/11/2024	25/11/2024	5525-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBE0575	DT003R303E	16/11/2024	25/11/2024	5525-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBV2D05	DT003R303C	16/11/2024	25/11/2024	5525-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NPQ0967	DT001T70Y7	16/11/2024	25/11/2024	5045-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBR5729	DT001T70Y6	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBR5729	DT001T70Y8	16/11/2024	25/11/2024	7579-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
RAM1B48	DT001T70Y9	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RAM1B48	DT001T70YA	16/11/2024	25/11/2024	7579-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
QCB0D21	DT003VD0MP	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCE8H97	MTA0276824	11/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCE8H97	MTA0276825	11/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RAV7B59	DT00EO303D	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBO4553	DT00DK50OV	16/11/2024	25/11/2024	6912-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$88,38
RRY8C14	DT001Y60LR	18/11/2024	25/11/2024	6637-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RRY8C14	DT001Y60LS	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
QBJ2355	DT000Z404B	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBJ2355	DT000Z404C	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
QBJ2355	DT000Z404D	18/11/2024	25/11/2024	6637-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NPJ2350	DT00FH30A6	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPJ2350	DT00FH30A7	17/11/2024	25/11/2024	7048-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPN8C34	DT000P41HN	15/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPI1H66	LRV0052108	08/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
KAN9763	LRV0051565	09/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NJG8A49	LRV0051567	09/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OBN2C58	LRV0051566	09/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPF1I91	LRV0051568	09/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
JYQ9D29	DT00D956HP	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NPC1B33	DT00D956HL	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NPC1B33	DT00D956HM	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NUD9I76	DT00D956HX	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
OBRT7C86	DT00D956HJ	16/11/2024	25/11/2024	7633-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
ODZ4G86	DT00D956HO	16/11/2024	25/11/2024	5185-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBT8581	DT00D956HY	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBT8581	DT00D956HZ	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCA6D22	DT00D956HV	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RAS4A87	DT00D956HS	16/11/2024	25/11/2024	7633-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RAS4A87	DT00D956HT	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRJ0I55	DT00D956HU	16/11/2024	25/11/2024	7633-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRN9B00	DT00D956IU	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
DES7922	DT006230CE	17/11/2024	25/11/2024	5185-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
JIF1F23	DT006230CC	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
KAD2755	DT006230CJ	17/11/2024	25/11/2024	6041-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAD2755	DT006230CK	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCB1D88	DT006230CF	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCD4125	DT006230CD	17/11/2024	25/11/2024	5967-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$1.467,35
OBL6F19	DT008Y21NE	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
DTX2B87	DT00NX101O	16/11/2024	25/11/2024	5991-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAF9C83	DT00ES2087	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAF9C83	DT00ES2088	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAF9C83	DT00ES208A	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAF9C83	DT00ES208B	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NWR8J23	DT00GJ2017	17/11/2024	25/11/2024	7366-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OAR3483	DT000F40Z1	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAR3483	DT000F40Z2	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
KKF5150	DT00AS512C	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NJE7786	DT00GH30PO	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NPN5114	DT000E30SZ	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NPN5114	DT000E30TO	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RR18H18	DT004I618O	18/11/2024	25/11/2024	6041-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
NPL4615	DT00JS30RI	18/11/2024	25/11/2024	5045-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
NUB9829	DT00CD11BU	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBO9C72	DT00CD11BV	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QBF2C52	DT00BO30AX	17/11/2024	25/11/2024	7617-3	07/01/2025	22/01/2025	R\$5.869,40
QBF2C52	DT00BO30AY	17/11/2024	25/11/2024	5819-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QBF2C52	DT00BO30AZ	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBF2C52	DT00BO30B0	17/11/2024	25/11/2024	5738-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBF2C52	DT00BO30B1	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBF2C52	DT00BO30B2	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBF2C52	DT00BO30B4	17/11/2024	25/11/2024	5835-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBF2C52	DT00BO30B5	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBF2C52	DT00BO30B6	17/11/2024	25/11/2024	5843-3	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
FCP6718	DT00RO105X	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
GGM0J80	DT00RO105N	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAN0327	DT00RO105Y	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAN0327	DT00RO105Z	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAN0327	DT00RO1060	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPE4036	DT00RO105U	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NPE4036	DT00RO105V	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPE4036	DT00RO105W	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPN9025	DT00RO106D	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OAV7957	DT00RO105O	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OAV7957	DT00RO105P	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OAV7957	DT00RO105Q	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAW4A00	DT00RO1067	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OAW4A00	DT00RO1068	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAW4A00	DT00RO1069	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCQ8732	DT00RO1061	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCY4105	DT00RO105R	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCZ9B08	DT00RO1062	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QQJ7B97	DT00RO106E	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRM4H21	DT00RO106A	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RRM4H21	DT00RO106B	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRM4H21	DT00RO106C	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPQ1F67	DT00RO1065	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SPQ1F67	DT00RO1066	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJ6127	DT00P0104M	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
GDV3184	DT00CO20XK	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
JZX2157	DT00CO20XI	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBM2613	DT00IW206S	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
JZZ8D06	DT001U70PU	16/11/2024	25/11/2024	6050-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OB17A71	DT001U70PV	16/11/2024	25/11/2024	6050-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCQ5149	DT001U70PW	17/11/2024	25/11/2024	7048-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCQ5149	DT001U70PX	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KA08J37	DT00AW20AN	17/11/2024	25/11/2024	6530-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QAL6C63	DT00AW20AJ	17/11/2024	25/11/2024	6530-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJO0102	DT003A70KL	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NJV0744	DT003A70KP	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NOO7995	DT003A70KI	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NOO7995	DT003A70KR	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NPG5A36	DT003A70KN	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NUD4H84	DT003A70KK	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NUD4H84	DT003A70KQ	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OB19A03	DT003A70KJ	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OB19A03	DT003A70KS	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRL0J61	DT003A70KO	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RRY1G79	DT003A70KM	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
AYB7H89	DT00O310EE	17/11/2024	25/11/2024	5193-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JZB9791	DT00O310EG	17/11/2024	25/11/2024	6602-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAJ2784	DT00O310EJ	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAJ2784	DT00O310EK	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAJ2784	DT00O310EO	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPI7549	DT00O310EF	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPI7549	DT00O310EU	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPI7549	DT00O310EV	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPI7549	DT00O310EW	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPI7549	DT00O310EX	17/11/2024	25/11/2024	6769-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NPI7549	DT00O310EY	17/11/2024	25/11/2024	6726-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBD9C13	DT00O310EI	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBD9C13	DT00O310EP	17/11/2024	25/11/2024	6670-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCB8955	DT00O310EQ	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCB8955	DT00O310ER	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCB8955	DT00O310ES	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCB8955	DT00O310ET	17/11/2024	25/11/2024	6726-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
SPN1B45	DT00O310EC	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPN1B45	DT00O310ED	17/11/2024	25/11/2024	5061-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPN1B45	DT00O310EZ	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
AYQ7A66	DT00R6103R	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
AYQ7A66	DT00R6103S	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
EZO4A56	DT00R6103P	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
FKP4D43	DT00R6103M	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
FWX6629	DT00R6103W	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NTX6D21	DT00R6103T	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NTX6D21	DT00R6103U	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RAQ4C35	DT00R6103J	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RAQ4C35	DT00R6103K	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RAQ4C35	DT00R6103L	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RAW2J58	DT00R6104I	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SPE1H44	DT00R6103N	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SPE1H44	DT00R6103O	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJC8981	DT001H2027	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJC8981	DT001H2029	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
DQK6H99	DT00Q0101R	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
DQK6H99	DT00Q0101S	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAG2C52	DT00Q0101X	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OBM9064	DT00Q0101W	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCZ9H67	DT00Q0101T	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCZ9H67	DT00Q0101U	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCZ9H67	DT00Q0101V	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RAP0D51	DT00Q0101Z	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RAP0D51	DT00Q01020	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RAP0D51	DT00Q01021	17/11/2024	25/11/2024	5738-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
ATN2D41	DT00QL104E	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAB5793	DT00QL104V	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAB5793	DT00QL104W	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAB5793	DT00QL104X	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAB5793	DT00QL104Y	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAC0G09	DT00QL104Q	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAC0G09	DT00QL104R	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAC0G09	DT00QL104S	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NPK2378	DT00QL104L	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPK2378	DT00QL104M	17/11/2024	25/11/2024	6602-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NRY6H47	DT00QL104F	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCJ1082	DT00QL104D	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCJ1082	DT00QL104T	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RFK3G83	DT00QL104K	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RRN6J32	DT00QL104C	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RTU5F07	DT00QL104B	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RTU5F07	DT00QL104U	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
AES6E04	DT00PT100N	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
HRU5C49	DT00PT100O	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QQJ9E04	DT00PT100U	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NPO4A87	DT00OA103E	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBS7606	DT00OA103Q	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCE5133	DT00OA103K	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCE5133	DT00OA103L	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCE5133	DT00OA103M	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCE5133	DT00OA103N	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCE5133	DT00OA103O	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCE5133	DT00OA103P	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QHC6A29	DT00OA103C	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QHC6A29	DT00OA103D	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
GCW6J78	DT00RN104O	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
GCW6J78	DT00RN104P	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
HCW8308	DT00RN104G	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
HCW8308	DT00RN104H	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
HCW8308	DT00RN104I	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAO0425	DT00RN104S	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
KAO0425	DT00RN104T	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAO0425	DT00RN104U	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
KAO0425	DT00RN104V	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
KAO0425	DT00RN104W	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RNM5E74	DT00RN104E	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RNM5E74	DT00RN104F	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RNP3B09	DT00RN104D	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRW1B96	DT00RN104L	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RRW1B96	DT00RN104M	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRW1B96	DT00RN104N	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPN6G38	DT00RN104Q	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPN6G38	DT00RN104R	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
CYX5C21	DT000W60II	18/11/2024	25/11/2024	6769-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
CYX5C21	DT000W60IJ	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
CYX5C21	DT000W60IK	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
JZN5G56	DT000W60IF	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
JZN5G56	DT000W60IH	18/11/2024	25/11/2024	5045-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAX2F22	DT000W60IG	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
KAQ2F76	DT003L50F2	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPL5997	DT003L50F5	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRJ2A68	DT003L50EX	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRJ2A68	DT003L50EY	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RRJ2A68	DT003L50EZ	16/11/2024	25/11/2024	6602-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRJ2A68	DT003L50F0	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RRJ2A68	DT003L50F1	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
SPO9B78	DT003L50F3	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NPI0773	DT006060CS	18/11/2024	25/11/2024	5185-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OAT1121	DT006060CN	18/11/2024	25/11/2024	6050-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OAT1121	DT006060CO	18/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
QBF1492	DT006060CR	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
OCL6422	DT006060CP	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
RNU5152	DT005N30HP	18/11/2024	25/11/2024	5525-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
NJB1F31	DT00AD309Q	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJB1F31	DT00AD309R	17/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NJB1F31	DT00AD309S	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
ORC8E17	DT00AD309O	16/11/2024	25/11/2024	5061-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QBH0D46	DT00AD309T	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
BBX4J24	DT00Q2100S	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
BBX4J24	DT00Q2100T	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
BBX4J24	DT00Q2100U	17/11/2024	25/11/2024	5061-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
BBX4J24	DT00Q2100V	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJO6197	DT00Q21010	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NJO6197	DT00Q21011	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJO6197	DT00Q21012	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJO6197	DT00Q21013	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NJO6197	DT00Q21014	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NUC9182	DT00Q2100R	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OBH0G52	DT00Q2100O	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OBH0G52	DT00Q2100W	17/11/2024	25/11/2024	5177-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCN5F68	DT00Q2100M	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCN5F68	DT00Q2100N	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QVQ7A58	DT00Q2100X	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QVQ7A58	DT00Q2100Y	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QVQ7A58	DT00Q2100Z	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBW2C59	DT00T50BM	18/11/2024	25/11/2024	7340-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$130,16
MWA1767	DT00MZ10LB	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
MWA1767	DT00MZ10LC	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
NPG1D09	DT00MZ10LD	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBB2200	DT00MZ10LH	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QBL6I33	DT00MZ10LF	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBZ7I38	DT00MZ10LA	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCE8J98	DT00MZ10LE	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCK1C98	DT00MZ10LG	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCS6428	DT00MZ10LJ	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RAV6F40	DT00MZ10LM	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RAV6F40	DT00MZ10LN	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RRV5G35	DT00MZ10LI	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NRJ4410	DT00JB306R	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NRJ4410	DT00JB306V	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
OBI1617	DT00JB306T	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OBI1617	DT00JB306U	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRR8B64	DT00DL10C6	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
NPK7H05	DT008L1102	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RAK9D20	DT008I306D	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RAK9D20	DT008I306E	17/11/2024	25/11/2024	6637-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
RAK9D20	DT008I306G	17/11/2024	25/11/2024	6610-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
JZI0854	DT00GY40K6	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JZI0854	DT00GY40K8	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
JZI0854	DT00GY40K9	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJH5363	DT00GY40K2	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NJH5363	DT00GY40K3	17/11/2024	25/11/2024	6653-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJH5363	DT00GY40K4	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NJT2453	DT00GY40K5	17/11/2024	25/11/2024	6530-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QBX4160	DT008R30FJ	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QBX4160	DT008R30FK	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBX4160	DT008R30FL	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QBX4160	DT008R30FM	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
JZT6966	DT005Y30HQ	17/11/2024	25/11/2024	5738-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAR6D37	DT005Y30HS	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
OBP9145	DT005Y30HP	17/11/2024	25/11/2024	5738-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QKP4D12	DT005Y30HR	17/11/2024	25/11/2024	5967-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$1.467,35
DUB4207	DT001Y60LJ	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
DUB4207	DT001Y60LM	17/11/2024	25/11/2024	6670-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
BET4I08	DT005W30J8	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NJJS57	DT005W30JZ	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
NLC5H56	DT005Y30HN	16/11/2024	25/11/2024	5185-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
NUB7966	DT005Y30HO	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
ONI1875	DT005W30J3	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
OVQ4H25	DT005W30J6	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OVQ4H25	DT005W30J7	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RAL0B22	DT005W30J4	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRN7B41	DT005W30IX	17/11/2024	25/11/2024	6050-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRO1G73	DT005W30J0	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRO1G73	DT005W30J1	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRR6H70	DT005W30J5	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRV5H56	DT005W30IY	17/11/2024	25/11/2024	7684-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJ15469	DT005T50BH	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
NJ15469	DT005T50BI	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RRW0C91	DT00N9107B	18/11/2024	25/11/2024	6580-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
RRW0C91	DT00N9107C	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RRQ8G17	DT00AN306V	16/11/2024	25/11/2024	5380-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
MEW8J62	DT00292079	17/11/2024	25/11/2024	5525-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCR4150	DT00292073	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCR4150	DT00292074	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCR4150	DT00292075	17/11/2024	25/11/2024	6637-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCR4150	DT00292076	17/11/2024	25/11/2024	7030-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QCR4150	DT00292077	17/11/2024	25/11/2024	6670-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCR4150	DT00292078	17/11/2024	25/11/2024	7056-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RNC3C84	DT0029207A	17/11/2024	25/11/2024	5274-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QTS9G71	DT00F21021	16/11/2024	25/11/2024	5274-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCB3755	DT00N91079	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
QCB3755	DT00N9107A	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RRX4C81	DT00GG30ZA	18/11/2024	25/11/2024	5010-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RRX4C81	DT00GG30ZB	18/11/2024	25/11/2024	5819-4	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
SPO7159	DT00GG30ZG	18/11/2024	25/11/2024	5819-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$880,41
RAR6H13	DT00LP102P	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RAR6H13	DT00LP102Q	16/11/2024	25/11/2024	6769-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QCW7646	DT009K10BQ	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QCW7646	DT009K10BR	16/11/2024	25/11/2024	6726-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QB5317	DT003VD0MQ	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QB5317	DT003VD0MR	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
RRU1J59	DT001Y60LH	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RRU1J59	DT001Y60LI	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OB15H71	DT00EY608A	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QWX8C55	DT00EY6089	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OHG0A10	DT009S4034	17/11/2024	25/11/2024	5525-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QCQ2H89	DT0025400H	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPI0C45	DT0025400E	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPI0C45	DT0025400F	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
SPI0C45	DT0025400G	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
RAL6E73	DT00BR107J	17/11/2024	25/11/2024	7056-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RAW4H17	DT002P30A0	18/11/2024	25/11/2024	6637-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
SPP3C67	DT00II2080	17/11/2024	25/11/2024	7056-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBG3163	DT001830AD	15/11/2024	25/11/2024	5169-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$2.934,70
RRN0H22	DT00II2081	18/11/2024	25/11/2024	7030-1	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47
OBN3390	DT00DD404T	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
OBN3390	DT00DD404U	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
SPP7C79	DT00DD404S	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
OB17789	DT00BM105U	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
HIZ9187	DT00LR10A2	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QXJ2E26	DT00LR10A0	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QXX1195	DT00LR10A5	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRU2A30	DT00LR10A4	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRW6G95	DT00LR10A6	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
NPE5B57	DT00DX10M6	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RRR7H33	DT00DX10M9	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RRR7H33	DT00DX10MA	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RRV1F29	DT00DX10M7	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NGG9J16	DT00Q3104C	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
NGG9J16	DT00Q3104E	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OAP0769	DT00Q3104N	17/11/2024	25/11/2024	5045-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
OAP0769	DT00Q3104O	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRL4E36	DT00Q3104J	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
RRL4E36	DT00Q3104K	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
RRL4E36	DT00Q3104L	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RRL4E36	DT00Q3104M	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPE1149	DT00Q3104I	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
SPH1D09	DT00Q3104D	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
SPL6A05	DT00Q3104G	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
SPL6A05	DT00Q3104H	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
JZQ7422	DT00Q7102W	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
JZQ7422	DT00Q71034	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
JZQ7422	DT00Q71035	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
OBG8F96	DT00Q7102Y	17/11/2024	25/11/2024	7579-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
OBG8F96	DT00Q71038	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
OBH3339	DT00Q7103F	17/11/2024	25/11/2024	6661-0	08/01/2025	23/01/2025	R\$195,23
OGM7H76	DT00Q71039	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
OGM7H76	DT00Q7103C	17/11/2024	25/11/2024	6599-2	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QBQ3J81	DT00Q7103B	17/11/2024	25/11/2024	5185-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
QCF6G91	DT00Q71031	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCF6G91	DT00Q71032	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCF6G91	DT00Q71033	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QCG7717	DT00Q7102Z	17/11/2024	25/11/2024	5010-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCG7717	DT00Q71030	17/11/2024	25/11/2024	5118-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$880,41
QCZ7B86	DT00Q7103A	17/11/2024	25/11/2024	6580-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$293,47
QOF7145	DT00Q7102S	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RAZ2G92	DT00Q7102T	17/11/2024	25/11/2024	7340-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
RAZ2G92	DT00Q7102U	17/11/2024	25/11/2024	5169-1	07/01/2025	22/01/2025	R\$2.934,70
QBE4E86	DT006Y30TE	16/11/2024	25/11/2024	7684-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBE4E86	DT006Y30TF	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
KDU2A80	DT0090202W	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
KDU2A80	DT0090202X	16/11/2024	25/11/2024	6580-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
KDU2A80	DT0090202Y	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KEX1H59	DT00902031	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
KEX1H59	DT00902032	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
MCR3H43	DT0090202Q	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
QBO8432	DT008T10SO	17/11/2024	25/11/2024	7234-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$130,16
QBS7F76	DT008T10SN	17/11/2024	25/11/2024	5720-0	07/01/2025	22/01/2025	R\$195,23
NUF9I06	DT007830IG	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
NUF9I06	DT007830IH	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
PRO1E35	DT007830ID	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCH5648	DT007830IL	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
QCH5648	DT007830IM	16/11/2024	25/11/2024	6637-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCU6434	DT007830IC	16/11/2024	25/11/2024	6610-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
QCU6434	DT007830IE	16/11/2024	25/11/2024	5010-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$880,41
RBT3C28	DT007830IF	16/11/2024	25/11/2024	6599-2	06/01/2025	21/01/2025	R\$293,47
RBT3C28	DT007830II	16/11/2024	25/11/2024	6408-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
RBT3C28	DT007830IJ	16/11/2024	25/11/2024	6653-1	06/01/2025	21/01/2025	R\$195,23
SPO9J06	DT007830IK	16/11/2024	25/11/2024	7340-0	06/01/2025	21/01/2025	R\$130,16
SPC8J07	DT0071207R	18/11/2024	25/11/2024	6050-2	08/01/2025	23/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRN4E81	DT00GN408B	14/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBT9679	DT00MZ10DE	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAT4C55	DT00EJ71H6	17/09/2024	25/11/2024	5908-0	22/01/2025	R\$1.467,35
SPL0110	DT00EJ71H1	17/09/2024	25/11/2024	5738-0	22/01/2025	R\$293,47
SPL0110	DT00EJ71H3	17/09/2024	25/11/2024	6661-0	22/01/2025	R\$195,23
SPL0110	DT00EJ71H4	17/09/2024	25/11/2024	6653-1	22/01/2025	R\$195,23
NPI1B62	DT005R10UH	15/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
PJK9H45	DT005R10UJ	14/09/2024	25/11/2024	5452-2	21/01/2025	R\$195,23
AXH9F86	DT009F11A7	14/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
AXH9F86	DT009F11A8	14/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
AXH9F86	DT009F11A9	14/09/2024	25/11/2024	5738-0	21/01/2025	R\$293,47
AXH9F86	DT009F11AA	14/09/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
NPG8G68	DT009F11AB	14/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
FYX9F22	DT00LW202T	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
FYX9F22	DT00LW202U	17/09/2024	25/11/2024	5185-2	22/01/2025	R\$195,23
GGN2D93	DT00LW202V	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QAB1708	DT00LW202W	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBW8683	DT00LW202O	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCF7E54	DT00LW202P	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
QCF7E54	DT00LW202Q	17/09/2024	25/11/2024	5185-1	22/01/2025	R\$195,23
RAO6J52	DT00LW202N	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RR13I76	DT00LW202R	17/09/2024	25/11/2024	5045-0	22/01/2025	R\$293,47
RRW9G74	DT00LS107I	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRX1G09	DT00LS107H	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPG5I28	DT008C40KY	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
SPG5I28	DT008C40KZ	17/09/2024	25/11/2024	6637-1	22/01/2025	R\$195,23
JZH1889	DT002851K0	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
JZH1889	DT002851K1	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
JZW8782	DT002851K2	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
JZW8782	DT002851K3	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
KRW1569	DT002851KA	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
KRW1569	DT002851KB	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
NTX0I99	DT002851K4	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBA6037	DT002851KE	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBA6037	DT002851KF	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
QBF1752	DT002851K8	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBF1752	DT002851K9	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
QBF9943	DT002851K5	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCS0981	DT002851K7	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RMZ2J77	DT002851JZ	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RRP2H68	DT002851KD	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
SPE4F88	DT002851KC	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NJQ5H96	DT005R10UK	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJQ5H96	DT005R10UL	15/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
NJQ5H96	DT005R10UM	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NJQ5H96	DT005R10UN	15/09/2024	25/11/2024	6637-2	21/01/2025	R\$195,23
JZX5G61	DT00GX607E	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBC6H44	DT005Y30E5	16/09/2024	25/11/2024	5878-0	21/01/2025	R\$130,16
QBC6H44	DT005Y30E6	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
IJQ8584	DT00M310C6	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPJ5F47	DT00M310C8	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAJ7C89	DT0018305H	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJU1C39	DT0018305M	15/09/2024	25/11/2024	5967-0	21/01/2025	R\$1.467,35
PHD5E85	DT0018305T	15/09/2024	25/11/2024	5967-0	21/01/2025	R\$1.467,35
JZP9C32	DT006B601M	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JZP9C32	DT006B601N	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NUE6425	DT006B601Q	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NUE6425	DT006B601R	17/09/2024	25/11/2024	5045-0	22/01/2025	R\$293,47
QUW7D87	DT006B601P	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
RRQ1B53	DT00C1601B	17/09/2024	25/11/2024	5851-1	22/01/2025	R\$130,16
RRR1I04	DT00EH10DR	14/09/2024	25/11/2024	6653-1	20/01/2025	R\$195,23
RRR1I04	DT00EH10DS	14/09/2024	25/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
QCL7393	DT004D103G	10/04/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
NPP9880	DT007920NW	16/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NPP9880	DT007920NY	16/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
NPP9880	DT007920NZ	16/09/2024	25/11/2024	6726-1	21/01/2025	R\$195,23
AKC1728	DT002F44ZY	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
CPC0502	DT002F44YZ	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
CPC0502	DT002F44YZ	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
DGJ5800	DT002F44Z5	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
DGJ5800	DT002F44Z6	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
EZZ2B54	DT002F44YX	16/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAR1A45	DT002F44ZQ	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
KAR1A45	DT002F44ZR	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
NPD4C26	DT002F44ZS	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
NPN4G86	DT002F44ZL	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NUA2C42	DT002F44Z7	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NUA2C42	DT002F44Z8	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NUA2C42	DT002F44Z9	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
OAX8C84	DT002F44ZK	16/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
OAY8321	DT002F44ZM	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OAY8321	DT002F44ZN	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
PZT7604	DT002F44Z3	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
QBB4A95	DT002F44Z1	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
QBC7D50	DT002F44YT	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
QCE5E76	DT002F44ZC	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCE5E76	DT002F44ZD	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCX9J14	DT002F44ZO	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
QCX9J14	DT002F44ZP	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RAV9H12	DT002F44ZI	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
RAV9H12	DT002F44ZJ	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RBR1C80	DT002F44ZO	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
RRV7H71	DT002F44Z2	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
RRY3D24	DT002F44ZH	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
SPL0J04	DT00CA2083	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
SPL0J04	DT00CA2084	17/09/2024	25/11/2024	6637-2	22/01/2025	R\$195,23
SPL0J04	DT00CA2085	17/09/2024	25/11/2024	7099-1	22/01/2025	R\$195,23
HOL7128	DT007510NK	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
MWI3736	DT007510NJ	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBF5B26	DT005820CU	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBI9207	DT005820CY	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCK3H63	DT002M10UR	15/09/2024	25/11/2024	6602-0	21/01/2025	R\$293,47
RRW6E61	DT005820CX	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NJU6327	DT00AC107V	16/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
NJU6327	DT00AC107W	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBA6B33	DT00OZ1015	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBA6B33	DT00OZ1016	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBA6B33	DT00OZ1017	15/09/2024	25/11/2024	7030-1	21/01/2025	R\$293,47
NJV1547	DT002K21CI	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OAY5830	DT002K21CF	17/09/2024	25/11/2024	5185-1	22/01/2025	R\$195,23
OAY5830	DT002K21CG	17/09/2024	25/11/2024	5193-0	22/01/2025	R\$293,47
QBD5E79	DT002K21CE	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBQ0044	DT002K21CC	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCD0795	DT002K21CD	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCK5G67	DT002K21CL	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RRT1E28	DT002K21CK	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
MG12551	DT0037501K	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
MG12551	DT0037501L	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
MG12551	DT0037501M	16/09/2024	25/11/2024	5738-0	21/01/2025	R\$293,47
NJW7763	DT003240IV	11/05/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NJW7763	DT003240IW	11/05/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NRI4637	DT004K40IO	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NRI4637	DT004K40IP	15/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
NRI4637	DT004K40IQ	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OOI1103	DT004K40IJ	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OOI1103	DT004K40IK	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
OOI1103	DT004K40IL	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OOI1103	DT004K40IM	15/09/2024	25/11/2024	6670-0	21/01/2025	R\$195,23
OOI1103	DT004K40IN	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
PRS7674	DT00G310CG	17/09/2024	25/11/2024	5541-1	22/01/2025	R\$195,23
MNN8408	DT00G430LJ	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
MNN8408	DT00G430LK	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBH9414	DT00G430LN	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBS0262	DT00G430LP	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCI6E53	DT00G430LM	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAV0F92	DT00G430LL	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCB8G20	DT008O20F9	14/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QCB8G20	DT008O20FA	15/09/2024	25/11/2024	6645-0	21/01/2025	R\$195,23
QCB8G20	DT008O20FB	15/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
JZW7813	DT0065403Q	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
JZW7813	DT0065403R	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
QBJ5184	DT0065403T	17/09/2024	25/11/2024	7366-2	22/01/2025	R\$130,16
OBG3714	DT00JP2061	17/09/2024	25/11/2024	6653-1	22/01/2025	R\$195,23
OBG3714	DT00JP2062	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
SPE6H77	DT001T70T6	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAR5975	DT000A304X	14/05/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
OB17F62	DT00BV30E2	15/09/2024	25/11/2024	5525-0	21/01/2025	R\$130,16
QBJ6131	DT002D41O5	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
NUC7B40	DT00GF50TK	14/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NUE2085	DT00GF50TL	14/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
PRZ5112	DT00O7100V	05/05/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBO8342	DT00NA20CH	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
GKD9A27	DT00N01010	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPH3E23	DT00N0101D	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBD8780	DT00N01019	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBW5J63	DT00N01012	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBW5J63	DT00N01013	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCF4H74	DT00N0101B	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCI3762	DT00N0101A	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCM5202	DT00N01018	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCS1C46	DT00N01017	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAS4G57	DT00N0101C	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRO9J20	DT00N01016	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBK1238	DT003I60U9	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
OBK1238	DT003I60UA	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCE4111	DT00IG2027	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
JZH4067	DT00M22028	15/09/2024	25/11/2024	6769-0	21/01/2025	R\$130,16
QCE4056	DT002G30BG	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCE4056	DT002G30BH	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCE4056	DT002G30BJ	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
SPJ3J06	DT001L602Q	15/09/2024	25/11/2024	7072-1	21/01/2025	R\$293,47
NUJ4905	DT004J207V	17/09/2024	25/11/2024	5878-0	22/01/2025	R\$130,16
NPJ2481	DT004J207U	17/09/2024	25/11/2024	5878-0	22/01/2025	R\$130,16
SPF0B16	DT004J207T	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
IWE3D63	DT001R30IT	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
KAB7720	DT001R30IW	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
KAF3F58	DT001F40IV	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NJA6D95	DT001R30IX	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NUJ3H14	DT001F40IW	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NKJ0650	DT001R30JD	15/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
NTX1A57	DT001R30IN	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NTX1A57	DT001R30IO	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
NTX1A57	DT001R30IP	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NTX1A57	DT001R30IQ	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NUC9233	DT001R30IZ	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NUC9233	DT001R30J0	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
NUC9233	DT001R30J1	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NUC9233	DT001R30J2	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
NUE8I04	DT001R30IY	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NUG6E56	DT001R30J6	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OAU2311	DT001R30J3	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
OBP4132	DT001R30IS	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OXM6B18	DT001F40IZ	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCA4C76	DT001R30JC	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCS1B13	DT001R30J4	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
RAV4I86	DT001R30IR	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RRR1E91	DT001R30IU	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
SPD9A44	DT001R30J9	15/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
SPG2D74	DT001R30J7	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
SPG2D74	DT001R30J8	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
SPH3H11	DT001F40JO	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
FOH6E67	DT00BY10LN	15/09/2024	25/11/2024	5452-2	21/01/2025	R\$195,23
NIZ1268	DT00BY10LM	15/09/2024	25/11/2024	7030-1	21/01/2025	R\$293,47
MDB2E01	DT00H620K3	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
KA01942	DT00EU407Z	15/09/2024	25/11/2024	6599-1	21/01/2025	R\$293,47
KA01942	DT00EU4080	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
KA01942	DT00EU4081	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
AZM5E82	DT00D955FB	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
BER6C07	DT00D955FR	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
NPQ3586	DT00D955F4	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
OAW0B80	DT00D955FV	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
OBA9649	DT00D955F9	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QBF1697	DT00D955FT	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QBH3220	DT00D955FD	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QBH3220	DT00D955FE	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBP5207	DT00D955FI	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QBX3023	DT00D955FK	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QBY6H28	DT00D955EY	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QCC1391	DT00D955FP	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QCM6656	DT00D955FC	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QND2C18	DT00D955FM	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QWT4I82	DT00D955FZ	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QWT4I82	DT00D955G0	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAQ1D57	DT00D955FF	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
RAR7H87	DT00D955FH	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
RFP1G09	DT00D955FU	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
RRX8J47	DT00D955FJ	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
RVU7E43	DT00D955F2	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
SPC7A77	DT00D955FL	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
SPE3I71	DT00D955FA	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
SPG9A92	DT00D955FN	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
ONH3029	DT002D41O2	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NPL2166	DT00H4201J	14/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
JTK9382	DT00FE507J	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
OAV5E98	DT0089207F	15/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
OAV5E98	DT0089207G	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
GMS5251	DT00CN609U	17/09/2024	25/11/2024	5541-1	22/01/2025	R\$195,23
QCG5940	DT00CN609T	17/09/2024	25/11/2024	5657-0	22/01/2025	R\$130,16
RCH8B81	DT00CN609Z	17/09/2024	25/11/2024	5410-0	22/01/2025	R\$130,16
RIA8I64	DT00CN609V	17/09/2024	25/11/2024	5410-0	22/01/2025	R\$130,16
RR19I37	DT00CN609W	17/09/2024	25/11/2024	5410-0	22/01/2025	R\$130,16
QCH9B82	DT00GO108S	17/09/2024	25/11/2024	6637-1	22/01/2025	R\$195,23
QCH9B82	DT00GO108T	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCJ2A31	DT00GO108Q	16/09/2024	25/11/2024	6050-3	21/01/2025	R\$293,47
QBH0268	DT0085202S	14/09/2024	25/11/2024	7340-0	20/01/2025	R\$130,16
OAW5C82	DT003E201N	17/09/2024	25/11/2024	5738-0	22/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH8B76	DT003E201J	17/09/2024	25/11/2024	5738-0	22/01/2025	R\$293,47
QC3V392	DT003E201M	17/09/2024	25/11/2024	5738-0	22/01/2025	R\$293,47
NUE4D90	DT001U70LO	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
NPM0A16	DT0011401B	16/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
JZL8257	DT002V21DF	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NJS5901	DT002V21D9	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NJU4161	DT002V21D6	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OAV1738	DT002V21DE	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OBG9679	DT002V21DC	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCD0795	DT002V21D7	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCF3C46	DT002V21DB	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCV6C39	DT002V21DD	17/09/2024	25/11/2024	6653-1	22/01/2025	R\$195,23
NUD4E10	DT003I60UF	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OLJ1D44	DT003I60UD	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
QCP8C72	DT003VD0HD	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCT1G37	DT003I60UE	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
NUB7241	DT00AE905V	15/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
OBJ1022	DT00AE906A	16/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
QA05J93	DT00AE9068	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
QA05J93	DT00AE9069	16/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBU7F91	DT00AE9063	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
QBU7F91	DT00AE9064	16/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
SPD5H48	DT00AE906B	16/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
SPD5H48	DT00AE906C	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
SPE6F35	DT00AE9067	16/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
PQI6G49	DT00CN609Q	16/09/2024	25/11/2024	6041-2	21/01/2025	R\$195,23
NPF7665	DT00BY10LS	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NUG7F84	DT00BY10LU	15/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
QCP5G65	DT00BY10LQ	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCP5G65	DT00BY10LR	15/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
RRT4H88	DT00BY10LO	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RRT4H88	DT00BY10LP	15/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
SPL0J73	DT009U104I	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPM5D39	DT009U104H	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
JYL5594	DT00954081	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
JYL5594	DT00954082	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JYL5594	DT00954083	15/09/2024	25/11/2024	5258-3	21/01/2025	R\$2.934,70
JYL5594	DT00954084	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
JYL5594	DT00954085	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
JYL5594	DT00954086	15/09/2024	25/11/2024	6912-0	21/01/2025	R\$88,38
JYL5594	DT00954087	15/09/2024	25/11/2024	5215-1	21/01/2025	R\$293,47
JYL5594	DT00954088	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
HTE7H11	DT00P0103J	17/09/2024	25/11/2024	5045-0	22/01/2025	R\$293,47
QCA5316	DT00P0103K	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCA5316	DT00P0103L	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
OBC7F00	DT0034A062	14/09/2024	25/11/2024	7366-2	21/01/2025	R\$130,16
OBD7858	DT00B530GT	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OBD7858	DT00B530GU	16/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
KAL5791	DT00G620H7	15/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
KAL5791	DT00G620H8	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAL5791	DT00G620H9	15/09/2024	25/11/2024	6912-0	21/01/2025	R\$88,38
PHL7B22	DT00IW205X	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
QCU2510	DT00IW205W	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
APX4A33	DT001Q50VK	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
DKW6397	DT001Q50VL	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
DKW6397	DT001Q50VM	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
HSS0669	DT001T70TB	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
JYO5382	DT001Q50VW	15/09/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
JYO5382	DT001Q50VX	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
QBD2D90	DT001Q50VS	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
QBD2D90	DT001Q50VT	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCA8H70	DT001Q50VU	15/09/2024	25/11/2024	7323-2	21/01/2025	R\$130,16
QC17I96	DT001Q50VR	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
QCZ0241	DT001Q50VO	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
QNC1I96	DT001Q50VQ	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
SPH4E19	DT001Q50VV	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
OAX2779	DT00MY103Q	16/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
BEL3I50	DT00GL1054	16/09/2024	25/11/2024	5738-0	21/01/2025	R\$293,47
BEL3I50	DT00GL1055	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
JYB0083	DT00GL1050	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NPO9001	DT00GL1051	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPO9001	DT00GL1052	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPO9001	DT00GL1053	16/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
QCD2C15	DT00GL104W	16/09/2024	25/11/2024	6050-1	21/01/2025	R\$293,47
RRW2A71	DT00GL104Z	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QB19012	DT00MK104A	15/09/2024	25/11/2024	6769-0	21/01/2025	R\$130,16
RUC9D98	DT00MK104B	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
JYG6J46	DT00AH2067	14/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
EVO5F05	DT008I303O	16/09/2024	25/11/2024	5746-1	21/01/2025	R\$130,16
JCV3I29	DT008I303P	16/09/2024	25/11/2024	5746-3	21/01/2025	R\$130,16
OBS6J47	DT008I303N	16/09/2024	25/11/2024	5452-1	21/01/2025	R\$195,23
RAM3I21	DT008I303L	16/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
RAM3I21	DT008I303M	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJN8197	DT00LU103L	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCP5634	DT003L50BK	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCP5634	DT003L50BL	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAL3D46	DT003L50BH	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAL3D46	DT003L50BI	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPH2H73	DT002B20F5	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
FHI3E85	DT00M2202R	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
JYT6737	DT00M2202I	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JZH6346	DT00M2202D	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OAS2308	DT00M2202W	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OAW8801	DT00M2202X	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OBK5437	DT00M2202H	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBM0H40	DT00M2202O	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBM0H40	DT00M2202P	16/09/2024	25/11/2024	6050-2	21/01/2025	R\$293,47
OBM0H40	DT00M2202Q	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBM0H40	DT00M2202R	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBR1B76	DT00M2202Z	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OQF6A46	DT00M2202L	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OQF6A46	DT00M2202M	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
OQF6A46	DT00M2202N	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBS8068	DT00M22029	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBU5367	DT00M2202U	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCT6F06	DT00M2202C	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAM5J05	DT00M2202V	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
RRV4D56	DT00M2202A	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRY0A48	DT00M2202K	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
SPF8D37	DT00M2202G	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
SPN1G96	DT00M2202T	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
OAR5223	DT00LF107X	14/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QCK8C22	DT00LF107W	14/09/2024	25/11/2024	5614-4	20/01/2025	R\$195,23
QCC4I21	DT00DU704W	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
QCC4I21	DT00DU704X	17/09/2024	25/11/2024	5835-0	22/01/2025	R\$195,23
QCC4I21	DT00DU704Y	17/09/2024	25/11/2024	5738-0	22/01/2025	R\$293,47
QCC4I21	DT00DU704Z	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
OAP3A83	DT001K909U	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
KAR8519	DT0095408C	17/09/2024	25/11/2024	7030-1	22/01/2025	R\$293,47
KAR8519	DT0095408D	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
GKA9B56	DT00M710CR	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
KAS9D34	DT00M710DE	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJE2E29	DT00M710DB	16/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
NJG0764	DT00M710CU	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJG0764	DT00M710CW	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJV2292	DT00M710D9	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJV7H85	DT00M710D7	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBS6713	DT00M710CV	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCF5696	DT00M710CT	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCZ4360	DT00M710DC	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QQB1B83	DT00M710D6	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAQ7G06	DT00M710DD	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KEF0I90	DT00DO30AW	17/09/2024	25/11/2024	5525-0	22/01/2025	R\$130,16
KAH1976	DT009J401L	14/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
KAH1976	DT009J401M	14/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAI0F70	DT009B60F7	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QCB9634	DT009B60F5	16/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
AUB4A80	DT002851IE	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
AUB4A80	DT002851IF	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
AYX7536	DT002851HN	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
AYX7536	DT002851HO	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
CXX5714	DT002851JL	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
CXX5714	DT002851JM	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
IJC8196	DT002851JQ	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
IJC8196	DT002851JR	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JZA3511	DT002851JG	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
JZA3511	DT002851JH	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAO8549	DT002851IY	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAO8549	DT002851IZ	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
KAR1H74	DT002851I4	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
KAR1H74	DT002851I5	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAR4H03	DT002851JX	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
KAR4H03	DT002851JY	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NIY3F97	DT002851JK	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NJD1H75	DT002851JN	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NJK8886	DT002851J4	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NJK8886	DT002851J5	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJW2760	DT002851JA	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NPJ7D94	DT002851IG	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NPN5J20	DT002851J2	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPN5J20	DT002851J3	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NPQ2C55	DT002851JI	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPQ2C55	DT002851JJ	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OAY7622	DT002851J6	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OAY7622	DT002851J7	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OBG1B68	DT002851IP	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBG1B68	DT002851IQ	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
OBJ6G47	DT002851J8	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBJ6G47	DT002851J9	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
OBK2589	DT002851JS	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
PZR2428	DT002851HS	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
PZR2428	DT002851HU	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
PZR2428	DT002851HV	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
PZT7604	DT002851HW	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBE1B64	DT002851JP	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QBE5G20	DT002851JE	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBE5G20	DT002851JF	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QBH6J82	DT002851HQ	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
QBH9094	DT002851J0	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QBH9094	DT002851J1	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBX2184	DT002851JB	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCD1G16	DT002851HR	16/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
QCD8A69	DT002851HK	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCD8A69	DT002851HL	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
QCE5E76	DT002851JC	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCE5E76	DT002851JD	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCM3031	DT002851JV	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCM3031	DT002851JW	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCO9969	DT002851IO	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCT4270	DT002851I6	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCT4270	DT002851I7	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
QCX9J14	DT002851I2	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
QNJ4332	DT002U71DS	09/05/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
RAK6H13	DT002851JH	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAK6H13	DT002851IK	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RAT4C27	DT002851IH	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RAT4C27	DT002851II	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAU0B62	DT002851IA	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
RAU0B62	DT002851IB	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRI2F96	DT002851HX	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRI2F96	DT002851HY	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
RRI2F96	DT002851HZ	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RRM1E89	DT002851I3	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
SPD2119	DT002851HP	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
ART0E28	DT00EM4007	15/09/2024	25/11/2024	5541-1	21/01/2025	R\$195,23
KCM5A84	DT00EM4008	15/09/2024	25/11/2024	5541-1	21/01/2025	R\$195,23
NJE1C16	DT00E120AJ	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAO3C18	DT007B407V	17/09/2024	25/11/2024	6637-1	22/01/2025	R\$195,23
KAI6029	DT002K21CP	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OAU4951	DT002K21CO	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
SPL1D67	DT00BU20M0	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
SPL1D67	DT00BU20M2	16/09/2024	25/11/2024	6610-2	21/01/2025	R\$195,23
KAI6029	DT000K21JK	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCH4252	DT000K21JG	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
QCN8H63	DT000K21JJ	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RAY2G72	DT000K21JH	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
RAY2G72	DT000K21JI	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
DOS5H50	DT00MY103I	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAK8007	DT00MY103O	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
OBH4D14	DT00CN609O	15/09/2024	25/11/2024	5410-0	21/01/2025	R\$130,16
OGS6A10	DT00CN609N	15/09/2024	25/11/2024	5410-0	21/01/2025	R\$130,16
PQG9A56	DT00CN609L	15/09/2024	25/11/2024	5410-0	21/01/2025	R\$130,16
PQX2I94	DT00CN609I	15/09/2024	25/11/2024	5410-0	21/01/2025	R\$130,16
AOJ7385	DT00CK4082	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
AOJ7385	DT00CK4083	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAO1024	DT00AZ108T	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAO1024	DT00AZ108U	16/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBH1534	DT00CD113T	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBZ1D06	DT00CD113U	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
KAD8A71	DT005H20BO	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RRO8J29	DT005H20BT	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
NUC9I28	DT00CA2082	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
DBR1I33	DT009F11AC	15/09/2024	25/11/2024	6599-1	21/01/2025	R\$293,47
DBR1I33	DT009F11AE	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QCA9G40	DT009F11AF	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCA9G40	DT009F11AG	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QCA9G40	DT009F11AI	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPIQJ22	DT001U70KY	16/09/2024	25/11/2024	5738-0	21/01/2025	R\$293,47
QBB4419	DT003I60UC	15/09/2024	25/11/2024	6050-1	21/01/2025	R\$293,47
KAFF381	DT001Q50W0	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
KAN6482	DT003L50BD	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
KAN6482	DT003L50BE	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
KAN6482	DT003L50BG	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBM1F48	DT001Q50W2	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
JZQ5919	DT001T70SX	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
JZQ5919	DT001T70SY	15/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
JZQ5919	DT001T70SZ	15/09/2024	25/11/2024	5738-0	21/01/2025	R\$293,47
JZQ5919	DT001T70T0	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QCS0E22	DT001T70SW	14/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NTX1F12	DT008L10RE	16/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
KAU0841	DT00G020QT	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAU0841	DT00G020QU	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPL9926	DT00G020QW	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJQ0374	DT00DJ501N	14/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OJB7A98	TSR0089666	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OJB7A98	TSR0089667	30/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
PSE5E70	TSR0089668	31/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBB8114	TSR0089661	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBB8114	TSR0089662	30/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
QCO3883	TSR0089653	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRP9E87	TSR0089654	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRP9E87	TSR0089655	30/08/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
RRS0F52	TSR0089649	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRS0F52	TSR0089650	30/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
SPL0H03	TSR0089663	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
HQE8206	TSR0122212	30/08/2024	25/11/2024	6556-4	21/01/2025	R\$293,47
HQE8206	TSR0122213	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
HSQ2971	TSR0122221	31/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
HSQ2971	TSR0122222	31/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
NJD3I37	TSR0122199	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJD3I37	TSR0122200	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJD3I37	TSR0122201	30/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
OAU9G96	TSR0122217	31/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OAU9G96	TSR0122218	31/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
OAU9G96	TSR0122219	31/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OAU9G96	TSR0122220	31/08/2024	25/11/2024	6670-0	21/01/2025	R\$195,23
QBE1619	TSR0122203	30/08/2024	25/11/2024	6602-0	21/01/2025	R\$293,47
QBE1619	TSR0122204	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBE1619	TSR0122205	30/08/2024	25/11/2024	6670-0	21/01/2025	R\$195,23
RRU3F63	TSR0122210	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRU3F63	TSR0122211	30/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
RRV1D86	TSR0122215	31/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPQ4I67	TSR0122214	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OBH9H07	TSR0084955	30/08/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
JYS8813	TSR0087766	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JYS8813	TSR0087767	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
JYS8813	TSR0087768	30/08/2024	25/11/2024	5061-0	21/01/2025	R\$880,41
KAU1624	TSR0087769	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJQ8J02	TSR0087770	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NSY2569	TSR0087774	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NSY2569	TSR0087775	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBG1108	TSR0087765	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCO8003	TSR0087778	31/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCO8003	TSR0087779	31/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAL6J11	TSR0087771	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRN4F94	TSR0087776	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRN4F94	TSR0087777	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
EUL7B21	TSR0085456	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OAR2534	TSR0085455	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBQ1223	TSR0085457	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBQ1223	TSR0085458	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
FTP8B00	TSR0120257	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OAY8D22	TSR0120251	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OAY8D22	TSR0120252	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBM9C00	TSR0120259	31/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBM9C00	TSR0120260	31/08/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
QBM9C00	TSR0120261	31/08/2024	25/11/2024	5835-0	21/01/2025	R\$195,23
QBM9C00	TSR0120262	31/08/2024	25/11/2024	6556-4	21/01/2025	R\$293,47
QBM9C00	TSR0120263	31/08/2024	25/11/2024	6726-1	21/01/2025	R\$195,23
RRW0H63	TSR0120256	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
IGH1F24	TSR0082561	30/08/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJO7A21	TSR0082562	30/08/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBJ0B63	TSR0082563	30/08/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
NJR5514	DT001Y60GN	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RHG6I24	DT001Y60GO	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RHG6I24	DT001Y60GP	15/09/2024	25/11/2024	6564-0	21/01/2025	R\$293,47
AWF6703	DT002S61QN	14/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
JUR8987	DT002S61QG	15/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
JYT6555	DT002S61QA	14/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
KHN1A65	DT002S61QL	14/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NJB7030	DT002S61QD	14/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NJC9H41	DT002S61QS	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NUG6G95	DT002S61QO	14/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
OBN2823	DT002S61QI	14/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
OBN2823	DT002S61QJ	14/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
OBQ5178	DT002W41DO	17/09/2024	25/11/2024	5185-1	22/01/2025	R\$195,23
QBJ1A83	DT002S61QE	14/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QBV3E94	DT002S61QF	14/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QBV6D88	DT002S61QK	14/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QCB1E18	DT002S61QH	14/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
QCW1D00	DT002W41DQ	17/09/2024	25/11/2024	5193-0	22/01/2025	R\$293,47
RRW4E33	DT002S61QM	14/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
SPC1E71	DT002S61QB	14/09/2024	25/11/2024	5819-4	21/01/2025	R\$880,41
SPC1E71	DT002S61QC	14/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPC7G26	DT002S61Q9	14/09/2024	25/11/2024	6653-2	21/01/2025	R\$195,23
JZG4149	DT00G71073	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
JZW3821	DT00G71072	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NPE4I53	DT00G71076	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QBZ5501	DT00G71071	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RRM1G96	DT009H40E1	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRM1G96	DT009H40E2	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NJO3414	DT002W41DA	17/09/2024	25/11/2024	6491-0	22/01/2025	R\$88,38
NJO3414	DT002W41DB	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OGW7H73	DT002W41DN	17/09/2024	25/11/2024	6491-0	22/01/2025	R\$88,38
QCL5900	DT002W41D6	17/09/2024	25/11/2024	7633-1	22/01/2025	R\$293,47
RAM3B28	DT002W41DC	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
KAN6A03	DT00EU4084	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
KAN6A03	DT00EU4085	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCE7040	DT00H7107A	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCE7040	DT00H7107B	16/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
QCE7040	DT00H7107C	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RR12B52	DT00H7107E	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
RRT2E69	DT00H7107F	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
RRT2E69	DT00H7107G	16/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
RRV1184	DT00H7107D	16/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
JYS3421	DT00GE4016	15/09/2024	25/11/2024	6769-0	21/01/2025	R\$130,16
QBI6E15	DT00GE4018	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBI6E15	DT00GE4019	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
EIQ8701	DT006X206Y	15/09/2024	25/11/2024	6548-0	21/01/2025	R\$130,16
EIQ8701	DT006X206Z	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJI1F71	DT006X206X	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJU1837	DT006X206T	15/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
NJU1837	DT006X206U	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPD9931	DT006X206O	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NPD9931	DT006X206P	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPE1593	DT006X206C	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NPE1593	DT006X206D	15/09/2024	25/11/2024	7030-1	21/01/2025	R\$293,47
NPE1593	DT006X206E	15/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
NPE1593	DT006X206F	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBD1273	DT006X206Q	15/09/2024	25/11/2024	7048-1	21/01/2025	R\$293,47
QBD1273	DT006X206R	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QBD1273	DT006X206S	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBN8F49	DT006X206M	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCL2731	DT006X206G	15/09/2024	25/11/2024	6017-4	21/01/2025	R\$293,47
QCL2731	DT006X206H	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
RAS9A23	DT006X206B	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
ELU0A20	DT005N30E5	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
RRS2E49	DT005N30E2	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRS2E49	DT005N30E3	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
RRS2E49	DT005N30E4	15/09/2024	25/11/2024	5274-2	21/01/2025	R\$2.934,70
NJC9711	DT00NL102L	31/05/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
RRQ4J70	DT0014502P	17/09/2024	25/11/2024	6580-0	22/01/2025	R\$293,47
RRQ4J70	DT0014502Q	17/09/2024	25/11/2024	6653-1	22/01/2025	R\$195,23
RRQ4J70	DT0014502R	17/09/2024	25/11/2024	6637-1	22/01/2025	R\$195,23
QBU0810	DT00EH10DU	15/09/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
QBU0810	DT00EH10DV	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBU0810	DT00EH10DW	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
RRU2B68	DT00EH10DX	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJU5905	DT00EH10DY	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJU5905	DT00EH10DZ	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
HNK6J45	DT00HD30VF	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JZQ4038	DT00HD30VG	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCC9I82	DT00HD30VI	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NUB8I71	DT001K909O	16/09/2024	25/11/2024	5720-0	21/01/2025	R\$195,23
OAZ5885	DT001K909N	15/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
QBR2242	DT008S10GU	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBR2242	DT008S10GV	15/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBR2242	DT008S10GW	15/09/2024	25/11/2024	6556-1	21/01/2025	R\$293,47
QBR2242	DT008S10GX	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QBR2242	DT008S10GY	15/09/2024	25/11/2024	5924-1	21/01/2025	R\$1.467,35
QBR2242	DT008S10GZ	15/09/2024	25/11/2024	6637-2	21/01/2025	R\$195,23
QCG9B90	DT008S10H0	15/09/2024	25/11/2024	6637-2	21/01/2025	R\$195,23
SPG1109	DT005H20BP	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
SPG1109	DT005H20BS	17/09/2024	25/11/2024	5274-1	22/01/2025	R\$2.934,70
HSA1H53	DT00DG2023	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
RRP2C72	DT00K710EH	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJL4348	DT000F40WF	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJL4348	DT000F40WG	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OAX6598	DT000F40WE	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
OBP6993	DT000F40WC	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OBP6993	DT000F40WD	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
DZR4136	DT000E30R8	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
EHQ1946	DT000E30R7	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OBJ4B26	DT000E30R2	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
PQX0A01	DT000E30R9	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
SPI9I52	DT000E30R3	16/09/2024	25/11/2024	6645-0	21/01/2025	R\$195,23
SPI9I52	DT000E30R4	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPI9I52	DT000E30R5	16/09/2024	25/11/2024	6670-0	21/01/2025	R\$195,23
SPI9I52	DT000E30R6	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
GIP9H11	DT004I616S	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NJG4263	DT004I616T	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBC8E20	DT004I616U	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBQ8I26	DT004I616V	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBQ8I26	DT004I616W	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCV9C04	DT004I616Q	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
OAW2E66	DT00JS30QD	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBS4D01	DT00JS30QC	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
QBY0A53	DT00JS30QA	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRO5A06	DT00JS30QB	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
SYO6B97	DT0011305D	13/04/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
NPL1271	DT00NO10B4	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
NPL1271	DT00NO10B5	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NPL1271	DT00NO10B6	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
NJM6660	DT00P0103I	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
GKC0D29	DT00HM102G	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GKC0D29	DT00HM102H	17/09/2024	25/11/2024	6610-2	22/01/2025	R\$195,23
GKC0D29	DT00HM102I	17/09/2024	25/11/2024	5193-0	22/01/2025	R\$293,47
GKC0D29	DT00HM102J	17/09/2024	25/11/2024	6700-0	22/01/2025	R\$195,23
GKC0D29	DT00HM102K	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
NJ05I04	DT00HP102H	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJ05I04	DT00HP102I	16/09/2024	25/11/2024	6700-0	21/01/2025	R\$195,23
RAX1I53	DT00HP102J	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAX1I53	DT00HP102K	16/09/2024	25/11/2024	5169-2	21/01/2025	R\$2.934,70
PVK1980	DT00DK50NB	17/09/2024	25/11/2024	5207-0	22/01/2025	R\$88,38
QCL4450	DT00DK50N9	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCL4450	DT00DK50NA	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
KAD5G59	DT00BU20M5	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
KAD5G59	DT00BU20M6	17/09/2024	25/11/2024	6637-1	22/01/2025	R\$195,23
QBE2J01	DT00GH30LW	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QBE2J01	DT00GH30LX	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QBE2J01	DT00GH30LY	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
QCY2159	DT00GH30M0	15/09/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
NPG6714	DT00FW20X3	15/09/2024	25/11/2024	6602-0	21/01/2025	R\$293,47
NUC7782	DT00FW20X0	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRW0B21	DT00FW20X1	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
RRW0B21	DT00FW20X2	15/09/2024	25/11/2024	5045-0	21/01/2025	R\$293,47
JZC0401	DT00GF50TR	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
JZC0401	DT00GF50TS	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JZC0401	DT00GF50TT	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NBW3D49	DT00GF50TO	15/09/2024	25/11/2024	7579-0	21/01/2025	R\$2.934,70
JYU1675	DT00H0108P	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
QBO7J84	DT00H0108Q	16/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
SPI4C17	DT00H0108M	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NJT9363	DT00407011	06/04/2024	25/11/2024	5118-0	21/01/2025	R\$880,41
MFF0190	DT00KT10RJ	25/05/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
MFF0190	DT00KT10RK	25/05/2024	25/11/2024	5177-0	21/01/2025	R\$293,47
JZL2G41	DT00NW106S	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPE1183	DT00GD30XJ	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCE1032	DT00GD30XG	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCQ3917	DT00GD30XI	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QPO7H47	DT00GD30XH	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RAM4D05	DT00LX107F	16/09/2024	25/11/2024	6769-0	21/01/2025	R\$130,16
RAN0I59	DT00966048	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAN0I59	DT00966049	16/09/2024	25/11/2024	6602-0	21/01/2025	R\$293,47
RAN0I59	DT0096604A	16/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
RAN0I59	DT0096604B	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
RAN0I59	DT0096604C	16/09/2024	25/11/2024	6726-1	21/01/2025	R\$195,23
RAN0I59	DT0096604D	16/09/2024	25/11/2024	6769-0	21/01/2025	R\$130,16
SPJ9G15	DT0096604E	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPJ9G15	DT0096604F	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
SPJ9G15	DT0096604G	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
ANV9150	DT00MM10BS	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
BAS6612	DT00MM10BV	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
CGL8985	DT00MM10BX	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
CGL8985	DT00MM10BY	15/09/2024	25/11/2024	6670-0	21/01/2025	R\$195,23
CGL8985	DT00MM10BZ	15/09/2024	25/11/2024	5185-2	21/01/2025	R\$195,23
NJT2563	DT00MM10C1	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NPL7573	DT00MM10C0	15/09/2024	25/11/2024	6670-0	21/01/2025	R\$195,23
OBR5C24	DT00MM10BQ	15/09/2024	25/11/2024	5193-0	21/01/2025	R\$293,47
RRJ0E14	DT00MM10BR	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRR4H55	DT00MM10BP	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRU2H35	DT00MM10BU	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
SPJ5I62	DT00MM10C2	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NDG9679	DT00JB305L	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
QBO6J03	DT00JB305H	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
QBO6J03	DT00JB305I	17/09/2024	25/11/2024	5274-1	22/01/2025	R\$2.934,70
QBO6J03	DT00JB305J	17/09/2024	25/11/2024	6653-1	22/01/2025	R\$195,23
QBO6J03	DT00JB305K	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NPJ2B44	DT00JB305F	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
DUG5504	DT009C301N	15/09/2024	25/11/2024	5452-2	21/01/2025	R\$195,23
OYH7F08	DT00II205W	15/09/2024	25/11/2024	5487-0	21/01/2025	R\$195,23
RRT9H66	DT00II205T	15/09/2024	25/11/2024	6580-0	21/01/2025	R\$293,47
RRT9H66	DT00II205U	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRT9H66	DT00II205V	15/09/2024	25/11/2024	6726-1	21/01/2025	R\$195,23
NHK4290	DT00HE107P	15/09/2024	25/11/2024	5541-2	21/01/2025	R\$195,23
JYL7166	DT005H20BJ	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
JYL7166	DT005H20BK	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
CSU0G81	DT00KZ10B7	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPQ9370	DT00614061	17/09/2024	25/11/2024	7684-2	22/01/2025	R\$130,16
KAG9301	DT004K40ID	14/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
SPF5A11	DT004K40IG	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
SPF5A11	DT004K40IH	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
SPF5A11	DT004K40II	15/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
QCJ8J29	DT0064209D	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAS7D11	DT0064209B	15/09/2024	25/11/2024	5606-0	21/01/2025	R\$88,38
RAS7D11	DT0064209C	15/09/2024	25/11/2024	7633-2	21/01/2025	R\$293,47
KAR2D98	DT00N4102T	16/09/2024	25/11/2024	6050-1	21/01/2025	R\$293,47
QBD7366	DT00N4102Y	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RRU7E42	DT00N4102X	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
KVC6739	DT00FH307L	17/09/2024	25/11/2024	5185-1	22/01/2025	R\$195,23
KVC6739	DT00FH307M	17/09/2024	25/11/2024	5193-0	22/01/2025	R\$293,47
NJA3666	DT00FH307P	17/09/2024	25/11/2024	5428-1	22/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OQY5A74	DT00FH307N	17/09/2024	25/11/2024	5428-1	22/01/2025	R\$293,47
SPN5E00	DT00FH307Q	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
SPN5E00	DT00FH307R	17/09/2024	25/11/2024	6637-2	22/01/2025	R\$195,23
SPN5E00	DT00FH307S	17/09/2024	25/11/2024	6602-0	22/01/2025	R\$293,47
SPN5E00	DT00FH307T	17/09/2024	25/11/2024	6645-0	22/01/2025	R\$195,23
OBH5G41	DT0085201L	19/06/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCU2G90	DT0056305E	16/09/2024	25/11/2024	5770-3	21/01/2025	R\$293,47
ECZ3F98	DT00M110BL	17/09/2024	25/11/2024	7234-0	22/01/2025	R\$130,16
EVO1259	DT00M110BY	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
FNT0B42	DT00M110BI	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
GFQ0E98	DT00M110C9	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
GFQ0E98	DT00M110CA	17/09/2024	25/11/2024	5045-0	22/01/2025	R\$293,47
KAI8639	DT00M110C6	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
KEY6724	DT00M110CC	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NJT5358	DT00M110C4	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
NRW6E52	DT00M110BX	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NWO4J46	DT00M110C7	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NWO4J46	DT00M110C8	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
OAS1556	DT00M110BS	17/09/2024	25/11/2024	7234-0	22/01/2025	R\$130,16
OBQ1504	DT00M110CD	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OBQ1504	DT00M110CE	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
QBH2I66	DT00M110C5	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBO2205	DT00M110C2	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
QBO3330	DT00M110C1	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCL3B77	DT00M110C0	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QCO4438	DT00M110BJ	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RAM5J05	DT00M110BT	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
RAN5H08	DT00M110BQ	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
RHA5G06	DT00M110CG	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	22/01/2025	R\$130,16
SPM6H95	DT00M110BZ	17/09/2024	25/11/2024	5193-0	22/01/2025	R\$293,47
DJM4G46	DT009H40E4	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
DJM4G46	DT009H40E5	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
DJM4G46	DT009H40E6	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
IWJ6918	DT00AE906G	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
IWJ6918	DT00AE906H	17/09/2024	25/11/2024	5185-1	22/01/2025	R\$195,23
NPG1G88	DT00BR106O	16/09/2024	25/11/2024	6602-0	21/01/2025	R\$293,47
NPG1G88	DT00BR106P	16/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
NPG1G88	DT00BR106Q	16/09/2024	25/11/2024	6637-2	21/01/2025	R\$195,23
NPG1G88	DT00BR106R	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAW0G14	DT0037501G	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAW0G14	DT0037501H	15/09/2024	25/11/2024	6610-2	21/01/2025	R\$195,23
RAW0G14	DT0037501I	15/09/2024	25/11/2024	6637-2	21/01/2025	R\$195,23
RAW0G14	DT0037501J	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
IZL2112	DT00EG10G0	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
JYH1311	DT00EG10FW	15/09/2024	25/11/2024	5169-1	21/01/2025	R\$2.934,70
JYH1311	DT00EG10FX	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
JYH1311	DT00EG10FY	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
NPM5G90	DT00EG10FZ	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
RAT9F06	DT00HN201J	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
NPF8271	DT005V40GT	16/09/2024	25/11/2024	6912-0	21/01/2025	R\$88,38
SPG2I41	DT005V40GV	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
SPG2I41	DT005V40GW	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
BJQ1422	DT00C940E2	17/09/2024	25/11/2024	5738-0	22/01/2025	R\$293,47
JZU5807	DT00C940E5	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
JZU5807	DT00C940E6	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
NPF6B26	DT00C940E3	17/09/2024	25/11/2024	5010-0	22/01/2025	R\$880,41
NPF6B26	DT00C940E4	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
SPF9B50	DT00C940E7	17/09/2024	25/11/2024	5622-1	22/01/2025	R\$88,38
KEN0761	DT00OY102F	17/09/2024	25/11/2024	5061-0	22/01/2025	R\$880,41
NPO5I83	DT002730NN	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPO5I83	DT002730NO	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
HRV6355	DT00F740OT	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
MBT6007	DT00F740ON	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
MBT6007	DT00F740OO	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NDU3712	DT00F740OC	15/09/2024	25/11/2024	5185-1	21/01/2025	R\$195,23
NJK9J33	DT00F740OF	15/09/2024	25/11/2024	6530-0	21/01/2025	R\$195,23
NJK9J33	DT00F740OH	15/09/2024	25/11/2024	5452-1	21/01/2025	R\$195,23
NJK9J33	DT00F740OI	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NJR9I99	DT00F740OL	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
NPL0A37	DT00F740OG	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NPL0A37	DT00F740OJ	15/09/2024	25/11/2024	5274-1	21/01/2025	R\$2.934,70
NPL0A37	DT00F740OK	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OAP3857	DT00F740OM	15/09/2024	25/11/2024	6653-1	21/01/2025	R\$195,23
OBG2J74	DT00F740OB	15/09/2024	25/11/2024	5606-0	21/01/2025	R\$88,38
QCO5I77	DT00F740OE	15/09/2024	25/11/2024	7072-1	21/01/2025	R\$293,47
RRP9J42	DT00F740OP	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
RRP9J42	DT00F740OR	15/09/2024	25/11/2024	6637-1	21/01/2025	R\$195,23
NPJ1927	DT001T70T8	16/09/2024	25/11/2024	6050-1	21/01/2025	R\$293,47
NUB6D54	DT00FL20E5	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NUB6D54	DT00FL20E6	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
QCA6F48	DT00FL20DZ	15/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
SPE9H46	DT00FL20E0	15/09/2024	25/11/2024	7633-1	21/01/2025	R\$293,47
QCE1J15	DT0018305A	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
RAO4G51	DT0018305C	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
NJS6J45	DT00B530GW	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
OBS9306	DT00B530HH	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	22/01/2025	R\$130,16
QBJ4J28	DT00B530GX	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCN8F01	DT00B530GV	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
SPN0I92	DT00B530GY	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16
QCU1E93	DT00AU200X	17/09/2024	25/11/2024	5045-0	22/01/2025	R\$293,47
QCU1E93	DT00AU200Y	17/09/2024	25/11/2024	5169-1	22/01/2025	R\$2.934,70
KAB5220	DT006Y30IW	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBE9013	DT006Y30IX	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
QBE9013	DT006Y30IZ	17/09/2024	25/11/2024	7684-2	22/01/2025	R\$130,16
QCU9581	DT006Y30IU	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
SPD7D22	DT006Y30J0	17/09/2024	25/11/2024	5207-0	22/01/2025	R\$88,38
SPD7D22	DT006Y30J1	17/09/2024	25/11/2024	7633-2	22/01/2025	R\$293,47
SPD7D22	DT006Y30J2	17/09/2024	25/11/2024	6599-2	22/01/2025	R\$293,47
OAU8467	DT002F44YJ	16/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
OAU8467	DT002F44YK	16/09/2024	25/11/2024	5169-2	21/01/2025	R\$2.934,70
OAU8467	DT002F44YL	16/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
DKN6965	DT00FV3101	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
DKN6965	DT00FV3102	15/09/2024	25/11/2024	5010-0	21/01/2025	R\$880,41
GJY2I92	DT00FV3103	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
QCY4H82	DT00FV3100	15/09/2024	25/11/2024	6599-2	21/01/2025	R\$293,47
NUA1J76	DT00GZ2080	16/09/2024	25/11/2024	7030-1	21/01/2025	R\$293,47
SPO0B38	DT003U5023	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	21/01/2025	R\$130,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QPE8D07	DT00M310C7	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	04772280554
NPH3E23	DT00N0101E	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	06374105684
KAF5A35	DT001R30J5	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	08368141805
RAV9J03	DT001R30JA	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	08042773001
CBW5166	DT00CN609R	17/09/2024	25/11/2024	5657-0	R\$130,16	04824291581
HJG4253	DT00CN609X	17/09/2024	25/11/2024	5410-0	R\$130,16	06832987417
RRT6C46	DT005W30DQ	17/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	01698796794
SPH6I78	DT00BY10LT	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	04914548702
QBL9C91	DT005820CQ	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	08186762458
OAU7813	DT002851IN	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	02975478897
SPL1D67	DT00BU20LZ	16/09/2024	25/11/2024	6912-0	R\$88,38	08165219840
RRV8G64	DT00G71070	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	00188398511
NJI1F71	DT006X206W	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	08736251000
QCO5271	DT004S50OD	26/04/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	06167409506
QBM7C40	DT000E30R1	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	02650738643
NJU7667	DT00H0108N	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	07755212989
QBI0582	DT00N4102U	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	03472862599
QCT5A26	DT00N4102V	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	00179679140
BZN1294	DT00M110BO	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	R\$130,16	07067723138
QCR6J71	DT00M110BR	17/09/2024	25/11/2024	6769-0	R\$130,16	03934706887
RRS4D21	DT005V40GU	16/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	07505337419
RRP9J42	DT00F740OQ	15/09/2024	25/11/2024	7340-0	R\$130,16	08682110061

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA

Nº2024/00049

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 389/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº DETRAN-LIS-2024/00075-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da CIRETRAN de PONTES E LACERDA .

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
331.11	EMPLACAMENTO	2017	2018	22	Caixa box
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2017	2018	03	Caixa box
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS	2017	2018	02	Caixa box
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2017	2018	134	Caixa box
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2018	2020	17	Caixa box
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2016	2017	81	Caixa box
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2016	2017	31	Caixa box
332.2	MUDANÇA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2016	2017	11	Caixa box
332.12	2ª VIA DE HABILITAÇÃO	2016	2017	05	Caixa box
333	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	2016	2017	05	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES - ASSUNTOS TRANSITÓRIOS	2017	2018	23	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2016 - 2020

MENSURAÇÃO TOTAL: 334 caixa (s) box/ 46,76 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) DETRAN/MT.

Local/Data: Cuiabá, 26/11/2024.

Idileno Osório da Silva

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1643031

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Nº 2024/00048

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 389/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº DETRAN-LIS-2024/00074-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, de CAMPO NOVO DO PARECIS .

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULOS - CRV / CRLV	2019	2020	16	Caixa box
331.3	ALTERAÇÃO DE CADOSOU CARACTERISTICA	2018	2018	3	Caixa box
331.31	TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2017	2018	107	Caixa box
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2018	1	Caixa box
331.37	VEICULOS APREENDIDOS	2018	2018	4	Caixa box
331.38	VEICULOS LIBERADOS DAPREENÇÃO	2018	2018	2	Caixa box
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	3	Caixa box
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	11	Caixa box
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	34	Caixa box
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	3	Caixa box
332.51	CNH INTERNACIONAL	2017	2017	1	Caixa box
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	8	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2017 - 2020

MENSURAÇÃO TOTAL: 193 caixa (s) box/ 27,02 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) DETRAN/MT.

Local/Data: Cuiabá, 26/11/2024.

Idileno Osório da Silva

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1643040

PORTARIA Nº579/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º- Redesignar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

LAERTE PEREIRA VUNJAO-MATRÍCULA 1532

Art. 2º- O servidor redesignado através desta Portaria está habilitado a atuar em atividade voluntária, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º-A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1642961

PORTARIA Nº580/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT; Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/31011, resolve:

Art. 1º -Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica

BIANCARLA SOARES DE MATOS-CPF: 046.077.981-85-SINOP/MT;

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1642968

PORTARIA Nº581/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO -DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/17896, resolve:

Art. 1º- Descredenciar a pedido a empresa **VISAO TOTAL VISTORIA VEICULAR LTDA-VISAO TOTAL VISTORIA VEICULAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.763.110/0001-92, credenciada junto ao município de **VÁRZEA GRANDE-MT**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1642975

PORTARIA Nº582/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/29628, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **LIDER COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA-LIDER PLACAS**, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, inscrita sob o CNPJ:37.583.883/0002-09 com sede à AV TANCREDO NEVES, 303, CENTRO-credenciada para atuar junto ao município de **COLIDER-MT**

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1642982

PORTARIA Nº583/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n DETRAN-PRO-2024/29696, resolve:

Art. 1º -Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

DUTRA VISTORIA VEICULAR LTDA**OBJETIVA VISTORIA VEICULAR 57.506.011/0001-65 - CACERES/MT**

Art. 2º -A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º -Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1642991

PORTARIA Nº582/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 062/2024 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

Processo: DETRAN-PRO-2024/23172.01

Objeto: Contratação da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica e da solução do Laudo de Prova Prática, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

Valor Total: R\$4.170.755,40 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

I - Fiscal Titular: Everton Luis Pereira Barbosa - Matrícula nº 225669**II -Fiscal Substituto:** Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129309**III - Gestor Titular:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138508**IV - Gestor Substituto:** Yuri Fernandes Franca - Matrícula nº 305829**V - Fiscal Titular Técnico:** Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297320**VI - Fiscal Substituto Técnico:** Veridiana Cristina Soares de Melo - Matrícula nº 124674

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 570/2024/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28876 em 25 de novembro de 2024 na Página:082, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/11/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1643044

PORTARIA Nº583/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 005/2022 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00491.01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para captura ao vivo e on-line de foto, assinatura e biometria (impressões digitais), incluindo fornecimento de software, equipamentos de captura e equipe técnica exclusivamente para capacitação na solução e para instalação e manutenção de equipamentos, em conformidade às normas legais.

Valor anual: R\$2.512.800,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos reais).

I - Fiscal Titular: Simaria Cavalcante Carvalho Oliveira - Matrícula nº 289469

II - Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129309

III - Gestor Titular: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829

IV - Gestor Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256535

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 428/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.286 em 14 de julho de 2022 na Página 65, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/11/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1643084

PORTARIA Nº584/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 050/2021 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.514.896/0001-15.

Processo: DETRAN-PRO-2022/00212

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para confecção, personalização, acabamento, emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes, da Permissão Internacional para Dirigir - PID e pré-postagem dos documentos de habilitação.

Valor anual: R\$14.828.038,20 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trinta e oito reais e vinte centavos).

I - Fiscal Titular: Simaria Cavalcante Carvalho Oliveira - Matrícula nº 289469

II - Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129309

III - Gestor Titular: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829

IV - Gestor Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256535

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 678/2021/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.112 em 26 de outubro de 2021 na Página 52, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/11/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1643085

PORTARIA Nº585/2024/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agentes de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - Modalidade Voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019 e Lei nº 11.994 de 2023, que institui a Jornada de Trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT que define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito deste Departamento; Considerando a Portaria Conjunta nº 615/2020/GP/DETRAN/MT e alterações, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado DETRAN/MT.

QT	SERVIDOR(A):	MATRICULA:
1º	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	282877

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1643090

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.413 de 20 de junho de 2022, que previu a modalidade de teletrabalho aos servidores que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 709 de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/03078;

CONSIDERANDO o Despacho Jurídica nº 413/2024-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho a Empregada Pública **MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE MESQUITA PROENÇA**, matrícula funcional nº 2013452, admitida nesta empresa pública em 06/06/1988 no Cargo de Técnico Administrativo e Financeiro, a partir de 25/11/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 25/11/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1643122

PORTARIA Nº 231/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que a empregada pública **Solange Cristina Portilho**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 212/2024-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe 15-D para a **classe 15-E**, da empregada pública **Solange Cristina Portilho**, no cargo de Analista de T.I, a partir de 30/09/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1643123

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02482

Resultado da Licitação

A Pregoeira Oficial da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, nomeado pela Portaria nº 246/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 17 de julho de 2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024/EMPAER/MT, do tipo Menor Preço, Processo Administrativo nº EMPAER-PRO-2024/02482, o qual tem por objeto a "Aquisição de ar condicionado tipo HI WALL - Inverter, com instalação, para atender às demandas das Unidades Estratégicas Locais da EMPAER-MT", conforme especificações do edital.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QNT	UND. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
GRUPO 01						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 02						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 03						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
LOTE 04						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 05						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 06						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 07						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 08						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						
GRUPO 09						
ITEM 01	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: FRACASSADO						

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024

EDITE VALADARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL - EMPAER-MT
Portaria Nº 246/2024/EMPAER/MT
(original assinado via SIGADOC)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/EMPAER
(EMPAER-PRO-2024/02482)

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo EMPAER-PRO-2024/02482, do Pregão Eletrônico nº 010/2024/EMPAER-MT, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 389/2024, o Diretor Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, resolve FRACASSAR os GRUPOS 01 ao 09 do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto a "Aquisição de ar condicionado tipo HI WALL - Inverter, com instalação, para atender às demandas das Unidades Estratégicas Locais da EMPAER-MT", conforme especificações do edital, e em conformidade com o relatório da Pregoeira.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1642885

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02272**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 011/2024/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à "Aquisição de Kits de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades de modernização e aparelhamentos de Unidades Estratégicas da EMPAER-MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **28/11/2024** a **09/12/2024**, **período integral**. No dia **10/12/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **10/12/2024** às **9h00min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

(assinado digitalmente via Sigadoc)

Protocolo 1642935

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/EMPAER/MT
EMPAER-PRO-2024/02516**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: A. C. SILVA FANTICHEL LTDA

III - OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) para atender as Unidades de Validação de Tecnologias da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências no Termo de Referência nº 066/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, sendo Grupo 2.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 066/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT (fls. 295-310), com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.058,90 (dezesesseis mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 4351-9900; Ele. De Despesa - 33.90.30.24 (Material de Consumo); Fonte - 1.500.0000

VIII - FISCAL/GESTOR: como fiscal Fabrício Tomaz Ramos, matrícula nº 200168 e como fiscal substituto o Eduardo André Ferreira, matrícula nº 301801.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a Sra. Amabili Cristinne Silva Fanticheleli.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1642870

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO: MTGAS-PRO-2024/00148.

OBJETO: Contratação e empresa especializada em prestação de serviço de Treinamento de Formação de Brigada de Emergência da MTGÁS.

LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

ASSINAM: **AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES**- Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **SHIRLEI VILELA VELASCO BUFETE**, Representante da VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Protocolo 1643098

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024.**

NIRE N.º 5130001214-6 CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 15h15min, na Sala de Reuniões da MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, Paiguás, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT.

II- CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15 de abril de 2024, pág. 67 e Jornal Estadão Mato Grosso, na pág. 07 dos dias 12 a 16 de abril de 2024.

III- PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente o acionista majoritário representando 99,99% do Capital Social votante.

IV- MESA: O Acionista majoritário presente indica o Sr. WENER KLESLEY DOS SANTOS, Diretor Presidente da MT-PAR, para presidir os trabalhos e a Sr.ª LEONE STEFANY GALVÃO SILVA para secretariá-los.

V- ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Em Assembleia Geral Extraordinária: 2) Estatuto Social - Inclusão de Inclusão de capítulo sobre subsidiárias integrais, controladas e coligadas; Alteração do art. 34; - Alteração do § 1º do art. 40; Alteração do caput do art. 47; Ratificação da redação dos demais artigos; Renumeração dos artigos e capítulos, para contemplar as alterações; Aprovar O Estatuto Social na forma consolidada.

VI- DELIBERAÇÕES: Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, decidiu por:

Em Assembleia Geral Ordinária: Foram aprovadas, sem ressalvas, as contas e demonstrações financeiras do exercício de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária: Foi aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social, incluindo disposições relativas às subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e alterações nos artigos 34, 40, e 47.

VII - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

ASSINATURAS: WENER KLESLEY DOS SANTOS Presidente de Mesa, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA Secretária de Mesa. **ACIONISTAS:** MAURO MENDES FERREIRA, representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso, ausentes todos os demais acionistas.

MAURO MENDES FERREIRA

Representante do Acionista Majoritário
Governo do Estado de Mato Grosso

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A.
Presidente da Mesa

LEONE STEFANY GALVÃO SILVA

MT Participações e Projetos S.A.
Secretária de Mesa

Protocolo 1642703

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 /MTPAR/SEDEC

Alteração na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 46/2024/MT PAR.

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT Par, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT PAR; e

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 46/2024/MT PAR, para no âmbito de suas competências exercerem as funções técnicas e administrativas, conforme estabelecido abaixo:

ASPECTOS TÉCNICOS		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fernando Pereira de Melo	Analista de Projetos I/MT Par	1125
André Renato Pirana	Diretor de Projetos/MT Par	1209
Nina de Melo Bordoni	Chefe de Núcleo/MT Par	1118
ASPECTOS ADMINISTRATIVOS		
Leone Stefany Galvão Silva	Diretora Administrativa/MT Par	137862/1
Veviane Cristina Ferreira e Silva	Gerente de Projetos II/MT Par	1131
DESIGNAÇÃO ESPECIAL		
Ariana Guedes de Oliveira	Assessora Executiva I/ SEDEC	204911/1

Art. 2º Os servidores designados para os aspectos técnicos exercerão as atividades de fiscalização técnica, competindo-lhes, dentre outras atribuições, o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Termo de Referência, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela MT Par, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Os servidores designados para os aspectos administrativos exercerão as atividades de fiscalização administrativa, competindo-lhes, dentre outras atribuições, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, e repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 4º A servidora com designação especial atuará na China junto a Contratada realizando visitas na fábrica, com competência para representar a Contratante, acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento provisório e definitivo dos produtos junto à Contratada, com anuência dos demais servidores que compõem esta comissão.

Art. 5º Os demais procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT Par.

Art. 6º Revoga-se a portaria nº 083/2024 publicada no DOE nº 28.728.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT Par

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Protocolo 1642881

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 1077/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **GETÚLIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO**, matrícula 259744, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1300/2024-139:

Averbem-se: 4 anos e 7 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2024 sob o n.º 12021030.1.00990/24-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2007 a 31/07/2011	4 Anos e 5 Meses	PER. CONTR. CNIS 1	Não informado
01/08/2011 a 30/09/2011	2 Meses	ABASTECEDORA GRAL LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Protocolo 1642969

Portaria n.º 1076/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **LIOMAR PEREIRA ESTEVES**, matrícula 233536, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1299/2024-139:

Averbem-se: 10 anos e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/06/2022 sob o n.º 10001090.1.00003/22-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/05/2000 a 18/07/2002	2 Anos, 2 Meses e 7 Dias	J.F. DORILEO & CIA LTDA	Não informado
01/11/2002 a 31/03/2003	5 Meses	L. G. BRANDÃO	Não informado
01/04/2003 a 16/07/2007	4 Anos, 3 Meses e 16 Dias	AGRÍCOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA	Não informado
01/11/2007 a 09/12/2010	3 Anos, 1 Mês e 9 Dias	NOVA TGA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Protocolo 1642970

Portaria n.º 1075/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JORGE FRAN CZAK**, matrícula 81925, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 1296/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 11 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/03/2024 sob o n.º 06001020.1.00059/24-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/10/1977 a 30/01/1978	3 Meses e 10 Dias	VALLE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO LTDA	Não informado
01/06/1978 a 30/08/1978	3 Meses	BRAGA LEMES LTDA	Não informado
19/09/1978 a 13/02/1979	4 Meses e 25 Dias	PROVALLE - INCORPORADORA LTDA	Não informado
27/06/1979 a 20/07/1979	24 Dias	CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Não informado
01/12/1980 a 30/12/1980	1 Mês	A FEITICEIRA CALCADOS LTDA	Não informado
11/03/1981 a 16/06/1981	3 Meses e 6 Dias	METALSON INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	Não informado
15/03/1982 a 11/07/1983	1 Ano, 3 Meses e 27 Dias	JONIL MENDES DE LIMA	Não informado
01/02/1985 a 30/04/1985	3 Meses	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642971

Portaria n.º 1068/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **LANES DIAS GOMES**, matrícula 139379, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1290/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 5 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/07/2024 sob o n.º 23001040.1.00581/22-0.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
29/05/2007 a 01/08/2007	2 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
06/08/2007 a 21/12/2007	4 Meses e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
03/02/2012 a 06/07/2012	5 Meses e 4 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica

Obs. 01. Os períodos de: 16/01 a 28/11/1997, 07/01/1998 a 31/01/2002 e 06/03 a 31/07/2006, nos termos da CTC/INSS, foram destinados para o Município de Confresa.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1642972

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO violência
cor: **NÃO** her

✦ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

✦ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

✦ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

✦ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

✦ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00040/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-REQ-2024/00097
Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/06/2018 Ate 26/06/2023
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1642737

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00453/2024 DE: 27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00028/2004, publicado no DOE de 09/02/04

Processo N.: SES-PRO-2024/30399
Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066559) GERENCIA DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 15/03/2003

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00052/2010,
publicado no DOE de 27/07/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07004
Nome: (131971/1) LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 29/08/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00020/2011,
publicado no DOE de 21/02/11

Processo N.: SEMA-PRO-2024/07022
Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147559) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642721

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00729/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04959
Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (212598) COORD DE GESTAO DA
TRANSFORMACAO DIGITAL
A Partir de: 02/12/2024

Processo N.:
Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (214183) COORD DE APLICACAO E
DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642790

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00730/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04966
Nome: (307211/1) NAYARA INOCENCIO DE MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (183199) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 01/02/2025 Até01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642791

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00731/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (252869/1) GREIZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/02/2014 Ate 04/04/2019
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:
Nome: (257617/1) LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/01010

Nome: (263329/1) MAYKON KEUNECKE MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/06/2020
A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04951

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/05/2019 Ate 05/05/2024
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04951

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/05/2019 Ate 05/05/2024
A Partir de: 16/11/2024 Até25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642792

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00732/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
Quinquênio: 09/08/2019 Até 08/10/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642793

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02814/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº206/2010, publicado no DOE de
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SES-PRO-2024/46407
Nome: (94046/1) WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES

BARBOSA

Cargo/Função:(4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

A Partir de: 01/01/2010 Até31/05/2010

Resolve: RETIFICAR o Ato nº15798/2013, publicado no DOE de 13/08/13

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SES-PRO-2024/46407

Nome: (94046/1) WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES

BARBOSA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

A Partir de: 01/01/2013 Até15/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642817

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02815/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/11599

Nome: (249642/1) DANIELLE BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função:(5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Órgão cedente: CASA CIVIL

Órgão cessionário: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE

MATO GROSSO

A Partir de: 26/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642818

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02816/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1016/SAD/2009, publicado no DOE de 10/06/09
Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 31/08/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº335/SAD/2012, publicado no DOE de 19/03/12
Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 006

A Partir de: 31/08/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº234/SAD/2014, publicado no DOE de 30/01/14
Processo N.: SEMA-PRO-2024/07022

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 30/01/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº488/SAD/2011, publicado no DOE de 23/03/11
Processo N.: SEMA-PRO-2024/07022

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 002

A Partir de: 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642819

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02817/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº753/SAD/2008, publicado no DOE de 13/05/08
Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004
A Partir de: 16/03/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642820

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02818/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR REENQUADRAMENTO, DECRETO nº3717, publicado no DOE de 18/08/04

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-002
A Partir de: 15/03/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642821

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02819/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/65847

Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 09/11/2017

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07004

Nome: (131971/1) LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 29/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642822

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02820/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº872/SEGES/2015, publicado no DOE de 14/05/15
Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 31/08/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº236/SEGES/2017, publicado no DOE de 14/02/17
Processo N.: SEMA-PRO-2024/07022

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004
A Partir de: 30/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642823

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02821/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/25771

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/12/2024 Até01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642824

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02822/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00225/2023, publicado no DOE de 30/01/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03211

Nome: (262260/6) BIANCA GEORGIA MARQUES DE
ARRUDA BARROS

Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

AGRICULTURA FAMILIAR

Até: 08/01/2027

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02184/2022, publicado no DOE de 10/11/22
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: M TSAUDE-PRO-2024/12398
 Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT
 Até: 31/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642825

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02823/2024 DE:
 27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09653
 Nome: (250670/1) ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Classe: D
 A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/73826
 Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/68431
 Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/10915
 Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/10951
 Nome: (251426/1) EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/66327
 Nome: (256998/3) HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 09/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/67042
 Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27264
 Nome: (138254/12) MARISTELA LAMPERTI
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Classe: C
 A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/70044
 Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/62756
 Nome: (290907/1) PEDRO PAULO BEZERRA PACHE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/15095
 Nome: (97138/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Classe: D
 A Partir de: 12/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60794
 Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO SONALIO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/73771
 Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/62251
 Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 17/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10349
 Nome: (250664/1) WESLEY VIANA GOMES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Classe: D
 A Partir de: 21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642826

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02824/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19235

Nome: (131802/1) ALESSANDRO AQUINO COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 17/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89606

Nome: (115527/1) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11167

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 03/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89338

Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 14/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27039

Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27041

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 14/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2024/89189

Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27043

Nome: (90646/8) DILMA LOURENCA DA COSTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27047

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 24/02/2020

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11462

Nome: (206603/1) FARLEY COELHO MOUTINHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27084

Nome: (103213/4) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09155

Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 21/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89373

Nome: (89622/1) JANETE DE VLIEGER BARZOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89438

Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27201

Nome: (132057/1) JOAO AGUILAR MASSAROTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27203

Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 23/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01722

Nome: (200434/1) JODELISMARCO MAMORE DE MELO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 23/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/11049

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11050

Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27219

Nome: (132048/1) LEONARDA GRILLO NEVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89446

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 15/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04319

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 006
 A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27230

Nome: (83180/1) LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 010
 A Partir de: 12/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19208

Nome: (220159/2) MANFRED ZINGLER
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 24/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27236

Nome: (103164/6) MARA BEATRIZ PEITER
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89336

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 010
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27243

Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27250

Nome: (242769/2) MARLON LEAO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 04/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27255

Nome: (104860/3) OSEIAS CARMO NEVES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 15/01/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27258

Nome: (114819/7) RICARDO KEICHI UMETSU
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 24/01/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27259

Nome: (200252/7) ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89367

Nome: (90097/1) SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 14/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11441

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 002
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26178

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 008
 A Partir de: 07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642827

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02825/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01566/2018, publicado no DOE de 16/10/18

Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 31/08/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01889/2022, publicado no DOE de 22/09/22

Processo N.: SES-PRO-2024/30399

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 31/08/2022

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00356/2020, publicado no DOE de 12/03/20

Processo N.: SEMA-PRO-2024/07022

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 005
 A Partir de: 30/01/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00644/2023, publicado no DOE de 03/04/23

Processo N.: SEMA-PRO-2024/07022

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 006
 A Partir de: 30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642828

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02826/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01245/2024, publicado no DOE de 27/05/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/135474

Nome: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Linguísticos

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

UFMT, Campus de Cuiabá MT.

Em: 13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642829

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02827/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21411

Nome: (247976/2) DANIELLE CEVALLOS SOARES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Direito

Instituição: Universidade Federal do Paraná- UFPR - Campus de

Curitiba - PR

A Partir de: 05/11/2024 Até15/03/2027

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13299

Nome: (277289/1) FERNANDA HELOISA DE MELLO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Saúde Coletiva

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,

Campus de Cuiabá- MT.

A Partir de: 01/09/2024 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1642830

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00021/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11733

Residente: (331551/2) AMANDA THAIS RIBEIRO TEOTONIO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226521) COORD DE EXECUCAO DE

INFRAESTRUTURA

A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642712

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00022/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/06252

Residente: (331614/2) GUSTAVO MEDEIROS SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (179477) COORD DE AQUISICOES

A Partir de: 25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642713

PORTARIA/SEFAZ/00187/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/30801

Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH

A Partir de: 21/11/2024 Até 10/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225071/1) JACKELINE BONATELLI

Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES

ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10924

Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA

SANGREMAN LIMA

Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E

MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10931**Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA****A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024****Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5****Substituído: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER****Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS****DA REC PUBLICA****Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/31964****Nome: (200086/1) ELIVANIA PERONDI****A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI****Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10852****Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA****A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES****Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E****FINANCEIRA****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10913****Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES****A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI****Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10962****Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA****A Partir de: 17/12/2024 Até 29/12/2024****Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266****Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA****Un. Adm: (172278) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10962****Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA****A Partir de: 30/12/2024 Até 15/01/2025****Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266****Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA****Un. Adm: (172278) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10537****Nome: (262101/1) VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA****A Partir de: 02/12/2024 Até 11/12/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO****FERNANDES MATOS****Un. Adm: (203874) COORD DE GESTAO DAS OBRIG****TRIBUTARIAS DO ESTADO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1642720

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00775/2024**DE:****27/11/2024****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09284****Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO****Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363****Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS****A Partir de: 26/09/2024 Até 26/09/2024****Quantidade: 11 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1642772

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00776/2024**DE:****27/11/2024****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (294654/3) DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO****Cargo/Função: (11509) DGA-6****Un. Adm: (132209) UNID DE ASSESSORIA****A Partir de: 08/07/2024 Até19/08/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1642773

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00777/2024**DE:****27/11/2024****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10947****Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363****Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023****A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10887****Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020****A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10887****Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020****A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026**

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10887

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10887

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 15/01/2026 Até24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642774

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00778/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10816

Nome: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/10/2012 Ate 15/10/2017
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11030

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642775

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00779/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11887

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Quinquênio: 25/11/2019 Até 24/11/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1642776

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO/SEMA/00018/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/33274

Contratado: (314625/1) LARISSA DA COSTA MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL; A Partir de: 09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642734

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00155/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 10/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 11/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 12/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 13/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 15/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 02/09/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642814

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00156/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37707

Nome: (252686/1) LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019
A Partir de: 26/05/2025 Até24/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36648

Nome: (252598/1) MARIANA SOARES MORETTI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642815

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00157/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS
Quinquênio: 01/02/2008 Até 31/01/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1642816

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

CONTRATO/SINFRA/00002/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (313249/1) MAYARA ROSANE DA CRUZ OLIVA
CPF: ***.567.131-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904724) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS
A Partir de: 01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642732

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00304/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81514/1) NELSON RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216810) SUP DE EXEC E FISCALIZACAO DE OBRAS V
A Partir de: 03/10/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642788

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00017/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16390

Nome: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/2014 Ate 23/04/2019
Período: Vespertino
A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642789

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00384/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2024/26193

Nome: (228820/4) IVANICE MARIA DA CRUZ MELO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E TERMOS DE

REFERENCIA

A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SESP-CIN-2024/26724

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 15/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642722

PORTARIA/SESP/00385/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2024/26193

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E TERMOS DE

REFERENCIA

A Partir de: 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642723

PORTARIA/SESP/00386/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/79558

Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES

A Partir de: 09/12/2024 Até 18/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO

Un. Adm: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO SISTEMA

PENITENCIARIO

Processo N.: SESP-DES-2024/97071

Nome: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES

A Partir de: 16/12/2024 Até 30/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO

Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS

DO RIO VERDE

Processo N.: SESP-CIN-2024/26862

Nome: (46751/6) GEOVANA ISABEL REICHERT

A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (200281/4) MARCUS VINICIUS DA SILVA

Un. Adm: (162582) GER DE APOIO ADMINISTR PENAL

PENITENC AGUA BOA

Processo N.: SESP-CIN-2024/26853

Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE

CAMPOS CLEMENTE

Un. Adm: (211664) OUV ESPECIALIZADA DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

Processo N.: SESP-REQ-2024/05540

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR

A Partir de: 04/11/2024 Até 03/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

Processo N.: SESP-CIN-2024/26852

Nome: (287485/3) VALDECIR GOTTERT

A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR

Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS

DO RIO VERDE

Processo N.: SESP-PRO-2024/79796

Nome: (233065/1) VANESSA SANT ANNA ALBERTI

A Partir de: 01/01/2025 Até 30/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN

Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642724

PORTARIA/SESP/00387/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2024/169413

Nome: (233649/1) APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS

A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA

PEREIRA

Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO

Processo N.: SESP-DIC-2024/169361**Nome: (287809/1) JAIRO SANTOS DE MELO****A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE****Un. Adm: (227838) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS****Processo N.: SESP-CIN-2024/26788****Nome: (117870/1) JONATTAN TAQUES SAMPAIO****A Partir de: 21/11/2024 Até 10/12/2024****Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR****Substituído: (124823/2) JARDEL RIBEIRO****Un. Adm: (180408) GER DE SISTEMAS****Processo N.: SESP-DIC-2024/169458****Nome: (232844/1) LARISSA AMORIM DA COSTA****A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025****Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR****Substituído: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA****Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1642725

PORTARIA/SESP/00388/2024**DE: 27/11/2024****O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO****Processo N.: SESP-CIN-2024/25957****Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA****A Partir de: 02/12/2024 Até 11/12/2024****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266****Substituído: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA****Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CACERES****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1642726

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01824/2024**DE:****27/11/2024****O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna de Ofício****Processo N.:****Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 01/08/2023****Processo N.:****Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 18/10/2024****Processo N.:****Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 22/01/2025****Processo N.:****Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 04/08/2024****Processo N.:****Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 17/01/2025****Processo N.:****Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 29/09/2024****Processo N.:****Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 23/10/2024****Processo N.:****Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 03/12/2024****Processo N.:****Nome: (251755/1) EVA WILMA HERCULANO DA SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 02/05/2024****Processo N.:****Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA****SOCIOEDUCATIVO****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 31/10/2024****Processo N.:****Nome: (117787/2) GERNECILIA DANTAS SOUZA****Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 06/10/2024****Processo N.:****Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 14/01/2025****Processo N.:****Nome: (248686/1) KAFTOR MARTINS COSTA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL****DO ESTADO****A Partir de: 05/11/2024****Processo N.:****Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO****Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO****Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL****A Partir de: 30/06/2024**

Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.:

Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2024

Processo N.:

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA VIEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/10/2024

Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/2024

Processo N.:

Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/07/2024

Processo N.:

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/09/2024

Processo N.:

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/01/2024

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.:

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.:

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642806

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01825/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (257480/1) EWERTHON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642807

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01826/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-CAP-2024/163440

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/163440

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/163440

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (127085/4) JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/163440

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO VAZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC
 CENTRAL DO EST
 A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/163440

Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/163440

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/166653

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/163138

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CACERES
 A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642808

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01827/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90323/6) CARLOS EDUARDO FEGURI
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 17/11/2024 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/11/2024 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA
 XAVANTINA
 A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (223956) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA
 A Partir de: 26/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO
 DE PESSOAS
 A Partir de: 10/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 15/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642809

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01828/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642810

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01829/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/80049

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 15/09/2019 Até 14/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/80030

Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS

Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/80048

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA

Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/80029

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA

Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/81127

Nome: (117539/1) PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA

Quinquênio: 27/09/2019 Até 26/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/80027

Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642811

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01830/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES

ESPECIALIZADAS

A Partir de: 02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642812

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01831/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1642813

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****TERMO COMPROMISSO/PJC/00040/2024**
27/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/11232

Residente: (345813/1) ADRIELY DOS SANTOS RODRIGUES

SENA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO

CUIABA

A Partir de: 11/07/2024 Até03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642711

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00917/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (98440/2) ADAO LOPES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/11/2024

Processo N.:

Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/11/2024

Processo N.:

Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.:

Nome: (347533/2) JULIANA PATRICIA CIGERZA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.:

Nome: (347563/1) WENDER BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.:

Nome: (347535/1) WILSON PRADO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642760

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00918/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 11/11/2024 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 13/11/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 03/11/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/11/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642761

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00919/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10697

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/18308

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11644

Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11531

Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11174

Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11582

Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/39244

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/39303

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11640

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/02/2015 Ate 26/02/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11581

Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642762

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00920/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/38060

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11647

Nome: (259781/1) JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642763

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00921/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11443

Nome: (48011/2) DINEIA ARAUJO CHAVES
Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1642764

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00016/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-PRO-2024/07570

Nome: (229949/1) EVANDRO LEONARDO DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2016 Até 06/02/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642759

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00618/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112124/1) ADRIANO RIBEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (244929) 26a CIA INDEP DE PM DE FORCA TATICA
A Partir de: 03/11/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU
A Partir de: 12/11/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (118431/1) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 03/11/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (67796/2) EDINEY DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219452) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 21/11/2024 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (277477/1) FRANCIS MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220841) 1 PEL PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 08/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (258836/1) LUCAS LOURENCO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE JACIARA
A Partir de: 16/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (71961/1) LUIS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/11/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (230856/1) SIMONE MAGALHAES LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (267455/1) THALES FELIPE MARTINS PAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220701) 3ºPEL PM DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 11/11/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (266205/1) WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220515) 8ºBAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/11/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (110884/1) WILLIAN LOPES LAZARO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL 2 CÁCERES: (6ºCR)
A Partir de: 14/11/2024 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642765

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00619/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CAP-2024/69219

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 19/02/2003 Ate 18/02/2008
A Partir de: 21/11/2024 Até18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642766

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00620/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208105/1) KHALEO ZANUTTO HAMAD
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE

A Partir de: 24/11/2024 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1642767

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00231/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271535/1) AIRTON ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227048) 4 BAT BOMBEIROS MILITAR SINOP
A Partir de: 06/11/2024 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (264689/1) IAGO TEODORO DE MENEZES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (226920) SEC DE SEG CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 14/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (229350) DIR DE GESTAO ESTRATEGICA
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1642738

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00108/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/79470

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

A Partir de: 25/11/2024 Até 04/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS

Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642719

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00721/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (75240/5) MASUZO INADA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642755

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00722/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/10357

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/10357

Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/10357

Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/10357

Nome: (214245/22) VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642756

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00723/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 16/11/2024 Até 29/11/2024

Processo N.:

Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE

DIAMANTINO

A Partir de: 04/11/2024 Até 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 11/11/2024 Até 10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642757

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00724/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322480/1) JULIANNA GATTI MENDONCA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

A Partir de: 14/10/2024 Até19/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1642758

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/36018/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004889345

Contratado: (344209/5) ALINE HAIDUK DE SOUSA FARIAS,CPF:
***.745.872-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238848) E E
SAO GERALDO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024

Substituído: (310453/10) LOYANE LEITE DE MIRANDA

Processo Nº: 1000004889300

Contratado: (256476/5) CAROLINE DUARTE DE OLIVEIRA,CPF:
***.968.471-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238848) E E
SAO GERALDO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024

Substituído: (111171/14) JOSIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642729

CONTRATO/SEDUC/36019/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004897277

Contratado: (292340/22) JOCIMILDO CHAVES DE SOUZA,CPF:
***.420.981-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
-;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:
21/11/2024 a 13/12/2024

Substituído: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004897595

Contratado: (238180/32) LIDIANA FORTES DA SILVA PORFIRIO,CPF:
***.413.891-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242098)
E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 22/11/2024 a 13/12/2024

Substituído: (242779/1) JOSENIL ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004897154

Contratado: (85663/38) MARCILENE MACIEL DOS ANJOS,CPF:

***.344.371-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA

FERREIRA INACIO;De: 21/11/2024 a 05/12/2024

Substituído: (290097/1) AILSON SILVA DE SOUSA FERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642730

CONTRATO/SEDUC/13714/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004897142

Contratado: (285088/27) ABENZIA AUXILIADORA BARROS

CPF: ***.226.271-**-

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897471

Contratado: (57258/45) ADRIANA HATSCHBACH DE FREITAS

CPF: ***.896.161-**-

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY

P DE ALMEIDA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897134

Contratado: (119989/98) ADRIANO ROSA LONGUIM

CPF: ***.084.681-**-

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897420

Contratado: (340169/6) ANDRE SILLAS SONI KOPP

CPF: ***.602.661-**-

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 22/11/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004897397Contratado: (303038/3) BERNADETE SANTOS SOUZA ROCHA
CPF: ***.211.745-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897189

Contratado: (220181/53) CLEUNICE INACIO CORREIA

CPF: ***.213.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 21/11/2024 Até07/12/2024

Processo Nº: 1000004897065

Contratado: (217495/29) CLEYTON DE SOUZA VENTURA

CPF: ***.416.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 21/11/2024 Até09/12/2024

Processo Nº: 1000004896723

Contratado: (242630/45) DAIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.928.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897332

Contratado: (347309/3) DANILO HEECHARD DA SILVA MARTINS

CPF: ***.289.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897698

Contratado: (59890/130) EVANILDES APARECIDA DO

NASCIMENTO

CPF: ***.663.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897610

Contratado: (341741/3) FABIANA KERLES DA SILVA

CPF: ***.379.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896694

Contratado: (70060/97) FLAVIO DE CAMPOS

CPF: ***.904.089-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897068Contratado: (331798/2) FRANCIELI CRISTINA SILVA DOS
SANTOS

CPF: ***.406.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897651

Contratado: (325178/17) GABRIELLI VEIGA

CPF: ***.659.700-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897502

Contratado: (251936/46) JANAINA DE SOUZA RODRIGUES

SOARES

CPF: ***.337.529-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE

MIRANDA PASSOS

A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004897730

Contratado: (277563/40) JANDERSON TONON FABIANE

CPF: ***.653.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897681

Contratado: (349137/1) JAQUELINE SANTANA CURZEL

CPF: ***.618.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896711

Contratado: (261764/29) JESSICA CAROLINE LAURINDO

CPF: ***.535.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896644

Contratado: (345020/10) JOAO PEDRO SANTOS DE CARVALHO

CPF: ***.066.581-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897077

Contratado: (337073/18) JONATHAN TEIXEIRA DO CARMO

CPF: ***.082.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897643
Contratado: (73551/86) JORCELITA ROSALVO PESSOA DE SOUZA
CPF: ***.340.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897184
Contratado: (344610/12) JULIANA APARECIDA SILVA GUASTALDI
CPF: ***.193.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897687
Contratado: (213013/59) LIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: ***.106.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004898278
Contratado: (328706/3) LORRAYNE LAYANA MARQUES DE ALENCAR BRITO
CPF: ***.449.651-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 25/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 1000004897081
Contratado: (337452/8) MARCOS AURELIO ALVES BARBOSA
CPF: ***.752.531-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 21/11/2024 Até09/12/2024

Processo Nº: 1000004897484
Contratado: (349138/1) MARIA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: ***.661.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897822
Contratado: (223924/53) MARILENE DE SOUZA FARIAS CASTRO
CPF: ***.095.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896536
Contratado: (70186/53) MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO
CPF: ***.475.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo Nº: 1000004897221
Contratado: (345296/7) MAYARA DA SILVA SOARES
CPF: ***.007.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897074
Contratado: (337453/9) MAYRON MIKAEL MORAES PEREIRA
CPF: ***.239.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 21/11/2024 Até09/12/2024

Processo Nº: 1000004897590
Contratado: (349134/1) MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA
CPF: ***.850.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897812
Contratado: (224151/28) NEIDE ROSSI
CPF: ***.510.668-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897226
Contratado: (346246/4) NIRIANE TAFAREL SILVA
CPF: ***.560.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004897341
Contratado: (314869/4) PATRICIA MARIANE REINICKE
CPF: ***.312.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 22/11/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004897815
Contratado: (98292/44) PAULO LUIZ DA SILVA
CPF: ***.119.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897044
Contratado: (330547/21) RAQUEL KRUGER
CPF: ***.102.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897412
 Contratado: (221855/51) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO
 CPF: ***.267.371-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004897024
 Contratado: (315051/18) SAMUEL MACHADO DAS NEVES
 CPF: ***.072.138-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897334
 Contratado: (74882/111) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: ***.020.378-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
 A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897149
 Contratado: (291695/19) VANUSA CRISTINA FERREIRA
 CPF: ***.397.021-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004897062
 Contratado: (332213/11) VICTORIA KAROLINE GOMES DA SILVA
 CPF: ***.318.131-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896593
 Contratado: (295774/11) VINICIUS CASTAGNO DOS SANTOS
 CPF: ***.427.431-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642731

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02430/2024 DE:
 27/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004898289
 Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004898286
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642779

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02431/2024 DE:
 27/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (297387/19) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:
 Nome: (297387/20) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:
 Nome: (304320/4) DYANE KRIZIA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 08/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
 Nome: (346275/1) FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:
 Nome: (344650/1) GRACIELI SOUZA DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:
 Nome: (220180/66) LUCIANA ZANETTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:
 Nome: (220180/61) LUCIANA ZANETTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:
 Nome: (274411/26) NATALIA DOS SANTOS PONTES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 13/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (274411/27) NATALIA DOS SANTOS PONTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (326753/14) OLIMARA DELAPRIA FOSCHIERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (326753/11) OLIMARA DELAPRIA FOSCHIERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (326753/13) OLIMARA DELAPRIA FOSCHIERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642780

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02432/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297205/1) ADRIANA FERREIRA GONCALVES CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 05/11/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (136404/9) AGREICI ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 08/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (287214/1) ALAN CRISTIANO BRANDAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 14/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 21/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (290211/1) ANA KAROLINE MACIEL MANENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233560) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 26/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 08/11/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (92268/88) ANGELA SIMONE HEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (136904/23) ARLETE PETRY RINALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (302671/1) BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 23/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARDUTRA
A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 31/10/2024 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/10/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 07/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (134905/10) EDIMAR FERNANDES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 30/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (125796/21) EDIOMAR DALLANORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (99703/2) EDUARDO DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (89139/21) ELIAS DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 21/11/2024 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (47761/6) ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 30/10/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 11/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236535) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
A Partir de: 31/10/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (73491/8) FABIANI SANDRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (217931/2) FLAVIO GAUGER JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (250515/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 30/10/2024 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (298506/1) IONE TEREZINHA NORONHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 27/10/2024 Até24/01/2025

Processo N.:

Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 11/11/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (288004/1) JAQUELINE ELIZABETH DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 06/11/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (132410/3) JULIANA MARIA PIO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/10/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (101958/62) JULIANA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (296458/1) KAROLAYNE BOENO FELTRIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 21/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 11/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (69291/5) LAUDICEA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 19/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (226951/1) LILIANNY VIANA PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 05/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA CARVALHO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (116228/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (101413/6) MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (112253/16) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (47095/26) NEIO LUCIO MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 11/11/2024 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 11/11/2024 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (295978/1) POTIRA COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (134533/5) ROSANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/11/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (227052/1) ROSILENE ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 09/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 01/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 11/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (106048/5) VALDIRENE DE FREITAS CONTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (121975/2) VERA SONIA NEVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02433/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (144490/16) FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA NISHIMURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 06/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (121883/13) MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 16/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (210609/2) MARLENE CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (111756/21) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642782

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02434/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (290246/1) FERNANDA DIEGER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642783

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02435/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71184

Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/121723

Nome: (67382/43) LELIANA XAVIER
Quinquênio: 06/02/2019 Até 05/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/121851

Nome: (78390/8) MARIA AMELIA CATOSI GRACIANO
Quinquênio: 10/02/2019 Até 09/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/161707

Nome: (123268/8) SUELI BARBOSA DOMINGOS SANTOS
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/161715

Nome: (212764/3) TELMA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/121876

Nome: (58531/13) VALDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
Quinquênio: 10/02/2019 Até 09/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642784

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02436/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162546

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Quinquênio: 11/02/2014 Até 10/03/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1642785

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02437/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226865/1) ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 19/11/2024 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 11/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 30/10/2024 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (121479/6) EDILENE MARIA SANTANA PAIS
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/11/2024 Até17/11/2025

Processo N.:

Nome: (120880/15) EDILEUZA FERREIRA FELIX
Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (87365/1) EDINALVA DE LARA MIRANDA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 08/11/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (85857/1) JANETE AMARO
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 06/11/2024 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (288089/1) JOAO BATISTA ELIAS DE AQUINO
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 13/11/2024 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (226815/1) LUCELIA REGINA RODRIGUES
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 21/11/2024 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA BRAUNO
Un. Adm: (239070) E E PAULINO MODESTO
A Partir de: 19/11/2024 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (203271/2) MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM VENTURA
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (57773/3) MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 11/11/2024 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (99474/15) MARIA JOSE RAMON DOS SANTOS
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 10/11/2024 Até09/11/2025

Processo N.:

Nome: (236708/1) MARIA NELY ROSA DE ARRUDA
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 11/11/2024 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN
Un. Adm: (243680) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/11/2024 Até01/11/2025

Processo N.:

Nome: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 31/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO
Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 05/11/2024 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (258263/1) RITA ARAUJO DIAS
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 05/11/2024 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 04/11/2024 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (144095/9) ROSILENE MARCELINO
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 30/10/2024 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 08/11/2024 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (88736/1) TANIA GONCALINA DE MORAIS
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/11/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (130533/4) VANILDA GARIBALDI DILKIN
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 16/11/2024 Até15/11/2025

Processo N.:

Nome: (227587/1) ZITA MAFALDA DA CRUZ
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642786

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02438/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228087/1) JACIR MARQUES
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/10/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1642787

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00047/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10124
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020
A Partir de: 04/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1642777

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00256/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04667
Nome: (135303/1) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL
TANGARA SERRA
A Partir de: 14/12/2024 Até 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1642768

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00257/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05156
Nome: (233624/2) MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E
TECNOL CUIABA
A Partir de: 14/11/2024 Até13/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1642769

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00258/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (304898/1) DAYSA ATHAYDES FERNANDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL
LUCAS R VERDE
A Partir de: 29/10/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1642770

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00259/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04964
Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO
Quinquênio: 02/12/2009 Até 01/12/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1642771

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00104/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225435/1) CYNTHIA CANDIDA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225207) COORD DE COMERCIO EXTERIOR
A Partir de: 01/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1642778

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02813/2024 DE: 27/11/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/87448
Contratado: (314591/1) CRISDAYANE SILVA DE PROCIUNCULA
CPF: ***.339.191.**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/02/2024 Até31/01/2025

CONTRATO/SES/02813/2024 DE: 27/11/2024
Processo Nº: SES-PRO-2023/76114
Contratado: (136013/8) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO
CPF: ***.771.151.**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/04/2024 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642733

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01902/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/91062
Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91165
Nome: (108035/1) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO GROSSO
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/90030
Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/92553
Nome: (299533/4) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642794

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01903/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429
Nome: (296937/4) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (317405/3) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86620

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86616

Nome: (280694/4) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86622

Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87652

Nome: (315816/2) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88548

Nome: (280235/4) ANA MENEZES SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78901

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (299756/3) ANDERLEIA BRITO GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (292803/4) ANDRE LUIS WEBER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87652

Nome: (315762/3) ANDRELINA DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83360

Nome: (257131/5) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86631

Nome: (280593/5) ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80607
 Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84451
 Nome: (332970/1) ARACELLY BRAYNNE MAGALHAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429
 Nome: (299125/3) ARAMUT KAIABI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84451
 Nome: (345698/1) BENEDITO JOSE MIRANDA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86639
 Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722
 Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78432
 Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053
 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (217828/2) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473
 Nome: (297039/4) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393
 Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429
 Nome: (292626/4) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473
 Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473
 Nome: (296965/3) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (333048/1) DALUZA DA SILVA PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (299702/2) DANUBIA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (299933/2) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (304114/3) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (304516/3) DEBORA MILENA TREVISANUTTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (325098/2) DIANA CARLA OST
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (319749/3) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (315532/2) EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA BASSAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (304476/3) EDMARCIA CORTEZ DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (299056/3) ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (299625/2) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (299550/2) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (295345/4) ENIO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80393

Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (300475/4) ERICA DE OLIVEIRA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86665

Nome: (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78432

Nome: (319141/2) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (142632/6) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82939

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (292891/4) FATIMA MARIA DE MORAIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (301009/3) FERNANDA NORONHA DONA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (281883/6) FERNANDO ANTONIO BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87667

Nome: (315786/3) GABRIELA CAMURCA DA ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (299435/2) GEDIAO FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 08/09/2024 Até 08/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (300642/3) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (292660/4) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82429

Nome: (318247/2) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (209294/32) HELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86613

Nome: (280728/6) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (292763/5) JAIR ROMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRÃO NASSARDEN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82473

Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78432

Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 08/09/2024 Até 08/09/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76797

Nome: (272579/20) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86610

Nome: (280625/4) JULIETE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87652

Nome: (297124/4) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76782

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84454

Nome: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86631

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87652

Nome: (301135/3) MARILZA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78901

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/09/2024 Até 17/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83360

Nome: (56170/3) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86627

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78432

Nome: (280121/4) ROBSON GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83822

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84451

Nome: (332969/1) STEFANI CHRISTIANI DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 27/09/2024 Até 27/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86605

Nome: (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82017

Nome: (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86636

Nome: (297086/3) THULIO SANTOS MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86755

Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80607

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79722

Nome: (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86648

Nome: (281531/5) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/07/2024 Até 21/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87652

Nome: (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84053

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01904/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/90160

Nome: (319095/2) LETYCYA DE SENA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 07/11/2024 Até06/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181384

Nome: (322091/2) MAIRIYARA KATARINE FERREIRA MATOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E

AVALIACAO

A Partir de: 12/10/2024 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642796

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01905/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/77827

Nome: (325703/1) INGRID DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 30/08/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642797

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01906/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/32266

Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 23/04/2024 Até19/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91123

Nome: (289232/3) AMABILLY NUNES CAMARGO DE ARAUJO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE COLIDER

A Partir de: 14/11/2024 Até09/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/89937

Nome: (314591/1) CRISDAYANE SILVA DE PROCIUNCULA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E

MANUTENCAO

A Partir de: 09/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91451

Nome: (299698/2) EMILI DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/11/2024 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (318825/2) ISABELLA DA CUNHA MARTINS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 12/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (315675/2) JOCELINO FONTES GAIVA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/89366

Nome: (280803/4) MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 25/10/2024 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (256394/8) MEIRE OLIVEIRA APONTE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/83473

Nome: (322650/1) MICHELE PIRES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 20/06/2024 Até02/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/87134

Nome: (322650/1) MICHELE PIRES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/09/2024 Até16/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91911

Nome: (322650/1) MICHELE PIRES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 17/11/2024 Até02/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/87887

Nome: (280062/4) SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 19/09/2024 Até02/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91388

Nome: (280062/4) SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/91344

Nome: (296663/4) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/10/2024 Até27/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/193087

Nome: (111926/3) SYDNEI SANTOS ARAUJO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES

A Partir de: 23/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (325621/1) WESLLEN LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/88132

Nome: (331370/1) WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/90447

Nome: (292151/4) WILTON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 09/10/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (345712/1) ZELY CATARINA INACIO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 19/11/2024 Até25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642798

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01907/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/62589

Nome: (280201/4) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 24/01/2024 Até22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642799

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01908/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123135/1) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 08/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 12/11/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS UN. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS UN. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 14/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS UN. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/11/2024 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642800

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01909/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO

A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (123153/1) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 05/11/2024 Até24/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642801

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01910/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-CIN-2024/183312

Nome: (244457/2) ROBSON GOMES DE SA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 26/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642802

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01911/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/143106

Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES

Quinquênio: 20/02/2019 Até 19/02/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642803

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01912/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/79170

Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO

Quinquênio: 05/06/2011 Até 04/06/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642804

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01913/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/87327

Nome: (348057/1) MARCIO MATOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/87736

Nome: (348066/1) MAYCON PELOSATO DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642805

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00118/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 0109/2024

Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 0109/2024

Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 0109/2024

Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 0109/2024

Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642716

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00779/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2509 / 2024

Nome: (240697/4) SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642741

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00780/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (295767/1) LARA EVELYN SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG

E FINANCEIRO

A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642742

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00781/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82414/1) JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (212209/5) LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 03/11/2024 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642743

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00782/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122178/2) GILMAR LAFORGA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 05/11/2024 Até03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1642744

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00089/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Luís Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1642735

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00090/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02812

Nome: (135297/1) FERNANDO GADENZ

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/03/2022

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Luís Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1642736

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00084/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.:
Nome: (80691/1) NEUSA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL
A Partir de: 08/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1642749

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00085/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (192325) GER DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
A Partir de: 02/11/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1642750

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00086/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00126
Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00127
Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00128
Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 08/12/2025 Até17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1642751

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00049/2024 DE: 27/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (313626/3) KAMILLY FHATIMA AUXILIADORA DOS REIS
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (302689/4) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO
Un. Adm: (187550) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1642717

CONTRATO/INTERMAT/00077/2024 DE:
27/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (309123/1) CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.493.437-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
Até: 05/05/2025

Processo Nº:
Contratado: (208104/4) CASSIA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: ***.244.261-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL
Até: 15/12/2025

Processo Nº:
Contratado: (309129/1) CLAUDINE PAIXAO DE OLIVEIRA
CPF: ***.665.171-**
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
Até: 14/12/2025

Processo Nº:

Contratado: (263223/3) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO
 CPF: ***.693.181-**
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
 10042
 Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
 Até: 05/12/2025

Processo Nº:

Contratado: (309202/1) JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA
 CPF: ***.625.215-**
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
 10042
 Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANA
 Até: 05/12/2025

Processo Nº:

Contratado: (309216/1) MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER
 CPF: ***.889.141-**
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
 10042
 Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
 Até: 06/12/2025

Processo Nº:

Contratado: (309198/1) ROSIANA SILVA DOS SANTOS
 CPF: ***.649.112-**
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
 Até: 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1642727

CONTRATO/INTERMAT/00078/2024
 27/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (295185/2) KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA
 CPF: ***.749.771-**
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
 10042
 Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
 RURAL
 Até: 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1642728

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00119/2024
 27/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º:

Nome: (309806/1) DANIEL MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
 A Partir de: 06/11/2024 Até 10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1642747

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00120/2024
 27/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (249267/1) LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
 10042

Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018
 A Partir de: 18/11/2024 Até 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1642748

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00711/2024
 27/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (252666/1) FREDERICO MACIEL MARQUES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Un. Adm: (149845) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE
 DO XINGU
 A Partir de: 04/11/2024 Até 03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1642745

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00712/2024
27/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19714

Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 16/12/2017 Ate 15/12/2022

A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19714

Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 16/12/2017 Ate 15/12/2022

A Partir de: 07/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01870

Nome: (227273/1) WANDERLEI CAMPAGNONI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 19/12/2024 Até02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1642746

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00286/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO

A Partir de: 26/12/2024 Até 09/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS

Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

Processo N.:

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS

A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA

Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1642714

PORTARIA/DETRAN/00287/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA

A Partir de: 25/11/2024 Até 09/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE

Un. Adm: (218251) GER DE REGULARIZ DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1642715

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00679/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27950

Nome: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27950

Nome: (304135/1) MAURICIO FERNANDES NETO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1642739

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00680/2024

DE:

27/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE

A Partir de: 01/11/2024 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 11/11/2024 Até09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1642740

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MTPREV/00070/2024

DE: 27/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
A Partir de: 11/11/2024 Até 20/11/2024
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO

PREVIDENCIA**Processo N.:**

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
A Partir de: 21/11/2024 Até 30/11/2024
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO

PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1642718

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00151/2024 DE:
 27/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04084

Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2019 Ate 27/06/2024
A Partir de: 30/12/2024 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1642752

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00152/2024 DE:
 27/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (241147/1) CELSO GONCALO MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1642753

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00153/2024 DE:
 27/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/08720

Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA
Quinquênio: 04/09/2019 Até 03/09/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1642754

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação Nº 021/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/24823

SIAG Nº 0024823/2024

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000007/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2023/24823, considerando o Parecer Jurídico 00211/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: “Contratação de serviço especializado de Desenvolvimento, Evolução, Sustentação e Suporte de Sistemas de TI, para atender as demandas dos do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA e de sistemas legados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT”.

EMPRESA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI, inscrita no **CNPJ:** 15.011.059/0001-52.

VALOR: R\$ 8.871.670,00 (oito milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e setenta reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1642932

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2024/03221 E SIAG Nº 0003221/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual -EPI (Espargidor Manual de Agente de Pimenta) para a PMMT, visando suprir a necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Socioeducativo.

ITEM ÚNICO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA	71.919.328/0001-54	R\$ 214.509,50
2	R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA	71.919.328/0001-54	R\$ 144.990,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 359.499,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1642953

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2024/03230 E SIAG Nº PM-PRO-2024/32300.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de squeezes, camisetas, mochilas, livro e certificados, para atender as demandas das unidades da SESP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/11/2024 a 10/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642985

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024/SESP-MT

PROCESSO SIGADOC/SIAG: PM-PRO-2024/06807

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de kits de tablets e celulares para atender a demanda da POLÍCIA MILITAR, POLITEC e SISPEN.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/11/2024 a 10/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642988

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318 E SIAG Nº 0831800/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de bens permanentes, para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que serão implantadas Consultórios, médicos e odontológicos nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/11/2024 a 10/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642992

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/25130 E SIAG Nº 0025130/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de material ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da REDE CIDADÃ, SOCIOEDUCATIVO e PROERD.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/11/2024 a 10/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642993

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/17782 E SIAG Nº 0017782/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de segurança, EPI's e Kits de Primeiros Socorros, para atender o Sócioeducativo e Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso. Devido à falta de tempo hábil para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1643042

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2024/01566.01 E SIAG Nº 1566000/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de Materiais de Perícia em Incêndio Urbano, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
004	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUTIDORA E SERVIÇOS LTDA	46.476.518/0001-05	R\$ 105.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1643058

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 019/2024 SEDUC-PRO- 2024/163475 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 019/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Nazaré/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Fabiane Alves da Silva Lima, Qd 26, Lt 02, Setor Sul, Nova Nazaré, telefone (66) 3467-1102, iniciando-se às **08: 00 h do dia 12 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 12/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Fabiane Alves da Silva Lima, Qd 26, Lt 02, Setor Sul, Nova Nazaré, telefone 66 3467-1102 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing, podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642977

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 020/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163447 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 020/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Querência/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Querência, situada à Rua Verônica J. Fontana, nº 183, Bairro: Setor "D", iniciando-se às 08h do dia 17 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 17/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Querência, situada à Rua Verônica J. Fontana, nº 183, Bairro: Setor "D" Telefone: (66) 3529 1216 / 3401-7620 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing; podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642978

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 021/2024 - SEDUC- PRO-2024/163855 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 021/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Nova Ubiratã/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. Cristiano de Araújo Pires, situada à Rua dos Jambos, S/Nº, Bairro: Centro, iniciando-se às 08:00 hs do dia 10 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 10/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: na EE. Cristiano de Araújo Pires, situada à Rua dos Jambos, S/Nº, Bairro: Centro, Município: Boa Esperança do Norte Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; , podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1642980

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2024 - SEDUC- PRO-2024/163670 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Santo Antônio do Leverger/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT

A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Faustino Dias Amorim situado na rua Bom Jesus, 03 Comunidade Varginha, município de Santo Antônio do Leverger/MT iniciando-se às 08: 00 h do dia 13 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 16/12/2024, 08:00 horas até as 12:00 horas Local Da Audiência Pública: EE Faustino Dias Amorim situado na rua Bom Jesus, 03 Comunidade Varginha, município de Santo Antônio do Leverger/MT Telefone: (65)992942809 **Edital Disponibilizado:** no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org>; , podendo ser solicitado pelo E-mail:cba.coadm@edu.mt.gov.br. Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1642981

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 010/2024 SEDUC-PRO- 2024/163324 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Matupá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2024** tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Peixoto de Azevedo/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, situada à Avenida Hermínio Ometto, 12, ZH1-001, Matupá/MT, iniciando-se às **08h30min do dia 09 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 13/12/2024, 9:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Matupá/MT Telefone: (66) 3595 1128 Edital Disponibilizado: no site da DRE de Matupá <https://www.drematupa.com.br> podendo ser solicitado pelo E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; . PREGOEIRO (A) OFICIAL: Maria Luiza Antunes, Matupá/MT/2024

Protocolo 1642983

Aviso de Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 016/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163533 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 016/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de São José do Xingu/ MT zona rural**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Cinco de Abril iniciando-se às **08:00h do dia 09/12/2024**. Apresentação Das Amostras: dia 12/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública: Avenida Cinco de Abril, QD 23, LT 01, s/nº, Bairro Setor Cinco de Abril, Distrito de Santo Antônio do Fontoura, São José do Xingu/ MT. Edital Disponibilizado no drive: <https://drive.google.com/file/d/10019BUgdrR63RYKRWOCf-PXTTyWoT9rv/view?usp=sharing>; da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Confresa/MT, podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1642984

Aviso de Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 017/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163565 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 017/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Santa Cruz do Xingu/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Santa Cruz iniciando-se às **14:00h do dia 09/12/2024**. Apresentação Das Amostras: dia 12/12/2024, 8hs. Local Da Audiência Pública: Av. Projetada A, L A, Q A , Bairro Eldorado, Santa Cruz Do Xingu/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Confresa/MT: <https://drive.google.com/file/d/10019BUpqdrR63RYKRWOCFPXTTYWoT9rv/view?usp=sharin> podendo ser solicitado pelo E- mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2024.

Protocolo 1642997

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 010/2024 SEDUC- PRO-2024/164025 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Poconé/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Receberá Os Envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada EE Eucaris Nunes Cunha Morais situada na rua Joaquim Murtinho, s/nº, bairro Centro, Poconé - MT iniciando-se às 09: 00 h do dia 16 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 17/12/2024, 12:00 horas até as 16:00 horas Local Da Audiência Pública: **EE Eucaris Nunes Cunha Morais** Situada Na Rua Joaquim Murtinho, S/Nº, Bairro Centro, Poconé-MT Telefone: (65)992942809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá <https://www.dremetropolitana.org>; podendo ser solicitado pelo E-mail:cba.coadm@edu.mt.gov.br; . Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1643021

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 15/2024 - SEDUC- PRO-2024/164269 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 15/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Glória do Oeste/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT

A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual José Bejo (urbana), situada na Rua Maria Cecília Della Costa, Nº 2606, Bairro: Centro, iniciando-se às 8: 00 h do dia 12 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 13/12/2024, 08:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cáceres Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres - <http://drecaceres.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1643022

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 012/2024-APIACÁS - SEDUC-PRO-2024/164051 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 012/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Apicás/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EEI Portal da Amazônia, situada à Avenidas dos Ipês, S/N, Bairro Primavera, Apicás-MT, iniciando-se às 9:30h do dia 17 de dezembro de 2024, Apresentação Das Amostras: 19/12/2024; às 9:30h, Local Da Audiência Pública: EEI Portal da Amazônia, situada à Avenidas dos Ipês, S/N, Bairro Primavera, Apicás/MT, Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>; podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida, Alta Floresta/MT/2024

Protocolo 1643053

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 022/2024 - SEDUC- PRO-2024/164087 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 022/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Ipiranga do Norte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. André Antônio Maggi, situada à Rua dos Girassóis, Nº 511, Bairro: Centro, iniciando-se às 08:00hs do dia 11 de dezembro de 2024 Apresentação Das Amostras: 11/12/2024 às 10:30hs Local Da Audiência Pública: EE. André Antônio Maggi, situada à Rua dos Girassóis, Nº 511, Bairro: Centro, Município: Ipiranga do Norte/MT Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>; podendo ser solicitado pelo E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1643081

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 021/2024 - SEDUC-PRO- 2024/163442 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 021/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Cel. Ondino Rodrigues Lima, Ribeirão Cascalheira - MT, situada à Av. Professor Zacarias, 1936, Centro, iniciando-se às **08: 00 h do dia 18 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 18/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Ee Cel Ondino R. Lima Ribeirão Cascalheira/MT Telefone: (66) 3401-7620 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-; LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing, podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1643082

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 010/2024 - SEDUC-PRO- 2024/164188 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Tangará da Serra/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E - Centro - Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 11 de dezembro de 2024 **Apresentação Das Amostras:** 11/12/2024, 15:00hs **Local Da Audiência Pública:** Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT - Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E - Centro Tangará da Serra/MT **Telefone:** (65) 9 96139843 **Edital Disponibilizado:** no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra - <https://drive.google.com/drive/folders/1P-AyvAiSIWraPz1AT0Z658CYJsxY8Z0c?usp=sharing>; podendo ser solicitado pelo E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Silvana Rodrigues Pinto Verciano Tangará da Serra/MT/2024

Protocolo 1643114

Retifica-se Aviso do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 010/24 A Câmara de Negócios da Alimentação Escola da DRE Alta Floresta/MT, torna pública a retificação do Aviso de Edital do **Pregão Presencial SRP nº 010/2024 do município de Nova Canaã do Norte**, publicado no Diário Oficial nº 28877, 26-11-24, página 150. **Onde se lê:** A sessão de processamento do pregão presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, bairro setor D; **Leia-se:** A sessão de processamento do pregão presencial será realizada na EE Nova Canaã, Av. Paraná, nº 115, centro, Nova Canaã do Norte/MT. Pregoeira Oficial Jozieli Elikeila Randoli de Almeida, Alta Floresta/MT/2024.

Protocolo 1643124

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/SEDEC/MT
(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2024/02206)
(No SIAG está registrada a dispensa/rodada eletrônica de preços como nº. 005/2024)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, neste ato representada por sua ORDENADORA DE DESPESAS, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Lote Único), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelos Decretos Estaduais nº. 216 de 31 de março de 2023 e nº. 900 de 04 de junho de 2024, além dos demais fundamentos das legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro predial para cobrir possíveis danos causados por sinistros ao patrimônio mobiliário e bem imóvel da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso da Dispensa de Licitação contido nos autos do processo supracitado.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 28 de novembro de 2024 às 15h00min (horário de Cuiabá/MT) e 16h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04 de dezembro de 2024.

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2024/02206 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior
Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Elisiane Medeiros de França
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT

Protocolo 1643011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024/SEDEC
SEDEC-PRO-2024/01781

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto dos Lotes 1 e 2, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº004/2024/SEDEC**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo SEDEC-PRO-2024/01781, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 13/11/2024, às 9hs30min (horários de Cuiabá/MT), composta de dois Lotes, ficando o resultado da seguinte forma: **ADJUDICADO e HOMOLOGADO por este Secretário os dois lotes em favor da empresa: G.I.R.O VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 28.312.078/0001-60, LOTE 1 - no valor total do Lote de R\$488.400,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) E lote 2 - no valor total de R\$517.920,00 (Quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais), ambos para o prazo de 24 meses**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Assinado Eletronicamente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2024/SEDEC
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2024/01781

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº032/2024/GSAAS/SEDEC, de 10 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.781, em 10 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº004/2024/SEDEC, composta de DOIS LOTES**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo adjudicados e homologados pelo Secretário **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

LOTE 1 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE
G.I.R.O VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 28.312.078/0001-60

LOTE 1

SEDEC/ CUIABÁ-MT

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. ISSQN 5%.	POSTO	1	R\$20.350,00	R\$20.350,00	R\$488.400,00
TOTAL DO LOTE 1						R\$488.400,00

LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE
G.I.R.O VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 28.312.078/0001-60

LOTE 2

COMPLEXO TURÍSTICO E HISTÓRICO DE MIMOSO MEMORIAL CÂNDIDO RONDON SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS.	POSTO	1	R\$21.580,00	R\$21.580,00	R\$517.920,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$517.920,00
TOTAL GERAL DOS LOTES 1 E 2						R\$1.006.320,00

(Hum milhão, seis mil, trezentos e vinte reais)

Cuiabá, 26 de Novembro de 2024.
ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Assinado Eletronicamente

Protocolo 1643066

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a **Concorrência Eletrônica nº 02/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção (confeção e instalação) de passarelas para interligação de Blocos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 27/11/2024 até as 08h do dia 12/12/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 ÀS 08h30 horário local (horário de Brasília 09h30).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/concorrenzia>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1642942

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Pregão Eletrônico nº 14/2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de armários roupeiro para atender as demandas da Gerência de Operações de Trânsito e Gerência de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01 ME/EPP	15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 2.243,16
02 ME/EPP			R\$ 1.320,81
TOTAL			R\$ 3.563,97

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1643035

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório SIAG 0000086/2024 (DETRAN-PRO-2024/24941) denominado **Pregão Eletrônico nº 14/2024/DETRAN-MT**.

Objeto: Aquisição de armários roupeiro para atender as demandas da Gerência de Operações de Trânsito e Gerência de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	1105850	ARMÁRIO DE AÇO MODELO ROUPEIROS 8 PORTAS GRANDES COM PRATELEIRA 4 VÃOS (...)	2	R\$ 1.121,58	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 2.243,16
02 ME/EPP	1105851	ARMÁRIO DE AÇO, MODELO ROUPEIROS 16 PORTAS GRANDES 4 VÃOS (...)	1	R\$ 1.320,81		R\$ 1.320,81
TOTAL						R\$ 3.563,97

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1643041



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 2454/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11 Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a relevância da atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD na organização, preservação e avaliação do acervo documental da Defensoria Pública, em conformidade com as normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000002421-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e membras da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme listados abaixo:

MEMBRA	GABRIELLY SANTANA MONTEIRO	Diretoria de Administração Sistêmica
MEMBRO	IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO	Assessoria Jurídica Sistêmica
MEMBRA	IARA SCHWARZ DE MELLO CAMPOS OLIVEIRA	Corregedoria-Geral
MEMBRA	PAULA LARISSA CAMARGO ROCHA	Diretoria Geral
MEMBRO	JOÃO VITOR FERREIRA	Unidade de Apoio e Gestão Estratégica
MEMBRO	THADERSON DIOERGE SILVA DUARTE	Unidade de Tratamento de Dados Pessoais
MEMBRA	ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO	Defensora Pública - Órgãos de Atuação Finalística

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
HELINO SILVIO DE FRANÇA	100963	Técnico Administrativo	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 09/11/2024

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642949

PORTARIA N.º 2457/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000009778-4;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
RENATA LEITE JANSONS	100995	Analista Contadora	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 21/12/2024

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642950

PORTARIA Nº 2455/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 1523/2024/DPG**, publicada no D.O.E. n.º 28.797 do dia 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 2293/2024/DPG**, publicada no D.O.E. n.º 28.867, de 08 de novembro de 2024, que designou novos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000001174-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o prazo de início da execução dos trabalhos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente a apuração dos fatos da **PORTARIA Nº 1523/2024/DPG**, para que os 120 (cento e vinte) dias sejam contados a partir de 08/11/2024, em conformidade com a **PORTARIA Nº 2293/2024/DPG**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642973

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000003919-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: FERREIRA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. - **Núcleo de Rio Branco**

Data da assinatura: 25/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.092.405.2336.0700.44.9000000.2500000.00.01.1 **Elemento de Despesa:** 51

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - *Rogério Borges Freitas*

Rep. Legal: Davi Hoffmann Ferreira

Fiscais do Contrato: 121/2024.

Portaria: 2430/2024.

Fiscal Titular: Rafael de Sousa Lima - Matrícula: 101004982-1

Fiscal Substituto: Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli - Matrícula: 101005000-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642986

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000001543-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: FERREIRA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. - **Núcleo Cível de Rondonópolis**

Data da assinatura: 25/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.092.405.2336.0700.449000000.25000000.01.1 **Elemento de Despesa:** 51

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - *Rogério Borges Freitas*

Rep. Legal: Davi Hoffmann Ferreira

Fiscais do Contrato: 122/2024.

Portaria: 2431/2024.

Fiscal Titular: Rafael de Sousa Lima - Matrícula: 101004982-1

Fiscal Substituto: Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli - Matrícula: 101005000-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1642994

PORTARIA Nº 2459/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAIS DESIGNADOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 003/2014	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Terra Nova do Norte-MT.	A disponibilização pelo COOPERADO à COOPERANTE de: a) 01 (um) imóvel para uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado, situado na Avenida Clóves Felício Vitoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte/MT. b) Com inclusão da despesa com energia, água/esgoto, bem como demais despesas ordinárias custeada pela prefeitura municipal.	2024.0.000010727-5

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de fiscal titular do Termo de Cooperação Técnica;

b) Ao Fiscal designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Kethlyn Roberta Goulart

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Tais Stradiotto Papa.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1643051

PORTARIA Nº 2463/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 30/2024/DPMT

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Servidor Público 30/2024	Ministério Do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.	O presente Termo tem por objeto a cessão do membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sr. Daniel Bezerra de Oliveira, cargo de provimento efetivo de Defensor Público Estadual, matrícula funcional nº 101004134, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador-Geral na Coordenação-Geral da Terra.	85-3/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Renata Leite Jansons.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: André Henrique Borges da Silva

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1643100

PORTARIA Nº 2461/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011000-4.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakau Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ana Flavia Araujo Fregato
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643110

PORTARIA Nº 2461/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011107-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **MALU CARMO DOS SANTOS** como Coordenadora de Serviços em substituição, no período de **21/11/2024 a 03/12/2024** - 13 (treze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643113

PORTARIA Nº 2462/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000011378-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/11/2024 e 27/11/2024	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inacio Arantes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1643118

PORTARIA Nº 2464/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público RODRIGO GOMES E LIMA, matrícula 101005953, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015461.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública LARISSA REIS DE AZEVEDO CAPISTRANO, matrícula 101003468, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015464.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública LARISSA REIS DE AZEVEDO CAPISTRANO, matrícula 101003468, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/01/2025 a 24/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015465.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública LARISSA REIS DE AZEVEDO CAPISTRANO, matrícula 101003468, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015466.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA, matrícula 100645, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/12/2024 a 13/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015467.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública RAYANE MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 101004881, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/12/2024 a 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015468.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN, matrícula 101004051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015469.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público VITOR JOSÉ BATISTA VITTORAZI, matrícula 101005746, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015475.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, matrícula 101003473, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 14/03/2025, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (6 dias) e 2023/2024 (4 dias), conforme código nº 015482.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA DE PAULA SANTOS, matrícula 101005666, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015483.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS GOMES BRANDAO, matrícula 100054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015409.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015413.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015414.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015420.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015431.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015436.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015438.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015439.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015440.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público ANDRE DE SANTI, matrícula 101003828, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015442.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015445.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/12/2024 a 18/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015447.

Art. 23. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015451.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015455.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015456.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015470.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015471.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015472.

Art. 29. CONCEDER ao Servidor Público THALES YURI RODRIGUES ARAUJO, matrícula 101005672, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/12/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000011225-2.

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015477.

Art. 31. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015478.

Art. 32. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015479.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1643137

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 058/2024

Processo nº: 2024.0.000008003-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ALEXANDRO CARDOSO.

Objeto: Trata-se de que visa a contratação DE ALEXANDRO CARDOSO para ministrar palestra durante o evento RUALOGIA - 3ª edição, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o público-alvo pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 646/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1643138

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº. 091/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 078/2024.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sistema Integrado de Ensino, Contemplando Materiais Didáticos Impressos para Alunos e Professores, Assessoria Pedagógica Presencial e Plataforma Educacional Responsiva para o Ano letivo de 2025 - Município de Água Boa -MT

DATA: 10/12/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 26 de novembro de 2024.

Roberto Cardoso

Agente de Contratação

Protocolo 1642922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 125/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 125/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**

CONTRATADO: **M. F. DE CARVALHO SILVA LTDA**

CNPJ: **50.568.235/0001-52**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024

VIGÊNCIA: **04/11/2024 A 04/02/2025**

DATA DE ASSINATURA: **04/11/2024**

Protocolo 1642893

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 126/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 126/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**

CONTRATADO: **M. DE CARVALHO SILVA LTDA**

CNPJ: **54.149.831/0001-59**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024

VIGÊNCIA: **04/11/2024 A 04/02/2025**

DATA DE ASSINATURA: **04/11/2024**

Protocolo 1642897

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 127/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 127/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**

CONTRATADO: **EUDALIA M. DE SOUZA LTDA**

CNPJ: **50.897.399/0001-23**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024

VIGÊNCIA: **04/11/2024 A 04/02/2025**

DATA DE ASSINATURA: **04/11/2024**

Protocolo 1642901

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 128/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 128/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**

CONTRATADO: **ISMAEL O DA SILVA LTDA**

CNPJ: **51.602.0006/0001-70**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024

VIGÊNCIA: **04/11/2024 A 04/02/2025**

DATA DE ASSINATURA: **04/11/2024**

Protocolo 1642903

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
 CONTRATADO: **THIAGO DA SILVA ANDRADE LTDA**
 CNPJ: **50.582.528/0001-94**
 OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024**
 VIGÊNCIA: **04/11/2024 A 04/02/2025**
 DATA DE ASSINATURA: **04/11/2024**

Protocolo 1642905

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Art. 86 da Lei 14.333 de 01/04/2021, Considerando o incomensurável Interesse Público, **RATIFICA**, a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº 075/2024, **Advinda** do Pregão Presencial Nº 25/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas de Caxambu/MG, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição, locação e/ou somente instalação de enfeites de natal em via, logradouros, praças e prédios públicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Com. Social de Araguainha - MT, no valor Global de R\$ 67.011,03 (Sessenta e sete mil, onze reais e três centavos).

Araguainha - MT, 26 de novembro de 2024.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1643038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2024 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a retificação do Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO (A) E (D) COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU ENFERMEIRO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES REGULADOS DE ARIPUANÃ PARA HOSPITAIS REFERÊNCIA DENTRO ESTADO DE MATO GROSSO.** Informamos que houve inclusão de cláusula (8.2.5) e (8.2.6) na habilitação do edital. Recebimento das Propostas: 27/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 09/12/2024 às 23:59 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 10/12/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/12/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.
 Aripuanã - MT, 26 de novembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1643028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/12/2024** às **09:00H (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 022/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo aberto, plataforma Licitaneet, com o objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada em organização de eventos artísticos, sob demanda, para prestação de serviço de organização e contratação de estruturas e prestadores de serviços, de acordo com condições específicas, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, cenografia, apoio logístico, fornecimento estruturas de palco, luz e som, com acompanhamento antes, durante e após a realização do evento **NATAL DAS CRIANÇAS**, destinada a atender

a Prefeitura de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalthransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 26 de novembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira

Protocolo 1642944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2024**, destinada a Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Novo do Parecis, teve como credenciados: **Redson Dias dos Santos** com o valor de R\$ 21.051,10 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e dez centavos), **Carlos Henrique Correia da Silva Fernandes** com o valor de R\$21.051,10 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e dez centavos), **Paulo Fernandes Silva** com o valor de R\$21.051,10 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e dez centavos), **Rodrigo Moreira** com o valor de R\$21.051,10 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e dez centavos), **Legacy Consultoria e Eventos LTDA** com o valor de R\$21.051,10 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e dez centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de novembro de 2024.

Elosolda Patrícia Durigon - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2024**, destinada a Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Novo do Parecis, teve como credenciado: **Casa do Bosque - Vanderlei César Guollo** com o valor de R\$11.041,18 (onze mil e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de novembro de 2024.

Elosolda Patrícia Durigon - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 119/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 11 dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 11 dezembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 11 dezembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos permanentes para atender as demandas das secretarias municipais e seus departamentos. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com>/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 120/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 11 de dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 11 de dezembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de tendas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com>/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de AdministraçãoK3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1643029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE PARA JARDIM COM DUAS LUMINÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE na modalidade Pregão (eletrônico) nº 118/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **06/12/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) MODO DE DISPUTA: ABERTO Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE** , DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso .RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br ou do www.licitanet.com.br Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 26 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Agente de contratação

Protocolo 1642876

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024
Retificação do EDITAL

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM RECEPCIONISTA, ZELADOR PATRIMONIAL, JARDINEIRO, SERVENTE DE ATERRO SANITÁRIO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS na modalidade Pregão (eletrônico) nº 113/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **02/12/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE** , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso .RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br ou do www.licitanet.com.br Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 26 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Agente de contratação

Protocolo 1642937

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024**
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 044/2024

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **MARMITEX** para atender todas as necessidades da Administração no município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **09/12/2024 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº 1.460 S - centro, na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 26 de novembro de 2024.

NEILLA F. DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1642898

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para Ampliação da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Sd PM Adriana Moraes Ramos, através de convênio com a SEDUC-MT nº1101-2017, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Data: 08/01/2025.

Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 08/01/2025.

Abertura dos Envelopes a partir das: 08:00 horas do dia 08/01/2025.

Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: (65) 3549-8300 e no Site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14133/21 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de Novembro de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 1642851

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais Esportivo para atender a secretaria de Esporte, Educação e Sedes do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16 de dezembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 26 de novembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1643019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra com a execução de pintura predial externa e interna em prédios e também meio fio para atender as Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 de dezembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 26 de novembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1643026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 030/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO N º17619/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da Comissão de Contratação, nomeada na Portaria n 44/2024 de 15 de Janeiro de 2024, TORNA público que se encontra a intenção em realizar Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço referente à instalação de sistema de aquecedor para piscina na academia de saúde da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Conforme Edital, mediante Dispensa Especial de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 003/2024 podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

PERÍODO DE PROPOSTAS

Abertura para Apresentação da Proposta de Preços: 28/11 /2024 às 10:00 hs

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 10:30 hs
A proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverá ser protocolada na recepção prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento para o Setor de Licitação/Contrato no horário de 07h00min às 16:00, em dias úteis ou pelo Email: licitacao@livramento.mt.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/Licitacoescontratos/DispensadeLicitaçãoEspecial>

Nossa Senhora do Livramento-MT, 25 de Novembro de 2024.

Edevide Maria Faria de Freitas - Valquiria Ana de Campos- Agentes de Contratação -Portaria 044/2024

Protocolo 1642415

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 079/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: R. BORGES VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up novo, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Canaã do Norte/MT, VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1642933

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Grama para atender demanda de diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR
GRAMEIRA SANTA ELI LTDA	01	221.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1642966

AVISO DE LICITACAO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRENCIA em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 006/2024; TIPO: Menor Preço global; OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Obra de Construção de Praça Pública, Coordenada: Lat 10°33'00,00"S Long:55°56'00,00"O, totalizando uma extensão de 4.619,61 m² no município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/12/2024 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1643102

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 021/2024; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico Permanente e de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte - MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/12/2024 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1643105

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 27/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 27/2024, cujo objeto é: **Registro de Preço para Prestação de serviços de lavagem e lubrificação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **09/12/2024**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 12:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br, Nova Guarita - MT, em 26 de novembro de 2024. Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

Protocolo 1642914

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 005/2024

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, REAPROVEITÁVEIS, INSERVÍVEIS E SUCATEADOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM. Data de Abertura: 18 de dezembro de 2024. Horário: 10:00 horas (horário de Brasília). Tipo: Maior Oferta. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 26 de novembro de 2024.

Ildo Ademir Faccio - Secretário de Administração. Ordenador de Despesas - Port. 038/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1643061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO - CONCORRÊNCIA Nº 037/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Em Conformidade Com A Lei Federal N.º 14.133/2021, Através De Sua Pregoeira, Torna Público Aos Interessados Que A Administração Municipal Procedeu Com A Adesão De Ata De Registro De Preço Por Intermédio Da Concorrência 037/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 040/2024, Oriunda Da Concorrência Eletrônica Nº 016/2024, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Canarana - Mt, Que Tem Como Objeto Contratação De Pessoa Jurídica Para O Registro De Preços Para Futura E Eventual Execução De Melhororia Da Iluminação Pública De Ruas, Avenidas Rotatórias E Praças Da Sede Do Município E Distritos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Cidades Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preço: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, Inscrição No Cnpj Nº 15.984.883/0001-99, Com O Valor Global De R\$ 2.438.976,69 (Dois Milhões, Quatrocentos E Trinta E Oito Mil, Novecentos E Setenta E Seis Reais E Sessenta E Nove Centavos). Nova Xavantina - Mt, 26 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1642956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041-2024

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 941701/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 035061/2023, CELEBRADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA E ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Estudo técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico Financeiro, os quais integram o presente processamento, documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato. **CONTRATADA: ACL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 27.711.219/0001-55. VIGÊNCIA: 25/11/2024 à 25/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.364.755,44. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2024. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresas para aquisição futura de brinquedos e jogos pedagógicos para uso dos alunos da educação infantil e anos iniciais da escola Isaias Pereira dos Santos e São Jorge, visando atender as demandas da secretaria municipal de Educação e Cultura. Data assinatura: 26/11/2024. Validade: 12 meses. Contratadas: CYAN Papelaria e Materiais de Informatica Ltda. CNPJ 20.357.366/0001-20. Valor global: R\$ 8.949,30 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Batista & Leardini Comercio e Confeccões Ltda. CNPJ 24.929.803/0001-93. Valor global: R\$ 5.779,80 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Carvalho Merengue Ltda. CNPJ 47.306.811/0001-32. Valor global: R\$ 1.941,00 (mil novecentos e quarenta e um reais). Ferraz Comercio de Brinquedos Educativos Eireli. CNPJ 35.940.241/0001-03. Valor global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). S. Regina Martins dos Santos. CNPJ: 06.989.616/0001-13. Valor global: R\$ 58.854,20 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1642929

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024. A Comissão de Contratação, julga credenciada: 01. HOME PET CENTRO CLINICO VETERINÁRIO LTDA. CNPJ 31.461.382/0001-84. 02. MARCELO L. DE SOUSA-ME. CNPJ 33.620.047/0001-07. 03. VILLAPET ANIMAL COMPANY LTDA, CNPJ 24.405.225/0001-96. Pontal do Araguaia-MT, 26/11/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1643007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2024

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 02/2024, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 42/2024**, do tipo menor preço Global, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE BDCC 3,0X3,0 DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 550 - CONFORME PROJETO ORIGINAL, DECORRENTE DO CONVÊNIO 0979/2023 - SINFRA. LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

Protocolo 1643056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
PROCESSO Nº 1554/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SER-VIÇOS DE DECORAÇÕES, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS E SOLENIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 11 de dezembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 26 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1643030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.159.174/0001-83, localizada na Rua dos Beija-Flores, nº 591, Jardim das Nações, na cidade de Sinop/MT, CEP: 78.556-408, pelo valor total de **R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, referente à realização de **apresentações artísticas com personagens natalinos para atender o natal dos sonhos 2024**, do dia 30 de novembro de 2024 até o dia 23 de dezembro de 2024, através da Secretaria de Educação Esporte e Cultura. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 26 de novembro de 2024.

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

Protocolo 1642869

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público que em razão da reclassificação da tabela interna do TCE MT, a publicação do extrato do pregão eletrônico efetuada em 26/11/2024 no Diário Oficial do Estado - DOE-MT, Edição nº 28.877, página 168, foi retificada da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - VENDAS.
Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

LEIA-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024.

Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

Sinop/MT, 26 de novembro de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1642920

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes para extintores, luminárias de emergência e placas de sinalizações para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ: 04.250.094/0001-08), C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA (CNPJ: 35.600.549/0001-00), FGS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 39.988.022/0001-47) E SOS EXTINTORES LTDA (CNPJ: 34.412.373/0001-91). Valor total homologado: R\$ 242.868,43 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sinop/MT, 26 de novembro de 2024.

**ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1642923

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO (4º TAM) AO CONTRATO DE CONCESSÃO PLENA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSINADO EM 23 DE AGOSTO DE 2000, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SINOP - AGER SINOP. DATA DA ASSINATURA DO 4º TAM: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINAM: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT - CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ (PREFEITO MUNICIPAL). CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL - ANDRÉ BICCA MACHADO (DIRETOR-PRESIDENTE) E LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (DIRETOR-EXECUTIVO). AGER SINOP - MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA (DIRETORA PRESIDENTE)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Compromisso de Doação S/Nº. Doadores: PAULO RENATO COELHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 068.063, emitida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.552.631-64; TANIA MARA MATTOS COELHO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 1647026-5 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.107.661-20 e ROBERTO CÉSAR COELHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.101.661-SEJSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 203.613.781-49 casado com NEIDE ROSO COELHO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.107.741-49 e Cédula de Identidade RG nº 2.175.320-2 SSP/MT, ambos com endereço profissional na cidade de Sinop-MT. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF: 01.614.538/0001-59, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal. Objeto: Doação de forma totalmente gratuita, sem qualquer ônus ou contraprestação devida pela Donatária aos Doadores, de um imóvel descrito no CROQUI fornecido pela empresa Geo Cruz, denominado "Projeto Tratamento de Esgoto", localizado no imóvel denominado Fazenda Jackval, situada no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso. Destinação do Imóvel: Finalidade única para Implantação de Nova Estação Elevatória de Esgoto - EEE, com a finalidade de transportar os afluentes de um ponto mais baixo para um mais elevado até a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, que será realizada exclusivamente pela DONATÁRIA e as suas expensas. Data de assinatura do Termo: 21 de novembro de 2024. Signatários: PAULO RENATO COELHO - Doador; TANIA MARA MATTOS COELHO - Doadora; ROBERTO CÉSAR COELHO - Doador e NEIDE ROSO COELHO - Doadora; e CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - pela Donatária.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1643032

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 23/2024 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE NOSSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 28 de outubro de 2024, a qual teve como vencedores as empresas PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ: 36.838.236/0001-49, vencedora dos itens 1, no valor global de R\$ 1.265,97, a empresa VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.532.668/0001-61, vencedora do item 2 - 4 - 5, no valor global de R\$ 6.740,00, a empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 56.240.173/0001-31, vencedora do item 3 - 8, no valor global de R\$ 4.040,00, LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 53.867.026/0001-06, vencedora do item 6, no valor global de R\$ 4.500,00, ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 31.788.699/0001-20, vencedora do item 7, no valor global de R\$ 1.450,00. Vale de São Domingos-MT 26 de novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

Protocolo 1643023

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 24-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 23/2024, da Ata de Registro de Preço 24/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ: 36.838.236/0001-49, vencedora dos itens 1, no valor global de R\$ 1.265,97, a empresa VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.532.668/0001-61, vencedora do item 2 - 4 - 5, no valor global de R\$ 6.740,00, a empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 56.240.173/0001-31, vencedora do item 3 - 8, no valor global de R\$ 4.040,00, LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 53.867.026/0001-06, vencedora do item 6, no valor global de R\$ 4.500,00, ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 31.788.699/0001-20, vencedora do item 7, no valor global de R\$ 1.450,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE NOSSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 26 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

Protocolo 1643027

TERCEIROS

SILMARA DA SILVA MUNEVECK, CPF Nº **009.876.161-70**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Nº 01/SURH/SEMA/MT e Nº 02/SURH/SEMA/MT, outorga de direito de uso de água superficial na coordenada geográfica DATUM SIRGAS 2000 Lat. S09°46'43,21" e Long. W57°45'13,19", com vazão máxima de captação de 0,00653 m³/s, localizado no Sítio Boa Vista, Estrada Astorga, S/N, Zona Rural, município de Nova Bandeirantes/MT, para uso na irrigação.

Protocolo 1641625

CERAMICA E. S. S. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 51.926.366/0001-27, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a **L.P. Licença Prévia, L.I. Licença de instalação e L.O. Licença de Operação** para atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS", localizada na Estrada Paulino Pinto de Godoy (Res c JD Botânico), s/n, Barracão IV, Bairro Capão do Pequi, município de Várzea Grande/MT. CEP 78.134-069-**NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 99996-1842**.

Protocolo 1642708

E. S. INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 46.919.837/0001-30, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a **L.P. Licença Prévia, L.I. Licença de instalação e L.O. Licença de Operação** para atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS", localizada na Estrada Paulino Pinto de Godoy (Res c JD Botânico), s/n, Barracão II, Bairro Capão do Pequi, município de Várzea Grande/MT. CEP 78.134-069-**NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 99996-1842**.

Protocolo 1642709

INDUSTRIA E. A. S. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 50.597.312/0001-00, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a **L.P. Licença Prévia, L.I. Licença de instalação e L.O. Licença de Operação** para atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS", localizada na Estrada Paulino Pinto de Godoy (Res c JD Botânico), s/n, Barracão III, Bairro Capão do Pequi, município de Várzea Grande/MT. CEP 78.134-069-**NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 99996-1842**.

Protocolo 1642710

RURAL BRASIL LTDA 14.947.900/0009-02

A empresa RURAL BRASIL LTDA, com sede RUA GOIAS, S/N, PARTE DA CHACARA 53, Zona Rural, cidade de GAÚCHA DO NORTE - MT inscrita no CNPJ sob nº 14.947.900/0009-02, Inscrição Estadual nº 13.644.594-2, torna público que REQUEREU junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA., o CANCELAMENTO da Licença Ambiental de Operação 033/2021 e arquivamento do processo, para atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 1642832

DIORSE VIEIRA DA SILVA., CPF: **148.264.021-04**, proprietário da **FAZENDA MÃE RAINHA**, torna público que requereu junto à secretaria municipal de Meio Ambiente de Diamantino MT, a **Licença ambiental Prévia, de Instalação e de Operação** para a implantação da atividade de **Armazéns de grãos**, localizada na Gleba Caetano Dias Parecis, CEP:78400-000, bairro: Zona rural, Diamantino-MT, instalada sobre as seguintes coordenadas: 13° 54' 22,631"S, 56° 57' 13,061"W.

Protocolo 1642833

ARILTON CESAR RIEDI, inscrito no CPF nº **482.215.461-00**, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Captação Superficial**, para 2 pontos de captação de água, sendo eles, o Ponto de Captação 02 no Córrego Sem Denominação, nas coordenadas de geográficas 12°34'51.6" S e 55°51'47.2"W, com vazão máxima de 312 m³/h, para abastecer um reservatório de água e posteriormente um equipamento de irrigação com 161,4 hectares de área irrigada, e para o Ponto de Captação 03, localizado no Ribeirão Grande nas coordenadas geográficas 12°35'00.09" S e 55°49'42.14"W, para abastecer um reservatório de água e posteriormente três equipamentos de irrigação, os quais totalizam uma área irrigada de 484,63 hectares, instalados em área denominada Fazenda São José, zona rural do município de Sorriso - MT.

DILCEU ROSSATO, CPF Nº **389.602.220-20**, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e tecnologia - SAMATEC**, a Renovação da Licença de Operação nº 089/2022, para a atividade de irrigação, através de pivô central, sendo 2 equipamentos que totalizam 350,28 hectares de área irrigada, localizados na Fazenda Luiz Eduardo, Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/ RIMA.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA, CNPJ nº 08.706.600/0004-24, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC - SORRISO, a Renovação da Licença de Operação nº 0279/2022**, para as Atividades de apoio: 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 3314-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com área construída de 3.930,09 m², localizado na Rodovia BR-163, km 712, Zona Rural do município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA-RIMA.

MOYSES ANTONIO BOCCHI, inscrito no CPF nº **014.600.309-82** torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para atividade de Posto de Abastecimento - PA, para as unidades 01 e 02, sendo a unidade 01 com área de 293,91 m² e a unidade 02 com área de 83,05 m², totalizando em 376,96 m² de área a ser construída em propriedade denominada Fazenda Berrante de Ouro, zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

CD LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº **25.188.567/0001-64**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as **Licenças Prévia e de Instalação de ampliação** para uma área construída de 2.127,12 m² e **Licença de Operação** para a área total construída de 12.656,95 m², para as atividades de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; implantadas na empresa CD Logística LTDA, localizada na Rua Dr. Ari Luiz Brandão, 2000, Loteamento Valo - Expansão Urbana, Área Rural de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

NILSON BEDIN, inscrito no CPF nº **994.951.121-68** torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento - PA**, com a área total construída de 176,00 m², localizado na Fazenda Sombra da Terra, zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

P BORTOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº **34.322.620/0001-69**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para a atividade de construção de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical; sendo uma edificação residencial multifamiliar/comercial em alvenaria com área total de 3.455,28 m², a ser implantado na Rua Amazonas, nº 873, Lote 34, Quadra 172-C, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

PAULO CEZAR LUCION, CPF **607.481.509-78**, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para atividade irrigação por sistema de pivô central, tratando-se de dois pivôs, um 188,44 ha e outro com 75,47 ha, totalizando 263,91 hectares de área irrigada, instalada em área denominada Fazenda São Bras, localizada na Estrada Vitória, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1642839

RÓBSON MOISÉS DA SILVA, CNPJ Nº 53.847.047/0001-51, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para atividade de Lavagem de Veículos, sito a Av. Cerejeiras, 2777-S, Jd. dos Ipês, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.428.638/0001-01, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, sito a Rua Gabriel Ângelo, 3670-E, Jd. Aeroporto, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1642845

A empresa **FERREIRA E HILLESHEIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.939.445/0001-55, localizada na Rua Fortaleza, Nº 1044 N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde /MT - SAMA, o pedido de Ampliação de Licença Prévia (LP), Ampliação de Licença de Instalação (LI), Renovação de Licença de Operação e Alteração da Razão Social da referida empresa, para a regularização da atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e serviços de usinagem, tornearia e solda, passando se chamar **H F EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.939.445/0001-55, estabelecida no mesmo endereço.

A empresa **P.H TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA** inscrita no CNPJ nº: 31.180.166/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Jau, Nº 4460 W, no Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1642848

Miguel Jose Brunetta, CP nº 326.034.369-53, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, de coordenadas geográficas 10°14'12.40"S e 50°36'12.70"W, na Fazenda Canaã CAR MT30051/2017, Santa Terezinha/MT.

Protocolo 1642849

SINDICATO RURAL DE NOVA MARINGÁ/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Maringá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Av. Amos Bernardino Zanchet, s/nº, sala 03, Centro, CEP: 78445-000, no município de Nova Maringá/MT, no dia 05 de dezembro 2024, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Nova Maringá/MT, 26 de novembro de 2024.

Alexandre Pizzolato

Presidente do Sindicato Rural Nova Maringá/MT

Protocolo 1642852

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **DIVISA COMÉRCIO DE PNEUS - LTDA**, CNPJ: 07.489.517/0004-88, situada na Av. Amazonas, Nº 1779 - N, Bairro Menino Deus CEP - 78466501- Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0005/2021** para atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros - BAIXO Não foi determinado EIA/RIMA - NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.

Protocolo 1642857

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Empresa **FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ.: 33.905.874/0007-32, situada na Rua Porto Velho, Nº 1340 - N, Bairro Industrial - município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ANTIGA EMPRESA BOTURA & FAGUNDES LTDA**, CNPJ: 02.636.146/0026-01, **LO Nº 0083/2023 VÁLIDA ATE 16/08/2027**, para atividade de 4784-9/00 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - A partir da Classe 4 (ANP). Não foi determinado EIA/RIMA - NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277.

Protocolo 1642859

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **MAX CAR LTDA**, CNPJ.: 53.813.441/0001-79, situada na RUA SAO VALENTIN, nº 2468 S. Bairro Veneza - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº 0106/2023, VÁLIDA ATÉ 09/08/2025, E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, da antiga empresa M DOS SANTOS PRADO LTDA - MAXICAR, CNPJ: 41.180.632/0001-61**, Exercendo as mesmas atividades da antiga empresa, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.

Protocolo 1642860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCESSO- COORIMBATÁ CNPJ Nº 01.870.503/0001-80 NIRE 51400003416

O Presidente da COORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai André e Bonsucesso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, que para efeito de quórum totalizam 32 (trinta e dois) cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de forma presencial, que realizar-se-á no **08 de Dezembro de 2024**, no Escritório ouro verde, situado na a Rua Raizinha número 16 quadra 73 Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78148-150 - Várzea Grande - MT, às 07:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados/as com direito a votar; às 08:00 horas com a presença da metade mais um dos associados/as com direito a votar; e às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito a votar, para tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos respectivamente:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Plano de atividades da COORIMBATÁ para o exercício seguinte;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. IV -

Exclusão de Cooperados/as.

V_ Adesão de Novos/as Cooperados/as;

VI - Planos e Metas para o Exercícios de 2024;

VII- Definição de Cota Parte para os Cooperados/as; VII - Quaisquer assuntos de interesse social.

Para efeito do cálculo do quórum acima especificado para a instalação da referida assembleia é 32 (Trinta e dois) sócios/as em condições de voto. Várzea Grande /MT, 26 de Novembro de 2024.

Gezoino Espirito Santo da Silva Arruda

Diretora Presidente COOribmatá

Protocolo 1642861

Edital de Convocação de Assembleia Geral

A Associação de Mulheres Rurais do Recanto da Seriema- AMRRES, através de sua Presidente Ijosinyr Bastos de Matos, vem através deste, convocar todos seus associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá dia 07 de Dezembro de 2024, as 16 hs, na Estrada B, Lote 32, Chácara Recanto Vitória em Cuiabá/MT, para aprovação das pautas; -Eleger a Comissão Eleitoral para conduzir a Eleição da Associação de Mulheres Rurais do Recanto da Seriema- AMRRES 2025.

Cuiabá/ MT, 22 de Dezembro de 2024.

Ijosinyr Bastos de Matos

Presidente

Protocolo 1642864

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.**CNPJ: 07.265.758/0001-09****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 26 de novembro de 2024.**

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 05 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 09h30min** em primeira convocação e às **09h40min** em segunda convocação, no Hotel Gran Odara, situado na Avenida Miguel Sutil, número 8344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as pautas:

- 1) Aquisição de bem imóvel;
- 2) Criação de Núcleo;
- 3) Soja Legal
- 4) Moratória da Soja;
- 5) Assuntos gerais.

LUCAS LUIS COSTA BEBER**Presidente da Aprosoja/MT****Protocolo 1642865**

O **WESLEY TIAGO MAGALHÃES DE BASTOS**, inscrito no CPF Nº **049.992.711-76**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº012/SURH/SEMA/MT, o pedido de CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um Poço tubular denominado de PT01, nas Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000), LATITUDE: 11° 26' 35.552" S; LONGITUDE: 58° 46' 41.920" O, localizado no endereço, Rua Garuva, Nº 1209, Lote 09 - Quadra 357, Setor Industrial, Marmoraria Nova Arte, município de Juína - MT.

Protocolo 1642868**ESTADO DE MATO GROSSO SINDICATO RURAL DE JUARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Rural de Juara, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21 letra d, do Estatuto da Entidade, convoca todos os sócios fundadores e beneméritos para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024, às 19:00 horas, no Auditório "Ricardo Rozolin" na cidade de Juara na Avenida Rio Arinos 3280 W, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1º - Orçamento Financeiro do Exercício 2025.

2º - Assuntos gerais.

A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos filiados com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número de filiados.

Juara-MT., 26 de Novembro de 2024.

Jorge Mariano de Souza

Presidente

Protocolo 1642874

ARNI ALBERTO SPIERING, Situado na Rodovia MT 338 Vila Simioni + 15 Km a direita, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, a direita, portador do CPF. 195.972.669-20, torna público que requereu junto a SEMA, a a **TRANSFERENCIA DE OUTORGA D'ÁGUA, PORTARIA 406 de 10/05/2019, para o Sr. Marcos Spiering portador do CPF 616.622161-49, referente a um BOMBEAMENTO**, até reservatório escavado onde irá atender sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 450 ha nas coordenadas - latitude S. 11°58' 58,23", e longitude W.56°21'57,40", e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1642882

A empresa **EGF EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 20 LTDA, CNPJ 47.898.377/0001-73**, torna público que requereu junto SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para atividade de Geração de Energia Fotovoltaica com 2,5MW de potência, a ser instalada Lote de Terras nº 12 e 13 - Matricula nº 13.649 e 13.655 - Chácara 5 irmãos - Zona Rural, nas coordenadas 16°17'23,43" S 56°36'24,98" W município de Poconé - MT.

Protocolo 1642886

MOROCÓ MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 24.969.313/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC/SORRISO), em conformidade com o Termo de Referência: Licenciamento Ambiental de Mineração, a **Renovação da Licença de Operação Nº 321283/2020**, expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), para a atividade de extração de argila, em área de 37,01 há, localizada na Fazenda Nova Prata I, Gleba Rio Verde, Zona Rural, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Processo SEMA Nº 296813/2014. Processo ANM Nº 866.428/2014.

Protocolo 1642888

CONDOMÍNIO CASABLANCA, de **CNPJ: 06.951.908/0001-67**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de OUTORGA de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na AV. Sotero Silva, Nº1051, Vila Aurora no Município de Rondonópolis - MT, sob coordenadas geográficas 16°28'26,41"S e 54°37'22.84"O. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807**.

Protocolo 1642891**Edital de Convocação de Assembleia Geral**

A Associação de Mulheres Rurais do Recanto da Seriema, através de sua Presidente Ijosinyr Bastos de Matos, fazendo uso das atribuições Estatutárias, vem através deste, convocar todos seus associados a participar da Assembleia Geral que ocorrerá dia 26 de Janeiro de 2025, às 09 hs, na Estrada B, Lote 32, Chácara Recanto Vitória, Comunidade Rural recanto da Seriema em Cuiabá/MT, para aprovação das pautas; -Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Associação de Mulheres Rurais do Recanto da Seriema.

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2024.

Ijosinyr Bastos de Matos

Presidente

Protocolo 1642904

AUGUSTO HENRIQUE WACHRSKI MARTINS, CPF nº **071.831.589-85**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** o direito de uso de água superficial (outorga superficial) com vazão de 0,15 m³/s, para atender ao pivô centrais 04 para irrigação de área total de 147,95 ha, área localizado na Estrada Rural, Fazenda Alfa I, Zona Rural, Reserva do Cabaçal/MT, com captação no Rio Jubinha, Coordenada Geográfica 14° 51' 23,07"S - 58° 18' 51,96"W.

Protocolo 1642910

JOSÉ CARLOS SCOLARD JÚNIOR, CPF nº **071.115.919-09**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** o direito de uso de água superficial (outorga superficial) com vazão de 0,15 m³/s, para atender aos pivôs centrais para irrigação de área total de 144,03 ha (Pivô 2 - 99,17 ha e Pivô 5 - 44,86 ha), área localizado na Estrada Rural, Fazenda Alfa I, Zona Rural, Reserva do Cabaçal/MT, com captação no Rio Jubinha, Coordenada Geográfica 14° 51' 23,07"S - 58° 18' 51,96"W.

Protocolo 1642909

JPS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº **17.691.939/0001-42**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** o direito de uso de água superficial (outorga superficial) com vazão de 0,15 m³/s, para atender aos pivôs centrais para irrigação de área total de 161,43 ha (Pivô 1 - 99,03 ha e Pivô 5 - 62,40 ha), área localizado na Estrada Rural, Fazenda Alfa I, Zona Rural, Reserva do Cabaçal/MT, com captação no Rio Jubinha, Coordenada Geográfica 14° 51' 23,07"S - 58° 18' 51,96"W.

Protocolo 1642912

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF Nº. **044.171.891-45**, torna público que requer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Operação (LO) para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO - (TANQUE AÉREO) - ACIMA 15 Mº (CNAE 4681-8/06). A atividade está localizada na Fazenda Rancho Alegre, com endereço na Rodovia BR 163, KM 649 + 2,0 Km a esquerda (Sentido Norte), Lucas do Rio Verde - MT, Coordenadas 56°6'34,067"W 13°23'8,413"S.

Protocolo 1642916

IZANILDO PEREIRA LUCAS. CPF 035.421.181-17, torna público que requereu junto à FISA-Porto Alegre do Norte-MT, renovação de Licença de Operação para atividade extração de areia e argila na Fazenda Bracol, município: Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1642926

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERCALIFORNIA
COOPERATIVA AGROPÉCUARIA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES CALIFORNIA**

CNPJ - Nº. 20.802.342/0001-32 - NIRE 51400009830

Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da Cooperativa COOPERCALIFORNIA COOPERATIVA AGROPÉCUARIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES CALIFORNIA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21º do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 18 de dezembro de 2024.

LOCAL - Sede do Assentamento California, S/N, Zona Rural, Vera - MT
HORÁRIO: - Às 18:00 (Dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1-Alteração e Consolidação do Estatuto Social.

2 - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.
- e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

Argeu da Silva Medeiros
Presidente

Waldir Turra
Edgar Sadir Matte
Fernando Candido Da Silva
Ivonei Boscato
Otavio Romulo Onetta dos Santos

Protocolo 1642928

Residencial Green Ville - CNPJ 34.347.876/0001-20, torna público que requereu à SEMA/MT a "Alteração de Razão Social" do processo de Outorga de Direito de Uso da Água para Lançamento de Efluente Tratado do "Condomínio Residencial Green Ville", localizado em frente Rua Antônio Moreira Mendes, esquina com a Rua Agrícola Paes de Barros, bairro Centro-Sul, Várzea Grande/MT.

Onde se lê: Ilha Empreendimentos e Serviços Ltda - CNPJ: 14.209.372/0001-37

Alterar para: Residencial Green Ville - CNPJ 34.347.876/0001-20

Protocolo 1642930

Tania de Arruda Melo Campos - CPF nº 383.985.751-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença Ambiental na modalidade: **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para a atividade de Criação de Bovinos de Corte confinados até 500 cabeças, localizada na MT-160, Fazenda Mata Fresca, zona rural, município de Rosário d'Oeste - MT.

Protocolo 1642938

GASPAR ALCEU STREY., CPF nº 015.477.639-49, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Armazém de Grãos, situado Fazenda Pacoval, Rodovia BR 163 km 587 a direita 175 km, Zona Rural, CEP: 78.445-000, Santa Rita do Trivelato/MT.

Protocolo 1642940

THIAGO ARROTEIA BUZZI, CPF: 056.006.669-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Rua Bituruna, 231, LT. 10, QD. 20, do bairro Jd. Curitiba 2ª Etapa, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

O Sr. Carlos Luiz Canevese, CPF: nº 053.947.080-53, torna público que requereu perante a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS Sinop, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho em uma área de 11,05 ha no município de Sinop, estado de Mato Grosso, onde não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

ESCOLA EXPONENCIAL LTDA, CNPJ nº 44.346.865/0001-73, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Construção de Estabelecimento de Ensino - Acima de 1.600 m2 de área edificada com ou sem cobertura", localizado na Avenida das Andorinhas, 2053, Quadra W, Lote 1B, Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OX CORPORAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ.: 57.190.132/0001-40 - localizada na Avenida dos Imigrantes, número 3190 C, Quadra 148 F Lote 07 Sala 01, bairro Centro Norte no município de Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de 49.30-2-03 Transporte rodoviário de produtos perigosos, (Eng. Agrícola e Ambiental e de Segurança do Trabalho Gabrieli E. Marchioro 66 996121699)

ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA, - CNPJ 19.575.048/0006-60, situada na rodovia BR 158, Km 564, Sala 02, SN, Bairro Industrial V, município de Água Boa/MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as licenças ambientais LP LI LO para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

GASPAR IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 Condomínios prediais. Endereço: Lote 10 Quadra 40, matrícula nº 79.226, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GASPAR IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 Condomínios prediais. Endereço: Lote 11 Quadra 40, matrícula nº 79.227, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1642957

R. M. DE SOUZA - AUTO POSTO MARTINS - CNPJ - 11.212.448/0001-895 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Concessão de Cadastro de Uso Insignificante de Derivação/Captação da Água Subterrânea do poço tubular de 40 metros, sob as coordenadas geográficas 14º21'56,78" S - 56º58'10,75" W, para suprir a demanda do posto de serviços na Avenida Tirantes, s/n - Centro no município de Nova Marilândia-MT.

Protocolo 1642958

SOUZA & CARMO PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ n.º 52.023.274/0001-08. ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 26/11/2024, às 17h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tarcisio Francisco do Carmo; Secretária: Maria de Souza Carmo. Deliberações: Aprovado por unanimidade: redução do capital social de R\$ 1.465.332,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais) para R\$ 1.436.332,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais). Alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

Protocolo 1642967

DOMINGOS JOSE SOUTHER, CPF: 353.024.451-15 torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a emissão de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO para a atividade mineral- cascalho em uma área de 6,72 hectares localizado na Zona Rural, no município de Canarana-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1642976

J P LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.509.322/0001-09, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a (LAS) Licença ambiental simplificada, da J P LOCACOES E SERVICOS LTDA localizadas nos municípios de Cocalinho-MT, Porteira-MT, Barro Alto-MT, Nova Nazaré-MT, Cruzeiros-MT e ÁGUA BOA-MT para a atividade de Canteiro de Obras e Banheiros Químicos, Aluguel e Locação -- **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

Protocolo 1642990

Francisco Godoy Netto, CPF 044.189.809-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de 648,6481 hectares na propriedade denominada Fazenda Mundial, Latitude 14°35'5,28"S e Longitude 58°32'8,68"W, localizado no município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1642996

MAK INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTO IMOBIL.LTDA., CNPJ: 10.355.566/0001-90 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de localização, Licença Prévia, Licença de Operação, e Licença de Instalação para atividade de Residencial Multifamiliar localizado na Rua Paraúna, Quadra 01, Lote 10 Cuiabá/MT

Protocolo 1642998

ANDRE LUIS PARRA AUGUSTO, CPF - 418.944.478-24 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 699,30 hectares, Grupo Café Agro, com captação no Rio Piau, Município de Nova Xavantina - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 14° 41' 08,96" S e Longitude: 52° 38' 22,42" O.

Protocolo 1643001

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., CNPJ 13.563.680/0020-66, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 8925, Q28 - L02/03, Jardim Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1643003

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABÁ E REGIÃO

Nos termos do art. 20 do Estatuto deste Sindicato, e na forma da legislação vigente, convoca pelo presente Edital, os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de Cuiabá e Região, **associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias junto ao Sindicato**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **13 de dezembro de 2024**, na Sede do **Sindicato**, sito a Rua Comandante Costa Nº **1858**, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-400, quando estará em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: **A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023. B) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.** A assembleia será realizada, em primeira convocação, às **08:00 horas e em segunda e última convocação às 09:00 horas**, obedecendo o quórum previsto no parágrafo 1.º do art. 19, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2024. **EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA** - PRESIDENTE

Protocolo 1643012

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.939.469/0003-40 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Cecy, nº 680, Santo Antonio, município de Jaciara - MT. A água é utilizada para indústria e fins domésticos, a vazão do poço é de 7,92 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 15° 57' 20,97" S 54° 58' 19,63" W.

GUILHERME JOÃO RIETJENS, inscrito no CPF sob o nº. 345.541.570-91 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Bom Sossego, Rodovia Br 163, Km 28 + 10, Estrada Vicinal, s/nº, Zona Rural, município de Itiquira - MT. A água é utilizada para fins domésticos e dessedentação animal. A vazão do poço é de 21,40 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 17° 14' 32,14" S 54° 39' 33,48" W.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARICA, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.345.725/0001-85 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação e Transferência da Portaria de Outorga nº. 1.015 de 04/12/2019 em nome de **S B CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.047.225/0001-73 para **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARICA** referente ao Poço Tubular situado na TV Dois, s/nº, Quadra 03, Lote 01 a 13, Setor Residencial Granville I, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 13,2 m3/h e a finalidade é o Uso Doméstico. Coordenadas Geográficas: 16° 28' 16,28" S 54° 35' 24,69" W.

Protocolo 1643015

SINDICATO RURAL DE APIACÁS/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Apicás/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada na Av. primeiro de maio S/Nº, Bairro: Primavera, CEP 78595-000, no município de Apicás/MT, no dia de 04 de dezembro de 2024, às 19 h:00 (dezenove) horas, em primeira chamada e às 20:00 (vinte) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1 - Autorização para venda do veículo - FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.0, Ano: 2019/2020, placa QCL 2579 /MT, Renavam: 01209367596, com a intenção de adquirir um novo veículo, para o sindicato.

Apicás/MT, 26 de novembro de 2024
Vanderlei Garcia

Presidente do Sindicato Rural de Apicás/MT

Protocolo 1643024

ENGELHART CTP S.A. CNPJ 14.796.754/0023-10, torna público que requereu da SMMA/NM, (Licença Prévia), (Licença de Instalação) e (Licença de Operação) para atividade de **Armazenagem de Grãos**, localizada na **Rodovia MT-160, km1,7**, município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1643033

A Presidente da Federação Mato-Grossense de Xadrez - FMTX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste convocar todos os Associados, Professores e Técnicos, para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024 presencialmente na Avenida General Ramiro Noronha, 200 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP: 78.032-096 às 19:00 horas, a primeira convocação exigirá a presença de 2/3 dos membros, sendo que, na falta de quórum suficiente, a Assembleia será realizada em segunda convocação após 30 minutos, às 19:30, com qualquer número mínimo de membros. A Pauta da Assembleia será sobre:

1. Eleição para o mandato da gestão 2025-2028;
2. Mudança de endereço.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

Tiele Cristina Aparecida de Almeida Melo

Presidente da FMTX

Protocolo 1643037

Agroper Agropecuária LTDA, portador do CNPJ 80.742.158/0001-76, Cuiabá, MT, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a LP e LI para Atividade de Obra Comercial Comércio Varejista de alimentos, localizado na Rua Raul Santos Costa com Av. Mário Palma s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1643043

VALDEMIR CARLOS DE SOUZA, CPF: 326.183.101-44, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, referente ao **Processo SEMA nº 1449/2022**, para a atividade de **Pesquisa Mineral de Ouro com Guia de Utilização**, a ser desenvolvida na propriedade **Fazenda Jatobá (CAR MT180696/2020)**, na Zona Rural do município de **Poconé/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643045

ANA CAROLINA VILELA DE CARVALHO, CPF: 007.030.539-06, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos** para **irrigação por pivô central**, na **Fazenda Paraíso II**, no município de **Santa Rita do Trivelato - MT**. Com **captação de água no Rio Morocó** nas coordenadas: 13°45'40,84"S e 55°20'44,82"W e vazão de 0,181088 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643046

Sindicato das Empresas de transportes de carga no Estado de MT, portador do CNPJ 24.671.588/0001-73, Cuiabá, MT, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a LP, LI e LO para Atividade de Obra Institucional - Atividades de Organizações Sindicais, localizado na Rua B nº 500, Lote 93 ao 95, Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1643047

PAULO JOSÉ VILELA DE CARVALHO, CPF: 205.809.409-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central**, na **Fazenda Paraíso II**, no município de **Santa Rita do Trivelato - MT**, com **captação de água no Rio Morocó** nas coordenadas: 12°44'8,33"S e 55°38'0,55"W e vazão de 0,171955 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643048

CRISTIANO GRANDI VILELA DE CARVALHO, CPF: 053.434.939-04, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação**

por pivô central, na **Fazenda Irmãos Valcanaia I e II**, no município de **Santa Rita do Trivelato - MT**. Com **captação de água no Rio Morocó** nas coordenadas: 13°45'13,67"S e 55°20'38,04"W e vazão de 0,192752 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1643055

S&F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 57.845.900/0001-57 torna público que requereu a **SEMA/MT** a **Alteração da Razão Social (ARS)** para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Avenida Prefeito Israel Antunes Marques nº 1004, Centro-Denise/MT. **NÃO EIA/RIMA**.

Protocolo 1643054

MADEIREIRA PAULO VAGNER LTDA, CNPJ.54.926.529/0001-60, torna público que requereu junto a **SEMA** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para as atividade de serraria com desdobramento de madeiras e beneficiamento. O empreendimento localiza-se no município de Brasnorte MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1643094

EXTRAÍO DE DOCUMENTOS

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0171-70, **COMUNICADO PERDA/EXTRAÍO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAÍO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à **VIBRA ENERGIA S/A**, CNPJ 34.274.233/0171-70, localizada na Rua Nino Giannott, bairro Fernanda, município de Sinop/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0170-99, **COMUNICADO PERDA/EXTRAÍO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAÍO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à **VIBRA ENERGIA S/A**, CNPJ 34.274.233/0170-99, localizada na Avenida C, Centro, município de Alta Floresta/MT."

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0309-40, **COMUNICADO PERDA/EXTRAÍO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAÍO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à **VIBRA ENERGIA S/A**, CNPJ 34.274.233/0309-40, localizada na Margem da BR-163, bairro das Chácaras, município de Sinop/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0096-65, **COMUNICADO PERDA/EXTRAÍO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAÍO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à **VIBRA ENERGIA S/A**, CNPJ 34.274.233/0096-65, localizada no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0275-66, **COMUNICADO PERDA/EXTRAÍO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAÍO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à **VIBRA ENERGIA S/A**, CNPJ 34.274.233/0275-66, localizada na Rodovia BR-163, Km 85, Lote 9, Parque Industrial IN, município de Rondonópolis/MT.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ 34.274.233/0201-20, **COMUNICADO PERDA/EXTRAÍO**. Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAÍO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à **VIBRA ENERGIA S/A**, CNPJ 34.274.233/0201-20, localizada na Rua João Ponce de Arruda, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1641971

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO

Contrato n. 105/2022 - CIA 0043350-89.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber. - LOTE 4"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira - Objeto e a Cláusula Terceira - Preço.

"

DO OBJETO DO CONTRATO: "Alterar, em parte, o Item 1.3 da Cláusula Primeira - Objeto, acrescentar 01 (um) posto de limpeza externa para a Comarca de Nobres".

DO PREÇO: "O total mensal da contratação passará a ser de **R\$ 563.640,01** (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e um centavo), o valor anual de **R\$ 6.763.680,12** (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais e doze centavos) ..."

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642699

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 78/2024
CIA 0067761-31.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 3 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000.**

Empresa: **MARIO SERGIO AMADO JUNIOR**
CNPJ: 39.798.296/0001-73

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067761-31.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1642702

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 80/2024
CIA 0067805-50.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 5 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000.**

Empresa: **ABBA BIDS LTDA - EPP**
CNPJ: 33.174.960/0001-27

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067805-50.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1642918

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 82/2024
CIA 0067837-55.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 8 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000.**

Empresa: **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 05.383.313/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067837-55.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1642919

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 191/2024- CIA 0068065-30.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA
CNPJ: 70.428.388/0001-01
OBJETO: "Contratação de serviço de coffee-break, para atendimento de todas as capacitações e eventos educacionais da Escola Superior da Magistratura - ESMAGIS".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)".

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642924

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022 - CIA Nº
0059219-92.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI
CNPJ: 22.693.841/0001-64
DO OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; 1.1.2. ALTERAR os itens 6.1. e 6.2. da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme o PARECER N. 710/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (ATJL)".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1. prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20/12/2024 a 19/12/2025, nos termos dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1643099

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2023 - CIA
0041472-95.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA
CNPJ: 70.428.388/0001-01
OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, e os itens 3.1 e 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2024 a 13/12/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: " 3.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, no item 3.1, a título de reajuste do valor total dos lanches, referente ao período de julho/2023 a julho/2024, nos índices Mensais do IPCA, no fator de atualização 1,0462364 (4,62364%), para passar a ser de R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura deste instrumento, baseado no Parecer Contábil n. 1310/2024-Maciel Consultores (andamento n. 146) e Altera-se, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO, no item 3.2, a título de reajuste do valor mensal da cessão onerosa, que é composta pelos serviços de água, energia e o valor estimado do aluguel, referente ao período de julho/2023 a julho/2024, nos respectivos índices, totalizando o valor mensal da contratação o valor de R\$ 844,49 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2024, baseado no Parecer Contábil n. 1310/2024-Maciel Consultores (andamento n. 146)".

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1643106

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 85/2024
CIA 0070018-29.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Negócios Públicos do Brasil- Estudo e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda
CNPJ: 10.498.974/0002-81

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de cinco vagas do evento intitulado "3º SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA", organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, **CNPJ:** 10.498.974/0002-81, na modalidade presencial, nos dias 02.12.2024 a 04.12.2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça.". Valor: R\$ 21.750,00 ((vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1643129

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2024 - CIA
0029734-76.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: DIRECTA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA
CNPJ: 03.561.128/0001-12
OBJETO DO ADITIVO: "O presente aditamento tem como objeto a alteração do item 3.1.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, originalmente firmado entre as partes".
PREÇO: "O valor total atualizado deste contrato foi atualizado em 2,80%, o que representa o montante de R\$ 1.342.069,95 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)".

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1643136

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ADONIRAM MAGALHAES
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".